

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1912

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

Relatorio do ministro da Fazenda:

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 2.640 e 2.641, que autorizam o Presidente da Republica a abrir creditos extraordinarios ao Ministerio da Guerra para pagamentos ao capitão João Nepomuceno da Costa, de vencimentos que deixou de receber, e de novos concertos de que carece a cabrea *Marechal de Ferro*.

Decreto n. 2.642, que autoriza o Presidente da Republica a abrir credito ao Ministerio da Fazenda, suplementar á verba 6ª—Aposentados—do exercicio de 1912.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.794, que approva os estudos definitivos e o orçamento do segundo trecho do prolongamento de Independencia a Picuhy, da Estrada de Ferro Condo d'Eu.

Decretos ns. 9.807 e 9.808, que abrem creditos extraordinarios ao Ministerio da Guerra para pagamentos ao capitão João Nepomuceno da Costa, de vencimentos que deixou de receber, e de novos concertos de que carece a cabrea *Marechal de Ferro*.

Decreto n. 9.812, que abre credito ao Ministerio da Fazenda, suplementar á verba 6ª—Aposentados—do exercicio de 1912.

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, Receita Publica, da Caixa de Conversão, da Casa da Moeda e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viagem, Obras Publicas e Correios, da Inspectoria de Obras Contra as Secas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS

DIARIO OFFICIAL

Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Francisco Salles, ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no anno de 1912, 24° da Republica.

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica. — Cumprindo o preceito do art. 51 da Constituição da Republica, venho submeter á vossa apreciação o relatorio do Ministerio da Fazenda, cuja gestão a honrosa benevolencia de V. Ex. me confiou, abrangendo os periodos de 1910 e 1911.

O incendio que devastou o edificio da Imprensa Nacional destruiu o relatorio de 1910, que se estava imprimindo; e não obstante

conservar em meu poder grande parte das provas desse trabalho, não ficou vestigio do balanço de 1909 e de diversas tabellas, que foi mister fazer executar novamente.

Esse trabalho, por sua natureza moroso, só este anno ficou concluido para ser impresso.

Com elementos incompletos e falta de dados positivos poderia ter sido ainda publicado em novembro do anno findo, mas já sem tempo de ser utilizado pelo Congresso Nacional para elaboração dos projectos orçamentarios.

Afigurou-se-me de maior utilidade reunir em um só relatorio dados mais completos de 1910 e os de 1911.

O programma financeiro do Governo de V. Ex. foi em traços geraes esboçado no manifesto inaugural com que V. Ex. iniciou este periodo presidencial. Então V. Ex. «julgava perigosas em materia financeira quaesquer innovações precipitadas». «E' facto que o paiz anseia por chegar ao regimen metallico; mas essa aspiração só será alcançada si formos muito prudentes, servindo-nos dos apparatus que a lei de 1899 sabiamente creou e usando de severo rigor na arrecadação das rendas e nas despesas publicas, de fórma a conseguir orçamentos equilibrados.»

Asseguro a V. Ex. que não tem sido poupado esforço na execução do programma traçado no tocante á parte financeira, sem que, entretanto, nos seja dada a fortuna de poder annunciar a V. Ex. resultados inteiramente favoraveis ao objectivo collimado, que consiste no nivelamento da receita com a despesa, para se firmar em base solida o credito publico e chegar-se ao regimen definitivo da moeda conversivel.

O equilibrio orçamentario continúa a ser uma aspiração, que só terá effectividade quando os orçamentos deixarem de ser elaborados com *deficits* e na sua execução for observado o alto pensamento de não elevar os gastos além dos limites da renda ordinaria.

Consoante o que já expoz V. Ex. ao Congresso Nacional nas ultimas mensagens, e os dados deste relatorio o confirmam, desde 1908 que os orçamentos se encerram com *deficits* e em progressão crescente.

Tal situação influe decisivamente na gestão financeira, desorganizando o regimen orçamentario, perturbando a ordem financeira e até abalando o credito nacional.

Desde que a receita normal não comporta a despesa, que é certa e imperiosa, não se pôde responsabilizar o Governo pela não execução integral do orçamento na parte relativa á constituição dos fundos especiaes, que se formam com a applicação da renda que aos mesmos se destina.

Apenas no correr do exercicio de 1911 conseguiu-se fazer recolher a deposito especial na agencia financeira de Londres e no Banco do Brazil as quantias de £ 500.000 e de 2.559:559\$502, papel, destinadas aos fundos de garantia e de resgate do papel-moeda, e no actual exercicio terão identico destino as rendas que forem arrecadadas com applicação especial a esses fundos.

Si a falta de applicação da renda a esse destino especial é merecedora de reparos, mais censuravel é o desvio dos fundos já accumulados para despesas que deviam ser custeadas com recursos de outra natureza.

De facto, a grande somma dos fundos de garantia, de resgate e outros, apenas se acha registrada na escripta do Thesouro, sem correspondente real em deposito, onde deveria ter sido conservada. Sua reconstituição só seria possível de prompto por meio de uma operação de credito, que ficará onerosa para a nação, ou mais lentamente com os recursos orçamentarios, si se alcançassem saldos dessa natureza.

Não se pôe ordem nas finanças sem o proposito inabalavel de realizar todas as economias possíveis, de restringir as despesas ao limite dos recursos da receita.

A necessidade de praticar esse regimen influia para que deixassem de ser utilizadas umas tantas autorizações legislativas para reformas e reorganizações de serviços fiscaes, que de muito contribuiriam para mais perfeita arrecadação das rendas e maior regularidade e promptidão dos serviços nas repartições da Fazenda, cuja deficiência do pessoal é bem sensível, tanto mais quanto se accentua augmento constante das rendas federaes, que determina maior intensidade no serviço de arrecadação e reclama mais vigilancia na fiscalização.

No correr desta exposição terá V. Ex. ensejo de verificar quanto a activa fiscalização, que se instituiu na arrecadação das rendas, ha contribuido para o augmento promissor que se observa na receita geral. E' igualmente incontestavel a influencia que a boa fiscalização da receita publica exerce no desenvolvimento do commercio honesto, dificultando a concurrencia illegitima, baseada na fraude e no contrabando.

Examinando attentamente a situação economica do paiz, pôde-se afirmar que é relativamente promissora.

E' incontestavel que a nossa produção avoluma-se de dia para dia.

O thermometro indicativo do movimento intercambial entre o que produzimos e exportamos e o que importamos e consumimos é-nos inteiramente favoravel: o valor da nossa exportação tem sido maior que o da importação.

Tem havido, pois, um saldo favoravel e symptomatico do bom estado economico do paiz, ainda que talvez insufficiente para attender no momento a todas as nossas exigencias no exterior, revelador, entretanto, de franca expansão economica.

O que convem assignalar com desvanecimento é que se accentua um grãnde desenvolvimento commercial, augmentando a importação e parallelamente a exportação.

Apreciando apenas o movimento do ultimo quinquennio, que a estatística commercial registra, verifica-se que a exportação em 1907, 1908, 1909, 1910 e 1911 oram, respectivamente, frações desprezadas, de 860.890:000\$, 705.790:000\$, 1.016.590:000\$, 939.413:000\$ e 1.005.924:000\$, sobre os seguintes valores, na mesma ordem, da importação: 644.937:000\$, 567.271:000\$, 593.875:000\$, 713.863:000\$ e 793.361:000\$000.

Houve nesses periodos saldos no valor da exportação sobre o da importação de respectivamente 215.913:000\$, 138.519:000\$, 422.715:000\$, 225.530:000\$ e 212.563:000\$000.

Não ha negar que esse estado é presentemente animador, expressando de modo inequivoco que a capacidade productiva não está estacionaria, antes cresce de anno para anno.

Basta ver, aliás, como uma das mais robustas provas, o desen-

volvimento da renda dos impostos de consumo, que si por um lado exprime propriamente a actividade productiva, indica tambem que augmenta a actividade das trocas commerciaes.

E como ninguem poderá consumir sem que anteriormente haja produzido, é evidente que os algarismos da arrecadação de impostos de consumo exprimem, com fidelidade, uma melhor situação economica. A mesma renda das alfandegas da Republica, accusando entre 1910 e 1911 uma differença bem apreciavel para mais, indica nesse resultado uma maior e mais fecunda actividade economica do paiz.

Nada disso quer dizer, entretanto, que devamos estar tranquilos. Si examinarmos a situação de muitas de nossas industrias, a defeituosa organização do nosso trabalho, a quantidade e applicação, nem sempre a melhor, dos nossos capitales; si tomarmos em consideração a distribuição geographica dos productos e sobretudo o numero e especie daquelles que constituem objectos de exportação, não nos é licito deixarmos embalar em sonhos optimistas, esquecidos de que ha um immenso e difficil problema a resolver.

De resto, não se pôde pretender que o Estado se substitua inteiramente ao homem para forçar leis economicas naturaes, que só no seu livre jogo encontram as necessarias condições para se exercerem beneficemente. Pôde, porém, e deverá ser, como pensa Gambetta, *um motor do progresso*, para acudir, com o seu soccorro, sereno, meditado e resistente, á medrosa iniciativa privada.

E' inutil pensar que se pôde aqui, sem grave damno para o futuro, fechar-se o Estado em um feroz e intransigente individualismo, segundo o qual o trabalho economico de um paiz deverá ser obra exclusiva da actividade particular.

Os proprios grandes cooperativistas, como Schultz Delitsch, tiveram que trocar a formula: *Habituer le peuple à compler sur son initiative propre pour améliorer sa condition*, pela formula mais intelligente, mais actual e mais pratica de Lassalle: *«Ce dont le peuple avait surtout besoin c'était un secours plus étendu à l'assistance de l'Etat»*.

Mas não é apenas a inconsistente iniciativa privada que o Governo precisa soccorrer para effiminar em nossa economia esse grande perigo de termos apenas dous grandes productos de exportação. Temos que provêr a uma intelligente e fecunda organização do trabalho.

O problema, deante do qual nos deixou a lei de 13 de maio, está ainda a reclamar solução completa, e isso porque um povo não se transforma por gestos violentos, si não pelo processo de adaptações continuas ou pela addição hereditaria, através as varias gerações, de pequenas alterações successivas.

Precisamos, tanto quanto possível, fomentar a applicação economica dos capitales, impulsionar o problema do intenso e extenso aproveitamento do solo.

Cumpré igualmente cuidar do credito agricola e fomentar o desenvolvimento do cooperativismo, que parece ser a formula definitiva em que se ha de accommodar a actividade economica nacional.

Sobretudo é tempo de procurarmos obstinadamente ter outros productos para a grande exportação.

Possuimos, a bom dizer, só o café e a borracha, tanto é certo que ainda muito pouco dão, comparativamente com estes, o mate, o cacão, os couros, o algodão, o fumo, assucar, etc.

A produção daquelles dous generos apenas é um perigo permanente, é a instabilidade economica, é a ameaça de abalos finan-

ceiros, dada uma crise de baixa do preço ou de falha na produção, que, diminuindo a entrada do ouro estrangeiro, nos obrigue, para fazer face ao custo da importação, lançar mão das nossas reservas metálicas, deprimindo a taxa de cambio.

Temos, além disso, que pensar na situação da borracha, ameaçada pela concorrência indiana. É certo que, embora já grande a produção da gomma elastica de Sumatra, Ceylão e alhures, a nossa ainda tem a preponderancia da quantidade e da qualidade; mas a outra daquellas procedencias tem a vantagem do menor custo da produção e dentro em breve da propria quantidade.

Mas, desta ou daquela maneira, o certo é que o momento da crise se avizinha e ha calculos que a localizam entre 1915 e 1917.

Até onde podia ir, a verdade é que o Governo já foi, expedindo o decreto da pasta da Agricultura com o mais bem orientado plano de defesa do producto amazonense. Sem embargo dessas medidas, cujos resultados serão no futuro seguramente os mais proveitosos, o que se impõe é que, em vez de dous productos de grande exportação, tenhamos muitos outros distribuidos geographicamente, na sua produção, de conformidade com as indicações praticas, por todas as zonas agricolas do paiz.

Supprimidas as distancias pelo vapor e a electricidade, o mundo commercial transfigurou-se e está fóra d'elle quem se isola. E, além da complexa acção suppletiva da actividade privada no interior, teremos de procurar mercados para nossos outros productos e attrahir capitais e braços que nos ajudem a tirar do nosso paiz a imminensissima riqueza que elle conserva guardada na fertilidade de suas terras, na abundancia de suas minas e na potencia de suas poderosas quedas d'agua.

A melhor exposição que se tentasse, de qualquer ponto de vista, sobre a situação do paiz, nada adeantaria á significação documental dos algarismos. Estes, em taes casos, valem mais do que tudo e fallam, em sua mudez, a mais eloquente linguagem.

A receita da Republica tem augmentado extraordinariamente. Em 10 annos, de 1902 a 1911, quasi duplicou, passando de 320.412:824\$934 para 505.900:000\$00. É evidentemente um augmento vertiginoso e que valeria como factor decisivo de uma magnifica situação das finanças nacionaes, si se podesse tomar na sua expressão absoluta.

Infelizmente assim não é: uma receita maior ou menor póde não ter nenhuma significação, dada a relatividade com o algarismo que exprime a despesa.

É isso, afinal, o que nos succede. Pouco vale, de facto, que a receita tenha tido esse grande augmento, si a despesa ainda mais vertiginosamente cresceu, no mesmo periodo, passando de 297.721:430\$923 a 600.963:031\$222.

Tudo quanto podiamos, pois, ter aproveitado para chegarmos ao equilibrio financeiro, com o desenvolvimento das rendas publicas, foi contrastado pela demasia com que augmentamos tambem as despesas.

Tanto assim é que, em 1902, com a parcella apenas de 320.412:824\$934, tinhamos saldo, e em 1911, com a receita de 505.900:000\$, temos deficit.

Não ha sinão confessar honestamente que temos, neste periodo, perdido grande terreno.

Ainda mais. A propria divida publica não deixou de augmentar neste periodo. Externa e internamente o Governo tem sido compelido a augmentar os seus compromissos, aggravando desse modo

a situação financeira. Contra esse mal, principalmente, é que nos cumpre combater. Custe o que custar, é necessario, realmente, voltar ao equilibrio orçamentario, isto é, restringir as despesas aos limites da receita, provocando, parallelamente, o augmento constante desta ultima.

O preclaro Dr. Rodrigues Alves, em seu relatório de 1892, não se exprimia por outra fórmula: «No meio das grandes difficuldades que atravessamos, dizia elle, economicas e financeiras, nenhuma necessidade se me afigura mais importante para o fim de levantar o credito do paiz e alentar as suas fontes de produção, restabelecendo-se a confiança, do que uma bem equilibrada lei de orçamento, na qual as despesas sejam reduzidas ás mais modestas proporções, attendendo-se exclusivamente aos serviços imprescindiveis e supprimindo-se tudo quanto possa ser razoavelmente adiado para melhores tempos».

Assim, a formula de Turgot, afirmando que era indispensavel *gastar menos e produzir mais* para salvar as finanças da França de Luiz XVI, encerra ainda agora uma indiflarçavel verdade.

Concebe-se, aliás, que a receita, como de resto vae promissoriamente succedendo entre nós, ultrapasse sempre a previsão orçamentaria. Nos paizes novos, de recursos crescentes e cujos elementos de trabalho e produção tendem sempre ao desenvolvimento, esse phenomeno é natural; mas o que é contraproducente e vicio da nossa administração, o que não é symptoma de boa politica e vale por um perigo á saúde financeira do paiz, é esse outro parallello phenomeno do augmento disparatado da despesa effectivamente realizada sobre a orçada e além da renda arrecadada.

Ha de certo uma serie enorme de causas que explicam e justificam o crescimento das despesas publicas e ninguem póde ignorar que o progresso só se tem feito, em todos os paizes do mundo, á custa deste crescimento. O ideal de um Estado não deve ser, na verdade, gastar pouco, sinão gastar sempre na proporção do que arrecada como receita.

Não é apenas pelo crescimento das populações e pelo maior desenvolvimento dos serviços publicos que o Estado é obrigado a ir gastando mais; outras despesas apparecem com as proprias necessidades de ordem publica, que se multiplicam e tomam fórmulas novas e imperiosas. «As estatísticas provam, diz o Sr. Gustavo Le Bon, que nunca o bem estar foi tão grande como hoje, mas que nunca tambem as necessidades do homem civilizado foram tantas e tão imperiosas».

O augmento da despesa, seguindo equilibradamente o desenvolvimento da receita, não é um mal. Mas, para que esse augmento não perturbe a administração e não ataque a estabilidade financeira do paiz, precisa estar na lei orçamentaria. Ora, o que se dá entre nós é que esse augmento da despesa, embora dentro das autorizações do Congresso, não está previsto nos algarismos do orçamento, não tem elle verbas de supprimento, e se faz em um orçamento parallello só de despesa. É necessario gastar menos e produzir mais, como disse o citado economista; mas, como gastar menos, si é fatal, dentro das leis do progresso, gastar mais? Gastar menos aqui é gastar quanto esteja na exigencia das necessidades publicas, mas caiba nas forças orçamentarias; é restringir as autorizações legislativas, que só devem ser concedidas em casos excepcionaes.

Para produzir ou arrecadar mais, pondo de parte a acção que o Estado possa exercer sobre o trabalho propriamente economico do paiz, são necessarias, antes de tudo, uma excellente fiscalização alfandegaria, a suppressão das isenções de direitos e a exacta arrecadação de todos os recursos da receita.

Indispensável igualmente á boa política financeira é que se adopte a pratica de considerar intangíveis, não para seus fins específicos, os recursos destinados pelo orçamento aos fundos de garantia e de resgate do papel-moeda e os destinados a outras applicações especiaes.

Os quadros annexos, contendo todos os algarismos relativos á receita e despesa do exercicio de 1911 e de outros anteriores, comparadamente, mostram á evidencia os elementos cujo conjunto constituo o estado das finanças nacionaes.

EXERCICIO DE 1903

Em o relatório anterior, meu illustre antecessor fez sentir que os algarismos desse exercicio estavam sujeitos a modificações, e que só mais tarde poderiam ser apurados de modo definitivo.

Actualmente, a organização do balanço geral deste exercicio está quasi ultimada, devendo apresentar o seguinte resultado:

Receita		
Ordinaria:	Ouro	Papel
Importação.....	64.103:345\$427	116.331:412\$176
Entrada, saída e estadia de navios.....	531:170\$738	19:287\$927
Addicionaes.....		371:342\$637
Exportação.....		14.073:496\$372
Interior.....	1.831:149\$798	76.112:162\$939
Consumo.....		43.744:024\$541
Extraordinaria.....	1.135:549\$053	8.322:838\$534
Renda com applicação especial	24.261:162\$054	23.479:535\$097
	91.902:377\$970	284.474:100\$243
Depositos (saldo).....	654:833\$133	1.724:965\$226
	92.587:211\$103	286.199:065\$469
Operações de credito:		
Conversão de especie.....	8.087:820\$179	64.385:236\$699
Emissão de apolices em virtude do decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1903.....		18.086:000\$000
	100.675:031\$282	368.670:302\$168
Saldo do balanço de 1908, abateido de 1.205:440\$ no saldo da conta de differenças a maior.....	93.675:089\$814	117.933:518\$986
	194.350:121\$096	486.603:821\$154
Despesa		
	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	27.076\$940	52.561:832\$801
Ministerio das Relações Exteriores.....	2.218:030\$212	4.884:949\$164
Ministerio da Marinha.....	12.291:506\$674	33.628:729\$904
Ministerio da Guerra.....	7.967:335\$337	62.560:852\$118
Ministerio da Viação e Obras Publicas.....	9.248:278\$851	114.433:118\$320
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.....	999:187\$904	6.435:447\$631
Ministerio da Fazenda.....	47.398:793\$739	99.668:187\$743
	80.150:210\$157	371.173:147\$981

Operações de credito:

Conversão de especie.....	36.873:411\$298	14.557:383\$465
Resgate de papel-moeda.....		1.973:615\$000
Resgate de moedas de nickel do antigo cunho.....		59:334\$400
Resgate de moedas de cobre.....		22:280\$990
	117.023:621\$455	387.785:761\$836
Saldo do exercicio.....	77.326:499\$611	98.818:059\$318
	194.350:121\$096	486.603:821\$154

Assim, pois, a receita deste exercicio, excluidas as operações de credito, foi de 92.587:211\$103, ouro, e 286.199:065\$469, papel.

Comparada com a que foi orçada pela lei n. 2.033, de 29 de dezembro de 1908, apresenta as differenças para menos de 5.322:425\$041, ouro, e 421:434\$531, papel, como se demonstra:

	Ouro	Papel
Receita orçada.....	97.909:636\$144	286.520:500\$000
Receita arrecadada.....	92.587:211\$103	286.199:065\$469
Differença para menos.....	5.322:425\$041	421:434\$531

A despesa do exercicio, pelos diversos ministerios, sem as operações de credito, importou em 80.150:210\$157, ouro, e 371.173:147\$981, papel.

Fazendo-se o confronto destas importancias com as da lei n. 2.030, de 31 de dezembro de 1908, é este o resultado:

	Ouro	Papel
Despesa votada.....	75.390:271\$914	330.521:770\$504
Despesa effectuada.....	80.150:210\$157	371.173:147\$981
Despesa effectuada a maior...	4.759:938\$243	40.657:377\$477

Da comparação entre a receita arrecadada e a despesa effectuada, excluidas de uma e de outra parte as operações de credito e da receita o saldo dos depositos, verifica-se o saldo de 11.752:167\$813, ouro, e o deficit de 86.699:047\$981, papel, conforme a demonstração abaixo:

Ouro :		
Receita.....		91.902:377\$970
Despesa.....		80.150:210\$157
Saldo.....		11.752:167\$813
Papel :		
Receita.....		284.474:100\$243
Despesa.....		371.173:147\$981
Deficit.....		86.699:047\$981

Finalmente, fazendo-se identica operação com as totalidades da receita e despesa do exercicio, desaparece o saldo em ouro para dar lugar ao deficit de 16.348:590\$173 nessa especie e ao de 19.415:459\$668 em papel, como se póde verificar :

	Ouro	Papel
Receita total.....	100.675:031\$282	368.670:302\$168
Despesa.....	117.023:621\$455	387.785:761\$836
Deficit.....	16.348:590\$173	19.415:459\$668

Houve, pois, uma differença para mais, neste deficit, em ouro e para menos, em papel, em confronto com os algarismos, ainda não definitivos, offerecidos no ultimo relatório, em que o deficit em ouro era de 15.694:212\$534 e o de papel de 19.994:342\$325.

EXERCÍCIO DE 1910

Os dados que o Thesouro possui sobre a receita e despesa deste exercício são ainda incompletos; entretanto, é de presumir que os algarismos da liquidação final não se afastem muito do seguinte resumo:

Ordinaria	Receita	
	Ouro	Papel
Importação.....	82.959:163\$477	147.358:654\$335
Entrada, saída e estadia de navios.....	584:365\$413	48:253\$275
Addicionaes.....	—	413:077\$240
Exportação.....	—	19.866:541\$559
Interior.....	2.081:975\$422	76.814:532\$114
Consumo.....	—	54.628:372\$866
Extraordinaria.....	1.593:367\$936	8.848:674\$141
Renda com applicação especial	25.696:899\$126	15.506:557\$251
	112.915:763\$374	323.454:663\$081
Receita constante de telegrammas e demonstrações das repartições da Capital e dos Estados e ainda não escripturada no Thesouro		45:328\$941
		323.499:902\$022
Deposito (saldo).....		5.547:022\$733
		329.047:014\$755
Operações de credito:		407.179:811\$385
Conversão de especie.....		15.419:021\$770
Empréstimo de 1910.....		32.485:540\$006
Empréstimo para a Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá.....		26.350:265\$226
Empréstimo para a de Goyaz..		
Emissão de apolices para a construção de Estradas de Ferro.....		31.384:000\$000
Emissão para pagamento de reclamações bolivianas...		1.727:000\$000
	186.880:560\$385	469.337:826\$340
Saldo do exercício de 1909	77.326:499\$641	98.818:059\$318
	264.207:060\$026	568.155:885\$658

Despesa

Orçamentaria	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	9.724:259	44.940:432\$876
Ministerio das Relações Exteriores.....	2.429:182\$443	1.874:963\$106
Ministerio da Marinha.....	4.005:381\$155	36.420:953\$339
Ministerio da Guerra.....	309:545\$395	60.943:843\$555
Ministerio da Viação e Obras Publicas.....	9.202:316\$119	90.005:785\$099
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.....	841:949\$586	13.878:569\$585
Ministerio da Fazenda.....	67.889:893\$272	109.120:613\$743
	84.387:902\$229	357.494:163\$305

Despesa dos diversos Ministerios por conta de creditos especiaes e extraordinarios.....

15.866:940\$732 59.778:695\$886

Despesa constante de demonstrações e telegrammas das repartições da Capital Federal e dos Estados e ainda não escripturada no Thesonro.....

388:028\$692 21.238:602\$556

100.642:961\$653 438.211:465\$747

Depositos (salDOS).....

392:240\$021

101.035:201\$674

Operações de credito:

Conversão de especie.....

64.820:789\$049

Resgate de moedas de cobre..

1:208\$500

Resgate de moedas de prata do antigo cunho.....

8:692\$900

165.855:990\$723 438.221:367\$147

Saldo do exercício sujeito á liquidação.....

98.351:060\$303 129.934:518\$511

264.207:060\$026 568.155:885\$658

A receita, propriamente dita, do exercício, incluída a parcella de 45:328\$941, conhecida por meio de telegrammas e demonstrações de rendas das delegacias fiscaes, attingiu a 112.915:763\$374, ouro, o 329.047:014\$755, papel, excedendo assim em 8.511:903\$151, ouro, e 15.928:614\$755, papel, ás previsões orçamentarias, constantes da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909, nas importancias de 104.403:860\$220, ouro, e 313.118:400\$, papel.

Tendo sido de 101.035:201\$674, ouro, e 438.211:465\$747, papel, a despesa do exercício, comprehendida a parte de 388:028\$692, ouro, e 21.238:602\$556, papel, collida das demonstrações de rendas e telegrammas, verifica-se que na especie ouro houve o saldo de 11.880:561\$700 e no papel o deficit de 109.164:450\$992, que se elevará a 114.756:802\$666, si forem desprezados, na receita, o saldo de depositos na somma de 5.547:022\$733 e a quantia de 45:328\$941, ainda não escripturada.

Deve-se considerar, porém, que na despesa em papel de 438.211:465\$747 está incluída a quantia de 50.165:586\$920, paga com o producto do empréstimo e emissão de apolices, da qual se deve fazer exclusão para o confronto.

Assim se procedendo e levando tambem em conta o saldo em ouro que, convertido, produz 19.008:898\$720, chega-se á conclusão de que o deficit verificado é apenas de 45.582:317\$026.

Addicionada das operações de credito, encontra-se para a receita do exercício a totalidade de 186.880:560\$385, ouro, e 469.337:826\$340, papel, e para a despesa a de 165.855:990\$723, ouro, e 438.221:367\$147, papel, de cuja comparação resulta o saldo de 21.024:569\$662, ouro, e 31.116:459\$193, papel.

As futuras rectificações não poderão modificar sensivelmente o balanço deste exercício.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.640 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Governo a abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de 4:982\$145 para pagamento ao capitão João Nepomuceno da Costa de vencimentos que deixou de receber

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de 4:982\$145, para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o capitão João Nepomuceno da Costa ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 2.641 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de 90:505\$200 para pagamento dos novos concertos de que carece a cabrea « Marechal de Ferro »

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de 90:505\$200 para pagamento dos novos concertos de que carece a cabrea *Marechal de Ferro*; revogadas as disposições em contrario.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 2.642 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 400:000\$, supplementar a verba 6º—Aposentados—do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 400:000\$, supplementar á verba 6º—Aposentados—do orçamento vigente, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos de funcionarios aposentados no corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.794 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1912

Approva os estudos definitivos e o orçamento, na importancia de 5.497:435\$123 e £ 141.755-8-0, do segundo trecho, com a extensão de 120k,651, do prolongamento de Independencia a Picuihy, da Estrada de Ferro Conde d'Eu

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Great Western of Brasil Railway, Limited, e tendo em vista o disposto na clausula I do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, com as restricções propostas pela Inspectoria Federal das Estradas, os estudos definitivos e o orçamento, na importancia de 5.497:435\$123 e £ 141.755-8-0, do segundo trecho, com a extensão de 120k,651, do prolongamento de Independencia a Picuihy, conforme as plantas e mais documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.807 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Abre ao Ministério da Guerra o crédito ext aordinario de 4:982\$145, para pagamento ao capitão João Nepomuceno da Costa, de vencimentos que deixou de receber

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.640, desta data, resolve abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de 4:982\$145 para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o capitão João Nepomuceno da Costa.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 9.808 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Abre ao Ministério da Guerra o crédito extraordinario de 90:505\$200 para pagamento dos novos concertos de que carece a cabrea « Marechal de Ferro ».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto n. 2.641, desta data, resolve abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de noventa contos quinhentos e cinco mil e duzentos réis, para pagamento dos novos concertos de que carece a cabrea *Marechal de Ferro*.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 9.812 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito de 400:000\$, supplementar a verba 6º—Aposentados—do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto Legislativo n. 2.642, desta data, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o crédito de 400:000\$, supplementar á verba 6º—Aposentados—do corrente exercicio, para occorrer ao pagamento de vencimentos de funcionarios aposentados.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional— Submetto á vossa consideração a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministério da Guerra, relativamente á cessão á Prefeitura do Districto Federal, *ad referendum* do Congresso Nacional de um terreno proprio da União, situado em Deodoro, para servir de cemiterio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — O Ministério da Guerra ceden á Prefeitura do Districto Federal um terreno, proprio da União, de 105.785m², situado em Deodoro, para servir de cemiterio, praticando esse acto *ad referendum* do Congresso Nacional, segundo consta dos avisos ns. 7, de 14 de maio ultimo e 8, de 3 do corrente á mesma Prefeitura.

A cessão desse terreno, porém, só poderá ser feita definitiva e regularmente em virtude de autorização do Poder Legislativo.

Por isso, tendo a referida Prefeitura estRICTA necessidade do dito immovel, para apropriar-o a um cemiterio naquella localidade, venho pedir que vos dignéis submeter o assumpto á consideração do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.— *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Ministerio da Guerra — N. 33 — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos transmittito, para que vos dignéis apresentar á Camara dos Deputados, a inclusa mensagem que elle

dirige ao Congresso Nacional, tratando da cessão á Prefeitura do Districto Federal, *ad referendum* do mesmo Congresso, de um terreno proprio da União, situado em Deodoro, para servir de cemiterio.

Saude e fraternidade — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — A inclusa exposição apresentada pelo Sr. ministro da Marinha justifica a necessidade do credito de oitenta e sete mil quinhentas e sete libras (£ 87.507-0-0), supplementar á verba 30—Commissões no estrangeiro—do orçamento vigente, e que representa a differença entre o de sessenta e duas mil quatrocentas e noventa e tres libras (£ 62.493-0-0) já concedido e a importancia de cento e cincoenta mil libras (£ 150.000-0-0) a que mais ou menos attingem as despesas inadiveis, relativas á mesma verba.

Sendo urgente e necessaria a verba offercida pelo mesmo Sr. ministro, tenho a honra de submeter a á vossa consideração, solicitando a concessão do alludido credito.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — O credito concedido á verba 30^a — Commissões no estrangeiro — na importancia de sessenta e duas mil quatrocentas e noventa e tres libras (£ 62.493-0-0) não pôde fazer face ás despozas já feitas no corrente exercicio, que, de accordo com o telegramma do delegado do Thesouro em Londres, cuja cópia tenho

a honra de submeter á vossa apreciação, irá além de cento e quarenta mil libras (£ 140.000-0-0).

Entre essas despozas, avultam as do navio-escola *Benjamin Constant*, que, em viagem de instrucção ao estrangeiro, dispendeu cinquenta mil libras (£ 50.000-0-0), equivalentes a quatrocentos e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis (444:500\$), ouro, desde o dia da sua partida desta Capital até o fim do mez de agosto ultimo.

Para satisfação desses compromissos, venho solicitar-vos providências no sentido de ser concedida, pelo Congresso Nacional, autorização para abertura do credito de oitenta e sete mil quinhentas e sete libras (£ 87.507-0-0), que representa a differença entre o de sessenta e duas mil quatrocentas e noventa e tres libras (£ 62.493-0-0) já concedido, e a importancia presumivel de cento e cincoenta mil libras (£ 150.000-0-0).

Gabinete do Ministro, 5 de outubro de 1912. — *Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

Ministerio da Marinha — N. 818 — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912.

Sr. 1.^o Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa Mensagem da Sr. Presidente da Republica relativamente á necessidade da abertura do credito de oitenta e sete mil quinhentas e sete libras (£ 87.507), supplementar á verba 30^a — Commissões no estrangeiro — do orçamento vigente.

Saude e fraternidade. — *Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente mez:

Foram promovidos:

Na arma de engenharia, a 1.^o tenente o 1.^o tenente graduado Plinio Alves Monteiro Tourinho.

Na arma de cavallaria: a major, por merecimento, o capitão José Ribeiro Pereira, para fiscal do 4.^o regimento; a capitães, por estudos, os 1.^{os} tenentes Eulalio Francisco Ribeiro, para o 4.^o esquadrão do 3.^o regimento, e José Raymundo Guimarães Padilha, para o 4.^o esquadrão do regimento; a 1.^o tenente, por estudos, o 2.^o tenente Elinio Souto; a 2.^{os} tenentes, os aspirantes a official Edgard Fontoura de Barros e Tancredo de Mello Carvalho;

Na arma de infantaria, a 1.^{os} tenentes, por antiguidade, o 1.^o tenente graduado Antonio Mathias de Albuquerque Mello e, por estudos, o 2.^o tenente Idefonso Soares Pinto; a 2.^{os} tenentes, os aspirantes a official Octavio Muniz Guimarães e Penedo Pedra, sendo este com antiguidade de 4 de setembro findo.

Foi graduado no posto do 1.^o tenente o 2.^o tenente da arma de engenharia Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior.

Foram nomeados:

Segundo official da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, o 3.^o official da mesma direcção Samuel Carvalho de Oliveira, e 3.^o official, o 4.^o official da referida direcção Antonio da Fonseca.

Foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao major da arma de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello, visto contar mais de 23 annos de serviço.

Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria, os 2.^{os} tenentes Carlos Alberto Kiehl, Alberto Prado de Oliveira e Francisco Pinto Barreto, e da infantaria, os 2.^{os} tenentes Octavio Delphin dos Santos e Alexandra Soares de Almeida, que se achavam aggregados por excederem dos ditos quadros.

Foram transferidos:

Para a 2.^a classe do Exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o 1.^o tenente da arma de infantaria Alberto de Mattos Duarte Silva, visto haver sido, em inspecção da saude a que se submetteu, julgado incapaz para o serviço do mesmo Exercito por não querer sujeitar-se a operação.

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza, do quadro ordinario para o supplementar, e o tenente-coronel João Martins d'Avila, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 3.^o regimento como fiscal; os capitães Antonio Odorico Henriques, da 3.^a companhia do 49.^o batalhão de caçadores para a 5.^a companhia isolada, e Pedro Cabral, desta companhia isolada para aquella companhia e batalhão, por conveniencia do serviço.

Foi mandado aggregar ao respectivo quadro até que lhe toque legalmente a promoção, o 2.^o tenente de infantaria José Pina Fouyat, visto exceder do dito quadro.

Foi concedida, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 7 do corrente mez, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos, aos seguintes officiaes e praças do Exercito:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, ao major Edgard Eurico Daemon, capitães João Manoel Martins, José Gonçalves Pinheiro, José Joaquim Cardoso e Joaquim Felix de Vargas;

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, aos 1.^{os} tenentes Ascendino José Jorge e formado José Pinto da Silva, e 2.^o sargento corneteiro do 2.^o regimento de infantaria Manoel Canuto dos Santos;

Medalha militar de bronze, por contarém mais de 10 annos de bons serviços, ao 2.^o tenente do corpo de intendentes Cornelio de Moraes Queiroz, e cabo de esquadra do 4.^o regimento de infantaria Miguel Anselmo da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de outubro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao presidente do Tribunal do Jury que os Drs. Benjamin de Mattos e João Pêgo de Faria já estão scientes de que deverão comparecer aquelle tribunal, afim de servirem como jurados, solicitando-se dispensa

desse ultimo, cujos serviços são indispensaveis no Desinfectorio, onde está destacado.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro os requerimentos dos Drs. Raul de Almeida Magalhães e João Nery, pedindo a expedição dos titulos para entrarem no gozo das licenças que respectivamente lhes foram concedidas pelos decretos ns. 2.593, de 14 de agosto ultimo e 2.613, de 4 de setembro findo, e o requerimento do Dr. João Pedrosa Barreto de Albuquerque, secretario desta directoria, solicitando seis mezes de licença para tratar de seus interesses, ficando sem effeito a licença em cujo gozo se achava para tratamento de sua saude;

Ao inspector da Alfandega desta Capital para alli serem cobradas as contas, na importancia de 2:233\$200, provenientes de desinfectões praticadas em diversas embarcações neste porto, durante o mez de agosto proximo findo, e que foram nesta data enviadas á Alfandega desta Capital, para alli serem cobradas;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os landos da exame de validez de Manoel Poço, Antonio Xavier, Christovão Ferreira David, Ernesto Dubois e Antonio Manoel Fernandes;

Ao chefe de Policia os de Antonio da Figueiredo, Manoel Dias dos Santos e Manoel Matheus Nunes;

Ao director geral dos Correios o de Voltaire dos Santos Monteiro;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Maria Ottilia Campos;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas o de Clarindo de Almeida Lobo Junior.

Dia 3

Solicitaram-se providencias ao director geral dos Telegraphos, no sentido de ser removido o apparellho telephonico do predio n. 56 D para o de n. 60, da rua Coronel Rangel, sede da 10.^a Delegacia de Saude.

Requerimentos despachados

Joaquim Nunes de Paiva (2.^o districto). — Como requer.

Yvonne Sauwen Mendes (2.^o districto). — Archive-se.

João José de Carvalho Ribeiro (2.^o districto). — Archive-se.

Francisco Borges Linhares (2.^o districto). — Archive-se.

Antonio Vieira Alves (4.^o districto). — Archive-se.

Domingos C. Teixeira (4º districto).—Arhive-se.
 Antonio Coutinho Pereira (4º districto).—Arhive-se.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinto (5º districto).—Como requer.
 C. Guimarães & Comp. (6º districto).—Concedo o prazo improrrogavel que pedem os requerentes e, quanto á multa, mantenho o despacho dado ao requerimento n. 2.793.
 Anna de Jesus Gomes Pereira (7º districto).—Aprovado.
 Joaquim Pereira (9º districto).—Deferido, os termos da informação do delegado.
 João José de Carvalho Ribeiro (9º districto).—Aprovado.
 Luiz Camuryano. —Deferido.
 Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. —Deferido.
 Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. —Indeferido.

Primeira delegacia de saude

Delegado de Saude.—O Dr. Leonel Justinião da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 11 a 17 de agosto corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Orlando Roças fez 42 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua de S. Clemente ns. 72, 145, 21 e 51 (seis casas), 46 (seis casas) 53; praia de Botafogo ns. 152 e 404; rua Bambina ns. 123, 125 e 139; rua Marquez de Olinda n. 39; rua Dezenove de Fevereiro ns. 129 e 120 (duas casas) 141; rua Barão de Itamby n. 70; rua Farani n. 75 (10 casas); rua Paulino Fernandes n. 63 (tres casas); rua da Piedade ns. 73 e 159, para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos diversos; requisitou seis desinfecções para os predios seguintes: rua de S. Clemente ns. 21 e 72; rua Dezenove de Fevereiro n. 129; rua Marquez de Olinda n. 39; rua Barão de Itamby n. 70; rua Bambina n. 139, requisitou duas vistorias; examinou 35 receitas das pharmacias de sua circumscripção; recebeu seis communicações de casas vacias, permitindo habitação ás mesmas; lavrou dous autos de multa; informou um requerimento.

2ª circumscripção.—O Dr. Felipe F. Meyer fez 36 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua General Polydoro n. 39 (casas ns. 13, 14, 15 e 16) 33 e 27; rua General Severiano n. 100 (casas ns. 10, 11, 12 e 13); rua Oliveira Fausto n. 35 (casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5) 39, 41 e 43; rua de S. Manoel n. 23 (duas casas) 25, (duas casas) 22, 26, 28, 30 e 34; rua Fernandes Guimarães n. 75 (cinco casas), 43, 47 e 57 (casa 2), para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; requisitou uma desinfecção para o predio n. 57 (casa 2) da rua Fernandes Guimarães; examinou 28 receitas das pharmacias de sua circumscripção; recebeu uma communicação de casa vasia á qual permittiu habitação; verificou o cumprimento de uma intimação.

3ª circumscripção.—O Dr. Armando de Oliveira fez 19 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua de D. Marianna n. 121 (casas ns. 11 e 21); rua Delphim n. 105, rua Sorocabá ns. 70 e 109; rua de S. João Baptista n. 92 (casas ns. 1, 2, 3 e 4), 109; rua dos Voluntarios da Patria n. 263, 165, 281 e 275; rua das Palmeiras ns. 22 e 71; rua da Matriz n. 36; rua General Polydoro n. 177 (casa 2); travessa Sorocaba n. 51, para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos diversos; requisitou nove desinfecções para os predios seguintes: rua Sorocaba ns. 70 e 109; rua D. Marianna n. 121 (casa 11); rua dos Voluntarios da Patria ns. 275 e 281; rua Delphim n. 115; rua da Matriz n. 36; rua General Polydoro n. 177 (casa 2); rua de São João Baptista n. 105; interdictou uma casa;

examinou 28 receitas das pharmacias de sua circumscripção; recebeu 13 communicações de casas vacias, permitindo habitação a nove dellas; verificou o cumprimento de cinco intimações; deu quatro attestados de habitabilidade; examinou quatro concretos e informou dois requerimentos.

5ª circumscripção.—O Dr. João Luiz Vianna fez 23 visitas sanitarias nos predios seguintes: ruas do Jardim Botânico ns. 567 e 831; estrada Velha do Jardim Botânico n. 18; rua Marquez de S. Vicente n. 95; rua Faro n. 43; travessa da Floresta n. 41 a 60; vacinou uma pessoa contra a variola; requisitou tres desinfecções para os predios seguintes: ruas do Jardim Botânico n. 567; rua Marquez de S. Vicente n. 95; Faro 43; examinou 25 receitas das pharmacias de sua circumscripção; recebeu quatro communicações de casas vacias, ás quaes permittiu habitação; verificou o cumprimento de tres intimações.

4ª e 6ª circumscripções.—O Dr. C. P. Costa Rodrigues fez 30 visitas sanitarias nos predios seguintes: ruas Humaytá ns. 63 e 65; Voluntarios da Patria n. 449; Pinheiro Guimarães 31 (casa 2); travessa Fernandes n. 12; rua Real Grandeza ns. 132, 212, 214, 216 e 24 (casa n. 3), 246 (casa n. 11), 219 e 58 (casa n. 4); travessa Oliveira n. 3; rua Maria Eugenia n. 19; Barão de Itamby n. 96; Barroso ns. 242 e 244; Nossa Senhora de Copacabana ns. 396 e 585 A, 873 e 512; Vieira Souto n. 132; Barata Ribeiro ns. 284 e 278; Gustavo Sampaio n. 214; Furquim Werneck n. 9; Nove de Fevereiro ns. 90 e 94; rua Salvador Corrêa n. 72, para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos diversos; requisitou 15 desinfecções para os predios seguintes: rua Humaytá 63 e 65; Voluntarios da Patria n. 449; Pinheiro Guimarães 31 (casa n. 2); travessa Fernandes n. 12; rua Real Grandeza ns. 132 e 246 (casa n. 11), 58 (casa n. 4); rua Barão de Ipanema n. 96; Vieira Souto n. 132; Nossa Senhora de Copacabana ns. 996 e 873; Barata Ribeiro n. 284; Gustavo Sampaio n. 214; Furquim Werneck n. 9; examinou 35 receitas das pharmacias de sua circumscripção; recebeu 21 communicações de casas vacias, permitindo habitação a 12 dellas; verificou o cumprimento de cinco intimações; examinou tres concretos; deu um attestado de habitabilidade e informou dous requerimentos.

Notificações.—Foram notificados quatro obitos de tuberculose pulmonar occorridos, dois no Hospício Nacional, um no Hospital da S. João Baptista e outro á rua Dr. Dias Ferreira n. 6.

Segunda delegacia de saude

Delegado de saude.—Dr. Venancio Lisboa
 Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 11 a 17 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Armino do Lima fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Aqueducto ns. 872 e 876; Aurea ns. 26 e 30; Monte Alegre ns. 335, 337, 339, 341 e 343 (duas visitas); ladeira Santa Thereza n. 6, casas ns. 1, 2 e 3, 16, 17, 19, 21, 23, 25 e 49, casas ns. 2, 3 e 4.

Expediu seis intimações para melhoramentos; attendeu a uma reclamação; interdictou um predio á rua Concordia n. 59; visitou tres predios em vacancia, permitindo habitação a um; examinou dous concretos e os receituarios das pharmacias de sua zona.

2ª circumscripção.—Dr. Duarte Flores fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Joaquim Silva ns. 99 (duas visitas), 103; Fialho n. 15; D. Luiza n. 125; Chefe de Divisão Salgado ns. 16 casas ns. 6 e 81; Lapa ns. 8 (duas visitas), 10 (duas visitas), 14 (duas visitas), 22, 26 (duas visitas), 27 (duas visitas), 28 (duas visitas), 30 (duas visitas), 31 (duas visitas), 32, 54, 74 e 92.

Expediu tres intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de uma outra; interdictou um quarto de casa de commodos á rua da Lapa n. 54; visitou 10 predios em vacancia, permitindo habitação a seis; examinou um concreto e os receituarios das pharmacias de sua zona.

3ª circumscripção.—O Dr. Aliredo de Mattos fez 41 visitas, sendo 10 de vigilancia medica e 31 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Ferreira Vianna ns. 40 e 44; Cattete ns. 112, 113, 115 e 117 (duas visitas); 182, 184, 271 e 274 (duas visitas), 300, 332, 343 e 351 (duas visitas); Barão de Guaratiba ns. 20 e 77; Silveira Martins ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 70 (duas visitas) 1C3; Pedro Americo ns. 106 (duas visitas); 124; Lapa n. 103 (duas visitas); Bento Lisboa ns. 62, 77 e 78; Christovão Colombo n. 53 casa n. 4; Buarque de Macedo n. 13; praia do Flamengo n. 60.

Inspeccionou 10 passageiros; expediu duas intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de uma outra; interdictou 22 quartos de casas de commodos ás ruas: Cattete ns. 300 e 343 e Bento Lisboa n. 78; verificou a demolição de uma estalagem á mesma rua n. 62; visitou 11 predios em vacancia permitindo habitação a nove; forneceu um attestado de habitabilidade; informou dous requerimentos; fez tres vaccinações e uma revaccinação contra a variola; examinou tres concretos e os receituarios das pharmacias de sua zona.

4ª e 5ª circumscripções.—Dr. Alfredo Porto fez 30 visitas, sendo tres de vigilancia medica e 27 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Paysandú ns. 63 e 147; Laranjeira; ns. 172, 264, 318 e 539 (tres visitas) Pereira da Silva ns. 46 casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, e 164; Carvalho de Sá n. 60; Marquez de Abrantes n. 160; Senador Octaviano ns. 177 e 262; Alice n. 34; Guanabara n. 56; Dr. Moura Brazil n. 63; inspeccionou oito passageiros; expediu uma intimação para melhoramentos e verificou uma outra em execução; passou dous attestados de habitabilidade; visitou sete predios em vacancia, permitindo habitação a seis e examinou os receituarios das pharmacias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes fizeram 10 vaccinações e 123 revaccinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis.

Tuberculose, dous obitos.

Sarampão, um obito.

Variola, 1 remoção.

Varicella, uma remoção.

Foram requisitadas 33 desinfecções, sendo registradas 41 communicações de casas para alugar, expedidos tres officios, examinados 84 receituarios das 26 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposição desta delegacia de saude realizou os seguintes serviços: 33 desinfecções; 45 caixas de agua e 41 tanques esgotados e lavados, 48 aparelhos sanitarios e 40 ralos desinfectados.

Terceira delegacia de saude

Delegado de saude, Dr. Placido Barbosa

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 11 a 17 de agosto corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. José numeros 25 e 55; Carioca n. 5; Ourives n. 57; Santa Luzia ns. 228 e 230, e becco da Carioca n. 24; tres visitas de vigilancia medica no predio da rua da Alfandega n. 10; nove revaccinações contra a variola; dous cadastros feitos; boletim de habitabilidade expedido, um; attestado de vaccinação contra a variola, um; intimações cumpridas tres, re-

ferentes aos prédios da rua dos Ourives n. 57 e becco da Carioca n. 5 (2).

2ª circumscrição — O Dr. Benjamin de Mattos fez 33 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Clapp n. 2; Misericórdia ns. 106 e 108, 63, 69, 73, 87, 89 e 91; Castello n. 12, Cotoello ns. 57, 78 e 80, e ladeira do Castello n. 20; requisições de desinfecção, duas para os prédios da rua da Misericórdia n. 10 e Castello n. 12; cadastros feitos, 10; receptuários lidos, seis; boletins de habitabilidade expedidos, dous; concreto examinado, um; intimação expedida para melhoramentos, uma, referente ao prédio da travessa Costa Velho n. 7; intimações verificadas cumpridas, seis, referentes aos prédios das ruas: Clapp n. 13 e 15; Misericórdia ns. 69 (2) e 106, e ladeira do Castello n. 24 A; comunicações de casas para alugar recebidas, três; attestados de habitabilidade fornecidos, dous e requerimentos informados, dous.

3ª circumscrição — O Dr. B. de Oliveira fez 12 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Ouvidor ns. 18 e 20; Candelaria ns. 26 e 97; becco da Lapa n. 3 e largo do Rosario ns. 8 e 12; requisições de desinfecção, tres para os predos do becco da Lapa n. 3; largo do Rosario n. 8 e rua da Candelaria n. 97; reclamação atendida, uma; boletins de habitabilidade fornecidos, cinco; concreto examinado, um; comunicações de casas para alugar recebidas, cinco, e attestados de habitabilidade fornecidos, dous.

4ª circumscrição — O Dr. Raul Sobral fez 66 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Hospicio ns. 332, 334, 336, 338, 340, 342 e 454; Senhor dos Passos ns. 201, 203, 199, 38, 131, 338, 102, 102 A, 122, 163, 62, 117, 151; General Camara ns. 147, 263, 241, 226; Andradas ns. 87 e Alfandega ns. 230, 250 A, 124, 255 e 308; revaccinações contra a variola, duas; requisições de desinfecção, quatro, para os prédios das ruas Senhor dos Passos ns. 38, 122 e 131 e Hospicio n. 151; cadastro feito, um; receptuários lidos, 136; multa expedida, uma; boletins de habitabilidade fornecidos, dous; concretos examinados, dous; intimações expedidas para melhoramentos, sete, referentes aos prédios das ruas do Hospicio ns. 323, 338 e 343; Senhor dos Passos ns. 38, 111, 117 e 139; intimações verificadas cumpridas nove, referentes aos prédios das ruas do Hospicio n. 100; Ouvidor n. 18, Alfandega ns. 81, 250, 33 e 295, Senhor dos Passos n. 122 e becco do Bom Jesus ns. 6 e 10; comunicações de casas para alugar recebidas, nove; attestados de habitabilidade fornecidos tres e requerimentos informados, cinco.

5ª circumscrição — O Dr. Adolpho Hasselmann fez 50 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Sete de Setembro n. 64, Theophilo Ottoni ns. 187 e 191; Quitanda ns. 163, 188, 6, 28, 24, 30, 32 e 34; S. Pedro ns. 219, 317, 50, 54, 324, 340 e 342; becco do Bragança ns. 26, 24, 28, 11 e 22; revaccinações contra a variola, quatro; requisições de desinfecção, tres para os prédios das ruas Uruguayana n. 147 e Theophilo Ottoni ns. 100 e 191; concreto examinado um; receptuários lidos 144; intimação verificada cumprida uma, referente ao prédio da Avenida Rio Branco n. 13; comunicações de casas para alugar recebidas tres e requerimento informado, um.

6ª circumscrição — O Dr. Augusto Chagas fez 61 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Tobias Barreto ns. 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e 36, 159, 168, 170, 15; 17, 19, 21, 23, 41, 43, 45 e 47; Marechal Floriano ns. 126, 159 e 171; Constituição n. 57; praça Tiradentes n. 38 ladeira do Castello n. 2 A; revaccinações contra a variola, oito; requisições de desinfecção, tres, para os prédios das ruas Tobias Barreto n. 159, Marechal Floriano n. 126 e

praça Tiradentes n. 38; cadastro feito, um; receptuários lidos, 130; concreto examinado, um; intimações expedidas para melhoramentos, tres, referentes aos prédios das ruas Tobias Barreto n. 168; Marechal Floriano n. 126 e praça Tiradentes n. 38; intimações verificadas cumpridas 12, referentes aos prédios das ruas da Conceição n. 21; Tobias Barreto n. 156, Luiz Gama n. 14; Marechal Floriano ns. 72 e 156; S. Jorge n. 34; Silva Jardim n. 41; praça Tiradentes n. 11, 49, 38 e ladeira do Castello n. 2 A; comunicações de casa para alugar recebidas, quatro e attestado de habitabilidade fornecido, um.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 11 a 17 de agosto de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Francisco Salema fez 61 visitas de policia sanitaria nos prédios ns. 117, 1 A, 163, 165, 167, 169, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 215, 217, 219 e 221 da rua da Saude e n. 49 da rua S. Francisco da Prainha; e informou tres requerimentos.

2ª circumscrição — O Dr. Emygdio Montenegro fez 43 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 13, 4 e 15 da rua Funda; ns. 44, 57 e 28 da rua Barão de S. Felix; ns. 51, estalagem (casinhas de ns. 1 a 15), 33, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 49, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 da rua dos Cajueiros; ns. 120, 103, 127, 28, 113 e 109 da rua da Saude; verificou duas intimações não cumpridas; verificou quatro intimações cumpridas de conclusão de obras; revaccinou uma pessoa contra a variola; assignou dous attestados de vaccina contra a variola; verificou uma desinfecção na rua Funda n. 13; recebeu uma comunicação de casa para alugar; assignou dous laudos de aprovação de planta; permitiu a occupação de tres prédios; informou tres requerimentos de prazo e informou um requerimento de nullificação de laudo.

3ª circumscrição — O Dr. Nelson Dunham fez 24 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 138, 140, 142, 144, 146, 148 e 150 da rua Senador Pompeu; ns. 17, 107 e 105 da rua Gomes Carneiro; n. 85 da Ladeira do Barroso; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres prédios; requisitou uma vistoria; informou quatro requerimentos; revaccinou uma pessoa contra a variola; verificou tres desinfecções nos prédios n. 85 da ladeira do Barroso ns. 17 e 107 da rua Gomes Carneiro.

4ª circumscrição — O Dr. Paula Mendonça fez 32 visitas de policia sanitaria nos prédios: n. 61 da rua Leoncio de Albuquerque; ns. 34, 38, 56, 62, 64, 80, 82, 86, 92 e 167 da rua do Livramento; n. 20 da rua João Alvares; ns. 134, 158 e 159 da rua da America; ns. 46, 44, 9, 19, 21, 23, 40, 42, 38, 36, 32, 30, 28 e 26 da rua da Harmonia; recebeu uma comunicação de casa para alugar; concedeu um attestado de habitabilidade; requisitou cinco vistorias; realizou 10 vistorias; permitiu a occupação de um prédio; informou sete requerimentos; e verificou uma desinfecção no prédio n. 46 da rua da Harmonia.

5ª circumscrição — O Dr. Lycurgo Santos fez 20 visitas de policia sanitaria nos prédios: n. 118 da rua Santo Christo; ns. 25, 31, 33, 35, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55 e 57 da rua Comendador Leonardo; ns. 199, 203, 205, 213, 215 e 217 da rua Coronel Pedro Alves; verificou duas intimações cumpridas; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; concedeu dous attestados de habitabilidade; permitiu a occupação de quatro prédios; revaccinou tres pessoas contra a variola; forneceu sete attestados de vaccina e verificou

uma desinfecção no prédio n. 118 da rua Santo Christo.

6ª circumscrição — O Dr. Marcondes Romero fez 42 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 20, 22, 26, 28 e 53 da rua Atilla; ns. 137, 130, 135, 137 e 131 da rua Monte Alverne; ns. 85, 86, 88, 93, 107, 8, 10, 12, 16, 18 e 20 da rua do Pinto; ns. 33, 35, 37, 43, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 10, 103 e 107 do morro da Providencia; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou duas intimações cumpridas e uma não cumprida; e verificou duas desinfecções nos prédios ns. 10 e 12 da rua Sara.

— Os auxiliares academicos Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires vaccinaram e revaccinaram contra a variola durante a semana de 11 a 17 de agosto de 1912 as seguintes pessoas:

Luiz Giorelli Junior, tres vaccinações e seis revaccinações;

Newton Ferreira Pires, cinco vaccinações e tres revaccinações.

Quinta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 11 a 17 de agosto corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Imbassahy fez 53 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Dr. Maciel ns. 80, 82, 82 A, 76, 69, 69 A, 6, 75, 83, 85, 87, 28 C, 28 B, C, D, E, 98, 99, 97, 99, 101, 117 e 107; Francisco Eugenio ns. 124, 124, 122, 120, 127, 107, 103 (com duas casas), 87, 93, 95, 97, 99, 101 e 184; S. Christovão ns. 221, 219, 217, 215, 199, 136, 134, 132, 136, 128, 133 e 363; Fonseca Lima n. 55; becco Miguel de Frias n. 32. Para esses prédios expediu nove intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar cinco desinfecções; pediu indicações de obras para quatro prédios da rua Consultorio ns. 43, 45, 47 e 49; recebeu seis comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco prédios; informou cinco requerimentos e examinou 49 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

2ª circumscrição — O Dr. Milward fez 30 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Fonseca Telles ns. 27, 8 e 23; praça dos Lazaros n. 15; travessa Souza Valente ns. 10, 8, 11, 16 e 20; rua Escobar ns. 48, 89, 97, 99, 109, 41, 47, 71, 67, 87, 83 e 85; Parque n. 15; Figueira de Mello ns. 421, 393, 415, 429, 422, 418 e 400; avenida Pedro Ivo n. 87. Para esses prédios expediu cinco intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu uma notificação de obito de tuberculose occorrido á praça Marechal Deodoro n. 51; requisitou uma desinfecção; mandou executar quatro desinfecções; verificou o concreto de um prédio; pediu indicação de obras para um prédio da travessa Souza Valente n. 10; verificou o cumprimento de 12 intimações expedidas e o não cumprimento de 10; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco prédios; informou dous requerimentos e examinou 35 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

3ª circumscrição — O Dr. Luna Freire fez 10 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Esperança n. 59; Amazonas n. 45; Viranna n. 54; Amelia ns. 52, 52 A (com duas casas); S. Januario n. 121; Coronel Carneiro de Campos n. 35; General Bruce n. 285; Senador Alencar n. 70 (casas V, VI, VII, VIII e IX); mandou executar seis desinfecções; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; permitiu a occupação de quatro prédios e examinou sete receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Setima Delegacia de Saude

Delegado — Dr. Henrique Antran

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, na semana de 11 a 18 de agosto, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Almeida Nobre fez 46 visitas sanitarias nos predios das ruas: S. Leopoldo n. 242; Visconde de Sapucahy n. 148; Padre Miguelino ns. 82, 42, 74 (duas casas), 78, 72, 45, 16, 14, 17 e 48; Machado Coelho n. 48; Emilia Guimarães n. 57; Carolina Reydner n. 54; Itapirú ns. 160, 185, 203, e 227; Senhor de Mattosinhos n. 26; Valença ns. 6, 48 e 50; Estacio de Sá n. 59; Cunha n. 31; Gonçalves ns. 20 e 73; Coqueiros ns. 43 e 47; Dr. Carmo Netto n. 224; Nova de S. Leopoldo n. 74; Frei Caneca n. 567; Avenida Salvador de Sá ns. 78 e 80; travessa Navarro n. 8 A (casas 1 a 3); becco do Salgueiro ns. 1, 3, 5, 7, 13, 17, 21, 22 e 23. Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos; requisitou 12 desinfecções nos predios das ruas Nova de S. Leopoldo n. 54; Frei Caneca n. 567; S. Leopoldo n. 242; Visconde de Sapucahy n. 148; Carolina Reydner n. 54; Itapirú n. 227; Machado Coelho n. 48; Senhor de Mattosinhos n. 26; Emilia Guimarães n. 57; Valença n. 50; Cunha n. 31; travessa Navarro n. 8 A. Interdictou uma casa; examinou 33 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de 14 predios; verificou o cumprimento de 11 intimações; recebeu 13 communicacões de casas para alugar; informou 15 requerimentos; verificou tres concretos; deu quatro attestados de vacinacões e revaccinacões contra a variola.

3ª circumscripção — O Dr. Martins Pereira fez 39 visitas sanitarias nos predios das ruas: Visconde de Itauina n. 301; Leste n. 43; São Diniz n. 12; Laurindo Rabello ns. 12, 14 e 25; S. Carlos ns. 25, 69 e 183; S. Claudio n. 59; Nova de S. Luiz n. 143; Santa Alexandrina n. 39; Bispo n. 19; Machado Coelho n. 130; Itapirú ns. 337 e 335; D. Eugenia n. 12; D. Cecilia n. 16 (casas I a VIII); Dr. Aristides Lobo n. 85 A, 134, 146 e 257; Colina n. 14; Morro n. 3; Santos Rodrigues n. 34; travessa Santos Rodrigues ns. 12 e 15; travessa Carneiro n. 6; travessa do Guedes n. 27; travessa do Lopes n. 21 e largo do Rio Comprido n. 14. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; vaccinou uma pessoa contra a variola; requisitou 10 desinfecções para os predios das ruas Machado Coelho n. 130; S. Claudio n. 59; D. Cecilia n. 16; Colina n. 14; S. Diniz n. 12; Dr. Aristides Lobo n. 90; S. Frederico n. 6; Santos Rodrigues n. 72 e Itapirú n. 293. Requisitou cinco vistorias; interdictou uma casa; examinou 33 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de 19 intimações; recebeu 16 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; verificou dons concretos; informou 18 requerimentos; deu tres attestados de vacinacões e revaccinacões contra a variola.

4ª circumscripção — O Dr. Thadeu Medeiros fez 31 visitas sanitarias nos predios das ruas: S. Valentin n. 16; Barão de Ignatemy n. 29; Haddock Lobo n. 172 e s/n; Mattoso ns. 237 (quatro casas) e 237 (estabulo); Pereira de Almeida n. 51; Santa Amélia n. 9 e Barão da Uba n. 73 (20 casas). Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; vaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas: Pereira de Almeida n. 51; Barão de Uba ns. 99 e 132; Mattoso n. 27; S. Valentin n. 16; e Haddock Lobo n. 172; examinou 33 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu seis communicacões de casas para alugar;

4ª circumscripção — O Dr. B. Maia fez 10 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Matto Grosso n. 124; Emancipação numero 31; Chaves Faria ns. 62 e 58; travessa Alice ns. 25 e 29; S. Luiz de Gonzaga ns. 624 (casa II) e 10; Costa Lobo n. 91; mandou remover um doente suspeito de variola para o hospital de S. Sebastião, o qual se apresentou nesta delegacia e é residente á rua Major Fonseca n. 33; mandou executar nove desinfecções; requisitou 12 vistorias sanitarias para os seguintes predios da rua S. Luiz Gonzaga ns. 188, 210, 257, 279, 283, 313, 317, 319, 321, 323, 645 e 607; verificou o concreto de um predio; mandou affixar 12 editaes para vistorias; recebeu nove communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de quatro predios; editaes requisitados e publicados 12 e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

5ª circumscripção — O Dr. O. Antunes fez 39 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: General Gurjão n. 152; Bella de S. João ns. 126 e 98 (casa I); Tavares Guerra ns. 87 e 77 (casas I, II, IX, X, XI e XII); Lima Barros n. 32; General Bruce n. 103 e 107 (com sete casas); praia de S. Christovão ns. 163, 217 e 211; Conde Leopoldina n. 125 (casa 12); Alegria n. 511; Bomfim n. 80; Dr. Sá Freire numeros 54, 59 e 61; revaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar cinco desinfecções; verificou o concreto de quatro predios e o não cumprimento de nove intimações expedidas; recebeu seis communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia, durante a semana de 11 a 17 de agosto findo, não vaccinou nem revaccinou contra a variola.

Sexta Delegacia de Saude

Delegado de saude, Dr. Candido Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram durante a semana de 11 a 17 de agosto, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva fez 50 visitas nos predios sitos á Avenida Mem de Sá ns. 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 77, 79, 81, 83, 85 e 87; Morro de Santo Antonio, residencia do director do Observatorio da Escola Polytechnica; Avenida Gomes Freire n. 91; Lavradio ns. 87, 157, 104, 106 e 134; Visconde do Rio Branco n. 61 (casa 9); sendo 38 visitas de policia sanitaria. Para estes predios expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; fez sete visitas de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou quatro desinfecções nos predios da Avenida Gomes Freire n. 91; Lavradio ns. 87 e 157; Visconde do Rio Branco n. 61 (casa 9). Compareceu a tres vistorias sanitarias; interdictou novamente um commodo; levantou um interdicto; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de cinco predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu cinco communicacões de casas para alugar e informou um requerimento.

2ª circumscripção — O Dr. Carlos Villela fez 33 visitas, sendo 17 de policia sanitaria nos seguintes predios: Senado ns. 178, 153, 312, 314, 196, 159, 260, 238 e 208; Invalidos ns. 1, 21 e 49 (duas visitas); Richeueto ns. 214, 303, 145 e 174; Rezende n. 153. Fez 16 visitas para verificar as condições de casas vazias e commodos; requisitou 16 desinfecções; expediu duas intimações para melhoramentos; vaccinou uma pessoa contra a variola e revaccinou quatro; attendeu a uma reclamação; fez um cadastro; informou dois requerimentos e passou dois attestados de vaccina.

3ª circumscripção — O Dr. O. Velho fez 31 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios das ruas: Z ns. 6, 10, 22, 23, 28 e 37;

Neves ns. 12, 17, 32, 39, 44 e 47; Frei Caneca ns. 229, 227, 231, 235, 275 e 277; Costa Bastes ns. 29, 45, 81, 93 e 99; Paula Mattos ns. 33, 55, 89 e 185; Paraíso ns. 24, 48, 64, 90 e 86. Para estes predios tirou duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; requisitou desinfecções nos predios das ruas José de Alencar n. 11; Frei Caneca ns. 179 e 281 (commodos); Paula Mattos n. 150 (pavimento terreo). Recebeu quatro communicacões de casas para alugar; vaccinou e revaccinou contra a variola oito pessoas; recebeu duas notificacões de molestia contagiosa; permitiu quatro habitacões de predios; verificou quatro intimações cumpridas; forneceu quatro attestados de vaccina; informou dois requerimentos; expediu dois memorandums e requisitou dois exames bacteriologicos.

4ª circumscripção — O Dr. Mello Leitão fez 45 visitas sanitarias nos predios das ruas: Visconde do Itauina ns. 78, 36 e 39; Areal n. 25; Frei Caneca ns. 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 92, 64, 70 e 72; Praça da Republica n. 13. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola cinco pessoas. Requisitou 4 vistorias e attendeu a uma reclamação. Requisição de duas desinfecções no predio da Praça da Republica n. 13. Permittiu a occupação de tres predios. Lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de tres intimações. Recebeu tres communicacões de casas para alugar. Deu um attestado de habitabilidade e informou quatro requerimentos.

5ª circumscripção — O Dr. Carmo Netto fez: uma visita de vigilancia medica á rua do Alcantara n. 20, obito de tuberculose pulmonar. Visitas de policia sanitaria 38, nos seguintes predios: rua Visconde de Sapucahy ns. 77, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 2, 2 A, 4, 6 e 8 (avenida—casas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII); rua Marquez de Pombal ns. 11, 13 e 14; rua de Santa Anna ns. 114 (avenida casa VIII), 213, 122, (avenida casas XIV, XV, XVI e XXXV); travessa do Bom Jardim ns. 3, 27, 2 e 8. Recebeu quatro communicacões de casas para alugar, a saber: rua General Pedra ns. 163, 10 e 16 (avenida casa VIII); rua Visconde Sapucahy n. 145. Pediu indicação de obras para a ultima, deu habitação ás tres primeiras. Verificou o resultado de uma vaccinação anteriormente feita; attendeu a uma reclamação; vaccinou contra a variola tres crianças e revaccinou duas; expediu uma intimação para melhoramentos e informou dois requerimentos.

6ª circumscripção — O Dr. Caetano de Menezes fez 47 visitas, sendo uma de vigilancia medica á rua Senador Euzebio ns. 536, terreo e sobrado, mas tem laudo de vistoria, e 382; rua General Pedra ns. 162, 164, 126 (avenida casas 1 e 2); rua João Caetano ns. 81, más, tem indicação de obras, 81 sobrado, más, tem indicação de obras, 83 boas, 93, 25 e 29; rua Luiz Augusto Pinto n. 32; rua Dr. Ezequiel ns. 13, 46, 44 e 42; rua Marizy ns. 36, 34 e 29; rua General Pedra ns. 168 e 166; rua Senador Euzebio ns. 524, 406, 404, 498, 314 e 542; rua Dr. Carmo Netto n. 41; rua Dr. Mesquita Junior ns. 37, 7 (avenida casas 1, 2, 3, 4), 33, 10, 4, 6 e 9; rua Farnese n. 45; rua Bom Jardim n. 181. Tres requerimentos informados; dois attestados de vaccina; cinco revaccinados; cadastro entregue um; duas intimações cumpridas; memorandum expedido um; uma vistoria requisitada; uma multa lavrada; intimações para melhoramentos seis; intimações não cumpridas cinco; casas vazias oito.

Foram examinados 69 receptuarios.

Foram requisitados da secção de engenharia oito exames de concreto.

informou nova requerimentos; deu dois attestados de vacinações contra a variola.

3ª circumscrição — O Dr. Firmo Barroso fez 22 visitas sanitarias nos predios das ruas: Affonso Penna ns. 71, 75, 81, 83, 85, 87, 91, 93 e 95; Dr. Sattamini n. 19 (quatro casas); Pereira de Almeida n. 51; Barão de Igatemy n. 69; Barão de Itapagipe ns. 301 (casas I a IV) e 79 e Industrial n. 51. Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas: Affonso Penna n. 75; Luz n. 32; Barão de Itapagipe ns. 79 e 301; Mariz e Barros n. 256; Dr. Sattamini n. 18 e Industrial n. 51; requisitou quatro vistorias; examinou 33 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de cinco predios; recebeu sete communicacões de casas para alugar; informou 10 requerimentos; verificou um concreto e deu um attestado de vacinação contra a variola.

7ª circumscrição — O Dr. Jorge dos Santos fez tres visitas sanitarias nos predios das ruas: Amapá n. 11; General Canabarro ns. 427 e 441; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas Amapá n. 11 e Senador Furtado n. 22; examinou 36 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de tres predios; recebeu duas communicacões de casas para alugar; informou tres requerimentos; deu cinco attestados de vacinações e revaccinações contra a variola.

Oitava Delegacia de Saude

Delegado de saude — Dr. Theophilo Torres
Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 11 a 17 de agosto de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Julio Maya fez 60 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Uruguayana n. 304, (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV), 203 e 255; Alves de Brito n. 15; Conde de Bomfim ns. 1.285 A, 1.285 e 282; Delphina ns. 46, 48, 50 e 52; travessa Carvalho Alvim n. 33; Santa Carolina n. 42; Estrada Velha da Tijuca ns. 43, 36 e 69; Pinto de Figueiredo n. 12; Antonio dos Santos n. 71; Dr. José Hygino ns. 172, 93, (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII); Para estes predios não expediu intimação alguma; permitiu a occupação de 10 predios; examinou nove concretos; verificou o cumprimento de cinco intimações; realizou uma vistoria sanitaria; concedeu um attestado de habitabilidade; affixou quatro interdictos; attendeu a uma notificação; praticou duas vacinações contra a variola; recebeu tres communicacões de casas para alugar; recebeu uma reclamação; requisitou desinfecções para os predios das ruas Alegres n. 37 e 35, casa III; Visconde de Santa Isabel n. 215; Felipe Camarão ns. 173 e 112; Prefeito Szzedello n. 361 e Conselheiro Autran n. 36, e examinou 11 receptuarios enviados pelas farmacias.

2ª segunda circumscrição — O Dr. José Alves de Souza fez 44 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Barão do Amazonas n. 146, (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII); travessa Conde Bomfim n. 33; Santo Henrique ns. 49, 49 (fundos) 66, 66 (barracões); Araujos n. 100 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII); General Roca n. 7, 19 (casa V); 75 (casas I e II, 77, 120 casas I, II, III, IV, V, e VI e 137); Desembargador Isidro ns. 7 e 199; Conde de Bomfim n. 259 e Travessa Mathilde n. 12. Para esses predios expediu 14 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações; permitiu a occupação de cinco predios; concedeu dois attestados de habitabilidade; realizou quatro vistorias sanitarias; affixou tres editaes de fechamento; attendeu a uma reclamação; praticou duas revaccinações contra a

variola; examinou dois concretos; recebeu seis communicacões de casas para alugar; recebeu uma notificação; requisitou um exame bacteriologico; requisitou desinfecções para os predios das ruas Barão do São Francisco Filho n. 339; General Silva Telles n. 6, Visconde de Figueiredo n. 79 e Club Athletico n. 55, casa VIII, e examinou 10 receptuarios enviados pelas farmacias.

Terceira circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Gonzaga Bastos ns. 217, 65, 191 e 209, Babylonia n. 7, Felipe Camarão n. 6, casa VIII, 41 e 49, casa VI, 102, 112, 173, 181 e 3 antigo, Barão de Mesquita n. 119, fundos, Alegre n. 16, casa III, 37 e 25, casa II, A 2 antigo e sem numero junto ao n. A 2, Major Avila n. 53, Artistas n. 19, Thomaz Coelho n. 39, Santa Luzia ns. 109 e 111, Pereira Nunes n. 167 e Maxwell ns. 1 H, 1, 8, 8 A, 8 C, sem numero junto ao 11, B 2, A 2, 2, A 1 e E 2 (antigos). Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de sete laudos de vistoria; verificou o não cumprimento de tres laudos e o cumprimento em parte de tres laudos; permitiu a occupação de 13 predios; concedeu attestado de habitabilidade a um predio; examinou cinco concretos; attendeu a duas notificações; entregou 14 cadastros de predios; praticou sete revaccinações contra a variola; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Major Avila n. 53, Gonzaga Bastos n. 65, Felipe Camarão n. 102, Jorge Rudgé ns. 51 e 182, casa IV, Estrada Velha da Tijuca n. 69 e travessa Mathilde n. 12, examinou 10 receptuarios enviados pelas farmacias.

Quarta circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 39 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 189, 412, 158 (dous commodos), Barão de Cotegipe ns. 13 e 7, Torres Homem n. 116, Barão de S. Francisco Filho ns. 329, 354, 361 e 313, S. Francisco Xavier ns. 687, 555 casa IX e 581, Petrococcino n. 78, praça Sete de Março n. 20, casa IV, Senador Nabuco n. 66, Souza Franco n. 58, casas I e II, Theodoro da Silva n. 326 e 239, Mendes Tavaras ns. 9 e 11, Visconde de Santa Isabel n. 5, Luiz Barbosa n. 118, casa I, Duque de Caxias ns. 4 e 6, Jorge Rudgé ns. 151 e 182, casa I, Conselheiro Autran n. 36, Maxwell ns. 2, A 2, E 2, 8, 8 A, 1, 1 H e 11 (antigos) e Alegre n. 93. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; permitiu a occupação de 24 predios; concedeu dois attestados de habitabilidade verificou o cumprimento de duas intimações; affixou dois interdictos; attendeu a uma reclamação; fez entrega de 15 cadastros; enviou um memorandum; informou tres papéis; attendeu a uma notificação; praticou uma vacinação e duas revaccinações contra a variola; informou um requerimento; examinou um concreto; recebeu 13 communicacões de casas para alugar; recebeu uma reclamação; recebeu duas notificações; requisitou um exame bacteriologico; requisitou desinfecções para os predios das ruas S. Francisco Xavier n. 352, travessa Bambina n. 23, Luiz Barbosa n. 118, casa I, General Roca n. 19, casa V, Ernesto de Souza n. 70, José Vicente 83 casa V, Senador Nabuco n. 66, Jorge Rudgé n. 90, casa XIII, Conselheiro Thomaz Coelho n. 39; examinou, em companhia do Dr. delegado de saude e do inspector sanitario Dr. Mauricio Barbalho, o conteúdo de duas quartolas apprehendidas no terreno contiguo ao açogue do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 364; examinou 15 receptuarios enviados pelas farmacias.

Quinta circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Souza Cruz n. 4, Barão de Mesquita ns. 477 e 480, Visconde de São Vicente ns. 6 e 17, Barão de Bom Retiro n. 460,

Ernesto de Souza n. 60, José Vicente n. 83, casa V, 72 e 76, Araujo Lima ns. 71, 73, 75, 77, 79 e 81. Para estes predios expediu 12 intimações para melhoramentos; permitiu a occupação de sete predios; verificou o cumprimento de uma intimação; concedeu tres attestados de habitabilidade; examinou dois concretos; attendeu a seis reclamações; fez entrega de oito cadastros; attendeu a uma notificação; examinou, em companhia do Dr. delegado de saude e do inspector sanitario Dr. Augusto de Freitas, o conteúdo de duas quartolas apprehendidas no terreno contiguo ao açogue Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 364; enviou um memorandum; praticou uma revaccinação contra a variola; informou um requerimento; recebeu 19 communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Conde de Bomfim n. 289 e 1.285, S. Francisco Xavier numero 553, casa IX e 581, Maria Romana n. 17, casa IX, Barão de Cotegipe n. 7, Barão de S. Francisco Filho ns. 354 e 215, Petrococcino n. 78, Barão de Drummond n. 20, casa IV, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 412, Pereira de Siqueira n. 39, casa I, Barão de Mesquita n. 119, casa I, Felipe Camarão ns. 48 e 6, casa VIII, José Vicente n. 74, Babylonia n. 7, Gonzaga Bastos n. 216 e General Silva Telles n. 6; recebeu uma notificação; requisitou uma remoção e examinou 18 receptuarios remetidos pelas farmacias.

Rio de Janeiro, 8ª Delegacia de Saude, 20 de agosto de 1912. — O delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Nona Delegacia de Saude

Districtos municipaes de Engenho Novo, Meyer, Inhaúma e parte de Irajá — Delegado Dr. Alvaro Graça:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 11 a 17 do corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 29 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Magdalena n. 29; Uranos ns. 14, 16, 22, 30, 34, 36, 38 e 44; D. Isabela ns. 66, 68, 70, 124, 126 e 128; D. Francisca ns. 15, 17, 19 e 21; estradas: do Braz de Pinna tres predios sem numero; da Penha ns. 725 e 610; de Maria Angé ns. 410, 412 e 424 e rua da Estação ns. 34 e 56.

Recebeu sete communicacões de casas para alugar, requisitando a respectiva desinfecção e permitiu que fossem occupadas; informou quatro requerimentos; fez um plantio e examinou 22 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

2ª circumscrição — O Dr. Galvão Bueno fez 23 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: D. Anna Nery ns. 662, 257, 554, 574, 576, 580, 588 e 658; Dr. Carnier ns. 49, 19 e 129; Capitulino n. 17; Conde de Porto Alegre n. 68; Ignacio Goulart n. 134; Engenho Novo n. 80 A; Magalhães Castro ns. 79, 55 e 228; Alice n. 123 e 114 e Dr. José Felio n. 36 (casas ns. 1, 2 e 3).

Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de nove; recebeu oito communicacões de casas para alugar, tendo requisitado a desinfecção das mesmas e permitiu que sete fossem occupadas; informou 12 requerimentos; fez um plantio e examinou 18 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

3ª circumscrição — O Dr. Duarte Pereira fez quatro visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Padre Januario n. 34; Estrada Nova da Pavuna n. 270; Estrada Real de Santa Cruz n. 2.018 e rua da Pavuna n. 30.

Expediu uma intimação para melhoramentos; recebeu duas communicacões de casas para alugar, tendo requisitado a desinfecção respectiva e permitiu a occupação de uma; expediu um auto de multa e informou tres requerimentos.

4ª circumscrição — O Dr. Gurgel do Amaral fez 21 visitas sanitárias nos predios das seguintes ruas: Dr. Archias Cordeiro n. 476; Capitão Rozendo n. 91; Eulalia n. 15; Americana n. 40; travessa Maia n. 3 B; Imperial n. 122 (duas visitas) ns. 272 e 273; Ferreira Nobre ns. 71 e 19; travessa Silva Guimarães n. 46; Castro Alves ns. 117 e 11; Angelica n. 73; Salvador Pires n. 22; Torres Sobrinho n. 41; Getulio n. 123; S. João n. 129; Tenente Costa n. 65 e Cardoso n. 151.

Expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres; recebeu 11 comunicações de casas para alugar, para as quaes requisitou a competente desinfecção e permitiu que fossem occupadas, examinou e aceitou quatro concretos; informou 23 requerimentos; fez um plantão e examinou 21 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

5ª circumscrição — O Dr. Servulo Lima fez 29 visitas nos predios das seguintes ruas: Martin da Rocha sem numero (sete visitas); José Domingos n. 21; Goyaz ns. 66 (casas ns. 1, 2 e 3) 408, 298, 61 e 120; Teixeira de Azevedo n. 18; Conselheiro Agostinho n. 109; D. Silvana ns. 26, 28, 39, 32 e 31; Boa Vista ns. 36, 38 e 40; Leopoldina ns. 37 e 37 A; Augusta n. 99 (casa n. 5) e Piahy n. 95.

Em serviço de vigilância fez sete visitas observando 41 pessoas e encontrou cinco doentes; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma e o não cumprimento de outra; recebeu 10 comunicações de casas para alugar, requisitando a respectiva desinfecção e permitiu a occupação das mesmas; expdiu um auto de multa; forneceu quatro attestados de habitabilidade e informou 15 requerimentos.

6ª circumscrição — O Dr. Oscar Brandi fez nove visitas sanitárias nos predios das seguintes ruas: Florentina n. 80; Pedreira n. 13; Itaquaty n. 124; Itamaraty n. 31; Dona Luiza n. 93; Ferreira Leite n. 37; Espinheiro n. 83; Andrade Bastos n. 23 e Estrada Real de Santa Cruz n. 2.465.

Verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu quatro comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas, e permitiu a occupação de tres; praticou uma vacinação e duas revaccinações contra a variola; informou cinco requerimentos; fez um plantão e examinou 19 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

7ª circumscrição — O Dr. Waldemar de Almeida fez cinco visitas sanitárias nos predios das seguintes ruas: Furtado de Mendonça n. 66; Capella n. 11; Cezarea Machado ns. 22 e 61 e Nova de Dom Pedro, terreno sem numero.

Expediu 10 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas e o não cumprimento de nove; recebeu uma comunicação de casa vazia e requisitou a desinfecção da mesma; expediu 10 autos de multas; informou dois requerimentos; fez um plantão e examinou 10 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

8ª circumscrição — O Dr. Alcino Rangel fez 36 visitas sanitárias nos predios das seguintes ruas: Paraná ns. 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75 e 77; Dr. Bulhões n. 120; Dons de Ferevereiro n. 225 (duas visitas) n. 212; Zeferina ns. 63, 115 e 140; Manoela Barbosa ns. 15 e 17; Anna Barbosa n. 24; Magalhães Couto ns. 95 e 121; Adriano n. 77; Bella n. 43; Engenho de Dentro n. 82; Silva Rabello n. 99; Wenceslão n. 64; Curupaity n. 24; Figueiredo n. 23; Dom Pedro (estação telegraphica); travessas: Cabuçú ns. 50 e 57 (casas ns. 1, 2 e 3); Dias Perreira n. 9 e Dias da Cruz n. 37.

Em serviço de vigilância fez seis visitas observando 16 pessoas; expediu 21 intimações para melhoramentos e 12 autos de multas; verificou o cumprimento de quatro intimações

e o não cumprimento de 13, e cinco em execução; recebeu oito comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas; permitiu que fossem occupadas cinco casas; informou oito requerimentos; interdictou provisoriamente um comodo de uma casa; praticou uma revaccinação contra a variola; atendeu a quatro notificações; fez dois plantões e examinou 42 receitas medicas enviadas pelas farmacias.

9ª circumscrição — O Dr. Saldanha da Gama fez 48 visitas sanitárias nos predios das ruas: Conde de Porto Alegre n. 20; Joaquim Rosa n. 16; Condessa Delmonte n. 108; Lopes da Cruz n. 112 (duas visitas); Carolina Santos ns. 76, 78, 80 e 82; Mathheus ns. 13 e 55; D. Romana ns. 70 e 76; Isolina n. 8; Conselheiro Ferraz n. 42; Cabuçú ns. 62, 56, 57, 59 e 22 (avenida com seis casas); Barão de Bom Retiro n. 435; Dr. Lins de Vasconcellos ns. 293, 509, 452, 327, 212, 279, 36 B e 36 C; Maria Luiza Luiza n. 116; Dias da Cruz ns. 6 155 (terreo e pavimento superior) 18, 135, 221, 235; 257, 94, 98, 279, 305 e 207.

Em serviço de vigilância fez duas visitas, observando 41 pessoas; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de 21 e o não cumprimento de uma, e uma em execução; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; tendo requisitado a desinfecção das mesmas e permitido que fossem occupadas; interdictou provisoriamente duas casas vazias; requisitou uma vistoria e informou 12 requerimentos.

10ª circumscrição — O Dr. Guedes de Miranda fez 25 visitas sanitárias nos predios das ruas: Souto Carvalho ns. 15, 43, 46, 38, 36, 32, 13, 17, 19, 37, 20, 30, 14 e 26; Vinte e Quatro de Maio n. 531; Balla Vista n. 21; Diamantina n. 44; Machado Bittencourt n. 89 (casas ns. 1, 2 e 3); Victor Meirelles n. 122 e S. Paulo ns. 38 e 40.

Expediu quatro intimações para melhoramentos; recebeu seis comunicações de casas para alugar, tendo requisitado a competente desinfecção e permitido que as mesmas fossem occupadas; forneceu um attestado de habitabilidade e informou seis requerimentos.

Pelos auxiliares academicos foram praticadas as seguintes vacinações e revaccinações:

	Vacinações	Revaccinações
Raul da Cunha Bello.....	3	27
Henrique Moreira Penna..	6	15
	9	42
Total.....	18	84

Decima delegacia de saude

Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 11 a 17 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo fez 16 visitas sanitárias nos predios das ruas: Coronel Rangel ns. 14, 44, 60 e 127; Anna Telles n. 6; Dr. Candido Benicio numeros 144 e 463; praça Vinte e Cinco de Outubro ns. 36 e 44; Padre Telemaco ns. 36, 42 A, 42 B, 44, 68, 70 e 85.

Para estes predios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou uma vistoria; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas: praça Vinte e Cinco de Outubro ns. 36 e 44; Campinho numeros 14, 43 e 44 e Maria Lopes 138; atendeu a uma reclamação; examinou 40 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; informou 10 papeis; verificou a execução de tres intimações e fez dois plantões.

2ª circumscrição — O Dr. Pinto Guedes fez 23 visitas sanitárias nos predios das ruas: Marechal Rangel ns. 38, 44, 314, 346, 348, 350 e 352; Carolina Machado ns. 88, 90, 96, 132, 132 A, 134, 140, 142, 144, 158, 160 e 182; Araujos ns. 34; Estação n. 197; Fernandes Marinho n. 18 e Almerinda Freitas n. 20.

Vaccinou e revaccinou contra a variola 28 pessoas; requisitou duas desinfecções nos predios das ruas Fernandes Marinho n. 18 e Marechal Rangel n. 38; examinou 26 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de sete predios; recebeu sete comunicações de casas para alugar; informou cinco papeis; examinou seis concretos, tendo rejeitado 4, e fez dois plantões.

3ª circumscrição — O Dr. Vieira Romeiro fez 15 visitas sanitárias nos predios das ruas: Estrada Real de Santa Cruz ns. 128, 128 B, 315, 317 e 338; Costa ns. 20 e 24; bocco do Mathias ns. 6, 8 e 10, e Conselheiro Junqueira ns. 277, 235, 287, 289 e 291.

Atendeu a uma reclamação; examinou 16 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de quatro predios; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; informou cinco papeis; fez 79 visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações, tendo fornecido os respectivos attestados; não fez plantão.

Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia foram feitas 18 vacinações e 37 revaccinações, assim discriminadas:

Domingos Saboia, cinco vacinações e 15 revaccinações;

José de Mello Camargo, 6 vacinações e quatro revaccinações;

Mario Midosi Chermont, sete vacinações e 18 revaccinações.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1912. — Dr. Lafayette Freitas, delegado de saude.

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de Saude effectuaram, durante a semana de 18 a 24 de agosto, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Orlando Roças fez 30 visitas sanitárias nos predios seguintes: rua de S. Clemente ns. 103 (casa 1), 482 e 106; rua Conde de Irajá ns. 42 e 43; rua dos Voluntarios da Patria n. 404; rua Real Grandeza ns. 226, 246 (casas 4 e 7), 41 (casas de 1 a 12); travessa João Afonso n. 48 (casa 3); rua Visconde de Silva n. 14; rua Maria Eugenia ns. 65 e 48; rua Humaytá ns. 63 e 65; rua Bambina ns. 95 e 171; rua 19 de Fevereiro n. 141; para estes predios expediu 3 intimações para melhoramentos diversos; requisitou 12 desinfecções para os predios seguintes: rua 19 de Fevereiro n. 141; rua de S. Clemente n. 482; rua Conde de Irajá n. 42; rua Voluntarios da Patria n. 404; rua Real Grandeza ns. 226 e 246 (casas 4 e 7); travessa João Afonso n. 48 (casa 3); rua Visconde de Caravellas n. 2 (casa 9); rua Visconde de Silva n. 14; rua Maria Eugenia n. 65; rua Annita Garibaldi n. 38 (casa 1); recebeu 12 comunicações de casas vazias; examinou 35 receitas das farmacias de circumscrições; permitiu habitação a 8 casas; verificou o cumprimento de 2 intimações, deu 12 attestados de habitabilidade; e informou 1 requerimento.

O serviço acima comprehende tambem a 4ª circumscrição desta delegacia.

2ª circumscrição — O Dr. Felipe Meyer fez 39 visitas sanitárias nos predios seguintes: rua General Soveriano n. 100 (casa 2); rua General Polydoro ns. 69 (casa 4), 91 (casa 4); rua da Passagem ns. 83, 232, 20, 105, 174 e 43; rua Assis Bueno ns. 25 e 36; rua S. Manoel

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de saúde—Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 18 a 24 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Armando de Lima fez 34 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Evaristo da Veiga n. 26 (duas visitas), 36 (tres visitas) e 83 (10 visitas); Aqueducto n. 1.094 (duas visitas); Silva Manoel n. 240 (duas visitas); Maranguape n. 28; Ermelinda ns. 161 (duas visitas), 188 e 184; Petropolis ns. 40 (duas visitas) e 18 (duas visitas); Monte Alegre n. 312 (duas visitas); Concordia ns. 57 e 59 (duas visitas); expediu tres intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de uma outra; visitou quatro predios em vacancia, permitindo habitação a uma e examinou os receptuarios das farmacias da sua zona.

2ª circumscripção—O Dr. Duarte Flores fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Santa Christina ns. 13, 34 e 43; Benjamin Constant n. 49 (casa n. 2); D. Carlos I n. 29 (casas VII, IX e X); Lapa n. 25 e 54; D. Luiza ns. 46 e 47; Cassiano n. 81; Joaquim Silva ns. 73, 103 e 105; Cattete n. 52; Ladeira da Gloria n. 108; verificou o cumprimento de quatro intimações e uma outra em execução; attendeu a tres reclamações; fez uma revaccinação contra a variola; visitou nove predios em vacancia, permitindo habitação aos mesmos e examinou os receptuarios das farmacias de sua zona.

3ª circumscripção—O Dr. Alfredo de Mattos fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Silveira Martins ns. 22, 70 e 147; Tivares Bastos ns. 57, 59, 114, 122 e 123; Corrêa Dutra ns. 56 e 88; Buarque de Macedo ns. 9, 13 e 20; Andrade Perence n. 32; Pedro Americo ns. 6 (casa 3), 16, 19, 47 e 212; Barão de Guaratiba n. 93; Cattete ns. 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 409 e 224; expediu uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de tres e o não cumprimento de outras duas; interdictou dous predios ás ruas Buarque de Macedo n. 9 e Christovão Colombo n. 24 e dous quartos á rua do Cattete n. 300; fez uma revaccinação contra a variola; informou um requerimento; visitou 12 predios em vacancia, permitindo habitação a 11; examinou dous concretos e os receptuarios das farmacias de sua zona.

4ª circumscripção—O Dr. Ernesto Cunha fez 38 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Marquez de Abrantes ns. 67, 69, 88, 178, 203 e 211; Laranjeiras ns. 1, 3, 48, 51, 122 e 130; Senador Vergueiro n. 161; Paysandú n. 162 (casa n. 7); Marquez de Abrantes n. 42 (casas ns. 6, 7, 8 e 9); Ypiranga ns. 36 (casa 13) e 44 (casa n. 13); Travessa Marquez de Paraná n. 26; Travessa Cruz Lima ns. 13, 20 e 29 (casas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 12).

Expediu quatro intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de duas e o não cumprimento de outras tres; attendeu a uma reclamação; visitou 12 predios em vacancia, permitindo habitação a 11; passou dous attestados de habitabilidade e examinou os receptuarios das farmacias de sua zona.

5ª circumscripção—O Dr. Alfredo Porto fez 29 visitas, sendo tres de vigilancia medica e 26 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Guanabara n. 57; Cardozo Junior n. 10; Laranjeiras ns. 147, 318, 371, 373 e 506 (casas ns. 1, 2, 3 e 4); Alice n. 40; Dr. Moura Brazil n. 60; Leão ns. 60 e 62; Soares Cabral n. 37 (casa n. 7); Moraes e Valle ns. 17 e 27; Joaquim Silva n. 111 (casa n. 3); D. Carlos I n. 71; Leite Leal n. 5; Lapa n. 92; Taylor n. 5; Retiro Guanabara ns. 23 (tres visitas), 29 e 31 (duas visitas); inspecioneu cinco pessoas; expediu tres intimações para melhoramentos e verificou o

cumprimento de uma outra; visitou 13 predios em vacancia, permitindo habitação a 11; forneceu dous attestados de habitabilidade; fez uma vacinação contra a variola e examinou os receptuarios das farmacia de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram uma vacinação e 72 revaccinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculosos (um obito e uma remoção)...	2
Variola (remoção).....	1
Diphtheria (isolamento).....	1
Sarampão um obito e dous isolamentos).....	3

Foram requisitadas 47 desinfecções, sendo registradas 47 communicações de predios em vacancia, expedido um officio, examinados 103 receptuarios das 26 farmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposiçao desta Delegacia de Saude realizou os seguintes serviços: 47 desinfecções, 52 caixas de agua, 45 tanques esgotados e lavados, 56 aparelhos sanitarios e 46 ralos desinfectados.

Tercera delegacia de saude

Delegado—Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 18 a 24 do agosto corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez visitas de policia sanitaria 21, nos predios das ruas Chile ns. 1, 15, 17, 19, 31, 33 e 35; Barão de S. Gonçalo ns. 8 e 18 e S. José n. 12; revaccinações contra a variola cinco; requisição de desinfecção uma, para o predio da rua S. José n. 12; communicação de casa para alugar uma.

2ª circumscripção—O Dr. Benjamin de Mattos fez visitas de policia sanitaria 55, nos predios das ruas D. Manoel n. 52; D. Geraldo n. 11; Candelaria ns. 30, 69, 73, 90, 92, 86, 88 e 102; Cotovello n. 17; Misericordia n. 138; becco dos Ferreiros ns. 14, 15, 19 e 23 e travessa do Paço n. 26; na ilha de Paqueta, ruas: do Collegio ns. 16 e 21; Maria Freire n. 47; Santo Antonio ns. 5, 69, 107, 151 e 153; Furquim Werneck ns. 41 e 33; Pinheiro Freire n. 51; Muros n. 23; praia do Estaleiro n. 89; Grossa n. 38; Floriano n. 66 e Guarda ns. 53, 119 e 151; visitas de vigilancia medica quatro; cadastrros feitos oito; receptuarios lidos cinco; intimações expedidas duas, referentes aos predios da rua da Candelaria n. 78 e becco dos Ferreiros n. 19 e requerimento informado um.

3ª Circumscripção—O Dr. B. de Oliveira fez visitas de policia sanitaria 12, nos predios das ruas Conselheiro Saraiva ns. 27 31; São Bento n. 15; Candelaria n. 83; Sachet n. 16 e largo do Rosario n. 12; boletim de habitabilidade fornecido um; multa expedida uma; intimações para melhoramentos expedidas duas, referentes aos predios das ruas Conselheiro Saraiva n. 7 e Moreira Cesar n. 185; edial affixado para fechamento um; e requerimento informado, um.

4ª Circumscripção—O Dr. Raul Sobral fez visitas de policia sanitaria 65, nos predios das ruas Hospicio ns. 103, 172, 151, e 337; Senhor dos Passos ns. 22, 28, 69, 153, 161, 161 e 201, General Camara ns. 300, 318, 359, 321, 341, 349, 347 e 174; Alfandega ns. 91, 242, 245 e 313 e travessa de São Domingos n. 3; vacinação contra a variola uma e revaccinação uma; requisições de desinfecção seis, para os predios das ruas General Camara ns. 174, 300 e 359; Andradas n. 71; Hospicio n. 172 e travessa de S. Domingos n. 3; reseituarios lidos 106; boletins de habitabilidade fornecidos seis; intimações para melhoramentos expedidos quatro, referentes aos predios das ruas General Camara ns. 313 e 359; Andradas n. 87 e travessa de S. Domingos n. 3; intimações verificadas e cum-

n. 48; rua D. Polyxena n. 103; rua D. Marciana ns. 144, 167, 165, 163, 161, 159, 138, 131, 132, 130, 128, 126, 157, 155, 153 (6 casas), 151 e 149 (3 casas); para estes predios expediu 4 intimações para melhoramentos diversos; requisitou 8 desinfecções para os predios seguintes: rua General Severiano n. 100 (casa 2), rua General Polydoro n. 67 (casa 4), 91 (casa 4); rua da Passagem n. 83; rua Assis Bueno ns. 25 e 36; rua de S. Manoel n. 18; rua D. Polyxena n. 103; vacinou 3 pessoas contra a variola e revaccinou uma; examinou 21 receitas das farmacias de sua circumscripção; recebeu 9 communicações de casas vazias, permitindo habitação a 6 dellas; verificou o cumprimento de 3 intimações; examinou 1 concreto; deu 2 attestados de habitabilidade.

3ª circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 25 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua Visconde de Caravellas n. 2 (casa 9); rua Amitta Garibaldi n. 38 (casa 1); rua Delphin ns. 115 (casa 7), 78 (casa 2); 67, 69; rua General Menna Barreto ns. 163 (casa 1), 97; rua dos Voluntarios da Patria ns. 288, 287, 231; rua de S. João Baptista ns. 96, 109, 41 (casas 1, 2); rua da Matriz n. 36; rua General Polydoro n. 160; rua D. Marianna ns. 132, 170, 28; travessa Sorocabá n. 54; rua de S. Clemente ns. 168 (casa 27, 279 A; para estes predios expediu sete intimações para melhoramentos diversos; requisitou duas desinfecções para os predios seguintes: rua Delphin ns. 115 (casa 7); 78 (casa 2); examinou 21 receitas das farmacias da sua circumscripção; recebeu quatro communicações de casas vazias, ás quaes permitiu habitação; lavrou cinco autos de multa; verificou o cumprimento de oito intimações; examinou dous concretos; deu um attestado de habitabilidade; informou tres requerimentos.

5ª circumscripção— O Dr. João Luiz Vianna fez 26 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua do Jardim Botânico n. 506 (casa 3); rua Marquez de S. Vicente ns. 133, 88, 91; rua Faro ns. 41, 43, 39, 37 (casas 1, 2), 35, 33, 29, 27, 25, 21, 19, 22, 20; 56 casas de 1 a 6) e 506 da rua Jardim Botânico; expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios seguintes: rua Jardim Botânico n. 506 (casa 3); rua Marquez de S. Vicente n. 133; examinou 28 receitas das farmacias da sua circumscripção; recebeu duas communicações de casas vazias, permitindo habitação a uma dellas; informou um requerimento.

6ª circumscripção — O Dr. C. P. Costa Rodrigues fez 50 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua Gustavo Sampaio ns. 177, 206, 214; Toneleros 170, 239; rua Buarque n. 29; rua de Nossa Senhora de Copacabana ns. 841, 873, 873, 565 (casas 5 e 9); rua da Santa Clara ns. 34, 38; rua Floriano Peixoto ns. 68, 70; rua Ipanema ns. 76, 59, 140, 142; Avenida Atlantica n. 994; rua 4 de setembro junto ao n. 9, seis domicilios, fundos do n. 9, seis domicilios; ns. 82, tres domicilios, 88, tres domicilios; rua Constante Ramos n. 166 (casas de 1 a 9); rua do Barrozo ns. 242, 244; rua Guimarães Caipora ns. 126, 127; para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; requisitou quatro desinfecções para os predios seguintes: rua Gustavo Sampaio ns. 206, 177; rua Toneleros n. 170; rua Buarque n. 39; examinou 21 receitas das farmacias de sua circumscripção; recebeu sete communicações de casas vazias, permitindo habitação a cinco dellas; verificou o cumprimento de 11 intimações; deu dous attestados de habitabilidade; informou um requerimento.

Notificações — Foram notificados quatro obitos de tuberculose pulmonar, occorridos nos locais: rua Dr. Dias Ferreira n. 6; rua Buarque n. 72 e Hospital de S. João Baptista (2).

pridas 25, referentes aos prédios das ruas Alandega n. 182, 283 (2); e 253, Andradas n. 87, Hospício ns. 76 e 103, Senhor dos Passos ns. 22, 38, 62 (2), 69, 111, 122, e 127, o General Camara ns. 147, 226, 228, 236, 263, 274, 318 329 e 377; comunicações de casas para alugar sete; attestado de habitabilidade um e requerimentos informados tres.

5ª Circumscrição—Dr. Adolpho Hasselmann fez visitas de policia sanitaria 57, nos prédios das ruas: Theophilo Ottoni ns. 100 124 e 143; Uruguanayana ns. 110, 112, 114, 137, 154, 147, 149, 164, 166 e 171; S. Pedro ns. 110, 112, 131, 141 e 142; Sete de Setembro ns. 97, 99, 101, 103 e 105 e quitanda n. 53; revaccinações contra a variola 6; requisições de desinfecção 1, para o predio da rua Uruguanayana n. 147; vistorias requisitadas 5; receptuários lidos 147; boletins de habitabilidade fornecidos 3, intimações para melhoramentos expedidas 2, referentes aos prédios da rua Theophilo Ottoni ns. 183 e 185; comunicação de casa para alugar 1 e requerimentos informados 2.

6ª Circumscrição—Dr. Augusto Chagas fez visitas de policia sanitaria 63, nos prédios das ruas Constituição ns. 60 e 62; Silva Jardim ns. 14, 21, 25, 27, 35, 41 e 47; Praça Tiradentes ns. 3, 11, 23 e 31; Travessa de São Francisco ns. 2, 4, 6, 32, 34, 36, 38, 40, 22, 24, 26, 28 e 30; Largo de São Francisco n. 24 e Ladeira do Castello n. 2 A; revaccinações contra a variola 6; requisições de desinfecção 4; para os prédios das ruas Silva Jardim ns. 35 e 41, Praça Tiradentes n. 25 e Largo de São Francisco n. 24; vistorias requisitadas 4; receptuários lidos 168; intimações expedidas para melhoramentos 2, referentes aos prédios da rua do Nuncio n. 58 e Praça Tiradentes n. 3; intimações verificadas cumpridas 2, referentes aos prédios da rua Silva Jardim ns. 21 e 47; comunicações de casas para alugar recebidas 4 e requerimento informado 1.

O auxiliar academico Castilho Marcondes procedeu 7 revaccinações contra a variola.—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1912.

Quarta delegacia de saude

Delegado—Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude, effectuaram durante a semana de 19 a 25 de agosto de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª Circumscrição—O Dr. Francisco Salema fez 43 visitas de policia sanitaria nos prédios: 5 da travessa Oliveira; 16, 11, 13 do adro de São Francisco da Prainha; 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267 da rua da Saude; affixou edital em 5 prédios; attendeu a 2 reclamações; informou 4 requerimentos; verificou 5 desinfecções nos prédios 11, 13, 16 do adro de São Francisco da Prainha; 5 da travessa Oliveira e 159 da rua da Saude; recebeu 5 comunicações de casas para alugar.

2ª Circumscrição—O Dr. Emigdio Montenegro fez 38 visitas de policia sanitaria nos prédios: 7, 1, 6, 8, 10, 12, 14 da travessa Matto Grosso; 9, 11 da travessa do Sereno; 28, 30, 38, 42, 44, 47, 51, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 33 da rua Matto Grosso; 57, 44 de rua Barão de S. Felix; 126 da rua Camerino; 49 (casinhas de I a V) da rua dos Cajueiros; 193 (casinhas de I a VI) da rua Barão de S. Felix; permitiu a occupação de 5 prédios novos; verificou 6 intimações cumpridas; verificou 4 intimações não cumpridas; revaccinou 3 pessoas contra a variola; informou sobre a approvação de 2 plantas para reconstrução; verificou 1 desinfecção por vacancia; informou 3 requerimentos de prazo; requisitou vistorias para os seguintes prédios: 6, 8, 14 da travessa Matto Grosso; 28, 26, 38, 42, 44, 47, 51 da rua Matto Grosso; expediu 3 intimações para melhoramentos; recebeu 5 comunicações de casas para alugar.

3ª Circumscrição—O Dr. Nelson Dunham fez 11 visitas de policia sanitaria nos prédios: 83, 103 da rua Gomes Carneiro; 111, 113, 115, 117, 119, 121 da rua Senador Pompeu.

4ª Circumscrição—O Dr. Paula Mendonça fez 35 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 70, 19, 19, 67, 93, 83, 85, 87 e 89 da rua da Harmonia, ns. 207, 203 da rua da America, ns. 2, 10, 12 e 1 da travessa do Moreira, n. 42 da rua do Proposito ns. 44, 50, 42, 38, 28, 24, 22 e 20 da rua João Alvares, ns. 6, 8, 10 e 12 da rua Cardoso Marinho; concedeu dois attestados de habitabilidade; permitiu occupação de quatro prédios; informou nove requerimentos; requisitou tres vistorias; recebeu sete comunicações de casas para alugar; verificou sete desinfecções nos prédios ns. 70, 19 e 67 da rua da Harmonia, ns. 128, 130 e 132 da rua do Livramento e n. 44 da rua João Alvares.

5ª Circumscrição—O Dr. Lycurgo Santos fez 14 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 34, 36, 38, 42, 46, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 62 e 64 da rua Conselheiro Zacharias; expediu uma intimação para melhoramentos; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de dois prédios; requisitou uma indicação de obras; informou quatro requerimentos; revaccinou tres pessoas contra a variola; forneceu dois attestados de vaccina; verificou duas desinfecções nos prédios ns. 34 da rua Conselheiro Zacharias e 100 (casa III) da rua Santo Christo.

6ª Circumscrição—O Dr. Marcondes Romero fez 29 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 101, 93, 95, 97, 99 da rua Monte Alverne, ns. 26, 28, 30, 46, 63, 72, 70, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 46 (I), 46 (II), 46 (III), 50, 52, e 63 da rua do Pinto, n. 12 da rua Attilia e ns. 9, 11, 13 e 17 da rua Brito Teixeira; permitiu a occupação de dois prédios; requisitou duas indicações de obras; informou um requerimento; verificou uma desinfecção no predio n. 83 da rua Mont'Alverne.

Quinta delegacia de saude

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 18 a 24 de agosto corrente, os seguintes trabalhos.

1ª Circumscrição—Dr. Imbassahy fez 35 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas Miguel de Frias 46, 44, 40, 36, 30, 37, 34, 30, 28, 26, 24, 31, 33, 29, 27, 20 e 62; Francisco Eugenio n. 81; S. Christovão n. 36; Fonseca Lima ns. 41, 49, 59, 61, 53, 51, 47, 45, 43, 39, 37, 35, 30, 32, 34 e 36; para esses prédios expediu nove intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar duas desinfecções; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de cinco prédios; pediu indicação de obra para o predio da rua do Consultorio n. 43, verificou o cumprimento de uma intimação expedida; recebeu duas comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio; informou cinco requerimentos e examinou 49 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

2ª Circumscrição—Dr. Milvard fez 16 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas S. Christovão ns. 531; Parque ns. 43, 42 e 14; Fonseca Telles ns. 8, 34 (casa V), 16, 15 e 22; Escobar n. 68; Cortumo ns. 58 e 86; Lopes Ferraz n. 5; Praça Marechal Deodoro n. 144; para esses prédios expediu uma intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar cinco desinfecções; requisitou uma vistoria sanitaria para o predio n. 10 da travessa Souza Valente; attendeu a duas reclamações; verificou o concreto de dois prédios; verificou o cumprimento de cinco intimações expedidas e o não cumprimento a uma; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres prédios; e exami-

nou 35 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

3ª Circumscrição—Dr. Luna Freire fez 23 visitas sendo nove de vigilancia medica e 14 de policia sanitaria nos prédios das seguintes ruas: General Bruce ns. 293 e 295; S. Januario n. 62; Senador Alencar ns. 43, 41 e 39; Teixeira Junior ns. 84, 82, 80 e 134; General Argolo ns. 90, 93, 121 e 123; para esses prédios expediu uma intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o não cumprimento de tres intimações expedidas; informou sete requerimentos; e examinou sete receitas medicas remetidas pelas farmacias.

4ª Circumscrição—O Dr. B. Maia fez 32 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: S. Luiz de Gonzaga ns. 283, 313, 317, 319, 321, 323, 645, 607, 622, 624, 260, 262 e 10; Major Fonseca n. 24; João Rodrigues n. 24; D. Anna Nery n. 236; Umbelina numero 23 (12 casas); Ouro ns. 24, 26, 28 e 34; para esses prédios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc. Attendeu a uma notificação de «varicelle» na rua S. Luiz Gonzaga n. 456, (casa n. 6), ficando o doente isolado em domicilio; revaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar seis desinfecções; realizou oito vistorias sanitarias nos seguintes prédios da rua S. Luiz de Gonzaga ns. 283, 313, 317, 319, 321, 323, 645 e 607; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de 16 prédios; pediu indicação de obras para um predio a rua Major Fonseca n. 24; verificou estar em via de execução uma intimação expedida; recebeu nove comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco prédios; deu um attestado de habitabilidade, e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

5ª Circumscrição—O Dr. O. Antunes fez 20 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Bella de S. João n. 247 (casa n. II) e 329; General Bruce n. 125 (casa n. 7) e 89; praça Marechal Pinto Peixoto ns. 19 A e 21; S. Januario n. 121; Coronel Carneiro de Campos n. 35; Amelia ns. 52 e 52 A; Dr. Sá Freire n. 103; General Argollo ns. 39 e 25; Cornelio ns. 42 e 47; Senador Alencar n. 62; Alegria ns. 165 e 167; praia de S. Christovão n. 203; travessa Ayres Pinto n. 13; mandou executar nove desinfecções; recebeu 16 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 13 prédios; deu tres attestados de habitabilidade; informou dois requerimentos e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

O Dr. Fernando Soledade fez duas visitas sanitarias nas habitações collectivas da rua S. Christovão ns. 616 e 618, expediu para as mesmas duas intimações de accordo com § 1º do art. 99 do regulamento sanitario vigente, e lavrou dois actos de multas; verificou o não cumprimento de duas intimações expedidas e deu um attestado de vaccina contra a variola.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia, durante a semana de 18 a 24 de agosto corrente, não vaccinou nem revaccinou contra a variola.

Sexta delegacia de saude

Delegado de saude, Dr. Candido Barroso do Amaral:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram durante a semana de 18 a 24 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª Circumscrição—O Dr. Teixeira da Silva fez 47 visitas nos prédios sítos a Avenida Mem de Sá ns. 60, 89, 91, 93, 95, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131 e 133; Lavradio ns. 89, 104, 106, 148 e 150; Avenida Gomes Freire n. 121; Senado ns. 42, 44 e 46; sendo 35 visitas de policia sanitaria. Para estes prédios expediu duas intimações

para limpeza geral e outros melhoramentos; fez sete visitas de vigilância; vacinou e revaccinou contra a varíola 10 pessoas; requisitou cinco desinfecções nos prédios da rua do Lavradio n. 89; Avenida Gomes Freire ns. 129 e 121; Avenida Mem de Sá n. 60 e Lavradio n. 106; attendeu a duas reclamações; permitiu a ocupação de 10 prédios; fez cinco cadastros; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; informou tres requerimentos; examinou tres predios em obras.

2ª circumscrição—O Dr. Carlos Villela fez 36 visitas sanitarias assim discriminadas: 18 de policia sanitaria, nos predios da rua do Riachuelo ns. 267, 329, 317, 348, 311, 168, 326 (duas visitas), 334, 332, 399 e 408; Senado ns. 323, 319, 309, 108, 311 e 297; expediu tres intimações para melhoramentos; visitou 16 casas e commodos vãos, para os quaes deu habitação; requisitou 16 desinfecções; attendeu a duas reclamações; verificou o cumprimento de duas intimações; revaccinou sete pessoas contra a varíola; passou quatro attestados de vacinação; informou um requerimento.

3ª circumscrição—O Dr. O. Velho fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Ladeira do Senado ns. 8, 14, 16, 40 e 48; Francisco Muratori ns. 31, 38, 108 e 118; Frei Caneca ns. 187, 239, 265 e 297; Paraizo ns. 61, 67, 79 e 99; Avenida Salvador de Sá ns. 6, 28, 34, 40, 46 e 48; praça D. Antonia ns. 4, 6, 19 e 20. Para estes predios expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; requisitou desinfecções nos predios da rua Francisco Muratori n. 122 e da rua Frei Caneca n. 181 (commodo); recebeu duas comunicações de casas para alugar; revaccinou contra a varíola cinco pessoas; permitiu a occupação de dois predios; attendeu a duas reclamações; forneceu quatro attestados de vacina; verificou o cumprimento de tres intimações; encontrou quatro em execução.

4ª circumscrição—O Dr. Mello Leitão fez 64 visitas sanitarias nos predios das ruas Frei Caneca ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 (casa IX), 35, 39, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69 e 71; General Pedra ns. 39 e 93 (casas VII e XIII); General Caldwell ns. 162 e 173; Areal n. 25; Praça da Republica n. 95. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; vacinou contra a varíola seis pessoas e revaccinou uma; requisitou tres desinfecções nos predios da rua General Caldwell n. 113; General Pedra n. 39 e praça da Republica n. 95; attendeu a reclamações; permitiu a occupação de 10 predios; fez sete cadastros; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e informou tres requerimentos.

5ª circumscrição—O Dr. Carmo Netto fez 36 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: Rua Visconde de Sapucahy ns. 17, 40, 12, 14 avenida, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, 24 e 32 casa X; rua Marquez de Pombal n. 32; rua General Pedra n. 173, avenida casas IV, VIII e XI; rua da Sant'Anna n. 12; recebeu quatro intimações de casas para alugar, ás quaes deu habitação; rua da Sant'Anna n. 16 loja; rua Visconde de Sapucahy n. 22 avenida, casa V, 32, avenida, casas IV e VI; vacinou contra a varíola 13 crianças e revaccinou duas; verificou a vacinação com resultado, dando seis attestados; recebeu quatro comunicações de casas para alugar, em boas condições.

6ª circumscrição—O Dr. C. Monizes fez 55 visitas sendo uma de vigilância medica: rua Luiz Augusto Pinto ns. 33, 8, 3 e 5; rua Farnese ns. 14, 49 e 71; rua Senador Euzébio ns. 372, 374, 376, 378, 380, 344, 342, 320 e 322; rua Salhaia Marinho n. 9; rua Maurity n. 17; travessa Aguiar n. 36; rua Dr. Nabuco de Freitas ns. 156 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6), 179 (avenida casas 1, 2, 3), 185 e 183, rua

João Caetano ns. 51, 155, 153, 151, 85, 199, 191, 193, 175, 42 e 5; rua Dr. Carmo Netto n. 92; rua Dr. Pedro Rodrigues ns. 5 e 7; rua Dr. Mosquita Junior 4 e 6. Vacinou 13 pessoas; requisitou uma vistoria; foram entregues oito; intimação para melhoramentos uma; intimações cumpridas sete; intimações não cumpridas tres; comunicações de casas para alugar 10; attestados de habitabilidade seis; requerimentos informados dois.

Foram requisitados da Secção de Engenharia oito exames de concreto.

Foram examinados 65 receptuários.

Setima delegacia de saude

Delegado de saude, Dr. Henrique Antran: Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 18 a 24 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Almeida Nobre fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas Itapirú n. 37, Chichorro n. 67, Benedicto Hyppolito n. 161, Visconde de Sapucahy n. 310, (casa 17), Estacio de Sá n. 59, Consolheiro Pereira Franco n. 103, Pessoa de Barros ns. 20 e 53, Coqueiros ns. 59 A, (casas 1 a 18), 102 a 105, Dr. Agra n. 17, Carolina Reydner n. 24, Valença n. 23, Senhor de Mattosinhos n. 26 e Padre Miguelino n. 71 e 105. Para estes predios expediu nove intimações para melhoramentos; requisitou 13 desinfecções para os predios das ruas Padre Miguelino n. 7, Visconde de Sapucahy n. 310, Itapirú n. 37, Chichorro n. 67, Pereira Franco n. 103, Pessoa de Barros ns. 20 e 53, Dr. Agra n. 17, Estacio de Sá n. 53, Afonso Cavalcanti n. 125, Benedicto Hyppolito n. 243, Nery Pinheiro n. 81 e Navarro n. 69; examinou 28 receptuários medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de 17 predios; mandou affixar tres editaes para fechamento; recebeu 15 comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou 15 requerimentos; examinou um concreto.

3ª circumscrição—O Dr. Martins Pereira fez 47 visitas sanitarias nos predios das ruas Dr. Aristides Lobo ns. 57, (10 casas), 90 e 244, S. Claudio n. 59, S. Frederico n. 6, Santos Rodrigues n. 72, Barão de Petropolis sem numero e n. 4, Itapirú ns. 238 e 295, Estrella n. 55, Thomaz Rabello n. 32, Benedicto Hyppolito n. 177 (casa 2), S. Diniz n. 4, Maria José n. 30, Paz ns. 48 (casas I a VIII), 68, 73 e 89, Senador Furtado n. 22, Campo Alegre n. 45 e Haddock Lobo n. 212 (9 casas). Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; revaccinou contra a varíola uma pessoa; requisitou nove desinfecções para os predios das ruas Dr. Aristides Lobo n. 214, Thomaz Rabello n. 32, Paz 73, Estrella n. 55, S. Frederico n. 4, Visconde de Itauna n. 575, Morro n. 6, Maria José n. 30 e D. Cecilia n. 18; examinou 28 receptuários medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de 17 predios; recebeu nove comunicações de casas para alugar; deu sete attestados de habitabilidade; informou nove requerimentos e examinou tres concretos.

5ª circumscrição—O Dr. Firmo Barroso fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas: Haddock Lobo n. 235, Junqueira Freire n. 26; Dr. Sattamini n. 18 (casas I a XV), S. Leopoldo n. 352, Visconde de Duprat ns. 30, 32, 34 e 36, Barão de Itapagipe n. 62, do Bispo ns. 61 e 71, Barão de Igatemy n. 115, Campos Salles n. 111 (casas I a VI), e travessa S. Salvador ns. 20 (casas I e IV), 24 e 32. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas: Junqueira Freire n. 26, Barão de Itapagipe n. 62, Barão de Sertorio n. 52, Barão de Igatemy n. 115, Campos Salles n. 111 e Dr. Sattamini n. 18; examinou 28 receptuários medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de

seis predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu sete comunicações de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade e informou sete requerimentos.

6ª circumscrição—O Dr. Belfort Duarte fez 37 visitas sanitarias nos predios das ruas: Barão de Itapagipe ns. 20, 64, 36, 70 (casas XVI e XVII), 70 (casas I a XIV), 82 (um estabulo e duas casas), 254 (casa IV), 92, 169, 148, 116, 259 e 254; Haddock Lobo ns. 226 e 235; Santa Alexandrina n. 249 (casa II); Barão de Sertorio n. 52; Estrella n. 32 e Industrial n. 19. Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a varíola duas pessoas; requisitou duas desinfecções nos predios das ruas: Santa Alexandrina n. 249 e Haddock Lobo n. 226; examinou 28 receptuários medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de dois predios; verificou o cumprimento de 13 intimações; recebeu duas comunicações de casas para alugar e informou dois requerimentos.

7ª circumscrição—O Dr. Jorge dos Santos expediu quatro intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou, contra a varíola, tres pessoas; requisitou uma desinfecção para o predio da rua Campo Alegre n. 45; recebeu uma comunicação de casa para alugar; examinou 28 receptuários medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de tres predios; recebeu uma comunicação de casa para alugar e informou um requerimento.

4ª circumscrição—O Dr. Thadeu Medeiros fez 16 visitas sanitarias nos predios das ruas: Sergipe ns. 25, 96 e 116; Mattoso ns. 71 e 191; Barão de Ubá n. 73 (casa VIII); Pereira de Almeida ns. 1 e 48 (casal); Mariz e Barros ns. 77, 123 e 127; Pereira de Almeida n. 91; Haddock Lobo n. 55; travessa S. Vicente de Paula ns. 2 e 98 (duas casas); requisitou seis desinfecções para os predios da rua Barão de Igatemy n. 29, Mattoso n. 71, Barão de Ubá n. 73, Sergipe n. 116, Carolina Reydner n. 24 e Pereira de Almeida n. 48; examinou 23 receptuários medicos remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de dez predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu seis comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou seis requerimentos e verificou tres concretos.—II. Antran, delegado de saude.

Oitava Delegacia de Saude

Freguezia do Engenho Velho, Tijuca e Andarahy.—Delegado de saude, Dr. Theophilus Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 19 a 24 de agosto de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Julio Maya fez 81 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Conde de Bomfim ns. 420, 436, 1.052 (casas 5 e 8), 711, 1.326 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV), Pinto da Figueiredo ns. 16, 18, 20 (casas 1 e 2), 22, 34, 55, 53 e 13; Uruguay ns. 229, 304 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXV), 449 B; Dr. José Hygino n. 115; Pinto Guedes n. 134 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII), S. Raphael n. 3.

Para estes predios não expediu intimação alguma; permitiu a occupação de tres predios; affixou cinco interdictos; verificou o cumprimento de uma intimação; concedeu um attestado de vacinação; informou um papel; recebeu oito comunicações de casas para alugar; examinou dez receptuários remetidos pelas farmacias; informou dois requerimentos; requisitou desinfecções para

predios das ruas Maria Rozana n. 38, Torres Homem n. 120 (casa n. 9), Conde de Bomfim n. 1.038 (casas ns. 5 e 8) e Santa Luiza n. 82.

2ª circumscrição — O Dr. José Alves de Souza fez 25 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Visconde de Figueiredo n. 79, Club Athletico n. 85, casa II, 55, casa VIII, e 65; General Roca n. 77; Barão do Amazonas ns. 129, 138, casas ns. I, II, III, IV, V, e VI, 128, casa VIII; Desembargador Izidro ns. 13, casas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, e 7; Conde de Bomfim n. 263 e Pereira de Siqueira n. 39. Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; permitiu a ocupação de seis predios; examinou onze concretos; requisitou uma remoção; attendeu a uma notificação; fez doze cadastros de predios vagos; attendeu a uma reclamação; informou um requerimento; concedeu dous attestados de vacinação; praticou uma vacinação e tres revaccinações contra a variola; recebeu dez communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Barão do Amazonas n. 129, Club Athletico n. 6, casa V, Felipe Camarão ns. 43 e 94, casa X, Barão de Mesquita n. 112, D. Zulmira n. 78, S. Francisco Xavier n. 633, casa I e travessa Turf Club n. 18; recebeu duas reclamações e examinou oito receituarios remetidos pelas pharmacias.

3ª. Circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas de São Francisco Xavier 59, 447 e 68, Major Avila 12 136, e travessa da Universidade, 11, Pereira Nunes 138 (casas 1 e 2), Maxwell 18, 420 e 220, Dona Maria 46, 1, 3 e 5, Santa Luzia 82, Maria Romana 38, Bella de São Luiz 46 (casa 2), Alegre 71 e 73, Pereira Nunes 139, Possolo 28, Felipe Camarão 43 e 94 (casa 4), Barão de Mesquita 112, D. Zulmira 78 e Conselheiro Costa Pereira 117. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos, verificou o cumprimento de dous laudos de vistoria e de um em execução; permitiu a ocupação de 16 predios; fez entrega de 16 cadastros; attendeu a duas reclamações; concedeu um attestado de habitabilidade; examinou tres concretos; attendeu a duas notificações; informou um requerimento; recebeu 16 communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas São Francisco Xavier 169 (casa VI), 37 e 535 (casa I), 687 e 483, Maxwell 420 e 18, Araujo Lima 14, boulevard 23 de Setembro 62; 158 (commodo), 235 (casa XIV), Pereira Nunes 48, Garibaldi 112 (casa 2), Gratidão 36, Barão de Mesquita 890; examinou 14 receituarios remetidos pelas pharmacias.

4ª Circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Barão de Cotepepe sem numero (entre os ns. 138 e 140); boulevard 28 de setembro 138 (commodos ns. 1, 2 e 3), 235 (casa XIV), 62 e 23; Torres Homem ns. 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356 e 358, 120 (casa IX), 120 A, 122, 183, 185 e 187, Luiz Barbosa n. 25 A. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou sete vistorias sanitarias; permitiu a ocupação de 12 predios; concedeu cinco attestados de habitabilidade; attendeu a uma reclamação; fez entrega de seis cadastros; fez um officio; informou dous requerimentos; expediu um memorandum; recebeu seis communicacões de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Babylonia n. 9, Barão de Mesquita n. 478 A, (casa VIII); Barão de Pirassinunga n. 53 (casa V); São Francisco Xavier n. 555 (casa XIII); Gonzaga Bastos n. 221; e examinou oito receituarios remetidos pelas pharmacias.

5ª Circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 15 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Angelo Bittencourt ns. 89,

42, sem numero e sem numero; Barão de Mesquita ns. 117 e 577; Leopoldo ns. 60, 38 e 38 (fundos) sem numero e sem numero; Duqueza de Bragança sem numero; Araujo Lima n. 14; General Silva Telles n. 6 e 14. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; permitiu a ocupação de seis predios; concedeu cinco attestados de habitabilidade; verificou um concreto; attendeu a uma reclamação; informou um requerimento; praticou uma revaccinação contra a variola; recebeu 14 communicacões de casas para alugar; recebeu uma reclamação; requisitou desinfecções para os predios das ruas Theodoro da Silva n. 186, Bella de São Luiz n. 46, Possolo n. 28, Conde de Bomfim n. 711 e Barão de Mesquita n. 377; examinou doze receituarios remetidos pelas pharmacias. — O delegado sahe — Dr. Theophilo Torres.

Nona delegacia

Districtos municipaes do Engenho Novo, Moyer, Inhauma e parte de Irajá

Delegado, Dr. Alvaro Graca:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia executaram os seguintes trabalhos durante a semana de 18 a 24 do corrente:

1ª circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 20 visitas sanitarias nos predios das ruas: Silva Rego n. 38 (casa n. 5); Uranos ns. 12, 24; Dona Francisca ns. 50, 52, 45, 47, 43 e 49; Estrada da Penha ns. 784, 785, 837, 883, 839, 792, 794, 796 e 798; Largo de Bom Sucesso ns. 8, 40 e 12; Sitio do Farragaz sem numero; Bemfica n. 40; Estrada Real de Santa Cruz ns. 523, 539, (casas ns. 1, 2, 3 e 4) e 551.

Fez uma visita de vigilancia medica; attendeu a 1 notificação; observou 3 pessoas; expediu 1 intimação de melhoramentos; 1 auto de multa e requisitou 5 vistorias; attendeu a 1 reclamação; recebeu uma communicacão de casa para alugar tendo requisitado a respectiva desinfecção e concedido a habitação da mesma; e informou dous requerimentos.

2ª circumscrição — O Dr. Galvão Bueno fez 39 visitas sanitarias nos predios das ruas: Dons de Maio n. 52; Ignacio Goulart n. 134; Dr. Garnier n. 49; José Felix n. 36; Praça do Engenho Novo n. 22; Martins Lage ns. 5 e 26; Dona Anna Nery ns. 369, 452 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), 554, 600, 638 e 610; Tavares Ferreira n. 30; Sophia ns. 25 e 33; Lino Teixeira n. 256; Flack ns. 133, 72 e 86; Ida ns. 15 e 17; Boa Vista ns. 27 e 29; Conde do Porto Alegre n. 5; Alice n. 74; Magalhães Castro n. 59; Marques Leão n. 53; Engenho Novo ns. 110, 114 e 84; Visira da Silva n. 14.

Expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de 13 e o não cumprimento de 2; recebeu 11 communicacões de casas para alugar, requisitando a competente desinfecção e permitindo que fossem occupadas 8; expediu um auto de multa; verificou o resultado de 88 vacinações e revaccinações, tendo fornecido os respectivos attestados; expediu 1 edital de fechamento; informou 11 requerimentos; requisitou um fechamento para saneamento de casa que se acha intimada sem que a intimação fosse cumprida; fez 1 plantão e examinou 27 receitas medicas enviadas pelas pharmacias.

3ª circumscrição — O Dr. Carlos Duarte esteve doente durante a toda a semana.

4ª circumscrição — O Dr. Gurgel do Amaral fez 15 visitas sanitarias nos predios das ruas: Mathens Silva n. 72; Lucidio Lago n. 83; Tenente Franca n. 141; Archias Cordeiro ns. 163, 354, 230 (2 domicilios), 410, 330 e 382; Figueiredo ns. 10 e 23; Soares n. 37; Tenente Costa n. 188 e Capitão Rezende n. 80.

Fez 1 visita de vigilancia, observando 3 pessoas; expediu 1 intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de 2; recebeu 8 communicacões de casas para alugar

tendo requisitado as competentes desinfecções e permitindo que as mesmas fossem occupadas; examinou, aceitando 2 concretos; informou 2 requerimentos; verificou o resultado de 49 vacinações e revaccinações, e forneceu os attestados; fez 1 plantão e examinou 25 receitas medicas.

5ª circumscrição — O Dr. Servulo Lima fez 23 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Major Mascarenhas ns. 40 e 42; Thereza Cavalcanti n. 27; Henrique Scheid n. 43; Travessa José Bonifacio n. 36, 38 e 42; Luiza n. 14 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6); Guineza n. 34; Goyaz n. 16; Treze de Maio n. 154; Alfredo de Almeida n. 12; José dos Reis n. 39; Silvana n. 63; Piedade n. 97; Piahy n. 194; José Domingues n. 58; Martha da Rocha sem numero.

Em serviço de vigilancia medica fez 2 visitas, observando duas pessoas; examinou 1 doente encontrado em serviço de vigilancia; expediu 3 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de 2 intimações e o não cumprimento de 1; recebeu 12 communicacões de casas para alugar tendo requisitado as respectivas desinfecções e permitindo que 10 fossem habitadas; expediu 1 auto de multa; forneceu 1 attestado de habitabilidade; informou 18 requerimentos.

6ª circumscrição — O Dr. Oscar Brandi fez 6 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios das ruas: Amalia n. 29; Maria Vargas n. 28; Itamaraty n. 17; Florentina ns. 73 e 61; Travessa Henriqueta Moura numero 22.

Expediu 1 intimação para melhoramento; verificou o cumprimento de 1 intimação; recebeu 4 communicacões de casas para alugar, requisitando a desinfecção dos mesmos; permitiu que 3 predios fossem occupados; informou 7 requerimentos; fez 1 plantão e examinou 26 receitas medicas.

7ª circumscrição — O Dr. Walmemar de Almeida fez 21 visitas sanitarias nos predios das ruas: Cascadura ns. 88 e 153; Christovam Penha ns. 17 (casa n. 4), 22 (casas ns. 1 e 2) e 60; Manoel Victorino ns. 290, 443 e 483; Prudente de Moraes ns. 135, 154, 107 (casas ns. 1 e 2), 41, 135 e 107 (casas ns. 1 e 2); Alfredo Reis n. 22; Republica n. 27 A; Nova de D. Pedro ns. 111 e 113.

Expediu duas intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de oito e de tres em execução; recebeu quatro communicacões de casas para alugar, tendo requisitado a desinfecção das mesmas e concedido a occupação de duas; expediu quatro autos de multas; attendeu a uma reclamação; informou cinco requerimentos; fez um plantão e examinou 22 receitas medicas enviadas pelas pharmacias.

8ª circumscrição — O Dr. Alcino Rangel fez 57 visitas sanitarias nos predios das ruas: Engenho do Dentro n. 45; Fagundes Varella ns. 104 e 166 (casas ns. 1, 2 e 3); Wenceslão n. 102; Borges Monteiro ns. 61 e 63 (casas ns. 1, 2, 3 e 4); Dr. Bulhões ns. 185, 110, 81 (casa n. 1), 91, 93, 95 e 70 (casa n. 2); Muriquipary ns. 175 (casas ns. 2 e 4) e 88; Pernambuco n. 100 (casas ns. 1, 2, 3 e 4); Curupaty ns. 67 e 38; Vinte cinco de Março ns. 156 e 196; Silva Rabello n. 126; Santos Titarra n. 149; Manoel Victorino ns. 179 e 175; Dias da Cruz n. 787 e Daniel Carneiro n. 122.

Expediu 11 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres e o não cumprimento de quatro; recebeu 11 communicacões de casas para alugar, requisitando a desinfecção respectiva e permitindo que nove fossem occupadas; forneceu 11 attestados de habitabilidade; interditou provisoriamente um predio; expediu quatro autos de multas; informou 22 requerimentos; fez 6 plantão e examinou 25 receitas medicas enviadas pelas pharmacias.

9ª circumscrição — O Dr. Saldanha da Gama fez 37 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Conceição ns. 14, 24 e 26; Duque Estrada Meyer n. 9; Maria Calmon n. 20; Izolina ns. 10 A, 37 e 40; Thompson Flores ns. 29, 14, entre ns. 24 e 30 (terreno), e 30 (avenida casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6); Araujo Leitão n. 51; Cabuçú n. 50; Maranhão ns. 42, 6 A (domicílios), 84, 86, 88, 99, 63 e 442; Lopes da Cruz ns. 116, 118 e 96; Werna Magalhães n. 52; Dias da Cruz ns. 497, 132 e 138, e Travessa da Gloria ns. 7 A, 9, 12 e 14.

Em serviço de vigilância fez duas visitas para observação de 9 pessoas; expediu seis intimações para melhoramentos e 20 para demolição de prédios condemnados em vislória sanitária; verificou o cumprimento de 20 intimações; praticou uma vacinação e uma revaccinação contra a varíola; verificou o resultado de duas vacinações, fornecendo os competentes attestados; recebeu quatro comunicações de casas para alugar, requisitando as respectivas desinfecções, e permitiu que fossem occupadas; informou cinco requerimentos; fez um plantio e examinou 23 receitas medicas enviadas pelas farmácias.

10ª circumscrição — O Dr. Guedes de Miranda fez 40 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Alzira Valdeto ns. 14, 16, 12, 22, 20, 18 e 24; Vinte Quatro de Maio ns. 361, 81 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10), 471 e 77; Alice Figueiredo ns. 27, 63 A e 56; Bella Vista n. 147; Coronel Soares ns. 3 e 3 A; Victor Meirelles ns. 111, 90 e 96; Figueira ns. 22 A e 22; Francisco Manoel ns. 31 e 41; S. Paulo n. 27 e Luiz Soares n. 1 A.

Expediu oito intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de 10 intimações; recebeu 16 comunicações de casas para alugar, requisitando as respectivas desinfecções e permitindo a occupação das mesmas; e informou 18 requerimentos.

Foram praticadas as seguintes vacinações e revaccinações:

Academico Henrique dos Santos Penna, tres vacinações e 29 revaccinações;

Academico Raul da Cunha Mello, uma vacinação e 13 revaccinações.

Total, 43.

Decima Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Lafayette de Freitas:

Os Inspectores Sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 18 a 24 de agosto os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo fez 12 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Coronel Rangel ns. 43, 56B e 60; avenida Zuleika ns. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Para estes prédios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a varíola 14 pessoas; requisitou duas desinfecções nos prédios das ruas Barão n. 201 e Coronel Rangel n. 56B; examinou 31 receitas medicas remetidas pelas farmácias; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou quatro papéis e requerimentos; examinou nove concretos; e fez dois plantões.

2ª circumscrição — O Dr. Pinto Guedes fez 25 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Carolina Machado ns. 96, 98, 202, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 248, 250, 266 e 268; Maria Freitas ns. 8, 14, 18, 25 e 27; Estação n. 179; Araujo ns. 34; Almerinda Freitas ns. 9, 11, 23, 29 e 37; vacinou e revaccinou contra a varíola 13 pessoas; requisitou duas desinfecções nos prédios das ruas Carolina Machado n. 202 e Adelaide Badjós n. 13; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de tres prédios; recebeu tres comunicações de casas para alugar; informou quatro papéis e requerimentos; fez 28 visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações, tendo forneci-

do os respectivos attestados; examinou tres concretos, tendo rejeitado dous; e fez dous plantões.

3ª circumscrição — O Dr. Vieira Romeiro fez 21 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Villa Eugenia ns. 23, 22 e 24; Pedro Gomes ns. 92, 206, 108, 110, 122, 124, 126, 128, 130 e 132; Junqueira ns. 295 e 305; Estrada de Santa Cruz ns. 120, 122, 124, 126, 126 A e 126 B; para estes prédios expediu quatro intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; examinou 22 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de um predio; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou um papel; e fez dous plantões.

— Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas cinco vacinações e 26 revaccinações assim discriminadas: Domingos Saboia, 10 revaccinações; José de Mello Camargo, tres vacinações e sete revaccinações; Mario Midosi Chermont, duas vacinações e nove revaccinações.

Ministerio da Fazenda

Ministerio de Fazenda — Circular n. 49 — Em 9 de outubro de 1912.

Declaro ao Srs. chefes das repartições deste ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, afim de sanar duvidas suscitadas sobre a interpretação do art. 14 das instruções annexas ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro do anno proximo findo, que nos casos de impedimentos temporarios os collectores que não tiverem agente auxiliar devidamente approvedo deverão ser substituidos pelos respectivos escrivães. — Francisco Salles.

Por titulo de 9 do corrente, foi nomeado Manoel Cosme Pinto para o logar de fiscal do Governo junto a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, sendo exonerado do mesmo logar, a seu pedido, Francisco de Assis de Paula Assumpção.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Frederico Augusto Liberalli, pedindo licença para vender o terreno de marinha pertencente ao predio n. 2, da rua Marquez de Caxias, em Nitheroy. — Satisfeitas as exigencias, pass-se a licença de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. director:

Rosa Candida Senna, irmã solteira do 2º tenente commissario da Armada Jeronymo Gonçalves Senna, pedindo expedição do titulo de pensão. — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Candida de Abreu Lacerda, viúva de Alberto Candido Lacerda, ex-funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo revisão do seu processo de habilitação. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1912

Sr. engenheiro José Gonçalves Barbosa:

N. 160 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver, nesta data, resolvido designar-vos para fiscalizar a execução do contracto celebrado com Souquière A. Daniel, para a construção do Grande Hotel Moderno do S. Paulo.

— Sr. Carlos Proença Gomes, inspector de fazenda, em comissão:

N. 160 A — Communico-vos haver resolvido designar-vos para superintender o serviço da Inspeção de Fazenda.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 33 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver, nesta data, resolvido designar o engenheiro José Gonçalves Barbosa para fiscalizar a execução do contracto celebrado com Souquière A. Daniel, para a construção do Grande Hotel Moderno de S. Paulo.

Dia 9 de outubro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 110 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo transmittido com o vosso aviso n. 3.176, de 2 de agosto ultimo, e relativo a divida de exercicios findos, na importância de 38:638\$668, de que é credor Oswaldo Ramos Lima, proveniente de trabalhos extraordinarios executados na Escola Superior de Agricultura, resolveu, em sessão de 24 do mez findo, recusar registro a despeza, por se verificar que parte dos trabalhos a que a mesma divida se refere deveriam ter sido feitas em virtude do contracto celebrado em 24 de novembro de 1911, conforme declarou o presidente daquelle instituto no officio n. 884, de 26 do referido mez de setembro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 121 — De posse do aviso n. 450, de 27 de maio ultimo, em que solicitaes a distribuição a Delegacia Fiscal no Pará do credito de 3:000\$, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento das consignações alli instituidas pelo general de brigada reformado Cypriano Alcides, cabe-me declarar-vos que, segundo informa a mesma delegacia em telegramma de 28 de agosto proximo findo, tal pagamento não pôde ser effectuado, por terem sido suspensas aquellas consignações, de janeiro em diante, em virtude do telegramma da Directoria de Contabilidade desse ministerio, de 30 de julho ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 151 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o credito de 40:000\$, solicitado em vosso aviso n. 4.250, de 23 de setembro ultimo, foi, em virtude da requisição constante do de n. 3.083, de 10 de julho proximo findo, concedido a Delegacia Fiscal na Bahia pela ordem da Directoria da Despeza Publica n. 175, de 27 do mesmo mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 78 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 6.413, de 30 de dezembro do anno passado, e relativo ao montepio pretendido pelos menores Nicito, Laura, Nominando, Emilia e Miguel, filhos naturais legitimados do amanuense do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco Joaquim Honório de Souza Rangel, rogo vos dignaes providenciar para que seja exhibida prova de haver sido o filho Nicito reconhecido pelo pai por escriptura publica, ou por testamento, visto ter sido baptizado como filho de D. Anna Maria Campos, conforme se verifica da certidão de fls. 36.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 79 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 593, de 28 de agosto ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Anna de Miranda Santos, Irene, Norma, Nelia, Nelson e Annibal, filhos do finado chefe de secção da Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado José Joaquim dos Santos Junior, rogo vos dignaes providenciar para que os interessados se habilitem de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, visto ser incompleta

a declaração de família annexa ao mesmo processo.

Outrosim, vos solicito providencias para que seja exhibida nova certidão de contribuição da qual conste a data em que aquelle funcionario passou a exercer cada cargo e começou a perceber novo ordenado, quanto pagou de joia inicial e complementar e os mezes em que pagou contribuições do mesmo valor.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 80—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 536, de 28 de agosto ultimo, e do qual fazem parte, além de outros papeis, dous titulos do montepio expedidos em favor de Francellina Soares de Lima e Lino Soares de Lima, viuva e filho de Zeferrino Soares de Lima, ex-guarda da policia do Arsenal de Marinha desta capital, bem como a folha de pagamento de quantitativo para funeral, na importancia de 200\$, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias da informação, junta por cópia, prestada pela Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 81—Constando da fé de officio do fallecido 1º tenente engenheiro machinista da Armada Luiz Alberto de Faria que este official contava 22 annos e 26 dias de serviço, quando, pelo calculo a que se procedeu no Thesouro, á vista do referido documento, foi apurado o tempo de 20 annos, seis mezes e 11 dias, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser não só explicada em divergencia, como também informado si o official em questão contribuiu sempre para o montepio por mais de treze vezes nos postos anteriores ao de 1º tenente, bem assim annotada na mencionada fé de officio, que inclusa vos remetto, qual a situação do mesmo official no anno de 1897, afim de que se possa resolver sobre a expedição dos titulos das pensões de meio soldo o montepio da viuva D. Benifacia Gonçalves de Faria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 248 — Afim de se poder resolver sobre o requerimento em que o South American Railway Constructi on Company, Limited, dizendo-se arrendataria da Estrada de Ferro Baturité, pede pagamento de uma conta na importancia de 126\$460, de passagens por esta fornecidas em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, rogo-vos digneis informar si aquella companhia é de facto a arrendataria da referida estrada, visto ignorar essa circumstancia o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme consta de seu aviso n. 3.016, de 26 de julho ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 249—Para que se possa dar cumprimento á solicitação constante do vosso aviso n. 737, de 21 de março ultimo, referente á cessão da servidão de uma agua no termo do Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, feita á Estrada de Ferro Oeste de Minas, mediante a importancia de 1:000\$, por Manoel José de Mattos e sua mulher, representados por seu procurador Dr. Raul Machado Bittencourt, faz-se mister vos digneis providenciar afim de que os alludidos vendedores apresentem, por não o terem feito até hoje, as certidões de quitação dos impostos do Registro de Hypothecas, do distribuidor do juizo, da sua residencia, bem como os demais documentos que proveem estar o immovel livre e desembaraçado de quaesquer onus judiciais ou extra-judiciais.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil :

N. 63—Pego providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 342, de 14 de agosto ultimo, uma cambial com a respectiva conta, que importe em 1:575\$ e pagavel em Londres a 3 d/v.

N. 64 — Pego providencias no sentido de ser remettida á Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 3.989, de 19 de setembro proximo findo, uma cambial, com a respectiva conta, de £ 732-0-0, pagavel em Londres a 3 d/v.

—Sr. consultor geral da Republica:

N. 161—Enviando-vos os dous inclusos processos, a que se referem os officios ns. 42 e 50, de 4 e 22 de maio do anno passado, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, pego vos digneis emitir parecer a respeito da questão que lhes serve de objecto, sobre desapropriação de um proprio nacional e decretada pelo Governo daquelle Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco:

N. 26—Communico-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio n. 3.506, de 5 de julho ultimo, que não pôde ser approvada a tabella de numero, classe o vencimentos do pessoal desse estabelecimento, enviada com o vosso officio n. 3.492, de 11 de maio deste anno, visto que a receita do estabelecimento não comporta a despesa resultante da mesma tabella; pôde, entretanto, esse conselho propor outra tabella, semelhante á fixada para a Caixa Economica e Monte de Soccorro da Bahia, de accordo com o decreto n. 9.625, de 19 de junho do corrente anno, contanto que o total da despesa não exceda ao desta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 606—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do mez corrente, ficeis autorizado a fazer a substituição de Arnaldo de Oliveira Costa, auxiliar das capatazias dessa alfandega, com exercicio no armazem de encomendas postaes no Estado de São Paulo.

N. 607—Communico-vos, para os fins convenientes, que o officio desta directoria, n. 503, de 26 de junho do anno passado, concedendo isenção de direitos para o material alludido na relação que o acompanhou, e importado pela Sociedade Nacional de Agricultura, refere-se a nove e não a tres volumes, conforme consta do mencionado officio.

N. 608—Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo declarou o director geral da Imprensa Nacional, em officio n. 1.362, de 21 do mez proximo findo, não é possível aquelle estabelecimento satisfazer o pedido de material necessario á typographia dessa alfandega, e a que se refere a representação do encarregado da composição do projecto da Tarifa das Alfandegas.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 69—Para que se possa resolver sobre o processo transmittido á Directoria de Despesa Publica com o vosso officio n. 225, de 10 de

julho ultimo, e relativo á habilitação de Eliza Gonçalves de Paiva ao montepio deixado pelo seu filho João Alfredo de Paiva, ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo-vos digneis informar por que motivo deixou aquelle ex-praticante de contribuir para o mesmo montepio, a contar do 1897, segundo declara a habilitação, em petição annexa ao referido processo.

N. 70—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 233, de 16 de julho ultimo e relativo á habilitação de DD. Virgínia Alves Fortes, Maria Abigail de Souza Fortes, Alvaceli e Marel ao montepio deixado por Manoel Luiz de Souza Fortes, agente de 3ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos digneis providenciar não só para que seja sanado o desacordo notado no mesmo processo, a respeito do numero de filhos daquelle contribuinte, como se vê das certidões de fls. 19 a 24 e da justificação de fls. 5, como ainda para que seja corrigido o titulo do menor Alvaceli.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 94—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 14 de setembro proximo findo, resolveu approvar a proposta que fizestes no officio n. 1.776, de 5 daquelle mez, do auxiliar de escripta da contadoria dessa repartição Luiz Xavier Pereira Lima para substituir o encarregado da escripta das officinas Antonio da Fonseca Lobo; sorteado para servir de jurado na 9ª sessão do Tribunal do Jury.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 354—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 87, de 15 de março ultimo, tratando das representações dos fiscoes do seguros, bacharel José Henrique de Sá Leitão e outros sobre o acto dessa Inspectoria, de 27 de janeiro do corrente anno, que commetten ao 1º escriptuario dessa repartição João Vieira de Segadas Vianna, encarregado da 1ª secção, a attribuição de distribuir papeis aos mesmos fiscoes, e sobre o sello dos documentos apresentados pelas companhias de seguros, em cumprimento do disposto no art. 2º, n. 3, do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, resolveu, por despacho de 14 do maio proximo passado, julgar taes documentos isentos de sello, por constituirem papeis de expediente da repartição e approvar aquella vosso acto quanto ao regimen do serviço ali estabelecido.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 526—Em resposta ao vosso officio n. 805, de 6 de setembro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que a substituição do contador da Delegacia Fiscal no Pará, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho deste anno, pelos escriptuarios da mesma delegacia Archimedes Magno de Castro Rago e Hedefonso das Neves Muniz, derivou-se da circumstancia de se achar aquelle funcionario em commissão de inspecção a diversas repartições do Ministerio da Fazenda.

N. 527—Não sendo encontrado no Thesouro o documento a que se refere o vosso officio n. 236, de 19 de março ultimo, reiterado pelo da n. 707, de 13 de agosto deste anno, pego vos digneis mandar verificar si não se acha elle entre os balancetes da collectoria de Monte Verde, do exercicio de 1906, já recolhidos ao cartorio desse tribunal.

N. 528—Tendo sido remittido ao Thesouro o processo de fiança da agente do Correio em Bairro da Fundação, Estado do Sergipe, Dona Maria Augusta de Andrade, e ao qual vos referis no officio n. 625, de 10 de setembro ultimo, endereçado ao administrador dos Correios daquelle Estado, incluso vos resoltuo o alludido processo.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1912

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55—Recommendo-vos providencias com urgencia, no sentido de ser remetida a esta directoria a demonstração da receita e despesa da Collectoria Federal de Olinda, nesse Estado, no periodo de 9 de abril a 3 de outubro de 1912.

Deveis igualmente enviar a demonstração relativa a restituição do imposto sobre vencimentos, requerida pelo dito collector, de que trata o officio dessa delegacia n. 123, de 4 de outubro de 1911, dirigido á Directoria da Despesa.

PORTARIA

N. 9—Determino ao Sr. collector das rendas federaes em S. Pedro da Aldêa que se credito pela importancia de 419\$, de que trata o seu officio sem numero, de 18 de setembro ultimo e correspondente ás estampilhas do sello adhesivo devolvidas á Casa da Moeda e verificadas exactas pela mesma Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria, em officio n. 1.933, de 2 do corrente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1912

Henrique de Almeida & Comp.—Transfira-se, reduzindo para 1913 o valor locativo a 3:600\$; imponha a multa de 50\$ na forma do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Andrade & Tancredo.—Paguem o debito.

Carlos Pinto Grans.—A 2ª sub-directoria.

José Ribeiro.—Transfira-se.

Sebastião José Lima & Comp.—Paguem o debito.

Pio de Oliveira Pereira.—Sello o documento de fls. 5.

Rodrigues & Moraes.—A 2ª sub-directoria.

Antonio Bernardino Ennes.—Idem.

O mesmo.—Reduza-se a 960\$ o valor locativo.

Joaquim Coelho & Comp.—A vista do parecer, reduza-se a multa a 50\$000.

Contratê em nome da baroneza do Lavradio.—Annulle-se a divida da contratê e a de 400\$, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Ferreira & Miranda.—Intime-se a pagar o debito e requerer averbação de mudança no prazo de 15 dias.

Luiz Herné.—Idem, idem do transferencia.

José Teixeira Chavos.—Idem.

R. Souza & Comp.—Assemblehe-se a massas alimenticias; especia-se portaria.

A. A. Corrêa Mendes & Comp.—Transfira-se.

Bento Manoel Martins.—Idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 9 de outubro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	250-0-0	1.801-0-0
Francos.....	900	2.810
Dollars.....	—	500
Mil réis ouro.....	460\$000	40\$000
Liras italianas.....	140	—

Lastro

Ouro em deposito.....	354.694:638\$514
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:786\$016
Total.....	384.034:434\$530

Emissão

Notas em circulação.....	371.027:360\$000
Moeda subsidiaria.....	7:074\$530
Total.....	371.034:434\$530

O escripturario, Decio Cesario Alcim.

Dia 10

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	11-0-0	1.963-0-0
Francos.....	140	30
Marcos.....	60	—
Mil réis ouro.....	—	40\$000

Lastro:

Ouro em deposito.....	354.694:826\$668
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	374.003:602\$684

Emissão:

Notas em circulação.....	373.996:500\$000
Moeda subsidiaria.....	7:102\$684
Total.....	374.003:602\$684

O escripturario, P. Sá Filho.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos no mez de setembro de 1912:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de ago- sto.....	51.443.430	28.602:713\$100
Recebidos du- rante o mez de setembro.....	10.947.600	5.270:592\$000
Somma.....	62.391.030	33.873:305\$100

Entregues duran- te o mesmo pe- riodo, de setem- bro.....	1.179.260	867:801\$300
--	-----------	--------------

Saldo que passou para o mez de outubro.....	61.211.770	33.005:503\$300
---	------------	-----------------

Contadoria da Casa da Moeda, 10 de outubro de 1912.—O 3º escripturario, Lauro Virgilio de Carvalho.—Visto.—R. Lago, contador.

SELLOS ADHESIVOS REMETTIDOS ÁS DIVERSAS REPAR-
TIÇÕES NO MEZ DE SETEMBRO DE 1912

Destinos — Quantidade — Importancia

Delegacias Fiscaes:		
Em Maceió.....	75.000	94:050\$000
Em Sergipe.....	91.000	39:596\$000
No Ceará.....	210.000	100:909\$300
Alfandega de Santos	104.000	83:000\$000

Collectorias:

Em Angra dos Reis.	2.446	1:409\$900
Em Barra Mansa...	7.207	3:700\$000
Na Barra do Pirahy	6.068	3:000\$000
Em Bom Jardim....	2.040	1:020\$000
Em Cabo Frio.....	718	273\$000
Em Campos.....	7.455	3:700\$000
Em Cantagallo.....	3.853	3:000\$000
Em Carmo e Sumi- douro.....	2.075	1:000\$000
Em Duas Barras....	1.926	684\$000
Em Iguassú.....	3.080	1:793\$000
Em Itaborahy.....	464	200\$000

Em Itaocara.....	3.333	1:000\$000
Em Itaperuna.....	739	383\$000
Em Monte Verde...	1.674	1:100\$000
Em Maricá.....	1.940	800\$000
Em Magé.....	343	102\$000
Em Niteroy.....	11.978	6:079\$300
Em Nova Friburgo e Santa Anna do Ja- pulyba.....	6.108	3:000\$000
Na Parahyba do Sul	1.254	639\$000
Em Pirahy.....	1.473	864\$100
Em Rezende.....	3.843	1:980\$000
No Rio Claro.....	1.800	600\$000
Em S. Pedro da Al- deia.....	600	220\$000
Em Santa Thereza...	1.623	900\$000
Em S. Fidélis.....	1.026	630\$000
Em S. Gonçalo.....	1.410	459\$000
Em Santa Maria Ma- gdalena.....	1.444	500\$000
Em S. João Marcos e Mangaratiba.....	907	503\$000
Em Sapucaia.....	2.611	1:530\$000
Em Theresopolis....	3.035	1:500\$000
Em Valença.....	4.142	2:000\$000

Mesas de Rendas:

Em Macabé.....	1.510	650\$000
Em Tutuá.....	2.730	2:135\$000
Recebedoria do Dis- tricto Federal....	577.000	510:000\$000
Total.....	1.479.260	867:801\$300

Casa da Moeda, 10 de outubro de 1912.

Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario.
Visto.—R. Lago, contador.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento dos sellos para
loterias no mez de setembro de 1912:

	Quantidade	Importancia
Saldo que pas- sou do mez de agosto.....	7.221.800	1.454:990\$000
Recebidos du- rante o mez de setembro.....	8.100.000	593:000\$000
Somma.....	15.321.800	2.049:990\$000
Entregues du- rante o mesmo periodo.....	3.275.000	441:000\$000

Saldo que passou
para o mez de
outubro..... 12.046.800 | 1.608:990\$000 |

Contadoria da Casa da Moeda, 10 de outubro de 1912.—O escripturario, Lauro Virgilio de Carvalho.—Visto.—R. Lago, contador.

Sellos para loterias enviados ás diversas
repartições em setembro de 1912:

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacia fiscal em Pernambuco.....	1.150.000	200:000\$000
Delegacia fiscal em Mauós.....	465.000	57:000\$000
Delegacia fiscal no Ceará.....	110.000	11:000\$000
Recebedoria do Dis- tricto Federal.....	1.550.000	170:000\$000
Total.....	3.275.000	441:000\$000

Casa da Moeda, 10 de outubro de 1912.
—O 3º escripturario, Lauro Virgilio de Car-
valho. Visto.—R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi nomeado o 2º tenente Annibal Leite Ribeiro para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia;

Foram concedidos de accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente Mario de Avellar Nazareth, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por 60 dias a licença concedida por portaria n. 2.973, de 8 de agosto do corrente anno, ao 2º tenente, engenheiro machinista, João Franco, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi concedida licença ao marinheiro nacional de 2ª classe invalido, Osorio Braga, para residir no Estado de Minas Geraes percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Por outras de 9 do corrente, foi exonerado:

O capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães do cargo de auxiliar do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Por portaria de 9 do corrente foram concedidos ao bacharel Henrique Alberto Magalhães de Almeida, auxiliar de auditor de marinha, dois meses de licença, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 6 de junho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portarias de 9 do corrente foram promovidos, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, os mecanicos navaes de 1ª classe, 1º sargentos, os de 2ª classe, 2º sargentos, João Francisco de Oliveira Leitão e Augusto Pimenta Sobrinho, Norberto da Costa Nunes e Joaquim Vieira da Rocha, todos contando antiguidade de 2 de junho de 1910, e Isolino Martins, Paulo Teixeira Pinto, José Francisco Bartholo Junior, Joaquim Victorino Pereira, Carlos Barradas e Francisco Rodrigues de Assis, contando antiguidade de 16 de agosto de 1910.

— Por outras da mesma data:

Foi nomeado o capitão-tenente Alvaro Guimarães Bastos para estudar electricidade na Europa, no King's College, de Londres.

Foi exonerado o 1º tenente Candido Albernaz Alves do cargo de ajudante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica:

30 dias de licença, na forma da lei, ao guarda-marinha machinista Mario de Oliveira Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Seis meses de licença, na forma da lei, ao 2º tenente Antonio Juliano Ferreira Cantão, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser apostillada, a carta patente do capitão de fragata Arthur Alvim, reformado no posto de capitão de mar e guerra.

— Por outras de 10 do corrente:

Foram exonerados:

O 1º tenente Vital de Vargas Cavalheiro do cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso;

O capitão-tenente medico Dr. Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu do cargo de auxiliar de clinica do Sanatorio Naval, em Nova Friburgo.

Secretaria da Marinha

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1912

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 721 — Autorizo-vos a mandar abonar a Itelvino Rodrigues da Silva, encarregado do serviço geral e das bombas de incendio do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o valor das rações a que tem direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 7 de outubro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 723 — Em referencia ao officio n. 61, de 30 de setembro ultimo, do encarregado geral do serviço radiotelegraphico da Marinha, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, ter o Governo resolvido que o foguista extranumerario de 2ª classe Eduardo Eustachio dos Santos complete o tempo pelo qual se contractou, para depois ser aproveitado como foguista electricista da referida repartição.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 810 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:576\$, da qual é credor o capitão de fragata honorario lente cathedratico da Escola Naval Dr. Adolpho José Del-Vecchio, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 4.876.

N. 813 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 2:049\$483, da qual é credor o primeiro tenente engenheiro machinista Izidoro Joaquim do Sacramento, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 4.884.

N. 814 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, as contas constantes da inclusa relação n. 10, na importancia total de 6:545\$700, provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio.

N. 815 — Rogo vossas providencias no sentido de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, as importancias de 49:724\$002 e 162:772\$200, de que são credores, respectivamente, a Sociedade Francaise d'Entreprises au Brésil e Janowitz Wall & Comp., conforme consta das inclusas folhas ns. 62 e 63.

As referidas importancias deverão ser levadas á conta da verba 28ª, reconstrução do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro—de exercicio vigente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 9 de outubro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 809 — Em referencia ao officio n. 88, de 28 de agosto do corrente anno, do commando da flotilha do Amazonas, capeando o requerimento em que o escrevente de 2ª classe Emiliano de Mello Sampaio pede o premio concedido a outros inferiores, por ter-se conservado fiel ao Governo, por occasião da revolta dos marinheiros, como primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, deferiu o citado requerimento.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1912

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.571 — Resolvendo a consulta do director da Escola Naval relativa ao uso da flammula de que trata o art. 93 da Ordenança para o serviço da Armada pelos guardas-marinha, declaro-vos para os devidos fins que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 587, de 17 de setembro proximo findo, os ditos guardas-marinha tem direito ao uso da referida flammula.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 3.572 — Resolvendo a consulta do director da Escola Naval relativa ao uso da flammula de que trata o art. 90 da Ordenança para o serviço da Armada pelos guardas-marinha, declaro-vos para os devidos fins que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 587, de 17 de setembro proximo findo, os ditos guardas-marinha tem direito ao uso da referida flammula.

N. 3.573 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta sob n. 612, de 1 do corrente, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do 2º tenente engenheiro machinista Flavio de Oliveira Machado o elogio constante da ordem do dia n. 2, do commando da divisão de couraçados.

O que vos declaro para os devidos fins.

N. 3.596 — Em solução a vosso officio n. 738, 4ª secção, de 27 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 592, de 17 de setembro proximo findo, resolvi indeferir o requerimento em que o 2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro pede seja-lhe garantido o direito de concorrer ás promoções por merecimento, ao posto immediatamente superior, qualquer que seja a sua collocação no quadro dos segundos tenentes, na occasião em que se derem as vagas.

N. 3.597 — Em solução a vosso officio n. 700, 4ª secção, de 17 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 574, de 31 daquelle mesmo mez, resolveu deferir o requerimento do capitão de fragata graduado commissario Santiago Rivaldo pedindo a inscrição em seus assentamentos do elogio que lhe foi feito pelo contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello, ao deixar a direcção do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 3.598 — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 581, de 17 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do escrevente de 2ª classe da Armada Raul Alvares de Barros, tão somente para os efeitos de sua reforma, os periodos de tres annos e dois dias, em que prestou serviços militares á Armada naquella qualidade, no total de 11 annos, tres mezes e 24 dias.

N. 3.599 — Em solução a vosso officio n. 1.364, 1ª secção, de 6 de setembro ultimo, declaro-vos para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do conselho do Almirantado emittido em consulta n. 608, de 1 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente Pio da Rocha Pombo, para os efeitos da reforma, o periodo decorrido de 27 de abril de 1903 a 7 de janeiro de 1904, no total de oito mezes e dez dias, em que estudou, com aproveitamento, na Escola Naval, como aluno paisano.

N. 3.600 — Autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do capitão-tenente Luiz Pereira Pinto Galvão o elogio nominal,

constante da cópia junta, que lhe foi feito, quando auxiliar do Depósito Naval do Rio de Janeiro, pelo respectivo director.

O que vos declaro para os devidos fins.

N. 3.601—Em solução ao vosso officio n. 913, 4ª secção, de 21 do mez proximo findo, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do escrevente de 2ª classe, do Corpo de Officiaes Interiores da Armada Emiliano de Mello Sampaio, o elogio constante da inclusa cópia da ordem do dia n. 39, de 9 de maio ultimo do commando da flotilha do Amazonas.

O que vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1912

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 3.583—Para que esta secretaria se possa pronunciar sobre o requerimento do capitão de fragata Henrique Boiteux, annexo a vosso officio n. 1.435—1ª secção—de 24 de setembro ultimo, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem enviadas a esta repartição as cópias dos elogios que acompanharam o officio n. 2.959 e aviso n. 3.016, respectivamente, de 8 e 10 de agosto ultimo, dirigidos a essa superintendencia.

N. 3.584—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 699—4ª secção—de 17 de agosto proximo findo, que o Sr. vice-almirante chefe do estado maior, encarregado do expediente, de conformidade com a consulta n. 369, de 10 do mez ultimo, do Conselho do Almirantado, resolveu indeferir o requerimento do 1º tenente commissario José de Azevedo Maia, pedindo lhe seja contado como tempo de embarque o periodo de tempo em que viajou em navios mercantes, quando auxiliar da commissão de inspecção aos navios e estabelecimentos de Marinha.

N. 3.585—Tenho a honra de comunicar-vos em referencia a vosso officio n. 877, 2ª secção, de 19 de setembro ultimo e para os fins convenientes, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu approvar os termos do contracto cujas cópias ora vos restituo lavradas na referida secção, com os pharmaceuticos civis Leopoldo de Barredo Coqueiro, Juvenil Lopes, Mario José Venturi e José Brazil da Silva Coutinho, para prestarem à Armada Nacional os seus serviços profissionais com as vantagens dos 2ºs tenentes pharmaceuticos.

N. 3.587—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 1.166, 3ª secção, de 4 do mez ultimo, e para os devidos fins, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu indeferir o requerimento do foguista de 2ª classe, extranumerario, Anselmo de Souza Leite pedindo cancelamento de notas de castigo para innovação do seu contracto.

N. 3.588—Em referencia a vosso officio n. 607, 2ª secção, de 5 do mez ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior, encarregado do expediente, resolveu indeferir, à vista das informações, o requerimento do ex-marinheiro nacional Euclides Ramos pedindo a sua inclusão no Asylo de Invalidos, visto não ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado 4º official da Direcção de Contabilidade da Guerra Djalma Jehovah de Miranda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de outubro de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram enviados os seguintes processos do aposentadoria:

De Sizenando Gomes de Oliveira, no logar de amanuense da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 294, de 8 do corrente);

De Octavio Barreto de Oliveira Braga, no de 2º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes (aviso n. 293, de 8 do corrente);

De José Ferreira dos Santos, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 296, de 8 do corrente);

De Fidelis José Marques, no de encarregado geral de alvenaria da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 297, de 8 do corrente);

De Neutel Araripa Cavalcanti de Albuquerque, no de 3º official da Administração dos Correios do Estado do Pará (aviso n. 298, de 8 do corrente);

De Martinho Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no de desenhista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 299, de 8 do corrente).

—Ao director da Despesa Publica do Thezouro Nacional foram remittidos os seguintes processos de pensões e montepio:

De D. Aurora da Costa Nogueira, filha do finado contribuinte José Pereira Nogueira, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 333, de 8 do corrente);

De D. Deolinda de Gouvêa da Camara, viuva do finado contribuinte Augusto Cesar da Camara, 2º official, aposentado, da Directoria Geral dos Correios (officio n. 334, de 8 do corrente);

De D. Idalina Teixeira Maia e Afonso, viuva e filho menor do finado contribuinte Joaquim Argemiro da Costa, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 335, de 8 do corrente);

De D. Emilia Augusta de Azevedo Almeida, viuva do finado contribuinte João Guilherme de Almeida, conferente especial da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 336, de 8 do corrente).

Requerimentos despachados

D. Delfina da Costa Vilella, viuva de Gualberto José Vilella, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Junta nova certidão indicando qual era, de facto, o ordenado simples annual que percebia o seu marido na data do seu fallecimento.

D. Maria Soares de Carvalho, viuva do finado contribuinte Manoel Francisco de Carvalho, machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Apresente certidão indicando quaes os ordenados simples annuaes que o finado percebeu, de accordo com as tabellas de vencimentos que vigoraram de março de 1896 a março de 1911.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De seis mezes, sem vencimentos, ao trabalhador da 5ª residencia do centro Manoel Santiago;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da 6ª divisão Pedro Rodrigues de Mattos;

De 90 dias, com metade do ordenado, ao conductor de trem de 1ª classe Paulino Augusto Vieira.

Para tratar de seus interesses:

De seis mezes, sem vencimentos, ao operário de 1ª classe da 5ª residência do ramal de S. Paulo Manoel da Silva Leal;

De 90 dias, em prorrogação, sem vencimentos, ao operario de 4ª classe da 3ª divisão Benigno Cabalero.

Expediente de 10 de outubro de 1912

Autorizou-se:

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a conceder as seguintes gratificações additionaes de 10 %:

Ao praticante de machinista da 4ª divisão, Osorio Pereira (aviso n. 1.952);

Ao trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão Manoel Borges Duque (aviso n. 1.953);

Ao guarda-chave de 2ª classe da 2ª divisão Salmo Antonio da Silva (aviso n. 1.954);

Ao ajudante de cabine Saxby da 3ª divisão Vicente Carotta (aviso n. 1.955);

Ao trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão José Gonçalves Gloria (aviso n. 1.956);

Ao guarda de 1ª classe da 2ª divisão Raymundo da Silva Paranhos (aviso n. 1.959).

A Estrada de Ferro Central do Brazil:

A abonar 60 dias, a contar de 8 de dezembro proximo passado, como se estivesse em gozo de licença, ao ajudante de 2ª classe da 4ª divisão Alfredo Zeforino da Silva (aviso n. 1.957);

A transportar pela 9ª classe da tarifa 3ª da mesma estrada, o material destinado às obras da Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rey (aviso n. 1.958);

A Estrada de Ferro Oeste de Minas, a transportar pela tarifa correspondente à da 9ª classe da tarifa 3ª da Estrada de Ferro Central do Brazil o material destinado às obras da Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rey (aviso n. 13).

Requerimento despachado

Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rey, pelo seu provedor, Dr. Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho, pedindo transporte pelas tarifas mininas nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas para o material destinado às obras da mesma santa casa.—Deferido, de accordo com a relação que juntou, pelas tarifas mininas de ambas as estradas, nos termos dos avisos ns. 1.958, a Central do Brazil, e 13, a Oeste de Minas.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 1 do corrente, foi exonerado do Encas de Carvalho Fortes do cargo de conductor da Commissão de Estudos da Rede de Viação Cearense.

—Por outra de 9 do corrente, foi promovido a 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas o 2º escripturario Urbano de Rezende Costa.

Expediente de 10 de outubro de 1912

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 126—Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912.

Declaro-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio n. 862 de 28 de junho do anno proximo passado, que ficam approvadas as tomadas de contas, relativas aos dois semestros de 1910, das estradas do ferro arrendadas à Companhia Great Western of Brazil Railway, Limited, não se justificando, diante da clausula III do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909, combinada com a clausula IV do contracto de 28 de julho de

1904; o protesto da mencionada companhia, no sentido de ser eliminada, para o calculo do preço do arrendamento, a renda proveniente das linhas Recife a S. Francisco e Sul de Pernambuco, visto que os dispositivos citados mandaram considerar como renda bruta a receita de todas as linhas ferreas constitutivas da rede a ella arrendada.

Deve, portanto, a mesma companhia ser intimada a entrar para os cofres federaes com a quantia de 572:435\$698, differença entre a importancia da quota de arrendamento no dito anno de 1910 e a parcella de 146:783\$167, já recolhida ao thesouro, cumprindo que o recolhimento da dita quantia de 572:435\$698 seja effectuado tendo-se em vista as condições indicadas na clausula XIV do contracto de 28 de julho de 1904.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.—Sr. inspector federal das Estradas.

Requerimento despachado

South American Railway Construction Company, Limited, pedindo certidões.—Indeferido por serem os documentos pedidos por certidão privativos aos trabalhos e decisões da secretaria de Estado.

Directoria Geral das Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de outubro de 1912

Communicou-se ao inspector de Obras contra as Seccas:

Que foram approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 23:914\$053, da construção do açude «Rancharia», no municipio de Joazeiro, Estado da Bahia, de accordo com a minuta do edital de concorrência publica, igualmente approvado (aviso n. 336);

Que foram approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 11:810\$723, da construção do açude «Riacho da Ema», que Alfredo Ernesto Falkinstins pretende construir em sua propriedade agricola e pastoril «Jardim», municipio de Quixadá, Estado do Ceará (aviso n. 337);

Que foram approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 53:214\$390, da construção do açude «Caio Prado», no municipio de Santa Quitéria, Estado do Ceará, de accordo com a minuta do edital de concorrência publica, igualmente approvado (aviso n. 359).

—Determinou-se á Commissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro que intime a firma Gebruder Goehart A. G., contractante dos trabalhos de saneamento da baixada do Rio de Janeiro, de modo a ser cumprido devidamente o disposto na clausula XX do seu contracto, cabendo á mesma firma explicar o motivo por que ainda não se acha aqui o material apropriado á escavação dos pequenos canaes (officio n. 179).

—Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o mappa das observações meteorologicas procedidas durante o mez de agosto findo pelo posto do Recife (aviso n. 355).

Requerimento despachado

J. Hockey, pedindo restituição de documentos e da caução do deposito de 50:000\$ feito no Thesouro Nacional para garantia da proposta das obras do porto de Paranaguá.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Aarão Doria, do cargo de agente postal de Porto Velho, no Estado do Amazonas, de accordo com os ns. 4 e 11 do art. 485 do regulamento;

Foi nomeado Servulo Pessoa de Lacerda, para o cargo de agente postal de Porto Velho, no Estado do Amazonas;

Foi exonerada D. Maria José de Faria Mendonça, do cargo de agente postal da Penha, no Districto Federal, de accordo com o n. 8 do art. 485 do regulamento em vigor.

—Por outras de 9 do corrente, foram nomeados:

D. Rachel Monteiro, agente postal da Penha, no Districto Federal;

João Hermita dos Santos, agente postal de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

João Honorato da Luz, para o cargo de ajudante da agencia postal de S. Felipe, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1912

Octavio de Oliveira Vasconcellos, Engenheiro Gomes Cardia e Durval Floriano Faria da Cunha, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

D. Anastacia de Oliveira, ajudante da agencia postal da Ponta do Cajá, no Districto Federal, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de sua saude, indicando para substituta D. Rita da Rocha.—Concedo, com ordenado.

Inspectoria de Obras contra as Seccas Secretaria Geral

Dia 10 de outubro de 1912

Officio n. 199, de 8 do corrente, ao Sr. ministro da Viação:

«Estando disposto na clausula XII da minuta approvada por aviso n. 329, de 21 de setembro ultimo, do edital de concorrência publica para a reconstrução do açude «Bebado», no municipio de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte, que o arrematante terá direito ás mesmas servidões que ao Governo cabem na bacia de recepção» daquelle açude, tenho a honra de solicitar a intervenção de V. Ex. junto ao Ministerio da Agricultura para que este expeça as necessarias ordens ao director do Campo de Demonstração da Macahyba, naquelle Estado, no sentido de ser assegurada a quem arrematar a obra a servidão da referida bacia, sem o que não poderão ser iniciados os serviços da construção do açude—bacia que se acha comprehendida na fazenda Jundiaby, cedida pelo governo do mesmo Estado ao da União para o estabelecimento do mencionado campo.

Conforme foi dito no officio n. 161, de 24 de agosto findo (papel n. 938—12 do protocollo da Directoria Geral de Obras Publicas), que submetten á aprovação de V. Ex. as diferentes peças relativas ao reservatorio «Bebado», é este uma das obras de açudagem reclamadas pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 126, de 4 de maio do corrente anno (papel n. 461—12 daquelle protocollo), afim de prover ao abastecimento de agua do Campo de Demonstração que elle mantem na fazenda acima alludida.

Destinado á serventia publica, não menos útil será o açude a um serviço daquelle ministerio, que por isto mesmo se apressará a dar as providencias que suggiro, porque sem ellas não pôde esta inspectoría afirmar no edital que a servidão da bacia hydraulica será assegurada ao arrematante da obra para o fim de construí-la.

Saude e fraternidade.—J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

—Officio n. 145, de 9 do corrente, á segunda secção:

«Por aviso do Ministerio da Viação n. 329, de 21 de setembro findo, foram approvados o projecto, o orçamento e a minuta do edital de concorrência publica para a reconstrução do açude «Bebado», no municipio de Maca-

hyba, nesse Estado. Não será, porém, aberta concorrência, antes que o Ministerio da Agricultura, attendendo á solicitação que lhe fará o da Viação, tenha expedido ao director do Campo de Demonstração de Macahyba, estabelecido na fazenda Jundiaby, onde foi projectado aquelle açude, as necessarias providencias para que, conforme o edital, seja assegurada a quem arrematar a obra a servidão da bacia hydraulica.

Ainda: a concorrência não será aberta si, por sua vez, o governo do Estado, mediante escriptura publica, em additamento á que cedeu o dominio util da referida propriedade ao Governo da União, não declarar que, em caso de reverter essa propriedade ao Estado, constituirá propriedade da União o açude projectado.

Isso não será mais que estender, a respeito de uma bemfeitoria do Ministerio da Viação, o que estabelece, na sua clausula quarta, a alludida escriptura de cessão cuja cópia enviastes com o officio n. 110, de 14 do mez passado. De facto: nella se lê que, em revertendo ao governo do Estado a fazenda Jundiaby, e isto na hypothese de não ser mantido o campo de demonstração, as bemfeitorias feitas pelo Ministerio da Agricultura constituirão propriedades da União.

Ficaes, portanto, autorizado a vos entenderdes com o governo desse Estado afim de, na forma de direito indicada, ser declarado que o açude «Bebado» continuará propriedade da União si a fazenda Jundiaby reverter ao Estado.

Saude e fraternidade.—J. Ayres de Souza.—Ao Sr. engenheiro chefe da 2ª secção.»

R partição Geral dos Telegraphos

Expediente de 10 de outubro de 1912

Foram designados: os inspectores de 4ª classe Vicente Gomes Jardim, para encarregado da 4ª secção do 1º districto de Minas Geraes e Ernesto do Prado Seixas Junior, para encarregado da 2ª secção do mesmo districto; o estagiario José Gomes do Amorim, para servir na estação central; os guardafios de 2ª classe José Bento Rodrigues Vallo e Juvenato Ferreira Coelho, para servirem no 2º districto de Minas Geraes; Marcolino José da Silva, para servir no districto do Rio de Janeiro; Arthur Amorim Curado, para servir no districto de Goyaz; Dalmiro Cayres Porto, para servir no 1º districto da Bahia; Decio Gomes dos Reis, para servir no districto central; Symphonio Veiga, para servir no 2º districto do Rio Grande do Sul, e Brandemarte de Souza Valle, para servir no 1º districto de Minas Geraes; o estafeta de 1ª classe Ernesto de Barros, para servir como continuo no escriptorio do 1º districto da Bahia; José Pereira de Andrade e Josino Cicero Tavares de Mello, para auxiliares de guarda do districto de Pernambuco; Arnaud Gonçalves Narbin para servir como diarista na estação de Monte Serrat; Manoel Antonio Passos e Francisco Rosas Filho, para servirem como diaristas, respectivamente, das estações central e Sallesopolis; Antonio José Silveira, para exercer o cargo de mensageiro da estação de Paquetá, e provisoriamente, o diarista Ismar Pereira, para encarregado da estação de Peçanha.

—Foram reinvidos: o inspector de 1ª classe Custodio Diogo de Farias, da 4ª secção para a sede do 1º districto de Minas Geraes, como auxiliar do engenheiro-chefe do districto; o telegraphista de 2ª classe Augusto Rodrigues da Costa, da estação urbana de Nazareth para a de Belém; o telegraphista de 3ª classe Pedro Daltro, desta para aquella; provisoriamente o telegraphista de 4ª classe Luiz Duarte de Paula Aroeira, da estação de Juiz de Fora para a de Parahyba do Sul, como encarregado, e o regional Afonso Celso Pereira, da estação de Peçanha para a de S. João Evan-

gologista, também como encarregado; o inspector de 4ª classe Galileo Gomes, do 1º districto do Rio Grande do Sul para o de Paraná, á disposição do engenheiro-chefe; os regionaes Manoel Leocadio dos Reis, da estação de Machado Portella para a de Camamú, como encarregado, e Pedro Navarro, de Andrade, da mesma estação para a de Feira de Sant'Anna, como encarregado interino; o telegraphista de 4ª classe Abdias de Oliveira Nonato, da estação de Cachoeira para a de Machado Portella, como encarregado; o guarda de 2ª classe Germano de Souza Lima, do trecho de José Alves a Alagoa de Marrecas, para o de Custodio a Tenorio, no districto de Pernambuco; o auxiliar de guarda Joaquim Cardoso de Oliveira, da 5ª para a 1ª secção do districto do Paraná; os diaristas Ulysses Campos, do trecho Custodio a Tenorio, para o de José Alves a Alagoa de Marrecas, no districto de Pernambuco; Arthur Nestor da Silva, da estação de Pontes e Lacerda para a de Porto Esperidião, como encarregado; Joaquim Alves Bastos, desta para aquella, também como encarregado; e Gustavo Santos, da estação de Camamú para a da Bahia.

Foram mandados reverter: á estação de Florianópolis, o telegraphista de 1ª classe Alvaro Dias de Lima, que estava acompanhando a montagem da estação radio de Lagôa; á 3ª divisão, o official Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, que servia como archivista interino; e ao Archivo Geral o archivista Elizeu Vieira Fernandes, que estava addido á Secção do Expediente.

Foi mandada reabrir a estação de Porto Esperidião, no 1º districto de Matto Grosso.

Foi mandada fechar, provisoriamente, a estação de Pontes e Lacerda, no 1º districto do Matto Grosso.

Foram dispensados: José Maynard, do cargo de guarda-fio de 1ª classe, em commissão, do districto central; Antonio Bispo Filho, do lugar de diarista da 1ª secção do 2º districto de Minas Geraes, por desidia e negligencia no cumprimento de seus deveres; João Paulo de Carvalho Junior, do lugar de estafeta de 3ª classe, por abandono; e a pedido, Honorio Alexandrino Aguiar, do lugar de diarista da estação de Aquidauana.

O mensageiro da estação de Nitheroy, Manoel Bertholdo, obteve permissão para dora em diante assignar-se Manoel Bastos.

Foi declarada sem effeito a portaria de 3 de julho ultimo, que nomeou José Mathias da Silva Braga para o lugar de guarda-fio de 2ª classe, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Obtiveram licença: por 90 dias, com ordenado, o telegraphista de 4ª classe João Segismundo de Lima; por 60 dias, também com ordenado ao operario de 4ª classe Aurelio Lemos de Araujo, e por 30 dias, com dois terços da diaria, o diarista José Candido de Oliveira.

Foram designados: o telegraphista de 1ª classe Livio Gomes Moreira para, fora das horas do expediente, continuar as experiencias diarias de radiotelegraphia, não só na sala de provas como também nas estações de telegrapho sem fio; o telegraphista de 3ª classe Constantino Netto da Rocha para, em commissão, exercer o cargo de escripturario pagador do 1º districto da Bahia; Antonio Manoel dos Santos, para servir como trabalhador no escriptorio do 1º districto do Rio Grande do Sul, e Manoel Carlos Pimentel para servir como diarista na estação central.

O director designou o telegraphista-chefe Eduardo Laranja e Oliveira, o 1º escripturario Raul Silva e o official Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos para, dentro das horas do expediente, balancearem o Almoarifado.

Foram renovados: o telegraphista de 2ª classe Pamphilo João de Andrade, da estação de Lençóis para a de Cachoeira; o telegraphista de 3ª classe Constantino Netto

da Rocha, do 2º para o 1º districto da Bahia, sem direito a ajuda de custo; o inspector de 3ª classe Marceliao Ribeiro da Silva, da 1ª secção do 2º districto da Bahia para a renovação das linhas de Rio a Bahia; o inspector de 4ª classe José Bernardino Marcondes Vicente, da 7ª secção do districto do Rio de Janeiro para o districto central, nas condições do paragrafo unico do artigo 452 do regulamento vigente.

Foram mandados addir: por 60 dias, á estação de Penodo, o telegraphista de 4ª classe Jonas Batinga; por 90 dias, á estação de Carinhonha, o telegraphista de 1ª classe Leopoldo Carneiro da Silva Ribeiro; ao escriptorio do districto de Alagoas, o telegraphista de 3ª classe Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho.

Foram dispensados a pedido: o telegraphista de 3ª classe Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho, do cargo de escripturario-pagador do districto de Alagoas; João Salgado Netto, do lugar de mensageiro da estação de Campinas.

O official Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos foi elogiado pelos bons serviços prestados no archivo geral durante o tempo em que desempenhou as funções de archivista interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de setembro de 1912

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes a recepção do officio em que communica haver sido eleito o conselho fiscal da associação cooperativa e de mutualidade entre os alumnos daquela Escola.

Communicou-se ao superintendente da Defesa da Borracha que o Ministerio da Viação e Obras Publicas informava que as Directorias Geraes de Correios e Telegraphos estão autorizadas a providenciar no sentido de lhes serem concedidas, como ao secretario da superintendencia, franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço.

Remetteu-se:

Ao Director da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagoas, para os devidos fins, a portaria nomeando Aurelina de Oliveira professora adjunta do curso primario daquela Escola;

Ao inspector de Pesca, para informar, os requerimentos de José Francisco Carneiro Leão e Luiz de Oliveira Ramos;

Ao Superintendente da Defesa da Borracha, para informar, o requerimento de Guilherme Galzer Netto.

Dia 11

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes a recepção de seu officio, enviando cópia da acta da sessão de installação da Associação Cooperativa e de Mutualidade entre os alumnos daquela escola.

Communicou-se:

Ao superintendente da Defesa da Borracha e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas que, por portaria de 5 de setembro, foi nomeado José Francisco Cantarino para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro chefe da commissão parcial de estudos do baixo rio Branco;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará que o Sr. ministro resolveu considerar sem effeito a portaria de 16 de

agosto ultimo, que nomeou Joaquin Lino da Silveira Filho director da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado e remessam que foi, por outra portaria de 20 do affidido mez, nomeado, para substitui-lo, Hermenegildo Brito Firmeza.

Remetteu-se a Hermenegildo Brito Firmeza a portaria que o nomeia director da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará.

Dia 12

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Maranhão que, em vista das considerações feitas em seu officio n. 44, de 25 de julho ultimo e de accordo com o art. 9º do regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, o Sr. ministro resolveu crear a officina mecanica daquelle escola.

Remetteu-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para os devidos fins, o requerimento em que Trajano S. V. de Medeiros submete á approvação do Governo, de accordo com o art. 2º do decreto n. 8.835, de 10 de julho do anno proximo findo, os estudos e orçamento do ramal que ligará a Estrada de Ferro Central do Brazil á estação de carga e descarga, que os concessionarios deverão construir no «Sítio Quilombo» na ilha do Governador.

Solicitaram-se providencias:

Do Ministerio da Fazenda, no sentido de ficar á disposição deste Ministerio, assim de ser nomeado para, em commissão, exercer o cargo de escripturario da Secção Districtal do Rio Branco, o 3º escripturario da Alameda de Manãos Rubens Raposo Nina;

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser concedida franquias postal para a correspondencia da Inspectoria de Pesca e bem assim franquias telegraphica, em objecto de serviço, para o respectivo inspector Alípio de Miranda Ribeiro e para o chefe do escriptorio da mesma Inspectoria, engenheiro Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães;

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser concedida franquias telegraphica sobre assumpto de serviço aos engenheiros da Superintendencia da Defesa da Borracha Roderic Crauthall, nas estações de Belém e Manãos; Leonidas Benício de Mello, na estação de Manãos; Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, nas estações de Belém, Obidos e Porto Velho do Rio Madeira, e Firmo Ribeiro Dutra, nas estações do Córumbá e Cuyabá.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 3 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 21 de agosto de 1912, que nomeou Nestor Moreira Reis auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

Foi exonerado José Bernardino da Silveira, auxiliar extranumerario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Estado de Santa Catharina.

Por outra de 4 do corrente, foi nomeado Arthur Agrense Pires, adjunto de professor da Escola do nucleo colonial Visconde de Mauá, Estado do Rio de Janeiro.

Por outra de 3 do corrente, foi nomeado interinamente José Hermann de Taupheus Bello (engenheiro) ajudante tecnico do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Cypriano Cesar de Carvalho Lemos.

Expediente de 7 de outubro de 1912

Sr. Godofredo da Costa Menezes, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria do 10º districto, Estado de Matto Grosso:

Tendo resolvido mandar-vos addir, até segunda ordem, a Directoria do Serviço de Veterinaria, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 351).

— Sr. ajudante do professor ambulante Oscar Ferreira Alves:

Tendo resolvido designar-vos como séde do serviço o município de Muquy, no Estado do Espírito Santo, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 352).

— Sr. professor ambulante Lodonio Ferreira de Almeida:

Tendo resolvido designar-vos para servir no Estado da Bahia, tendo como séde os municípios de Areia e Jequié, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 353).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Tendo resolvido collocar á disposição do Sr. intendente de S. Salvador, no Estado da Bahia, o agronomo André de Argollo Ferrão, ajudante da Inspectoria desse serviço no 11º districto, no mesmo Estado, sem direito a quaesquer vencimentos, enquanto fôr do exercício da repartição a que pertence, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 354).

— Sr. governador do Estado da Bahia:

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, afim de attender ao pedido do Sr. intendente municipal de S. Salvador, por aviso desta data foi o director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas autorisado a pôr á disposição do referido intendente o agronomo André de Argollo Ferrão, ajudante da Inspectoria do mesmo Serviço no 11º Districto, neste Estado (aviso n. 355).

— Sr. director do Horto Florestal:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas aos agricultores Manoel de Souza Santos, residente em S. José de Alêm Parahyba, Estrada de Ferro Leopoldina, Fazenda de Castilho; Antonio Teixeira Marinho, Porto Novo do Cunha, Estrada de Ferro Central do Brazil, Fazenda do Guarany; Eloy Teixeira Côrtes, Estação de Antonio Carlos, Estrada de Ferro Leopoldina e coronel Arthur Augusto Figueiredo Côrtes, Estação de S. Luiz, Estrada de Ferro Leopoldina, Fazenda da Bella Aurora; as plantas constantes da relação que junto vos remetto por cópia (officio n. 2.360).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas as plantas, constantes da relação que junto vos remetto por cópia, ao Sr. Antonio José Maria Monnerat, residente na Estação de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro (officio n. 2.361).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas as plantas, constantes da relação que junto vos remetto por cópia, ao Sr. Antonio José Maria Monnerat, residente na Estação de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro (officio n. 2.362).

— Sr. director secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em resposta ao vosso officio n. 29.839 de 30 de setembro proximo findo, communico-vos de ordem do Sr. ministro que foram tomadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o pedido constante do alludido officio (officio n. 2.363).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Tubarão, Estado de Santa Catharina:

Levo ao vosso conhecimento que pelo aviso n. 208, de 28 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Viação, communicou vos haver concedido franquia telegraphica (officio n. 2.364).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Alvaro Miranda, residente em Jacarésinho, Estado do Paraná, algumas mudas de laranjeiras diversas e bananeiras (officio n. 2.365).

— Sr. director secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em attenção ao vosso officio n. 29.838, de 30 de setembro proximo findo, communico-vos de ordem do Sr. ministro que foram dadas as providencias precisas afim de ser attendido o pedido constante no referido officio (officio numero 2.366).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro, e afim de que providencias no que diz respeito á repartição a vosso cargo, junto vos remetto, por cópia, o officio de 25 de setembro do juiz de direito José Jayme de Miranda, relativo á remessa dos nomes dos funcionarios deste ministerio (officio n. 2.367);

Identicos, sob ns. 2.368 a 2.375, foram expedidos aos directores do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, do Jardim Botânico, do Horto Florestal, do Museu Nacional, da Directoria de Meteorologia e Astronomia, do Serviço de Veterinaria e do Serviço do Povoamento.

— Exmo. Sr. Dr. José Jayme de Miranda, MM. Juiz de direito do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Afim de satisfazer o conteúdo do vosso officio de 25 de setembro da ultimo, de ordem do Sr. ministro junto vos remetto a lista dos funcionarios da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio nesta Directoria Geral, de accordo com as observações no mesmo officio especificadas.

Quanto ás demais repartições, annexas a esta Directoria Geral, foram nesta data sci-entificadas da referida requisição, devendo, cada uma de per si, enviar a relação que lhe disser respeito (officio n. 2.376);

— Sr. Dr. Philippe Aristides Caire:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a inspecionar o estabelecimento de cultura de baunilha, denominado fazenda Saude, pertencente ao Sr. Placido Lopes Martins, situado no districto de Cordeiro, municipio de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro.

Do exame feito apresentarei minucioso relatório sobre a importância da exploração de que se trata, abrangendo dados relativos a quantidade das baunilhas, condições das mesmas, área cultivada, processos e cultura, poda e desinfecção, produção annual tomada por quantidade, qualidade e valor, capital empregado, machinas, numero de trabalhadores, etc.

Sendo possivel deveis remetter amostras dos productos (officio n. 2.377);

— Sr. engenheiro civil Placido Modesto Lopes Martins—Districto de Cordeiro, municipio de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso requerimento, de 6 de setembro ultimo, solicitando um premio de animação para a vossa cultura de baunilha,

communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o professor ambulante Philippe Aristides Caire, está incumbido de inspecionar a referida cultura (officio n. 2.378);

— Sr. Superintendente das Officinas Typographicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser impressa, de accordo com os modelos inclusos e com a possível brevidade, uma resma de papel que conjuntamente vos remetto (officio n. 2.379).

— Sr. director da directoria de Meteorologia e Astronomia:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso boltim de observações procedidas na estação Fluviometrica de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina, durante o mez de agosto do corrente anno, afim de tomardes conhecimento (officio n. 2.380).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data e sem direito a quaesquer vencimentos, enquanto fôr do exercicio da repartição a que pertence, foi o agronomo André de Argollo Ferrão, ajudante da Inspectoria do 11º districto, nesse Estado, do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, posto á disposição do Sr. intendente de S. Salvador (officio n. 2.381).

— Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 27 de setembro ultimo, foi o agronomo Bernardino de Campos Lima, nomeado para o cargo de professor ambulante, devendo ir servir nesse Estado, em local que, opportunamente, vos será communicado (officio n. 2.382).

— Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 27 de setembro ultimo, foi o agronomo Lodonio Ferreira de Almeida nomeado para o cargo de professor ambulante, devendo ir servir nesse Estado, com séde em Areia e Jequié (officio n. 2.383).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Junto vos remetto para os devidos fins o aviso desta data mandando addir a essa Directoria até segunda ordem, o Sr. Godofredo da Costa Menezes, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria desse serviço no 10º Districto, Estado de Matto Grosso (officio n. 2.384).

— Sr. Ubaldino Querino do Bomfim, Villa Esplanada, Estado da Bahia:

Levo ao vosso conhecimento que pelo aviso n. 209, de 28 de setembro ultimo, o Sr. Ministro da Viação communicou que vos foram concedidas franquias telegraphicas e postal (officio n. 2.385).

— Sr. Dr. Antonio Fialho, delegado do Brazil junto ao Instituto Internacional de Agricultura—Roma, Italia.

De ordem do Sr. Ministro, accuso o recebimento do vosso telegramma de 3 do corrente e, confirmando o meu desta data, junto vos remetto uma nota elaborada pelo Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, relativa á cultura do arroz no Brazil.

Por falta de verba não foi possível organizar uma representação mais importante para a Exposição de Vercelli, nem remetter amostras de productos, devido á impropriedade da época, pois a colheita só em breve deverá principiar (officio n. 2.386).

Dia 8

— Sr. Jeronymo Guedes Fernandes—Chacara da Conceição—Sylvestre Ferraz—Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que deveis admitir, como aprendiz desse estabelecimento, o Sr. Ivo Menezes, filho da viuva Leopoldina de Menezes, de accordo com as instruções constantes do edital de 1 de setembro ultimo, pu-

Publicado no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mez (officio n. 2.387).

—Sra. viúva Leopoldina de Menezes—Estação de Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso requerimento, de 29 de setembro ultimo, solicitando a admissão, como aprendiz de fructicultura, do vosso filho Ivo Menezes, na Chacara da Conceição, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser admittido no referido estabelecimento o mencionado estudante (officio n. 2.388).

—Sr. director do Serviço de Povoamento: De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Arsenio de Magalhães Lemos, professor da Escola do nucleo colonial Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 2.390).

—Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Arsenio de Magalhães Lemos, professor do nucleo colonial Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 2.391).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, por cópia, o incluso telegramma pedindo informações sobre estabelecimentos meteorologicos, affirm de que o informeis (officio n. 2.392).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de S. Luiz das Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos que, em data de 4 do corrente mez, o Sr. ministro deu o seguinte despacho na proposta constante do vosso officio de 1 de setembro ultimo, indicando o Sr. Braulio Ubirajava Brasileiro Cidade, para o cargo de dentista desse aprendizado: «Não existindo o logar a que se refere o officio junto, nada ha que deferir» (officio n. 2.393).

—Sr. Dr. A. Backhaus — Montevideo — Uruguayana:

Em resposta á vossa carta de 9 de setembro ultimo, propondo a fundação de um estabelecimento tendo por fim fomentar e realizar o progresso da agricultura e da criação no Estado do Rio Grande do Sul, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. indifferiu a vossa proposta, visto não haver, por enquanto, necessidade de modificar, nas linhas fundamentais, o systema adoptado para o ensino agronomico (officio n. 2.394).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a inspecionar a granja avicola, lavoura e plantação de eucalyptus, pertencente ao Sr. Silveira E. Santos, situada á margem do Rio Tibagy, nesse Municipio, o qual requer um premio de animação.

Do exame feito apresentareis minucioso relatório sobre a importancia das explorações de que se trata, abrangendo dados relativos a quantidade e raças das aves existentes, systema de criação, si por cruzamento ou selecção, installações e condições das mesmas, rendimentos annual (ovos, frangos e gallinhas).

Quanto á parte relativa ás culturas, deveis informar sobre: área e processos de cultura, póda, desinfeccção, produção annual, tomada por quantidade, qualidade e valor, machinas empregadas, etc.

Devereis tambem informar qual a importancia do capital empadado na exploração, qual o pessoal empregado e quaes as despesas annuaes em condições normaes.

Outrosim, é conveniente que indagueis sobre as intenções do requerente a respeito do emprego do premio que possa obter, visto como taes premios o Ministerio concede somente para desenvolvimento ou melhoramento da industria a que os interessados se dedicam (officio n. 2.395).

—Sr. Silveira E. Santos — Ponta Grossa — Estado do Paraná:

Em resposta ao vosso requerimento, de 20 de setembro ultimo, solicitando um premio de animação para a vossa granja avicola, lavoura e plantação de eucalyptus, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Dr. José Soares Pereira Junior, director da Fazenda Modelo de Criação, dessa localidade, está incumbido de inspecionar a vossa propriedade (officio n. 2.396).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos ao Syndicato Agrícola São João do Muquy, na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Leopoldina, com a possível urgencia, 12 saccos de sementes de capim gordura roxo (officio n. 2.397).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de outubro de 1912

—Sr. Dr. Domicio da Gama, embaixador do Brazil em Washington:

Tenho a honra de agradecer-vos a remessa que me fizestes, com o vosso officio de 24 de agosto ultimo, do «Yearbook of the United States Department of Agriculture», e relativo ao anno proximo findo (aviso n. 48).

—Sr. Ministro da Fazenda:

Tendo o inspector veterinario do 12º districto, sede Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, communicado a este ministerio que o inspector da Alfandega daquella região tem dado entrada a animaes importados do estrangeiro sem aviso prévio áquelle departamento veterinario, venho reiterar o pedido constante do aviso n. 38, que tive a honra de dirigir-vos em 16 de julho ultimo, para que seja observada a disposição do paragrapho unico do art. 43 do regulamento anexo ao decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911 (aviso n. 49).

—Srs. Hopkins Causer & Hopkins, rua Theophilo Ottoni n. 93, Rio de Janeiro:

Em solução ao vosso requerimento de 20 de março ultimo, cabem-me declarar-vos que, em vista das difficuldades de organizar-se experiencias com o preparado Acaricida, no posto zootechnico federal e na fazenda de criação Santa Monica, onde não existe gado atacado por carapatos (e embora houvesse não poderia ser utilizado para experiencias dessa ordem, sendo animaes de raça que carecem de um tratamento especial) propunho-vos o seguinte:

Os Srs. procurarão uma fazenda cujas condições se prestem á realização das experiencias e, logo que a encontrarem, participarão a esta Directoria Geral, affirm de se designarem funcionarios competentes para acompanharem as experiencias e darem parecer a respeito.

Quanto ás amostras remetidas á fazenda Santa Monica poderão ser transferidas, em tempo opportuno, ao logar que indicarem (officio n. 793).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dois touros de raça Braun-Schwyz, da estação desta Capital á de Teixeira Soares e destiná-los ao Sr. Dr. João Teixeira Soares (officio n. 795).

—Sr. director-presidente da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres jumentos de raça, da estação de Sítio á de Henrique Galvão e destinados ao Sr. Cyrillo Dias Maciel (officio n. 976).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres jumentos de raça, desta capital á estação de Sítio e destinados ao Sr. Cyrillo Dias Maciel (officio n. 797).

Requerimentos despachados

Carlos Libanio Rodrigues, pedindo que se lhe forneça vaccina.—Selle o documento.

Presidente da Sociedade Agrícola Irirityba, pedindo offerta de um casal de ovinos.—Selle o documento.

Afonso Dias Sampaio, pedindo que se lhe forneçam vaccinas.—Selle o documento.

Garcino S. Gomes de Araújo, pedindo admissão gratuitamente no Serviço de Veterinaria.—Aguarde oportunidade.

Serviço de registros genealogicos e de marcas para animaes

Requerimentos despachados

Zeferino Ramiro Filho, Zeferino da Rosa, Zalmirio Lopes, Zeferino Machado Soares, Zeferino Machado Bittencourt, Zilda Lourdes da Silva, Zacharias Santos da Rosa, Zeferino Avila Silveira Zeferino Fagundes Bossa, Jorgo Thurov, Jacob Harter, Jorge Bunman, Julião Brossard, Manoel Silveira, Manoel Antonio Rodrigues, Manoel Vicente de Oliveira, Zeferino Lopes, Zulmira Flores de Oliveira, Jacyntho Gregorio de Medeiros, José Manoel Rodrigues, Zeferino Alves da Cunha, Zacharias Sezinio da Rosa, Zeferino José de Vargas, Zeferino Ramirez, Patricio Bruno Duarte, Pedro Gonçalves, Patricio Evangelista Medeiros, Placido José da Silveira, Pamphilo Silveira Goulart, Perpetua Conteno Crespo, Thomaz Silveira Duarte, Urbano Anthero da Silveira, Valeriano Alvares Monteiro, Virgilio Antonio de Souza, Julio Marques da Costa, Januario Nunes de Souza, Jeronymo Pereira de Quadros, José Acelino Luiz, José Pereira dos Santos, José Chaves de Souza Lima, José da Silva Motta, Julio Garibaldi Botelho, Jacintho Guedes da Costa Ferreira, Francisca Rodrigues Corrêa, Epaminondas Rodrigues Brun, Eulalio Otalibia Corrêa Mirapalheta, Emilio Vieira, Brasilia Abreu Torres, Aurolio Silveira Machado, Astrogildo Pereira das Neves, Amandio Chaves, André Repetto, Adão Simões, Mario da Costa Avila, Nercio Gonçalves Meirelles e Pedro Maria Portariux, requerendo de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Selle os documentos.

Visto.—Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912.—Theophilo S. de Azevedo, 1º official.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 8 de outubro de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladao—Secretario, Couto, Neto

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão;

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministério da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 228, de 26 de setembro findo, com a cópia do contracto firmado entre a Inspectoria de Obras contra as Secas e Ter-tuliano, Fernandes & Comp., para a construção do açude Santo Antonio de Caraúbas, no Estado do Rio Grande do Norte.—Deu-se registro ao contracto.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.285, de 26 do mez passado, credito de 54.400 à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 34.—Convertu-se em diligencia o julgamento, afim de se pedir esclarecimentos sobre a razão de computar-se a despesa que é relativa a transportes, na consignação.—Para serviços publicos e obras no territorio do Acre—do material da dita verba.

—Ministerio das Relações Exteriores—

Avisos:

N. 382, de 27 de setembro proximo findo, credito de 50.000 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, á conta da verba 4, feita a anulação no que foi distribuido à Delegacia no Estado do Amazonas.—Mandou-se devolver o aviso à Directoria da Despesa Publica para providenciar no sentido da anulação solicitada no mesmo aviso;

N. 383, da mesma data, credito de 13.333,333, papel, ao Thesouro Federal, á conta da supradita verba.—Registrrou-se.

—Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Judith Coimbra de Figueiredo;

De aposentadoria ao chefe de secção da Alameda do Rio de Janeiro, João Francisco de Jesus.—Julgou-se legal a concessão do montepio e de aposentadoria de que se trata, registrando-se a respectiva despesa.

—Ministerio da Marinha:

Avisos, ns. 724, 730 e 735, de 30 do setembro proximo passado, credito de 600 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 16, de 437 à no Estado do Pará, idem das verbas 19 e 21, e de 3.999.900 à no Rio Grande do Sul, idem da verba 14.—Foram ordenados o registro da distribuição dos creditos e as necessarias annullações.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 568 e 577, de 26 de junho e 28 de setembro deste anno, creditos de 11.538.800 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, á conta da verba 14, e de 100.500 à no Estado de Sergipe, idem das verbas 8, 9, 10 e 12.—Registrrou-se a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

N. 236, de 28 do mez passado, com a cópia do contracto effectuado pela directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com Trajano de Medeiros & Comp., para o fornecimento de carros fechados para mercadorias e carros plataforma.—Recusou-se registro ao contracto, por se verificar divergencia na declaração do preço dos carros, plataformas com freios, que é de £ 180 e mais 1.250, segundo a clausula 5ª, quando da acta do concurso consta que o de £ 107 e mais a dita quantia de 1.250.000;

N. 1.553, de 13 de janeiro deste anno, solicitando a transferencia para o actual exercicio do saldo do credito de 300.000, aberto pelo decreto n. 3.468, de 28 de dezembro de 1910.—Registrrou-se a transferencia do saldo de 99.860.974 para o actual exercicio.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 467, de 24 do setembro proximo findo, em referencia ao officio n. 139 deste Tribunal, de 8, relativamente ao contracto celebrado com Caetano Abate, para a construção de edificios destinados ao Posto Zoothechnico

de Ribeirão Preto, cuja cópia veio com o aviso n. 84, de 27 de fevereiro ultimo; e ao termo de modificação do mesmo contracto remetido com o n. 401, de 23 de agosto proximo passado.—Deu-se registro ao contracto com a modificação feita.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.108 e 4.258, de 16 e 26 de setembro proximo findo, creditos de 50.000 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.760, de 12 do dito mez, e de 2.116 à no Estado de São Paulo, idem da verba 33.—Fez-se o registro da distribuição dos creditos.

—Ministerio da Fazenda:

Processo da concessão de montepio civil a D. Maria Alves da Silva e a seu filho menor Nelson Bartholomeu Alexandre da Silva.—Julgou-se legal a concessão do montepio, e ordenou-se o registro da despesa, officiando-se no sentido de ser corrigido o titulo do menor Nelson, quanto á data de sua maioridade.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 893, de 18 do mez passado, credito de 304.000 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta das verbas 9 e 14.—Registrrou-se, feita a annullação indicada no aviso.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

Ns. 234 e 235, de 28 do setembro proximo findo, com as cópias dos contractos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas com Villas Boas & Comp. e A. Placido Marques para o fornecimento de impressos e objectos de expediente e escriptorio, e com A. Cazzani, A. G. Fontes, Schill & Comp. e outros para o de machinas e ferramentas.—Ordenou-se o registro dos contractos.

N. 2.713, de 28, credito de 60.000 ao Thesouro Nacional, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.617, de 13 do julho ultimo.

—Registrrou-se.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.104 e 4.206, de 16 e 20 do mez passado, creditos de 30.000 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.752, de 12 desse mez, e de 80.704.518 à no Estado da Bahia, idem idem pelo decreto n. 9.433, de 13 de março ultimo.—Fez-se registrar a distribuição dos creditos.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 727, de 30 de setembro findo, credito de 512.400 à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da verba 21.—Registrrou-se, feita a annullação.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 36, de 2 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.778, de 25, que abre o credito especial de 11.146.939, para indemnizar a Sociedade n. 160 da Confederação do Tiro Brasileiro do valor da metade das despesas com a construção de sua linha de tiro.—Registrrou-se o credito.

N. 698, de 28 de junho ultimo, credito de 16.349.320 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 14.—Mandou-se dar registro, feita a devida annullação.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados nas sessões de 1 e 3 do corrente e relativos ás contas dos medicos da Armada Drs. Osvaldo Alvares Penna e Raymundo Frazão Canthedo; do pharmaceutico Julio Cesar Machado da Fonseca, do commissario Silverio José Pontes (dous processos), dos pharmaceuticos Manoel Alves Feitoza, Manoel Gonçalves da Silva, Tertuliano Ferreira Rodrigues, Sebastião José de Alvarenga e José Domingues Fontes e do ex-agente do Correio Tristão Ra-

mos do Prado, mandando expedir-lhes gratificação e da baixa na fiança prestada pelo referido ex-agente do Correio; e dos ex-agentes do Correio Joaquim Gonçalves dos Reis, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescido dos juros da mora, o Valencio Ferraz de Campos, negando provimento a recurso e confirmando a decisão recorrida.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

Ns. 2.839 e 2.840, de 8 do corrente, pagamentos de 4.309.280 e 3.728, das férias do pessoal empregado, em setembro ultimo, em serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 2.837, da mesma data, idem de 143.500, da ferias, suplementar, do trabalhador Luiz Netto, empregado, nos mezes de julho e agosto ultimo, em serviço a cargo de mesma repartição.

N. 2.813, de 8, idem de 19.661.500, das folhas do pessoal operario da Comissão Fiscal de desobstrução dos rios, que desagüam na bahia do Rio de Janeiro, em setembro ultimo.

N. 2.834, de 8 do corrente mez, pagamento de 7.052, a dois, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril a julho do corrente anno.

N. 2.831, idem, idem idem de 575 do pessoal empregado, em setembro findo em serviços extraordinarios no gabinete do director geral da repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 2.835, idem, idem idem de 1.827 do pessoal empregado, em setembro findo, na limpeza do edificio da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 2.838, idem, idem, idem de 1.620, do pessoal empregado em setembro ultimo, nas visitas domiciliarias, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.133, de 3 do corrente, pagamento de 200, a Francisco Leite Alves Costa, de gratificação, por substituição, em setembro ultimo.

N. 4.201, de 5 do corrente, idem de 433.333 ao Dr. Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, e Francisco Calmon do Brito, idem, idem, idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.452, de 7 do corrente, pagamento de 8.430, das diarias que competem, em setembro ultimo, ao pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima.

N. 4.454, da mesma data, idem, de 7.963, da folha do pessoal subalterno empregado no serviço de prophylaxia do posto, em setembro ultimo.

N. 4.461, de 8 do corrente, idem do pessoal sem nomeação, do serviços de Isolamento e Diseufecção, em setembro ultimo.

N. 4.353, de 3 do corrente, idem de 100, ao continue Jacintho Martins Paulino, gratificação.

N. 4.372, de 3, idem de 1.700, dos salarios vencidos, em setembro ultimo, pelos serventes da Repartição Central da Policia e do Serviço Medico Leg.

N. 4.323, de 30 de setembro, idem de 512.250 ao thesoureiro da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da folha dos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios, em agosto ultimo.

14 — N. 540 — Ceará. — Relator, o Sr. Sr. ministro Andre Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, João Tibúrcio Albano; recorrida, a Fazenda do Estado.

Recursos extraordinarios

1 — N. 653 — Minas Geraes—Relator, o Sr. minist. o André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho, e Amaro Cavalcanti; recorrente, Rocha Ferreira; recorrido, o thesoureiro do Estado.

2. — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

3 — N. 697 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; recorrente, a Fazenda do Estado; recorrida, a São Paulo Railway, Company, Limited.

4 — N. 05 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

5 — N. 691 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. José Silvestre Machado; recorrido, Raul Nogueira da Rosa, inventariante e herdeiro do coronel Segisfredo da Matta Paes.

6 — N.º 726 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio.

7 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

8 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães, Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

9. — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramcs; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros, recorrida, a Fazenda do Estado.

10 — N. 750 — S. Paulo — Relator: o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguerditch irmão, Zartar irmã de Manaug Chapatian e outros; recorrida, Elmas H. Dja-
erian.

11 — N. 743 — S. Paulo — Relator
Sr. ministro Manoel Murinho; reviso-
res, os Srs. ministros André Cayalcant,
e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Fer-
reira de Souza e sua mulher; recorrido
Eugenio Gonçalves.

12 — N. 796 — Capital Federal —
 Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro;
 revisores, os Srs. ministros Guimarães
 Natal e Amaro Cavalcanti; récorrente,
 o procurador dos Feitos da Saúde Pu-
 blica, recorrida, a Justiça do Districto

43 — Nº 796 — Capital Federal — Re-
tor, o Sr. ministro Manoel Martins
visores, os Srs. ministros André Ca-
gianti e Oliveira Ribeiro, recorrent
Café Colado, recorrente, D. Herma-

Cardoso da Silva Ramos. - 75 -

15 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti, revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Lt.; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

15 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

17 — N. 776 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leôni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

18 — N. 784 — Capital Federal. — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laié Brandão e outros.

19 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtilinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

20 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

21 — N. 666 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; recorrente, a Camara Municipal de Corumbá; recorrido, o general Francisco de Paula Pereira Fortes.

22 — N. 752 — Rio Grande do Sul —
Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos;
revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; recorrentes,
Johannes Enete e sua mulher; recorri-
da, a Fazenda do Estado.

1 — N. 1.458 — Capital Federal —
(Sobre embargos) — Relator, o Sr. mi-
nistro Guimarães Natal; revisores, os
Srs. ministros Manoel Murinho e André
Cavalcanti; 1.º embargante, Manoel de
Oliveira Silva Neves; 2.º appellante, G.

2 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos). — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos e Figueiredo, com

3. — N. 429 — Matto Grosso — 'Sobre embargos' — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natividade; appellante, embargante, a União Federal.

4 — N. 1.480 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator o Sr. Ministro.

Godofredo Cunha, revisores, os Srs.: mi-
nistros André Cavalcanti e Amaro Ca-
valcanti, Embargantes, o *Brasilianisch*
Bank für Deutschland, embargado,
Dr. Abílio Vianna.

(Sobre embargos). — Relator, o Sr. ministro Manoel Martins; revisores: o

[illegible]

Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

6 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellant, a Fazenda Nacional; 2º appellant, Reishsfer Freres; appellados, os mesmos.

7 — N. 1.599 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellant, o capitão de fragata Pedro Antonio da Silva; appellada, a União Federal.

8 — N. 1.732 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellant, a Fazenda Nacional; segundos appellantes, Domingos Joaquim da Silva & Comp.; appellados, os mesmos.

9 — N. 1.844 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, Antonio Evaristo da Rocha; appellada, a União Federal.

10 — N. 1.793 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellada, D. Ermelinda Nobrega de Carvalho Leal.

11 — N. 1.780 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, a Fazenda Nacional; appellados, Pedro Brusque de Abreu e D. Maria Delphina Brusque de Abreu.

12 — N. 2.075 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, Eduardo Lessa; appellada, a União Federal.

13 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Cassador Luigi; appellados, Mourão & Comp.

14 — N. 1.880 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, Barberis, Monezi & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

15 — N. 1.784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o juiz federal da 1ª Vara; appellada, The Ouro Preto Gold Mines of Brazil.

16 — N. 1.829 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellant, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Mario de Andrade Ramos.

17 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

18 — N. 1.814 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha; appellada, a União Federal.

19 — N. 1.650 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, João Baptista

Curio do Carvalho e outros; appellada, a União Federal.

20 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o juiz federal na secção do Maranhão; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

21 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

22 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellant, a Empresa Esperança Maritima, appellada, a Fazenda Nacional.

23 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellant, o Juízo Federal na secção; 2º appellant, a União Federal; appellado, o Dr. Amelio Magalhães.

24 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o Dr. José P. Tibiriçá; appellados, Sidgernood Manufacturing Company, Limited.

25 — N. 1.907 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Antonio da Silva Mattos; appellada, a Fazenda Nacional.

26 — N. 1.968 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, o Juízo da 2ª Vara Federal; appellada, D. Francisca Chichorro Galvão Metello.

27 — N. 1.982 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, Sizenando Diniz de Lima; appellados, Ventilani Canavarro & Comp.

28 — N. 2.135 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho.

29 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellant, o Juízo Federal da Secção do Amazonas; 2º appellant, The Manãos Harbours Limited; 3º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramalho.

30 — N. 1.937 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues.

31 — N. 983 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, o Procurador Seccional; appellado, Oswaldo Othon Mendes.

32 — N. 1.810 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Arp & Comp.; appellada, a Hamburgo Amerika Line.

33 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo

Cunha e Leoni Ramos; 1º appellant, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

34 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

35 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durich & Comp.; 2º appellant, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.

36 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

37 — N. 1.946 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellant, o assistente Josino Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.

38 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Boursel & Comp.; appellados, Collins Freres & Comp.

39 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

40 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

41 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.

42 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellant, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

43 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o Juízo Federal; appellado, João José Vianna.

44 — N. 1.930 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, a Fazenda do Estado; appelladas Cima & Irmão.

45 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

46 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

47 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo

Cunha e Manoel Murtinho; 1º appellantante, o Juízo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.

48 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lechato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited.

49 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellant, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.

50 — N. 1.628 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, o Juízo Federal; appellado, o capitão Thomaz Wrigth Hall de Jesus Meirelles.

Revisões criminaes

1 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Alfredo Alves Bessa.

2 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Severo Pereira da Silva.

3 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, José de Carvalho.

4 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Candelario Pacheco.

5 — N. 1.384 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Perciliano José da Fonseca.

6 — N. 1.478 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Rogerio Gonçalves.

7 — N. 1.544 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Antonio Eduardo da Silva Santos.

8 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Mangano.

9 — N. 1.556 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Anastacio L. da Cruz.

10 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, José da Silva Oliveira.

11 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; peticionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

12 — N. 1.525 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Oswaldo da Silva Braga.

13 — N. 1.444 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores,

os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; peticionario, Abel Hanviltand de Oliveira Noronha. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 10 de outubro de 1912. — O subsecretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 4, appellant, Bernardino José Pereira; appellado, Manoel Albino Pereira Junior; n. 188, appellant, Agostinho de Almeida Corrêa Lopes; appellado, Antonio José Alexandrino de Castro; n. 1.484, appellant, Joaquim Manoel de Campos Amaral; appellada, Veneravel Ordem Terceira dos Mininos de S. Francisco de Paula; e commercial n. 92, appellant, o Banco do Brazil; appellados, Mello Ferrari & Comp., terão logar na sessão da primeira Camara do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de outubro de 1912. — No impedimento occasional do secretario interino, o official interino *João Luiz Pinheiro da Silva*.

Sessão das Camaras reunidas, em 10 de outubro de 1912

Presidencia do Exmo. Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva — Secretario, o official interino João Luiz Pinheiro da Silva

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Afonso de Miranda, Miranda Montenegro, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Lamounier Junior, Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Pedro Francelino.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 197 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; aggravante, D. Arminda Marietta Caetano da Silva; aggravada, D. Maria Emilia C. de Albuquerque, como viuva meira e herdeiros de Antonio Luiz Caetano da Silva. Confirmaram o despacho, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 235 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, D. Sarah Guedes Pinto de Castro; aggravado, Matheus Furtado Rodrigues. — Confirmaram o despacho, unanimemente.

N. 268 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; aggravante, o Dr. Francisco Duarte Murtinho e outros, herdeiros do fallecido Dr. Joaquim Duarte Murtinho; aggravado, Francisco Casemiro Alberto da Costa. — Confirmaram o despacho, unanimemente.

Impedido, o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 314 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravantes, D. Anna Ferreira dos Santos e outros; aggravados, Silva Neves & Comp. — Confirmaram o despacho, contra o voto do Sr. desembargador Afonso de Miranda.

Embargos de nullidade em aggravo de petição

N. 55 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Joaquim Antonio Ferreira; embargado, Evaristo de Souza Torres. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 120 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; embargante, A. M. Medeiros; embargado, Antonio Augusto de Souza e Sá. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

Embargos de nullidade

N. 64 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; embargante, José Albino da Costa Marão; embargado, Domingos Maquieira da Silva e sua mulher. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 577 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, D. Ignez de Souza; embargados, Manoel Antonio da Costa Braga e outro. — Desprezaram os embargos.

Impedidos os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Diogo de Andrada.

N. 1.436 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante a Fazenda Municipal; embargado, João Manoel Gonçalves Novaes. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 1.421 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Arthur Ferreira Machado Guimarães e Delfim Horta de Araujo; embargado, José Fernandes Villela. — Homologaram a desistencia, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lamounier Junior.

N. 1.462 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Banco do Brazil; embargado, José Garcia, credor exequente nos autos de execução contra Antonio de Brito Lyra. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Afonso de Miranda e Sá Pereira.

Impedido o Sr. desembargador Lamounier Junior.

Embargo de declaração

N. 1.108 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargantes, Salgado & Comp.; embargados, Freitas Oliveira & Comp. e outros, na liquidação forçada da Companhia Geral de Seguros. — Julgaram procedente os embargos de declaração, unanimemente.

Impedidos, os Srs. desembargadores Lima Drummond e Cicero Seabra.

EM MESA

Embargos em aggravo de petição

N. 2.547.

Sessão do Conselho Supremo, em 10 de outubro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Ataúlpho Napolé de Paiva — Secretario, o official interino João Luiz Pinheiro da Silva

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga e Lima Drummond.

JULGAMENTO

Conflicto de jurisdição

N. 9 — Suscitante, D. Francisca Candida Laper de Miranda, entre os Srs. juizes do Direito da Provedoria e Resíduos e o da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Julgou-se prejudicado o conflicto, unanimemente.

Sessão da Primeira Camara, em 10 de outubro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães — Secretario, o official interino João Luiz Pinheiro da Silva

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca e Pedro Francelino e os Srs. desembargadores Pitanga, Lima Drummond e Diogo de Andrada, juizes convocados para tomar parte em diversos julgamentos.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 224 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca — Appellante, Joaquim

Francisco da Silva Guimarães — appellado, Manoel Lopes da Oliveira. — Deu provimento em parte, unanimemente.

N. 1.639 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu — Appellante, Elvina Guimarães Lallemand; appellado, Luiz Ave Lallemand. — Negou-se provimento, unanimemente.

Julgaram os Srs. desembargadores Pitanga, Lima Drummond e Nabuco de Abreu.

N. 1.750 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu: appellante, Francisco Cardoso de Paiva, por si e com a cabeça de casal; appellado, Dr. Zeferino de Faria. — Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar provados os embargos e insubsistente a penhora, contra o voto do Sr. desembargador Diogo.

Julgaram os Srs. desembargadores Nabuco, Pedro Francolino e Diogo de Andrada.

Impedido o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Appellação commercia

N. 236 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Casimiro Cordeiro; appellado, Francisco Silva Jardim. — Negou-se provimento, unanimem nte.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade

Ns. 920 e 1.512 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações cíveis

Ns. 184, 187 e 1.668 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.720, 1.722, 1.700, 1.658 e 1.674 — Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Ns. 1.741, 1.579, 1.713, 1.676 e 1.704 — Ao Sr. desembargador Pedro Francolino.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 80, 1.629, 141, 198 e 242.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.481, 4, 188 e 92.

ACORDÕES PUBLICADOS

Appellação cível

N. 466.

Embargos de nullidade

Ns. 637 e 1.052.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. EURICO TORRES CRUZ — ESCRIVÃO, T. M. DE MORAES

Sentenças do dia 1 de outubro de 1912

Art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Jeronymo Corrêa Marques. — Condenado.

Autora, a mesma; réo, Francisco Antonio da Costa. — Absolvido.

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a mesma; réo, José Tucci. — Idem.

Autora, a mesma; ré, Palmira Reis. — Condenada.

Dia 7

Art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Alfredo Nicolau. — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Henrique Nickelson. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Alexandrino Valente Coutinho. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Manoel Gonçalves de Oliveira. — Idem.

Dia 8

Art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Conrado Mandel Francisco de Lima. — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Sebastião Antonio. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Sebastião Rodrigues Oliveira. — Idem.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

de citação, com o prazo de 90 dias, a quem interessar possa

O Doutor Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da Segunda Vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou interessar possa, com o prazo de 90 dias, que de parte de Francisco Fernandes de Araujo lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara — Diz Francisco Fernandes de Araujo, cidadão português, residente nesta cidade, que tendo aqui fallecido, a 18 de fevereiro do anno passado, João Fernandes de Araujo, conforme se vê da certidão de obito junta, irmão do supplicante, também português, solteiro, estabelecido que foi com casa commercial sita à rua Uruguaia n. 72, onde falleceu, deixou testamento cerrado, feito e assignado a seu rogo por Adolpho Bandeira de Gouveia, a 14 de fevereiro do anno passado e neste mesmo dia approved pelo tabelião Leite Borges, certidão por documento n. 1, no qual instituiu herdeiros universaes de seus bens aqui existentes as supplicadas Josepha Sanches ou Josepha de Assumpção Sanches, e a filha desta, Emilia Sanches, ambas maiores, portuguesas, solteiras, e residentes nesta cidade. E como o alludido testamento não possa ter validade, por falta da capacidade juridica do testador, além de outras razões da direito que são deduzidas nos artigos da acção, quer o supplicante propôr contra as supraditas Josepha Sanches e sua filha Emilia Sanches uma acção ordinaria, para por meio della pedir e obter a decretação da nullidade do referido testamento. Senão V. Ex. competente para conhecer do feito, nos termos do art. 60, alíneas d e h da Constituição da Republica, e art. 1.764, 1.º e 1.765, do Código Civil Portuguez, vem o supplicante pedir a V. Ex. se dignar ordenar a citação das referidas Josepha Sanches e sua filha Emilia Sanches, para, na primeira audiéncia deste juizo, que se seguir ás citações, verem propôr-se-lhes a presente acção ordinaria, em que se provará: 1.º Que o supplicante é irmão germano do finado João Fernandes de Araujo, ambos filhos legitimos do de igual nome João Fernandes de Araujo e Maria Luiza dos Santos, todos portugueses (documentos ns. 2 e 3). 2.º Que do casal dos pais do supplicante a filha nasceu Catharina Fernandes de Araujo, hoje viuva e residente em Portugal (documento n. 4) e assim: 3.º Que são o supplicante e sua irmã Catharina os unicos irmãos sobreviventes ao de cujus. 4.º Que o de cujus referido João Fernandes de Araujo retirou-se do Portugal, conselho de Barcellos, aos 10 de março de 1884, vindo para o Brazil, fixando-se no Pará, de onde cerca de quatro annos depois retirou-se para a Bolivia, onde permaneceu até 1897, época em que deixou aquillo paiz com destino a esta cidade do Rio de Janeiro, e assim: 5.º Que aqui residiu desde 1897 até seu fallecimento, em 18 de fevereiro de 1911. 6.º Que tudo o de cujus se retirado de Portugal: lá mais não voltou (documentos ns. 5 e 6) tanto que foi julgada refractario e condemnado a prisão por ter fugido ao serviço militar em virtude da sentença de 9 de julho de 1887, sentença esta

que deixou de ser executada, por não ser emcontrado no Reino, hoje Republica; e assim: 7.º Que não podia reconhecer como sua filha Emilia Sanches, nascida no conselho de Barcellos, Portugal, a 15 de agosto de 1890 (documento n. 7) precisamente seis annos, cinco mezes e cinco dias, depois que dali se ausentou o referido João Fernandes de Araujo, tanto mais quanto: 8.º Que Josepha Sanches e Emilia Sanches, sua filha (documento n. 8) se mantiveram em Portugal, aquella em Barcellos; desde a ausencia do de cujus até a época do nascimento da segunda, e esta asyada (documento n. 8) desde 1902 a 1903, e ainda mais, 9.º Que a supplicada Josepha Sanches não teve mais outra filha do nome Emilia, nascida no conselho de Barcellos antes de ter-se ausentado dali o de cujos, e assim é que: 10.º Que somente depois que João Fernandes de Araujo aqui residiu foi que as supplicadas Josepha e Emilia com elle se encontraram e assim: 11.º Que não eram casados, sendo falsa a declaração neste sentido feita na certidão de obito, por isto: 12.º Que sendo annullado o testamento e sendo o supplicante e sua irmã Catharina unicos sobreviventes filhos do casal dos pais dos supplicantes (documento n. 9) e ainda em virtude do fallecimento dos mesmos (documentos ns. 10 e 11) são herdeiros do de cujos o supplicante e sua irmã por força da successão collateral. Isto posto, 13.º Que o de cujos, dito João Fernandes de Araujo, a 14 de fevereiro do anno passado, 1911, estava em completo estado de loucura, devido a meningio-encephalite, molestia de que estava soffrendo nesse dia e de que veio a fallecer no dia 18 do mesmo mez, conforme diz o attestado medico constante da certidão de obito, e por isso 14.º Que não tinha capacidade juridica para testar. (Codigo Civil Portuguez, art. 1.764, n. 1, France: art. 901. Ital., art. 763, 3.º. Hol., art. 942. Sup. art. 663 e Consolidação das Leis Civis, art. 993, § 3.º.) Quando tivesse: 15.º Que não podia reconhecer como sua filha Emilia Sanches, nascida seis annos, cinco mezes e cinco dias, em Barcellos, depois que dali se ausentou o de cujus e de onde nunca sahio Josepha, mãe de Emilia, a qual só se encontrou com o de cujus annos depois do nascimento de Emilia, e assim 16.º Que é absolutamente impossivel que a supplicada Emilia seja filha do de cujus, tanto mais quanto 17.º Que nem os effeitos da perfiliação podem ser applicados á supplicada Emilia Sanches dentro dos moldes do art. 22 e seguintes da moderna lei portugueza, de 25 de dezembro de 1910. Isto somente no caso de se admitir a capacidade juridica do testador, e dado ex abundanti a materia de argumento. Em vista do que, 18.º Que é absolutamente nullo o testamento na parte referente á supplicada Emilia Sanches, e ainda 19.º Que admitindo como argumento e somente como argumento a capacidade juridica do testador, é também nullo o testamento na parte referente á supplicada Josepha Sanches, porque teria violado o disposto no L. 4.º, tit. 9, 11, da O. d., e ensina Corrêa Telles, Dig. Port., 3.º. art. 1.600—20.º Que em continuação ao argumento, ainda seria nullo o testamento, cuja validade se impugna—por ter sido feito e assignado a rogo do testador—«que sabia ler e escrever»—sem que se determinasse nelle o motivo ou a molestia que tinha o testador para nem ao menos poder assignar-o (Ord. L. 4.º, tit. 80 § 1.º. Acc. da Rel. da Corte de 18 de junho de 1869; do Supremo Tribunal de Justiça de 14 de outubro de 1853) nem esta declaração foi supprida no auto de aprovação pelo respectivo tabelião (Lobão. Notas a Alho, fls. 163, § 32) uma vez que, 21.º Que Adolpho Bandeira de Gouveia declarou que fez e assignou a rogo do testador, de modo a esconder o rogo em que se achava, e sendo de notar que o tabelião informou que o testa-

dor estava doente, mas não dá nem diz que molestia tinha, capaz de impossibilitar-o de assignar, e, portanto, é fora de toda a duvida que o estado nervoso referido por Adolpho Bandeira de Gouvêa é o estado de loucura em que se achava o testador no dia em que lhe fizera o testamento de que não tinha consciência como abundantemente será demonstrado em tempo opportuno. Nestes termos. 22.º Que os presentes artigos devem ser recebidos e afinal julgados, provados para o fim de, julgado nullo o testamento, com que falleceu João Fernandes de Araújo, e deferida essa herança ao supplicante e irmã, serem condemnadas as supplicadas Josepha Sanches ou Josepha Assumpção Sanches e sua filha Emilia Sanches ou Emilia Assumpção Sanches a restituirem todos os bens pertencentes ao fallecido ao tempo de sua morte, com todos os rendimentos e indemnizações de deteriorações e custas, executando-se a sentença contra terceiros, em cuja posse se acharem os mesmos bens por alienação das supplicadas. Protesta-se por todas as provas em direito admittidas, depoimentos, pessoas das supplicadas, sob pena de confissão; de testemunhas com pena de revelia e desobediência; carta de inquirição para dentro ou fora da terra e todas as que forem necessárias. Assim, pede deferimento. E. Mercê. Com doze documentos e uma procuração, devendo ser juntos outros aos autos em tempo opportuno. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — Antonio Egydio de Barros Campello, advogado. (Sobre duas estampilhas federaes no valor total de mil e quinhentos réis.) Distribuição. — D. A. Segunda Vara, em 15 de julho de 1912. — Azevedo. Despacho. — A. Como requer. D. Federal, 15 de julho de 1912. — A. P. Albuquerque. Certidão. — Certifico que fui à rua da Urugayana n. 72, afim de ali intimar a Josepha Sanches ou Josepha Assumpção Sanches e a Emilia Sanches ou Emilia Assumpção Sanches, pelo conteúdo desta petição, e não pude intimar-as por não serem encontradas ali, nem ter obtido informações onde se possa encontrá-las. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — O official do Juizo, Joaquim Henrique Delpino. Pagou, 10\$000. Em virtude do que foi apresentada a seguinte réplica: «Exmo. Sr. Dr. — Não tendo sido encontradas as supplicadas, uma vez que partiram para lugar incerto e não sabido, em Portugal, em dias do mez corrente, vem o supplicante pedir a V. Ex. se digne admittil-o a justificar a ausência das mesmas supplicadas, com citação do Dr. procurador seccional, que for designado para acompanhar o feito, bem como do curador à lide que V. Ex. se dignar nomear, para o fim de que, justificada a ausencia das supplicadas, sejam expedidos editaes de citação para o requerido, e com o prazo da lei. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1912. — Antonio Egydio Barros Campello, advogado. (Sobre uma estampilha federal de trezentos réis.) Despacho. — Como requer. Nomeio curador o Dr. Pedro Jatahy. D. Federal, 16 de julho de 1912. — A. Pires e Albuquerque. Réplica. — Exmo. Sr. Dr. O supplicante vem pedir a V. Ex. se digne designar o Dr. procurador seccional que deverá ser intimado para acompanhar o feito. P. deferimento. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1912. — Barros Campello, advogado. Designação. — Designo o dia 22 do corrente à 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1912. — O escrivão, H. Guimarães. Sciencias. Em 19 de julho de 1912. — C. Jatahy. Sciência. Em 19 de julho de 1912. — A. Mello. Certidão. — Certifico que, em cumprimento da réplica retro e seu despacho, intimei ao Dr. Albuquerque Mello, 2.º procurador da Republica, por todo o conteúdo da mesma réplica, despacho e designação, que ficou sciente e bem

assim intimei ao Dr. Pedro Jatahy, procurador à lide, por todo conteúdo da mesma réplica, despacho e designação, de que ficou sciente. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912. — O official, José Gomes de Queiroz. (Sobre uma estampilha federal de trezentos réis.) Justificado: que foi o allegado na petição supra transcripta, proferi a sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação para mandar que se publiquem os editaes requeridos. D. Federal, 27 de julho de 1912. — A. Pires e Albuquerque. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 90 dias, pelo qual citam-se D. Josepha Sanches e Emilia Sanches para, dentro daquelle prazo, virem a este juizo allegar os direitos que lhes assistirem. E para que chegue ao conhecimento de quem mais interessar possa, passou-se o presente edital, do qual se extrahiram cópias para serem publicadas pela imprensa e para ser affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios desse juizo, que disso lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de julho de 1912. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, que o subscrevi. — Antonio J. Pires de C. Albuquerque.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1.ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de 1/4 do predio e terreno n. 4. da rua dos Collegios, ilha de Paqueta, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, pretor em exercicio na 2.ª Vara de Orphãos desta Capital Federal:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 11 de outubro proximo, após a audiencia do estylo que tem logar ás 12 horas da manhã, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, uma quarta parte do predio e terreno á rua dos Collegios n. 4, ilha de Paqueta, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionais, com duas janellas e uma porta na frente, portaes de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e despensa cimentada, telha vã e medindo de frente 11m,30 por 8m,10 de comprimento, e está edificado em terreno que mede pela rua dos Collegios 10m,40 e pela dos Muros 82m,40, fechado em parte por cerca de arame e taquara e parte por muros, avallado em 8:000\$, sendo a quarta parte 2:000\$, a qual pertence ao menor Gastão Alves da Silva, filho da finada Aute de Macedo Silva, tutelado de Oscar de Menezes Pamplona, a requerimento de quem, vai a esta praça. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, logar e hora acima designados, que a venda será realizada a dinheiro a vista ou com fiador idoneo por tres dias. E para constar mandou passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de setembro de 1912. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

De 1.ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de bens pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira Madeira, de quem é inventariante D. Virgolina de Macedo Madeira, na forma abaixo:

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor em exercicio na 2.ª Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, Manoel Luiz de Moura,

no dia 11 de outubro proximo, após a audiencia do estylo, que terá logar ás 12 horas da manhã, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens abaixo descriptos: tres quartas partes do predio n. 4 da rua dos Collegios, na ilha de Paqueta, construção de frontal de tijolo e coberto de telhas nacionais, tendo duas janellas e uma porta na frente, com portadas de cantaria, dividida em duas salas, tres quartos, cozinha e despensa cimentada, de telha vã, medindo do frente 11m,30 por 8m,10 de comprimento e está edificado em terreno que mede do frente, pela rua dos Collegios, 10m,40 e pela rua dos Muros 82m,40, fechado em parte, por muros e em parte por cerca de arame e taquara, avallado em 8:000\$, uma quarta parte do duas ettras de terra, do aceito de José Balbino Rodrigues, sendo uma de 500\$ e outra de 1:000\$, por 375\$, 10 1/2 alqueires de terra, na freguezia de Villa Nova, ilha Terceira, em Portugal, dominio util e melhoramentos, de 100,64 ares (10 1/2 alqueires) de terra lavrada, pouco mais ou menos, ou o que na verdade for e se achar de confrontações e marcos a dentro, sito na freguezia de Villa Nova, que confronta com Joaquim de Menezes Tostes, sul com Manoel Borges de Andrade, nascente com ribeira de areia e poente com terra do mesmo campo, e que partia e demarcava com as mais verdadeiras confrontações e com queim mais deva e haja de partir e confrontar, cuja propriedade é foreira annualmente a João de Carvalho Noronha e Frias, da cidade de Angra, por conta feita no cartorio do escrivão do juiz de direito da comarca do Angra do Heroismo, Manoel de Lima da Camara, por 1:316\$ (fracos). Estes bens pertencem ao espolio de Antonio Ferreira Madeira, de quem é viuva inventariante D. Virgolina Macedo Madeira, e vão a esta praça para solução de dividas do espolio, sendo a venda feita em globo a um só comprador, ou separadamente. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, logar e hora acima designados, que a venda se fará a dinheiro a vista ou com fiador idoneo por tres dias. E, para constar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de setembro de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2.ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou que do mesmo tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, as audiencias semanais deste Juizo terão logar ás terças e sextas-feiras, á uma hora da tarde. Dado, e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de outubro de 1912. Eu, Augusto Aquino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de José Rodrigues dos Santos

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Rodrigues dos Santos na forma abaixo:

O Dr. A. Machado Guimarães, juiz de direito da 2.ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Mathilde Marinho de

Vasconcellos da Silva e seu marido, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada falida a fallencia do negociante José Rodrigues dos Santos, por sentença desta juízo de 8 de outubro de 1912, às 3 horas da tarde fixando o seu termo para os efeitos legais de 3 de setembro de 1912, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 5 de novembro de 1912, à 1 hora da tarde na sala das audiências, no *Forum* desta cidade à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de outubro de 1912. Eu, José Candido da Barros, escrevi o e escrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que este edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dello conhecimento tenham que, por parte do notificante lhe foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível. Carlos Fernandes Mendes, maior, domiciliado nesta Capital, vem expor e requerer a V. Ex. o seguinte: O supplicante adquiriu por escriptura publica, lavrada em nota do tabelião Roquette, no dia 31 de dezembro de 1908, a legitima propriedade do terreno à rua Dr. Dias Ferreira, entre os ns. 2 e 4, freguezia da Lagôa, districto da Gavea, mediante compra feita aos respectivos proprietarios D. Maria da Costa, João Rodrigues de Carvalho e sua mulher D. Maria Gonçalves de Carvalho, que realizaram a venda por procurador devidamente autorizado no respectivo instrumento do mandado, como tudo consta da escriptura referida e que o supplicante aqui junta por certidão. A compra do immovel em questão foi feita estando o mesmo livre e desembaraçado de quaesquer onus. Entre os documentos de que os vendedores fizeram entrega ao supplicante no acto da venda e relativos ao terreno vendido, encontrava-se uma quitação por escriptura particular dada a Loureiro Rodrigues da Costa, por G. da Costa & Comp., de um emprestimo que essa firma lhe havia feito com garantia hypothecaria do terreno, ora de propriedade do supplicante, e pignoratícia de todos os moveis, utensilios e mercadorias existentes no estabelecimento commercial do dito Loureiro Rodrigues da Costa, à rua Jardim Botânico n. 63. Essa divida hypothecaria e pignoratícia foi contrahida por Loureiro Rodrigues da Costa, primeiro proprietario do terreno, ora de propriedade do supplicante, e de quem herdaram as pessoas que o venderam ao supplicante (*ut escriptura junta*) essa divida, repetimos, foi contrahida por escriptura lavrada em notas do tabelião Cantanhêda, em 9 de julho de 1894, montando a quantia emprestada a 17.000\$, sendo fixado o prazo de dez annos para o seu resgate, como tudo se vê da inclusa certidão da respectiva escriptura. Acontece, porém, que o supplicante (nem mesmo os herdeiros do anterior proprietario), não procurou dar baixa com a quitação que possuía, no Registro de Hypothecas, ao onus que gravava o terreno em questão, pela respectiva inscripção da escriptura do emprestimo feito pelos ex-credores na época da constituição da divida, porquanto para o

supplicante isso parecia desnecessario, quer pela authenticidade da quitação que possuía, quer pela certeza, oriunda de varias causas que tinha de já estar integralmente pago o emprestimo hypothecario e pignoratício. Necessitando, porém, o supplicante vender agora o terreno da sua propriedade, não o podia fazer porque no registro de hypothecas respectivo constava a inscripção da escriptura da divida hypothecaria contrahida em 1894 por Loureiro Rodrigues da Costa. Procurando o supplicante, entre os documentos que possuía, a quitação que lhe fora entregue no acto da compra pelos vendedores, afim de com a mesma fazer o cancelamento, teve o dissabor de não a encontrar, sendo infructiferas as pesquisas nesse sentido feitas, pois o documento em questão extraviara-se, ou fora inutilizado, inadvertidamente, por alguma das pessoas que compõem a familia do supplicante, entre as quaes conta alguns filhos da menor idade. E porque necessita o supplicante cancelar o registro da hypotheca que gravava o terreno de sua propriedade, visto estar a mesma extincta pelo pagamento da importância emprestada, cuja quitação, segundo ficou dito, se extraviou, pagando esse que, além do mais, facilmente se reconhece ter sido feito em face da attitudo dos ex-credores, durante o largo lapso de tempo decorrido, desde o vencimento da divida em 1904, até a presente data: nestas condições o supplicante requer a V. Ex. digue-se mandar citar a firma G. da Costa & C., que foi estabelecida no Mercado Velho n. 139 (da do Mercado), com o negocio de venda de cebolas e artigos congeiros, ou qualquer representante da mesma, ou ajude os herdeiros, ou successores de quaesquer dos socios salteiros, para vir a este juizo, no prazo de cinco dias, que será assignado na primeira audiencia após a citação, ratificar a quitação dada ao devedor Loureiro Rodrigues da Costa da importância ao mesmo emprestada com garantia hypothecaria do terreno à rua Dr. Dias Ferreira, entre os ns. 2 e 4, outrora rua do Sapó, e bem assim, para assistir aos depoimentos das testemunhas que assistiram ao pagamento da importância emprestada pela dita firma ao precitado Loureiro Rodrigues da Costa o qual assignaram a escriptura particular de quitação dada pela firma credora ao devedor, sob pena de revelia e confissão. O que feito, requer outrossim a V. Ex. digue-se de julgar por sentença extincta a hypotheca pelo pagamento já feito ao credor hypothecario, ordenando V. Ex. o cancelamento do registro ainda persistente em virtude das razões apresentadas aqui pelo supplicante. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1912. — Por procuração, *Gastão Victorio*, advogado, (estava sellado). Despacho: Intime-se. Rio, 28 de agosto de 1912. — *Machado Guimarães*, Despacho: Vistos, etc. Juizo por sentença a justificação de ausência dos supplicados, afim de produzir os devidos efeitos. Procede-se à citação edital, no prazo de 30 dias. Custas *ex-causa*. Rio, de Janeiro, 2 de setembro de 1912. — *Alfredo Machado Guimarães*. Em virtude de que mandou expedir o presente, pelo qual ficam citados os supplicados constantes da petição aqui transcripta para, fido o referido prazo de 30 dias, ver-se-lhes propôr a referida notificação e acompanhar todos os termos della, até final sentença, pena de revelia, e que as audiências deste juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, ás portas do *Forum*, à rua Meneses Viegas n. 152. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será affixado ás portas do *Forum* e será publicado: no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* desta Capital. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de setembro de 1912. E eu, José Candido da Barros, escrevi o, subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão
De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Domingos Dias, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Domingos Dias para o fim de ser incluído, como credor privilegiado, pela quantia de 373\$330, proveniente de ordenados, a elle devidos, como empregado que foi da firma fallida, cujo requerimento, acompanhado de declaração com informação e parecer, se acha em cartorio do escrivão que este subscrive, à disposição dos mesmos credores e interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de a revelia se proceder como for de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 1912. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Pauline Sans Puy Burnier e outro, na execução que lhes move D. Amanda Delamare Burnier, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz de direito interino da Quinta Vara Cível do Distrito Federal, etc.

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processaram os autos de execução em que é exequente D. Amanda Delamare Burnier, e executados D. Pauline Sans Puy Burnier, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Vara Cível D. Amanda Delamare Burnier, na execução contra Pauline Sans Puy Burnier e outro, requer editaes de praça com o prazo legal, visto estarem avaliados os bens penhorados. E. S. Attendida. Rio, 19 de setembro de 1912. — O advogado, *Arthur Nunes da Silva*. (Estava devidamente sellado). Despacho: Como requer. Rio, 19 de setembro de 1912. — *Cardoso de Mello*. — Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão da venda e arrematação e na praça deste juizo, no dia 14 de outubro proximo futuro, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no *Forum* desta Capital, à rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados a D. Pauline Sans Puy Burnier e outro, na execução que lhes move Dona Amanda Delamare Burnier, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são as seguintes: — Predio de sobrado, com porão habitavel e tres andares, sito à rua Chefe de Divisão Salgado n. 158, esquina da rua Visconde do Itaranaguá. Este predio obedece ao estylo moderno e está recuado da linha da rua tendo à frente pequeno jardim com gradil e portão de ferro. Na fachada tem o predio no porão um

mezanino gradeado, no primeiro pavimento uma janella de saccada com grade de ferro, no segundo pavimento uma janella tambem de saccada e igualmente com gradil de ferro, e um mezanino; no terceiro pavimento uma janella larga de peitoril dividida em tres pequenos independentes; no porte da fachada em recuo da linha principal, porta de entrada com alpendre e vidro, um mezanino, e escada de marmore em curva, achando-se o predio coberto com telhas francezas. O porão está dividido em dous compartimentos, despensa, tanque e W. C., de accordo com as posturas em vigor; o primeiro andar em duas salas forradas e assoalhadas, vestibulo de entrada e cozinha ladrilhada; o segundo andar em tres quartos forrados e assoalhados e banheiro ladrilhado; o terceiro andar em um quarto forrado e assoalhado e terraço ladrilhado, guarnecido de gradil de ferro. A construcção é de pedra e cal até a altura do segundo pavimento e dali para cima de tijolo. O estado de conservação nada deixa a desejar. O predio mede de frente nove metros e trinta centimetros por doze metros e cincoenta centimetros de extensão. Um puchado com 4x6 metros, destinado a cocheira. O terreno mede de frente treze metros e vinte centimetros por vinte e quatro metros e cincoenta centimetros de extensão. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta e cinco contos de réis. Moresis:—Um grupo de canella estofada, tres peças, para sala de visitas, avaliado em duzentos mil réis. Meia mobilia de jacarandá para sala de visitas, nove peças, avaliada em quatrocentos mil réis. Tres cadeiras diversas avaliadas em dez mil réis, cada uma, trinta mil réis. Dous espelhos bisauté avaliados em oitenta mil réis cada um, cento e sessenta mil réis. Um tapete para sala de visitas, avaliado em quarenta e cinco mil réis. Uma mobilia para sala de jantar, composta de um porta crystaes, um buffet, guarda comida, frinchante, mesa elastica, com tres taboas, e doze cadeiras com encosto de couro, tudo de canella, avaliada em oitocentos e trinta mil réis. Uma columna de canella, avaliada em vinte mil réis. Predio assobradado com jardim na frente dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo, gradil e portão de ferro, sito á rua Barão de Mesquita numero seiscentos e cincoenta e cinco. Na fachada tem o predio dous mezaninos gradeados e duas janellas de peitoril e uma de saccada com grade de ferro, porta de entrada tendo esta, escada de cimento e um patamar guarnecido com grade de ferro, platibanda, o todo coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, tres quartos e corredor, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; no puchado, passadiço, cozinha, despensa e um quarto, tudo ladrilhado. No quintal um compartimento de frontal de tijolo abrigando banheiro, W. C., e tanque para lavagem, tudo cimentado. A construcção é de vez de tijolo, sendo a parede da fachada, dobrada. O predio mede de frente dez metros e oitenta centimetros e de extensão no corpo principal dez metros. O puchado mede seis metros de comprimento por quatro metros e noventa centimetros de largura. O terreno pertencente ao predio, mede de frente dez metros e oitenta centimetros com igual largura aos fundos, e de extensão cincoenta e nove metros e cincoenta e cinco centimetros. E soffrivel o estado de conservação. Avaliados o predio e terreno em quatorze contos de réis. A avaliação total importa em sessenta contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis, preço por quanto vão á esta primeira praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea, por trez dias. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que

serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de setembro de mil novecentos e doze. Eu Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subescrevi. — Joaquim Alberto Cardozo de Mello. — (Estava devidamente sellado) — Está conforme. O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação de quarta parte do predio assobradado e respectivo terreno á rua do Bispo n. 87, penhorado a Raul de Sampaio Vianna e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Manoel Alves do Valle

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 11 de outubro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerrecer acima da quantia de 15:000\$, preço por que vai á 3ª praça a quarta parte do predio abaixo descripto e avaliado—Laudo de avaliação do predio sito á rua do Bispo n. 87, na forma abaixo: predio assobradado, no primeiro corpo e de sobrado no segundo, edificado em centro do terreno, sito á rua do Bispo n. 87, tendo na fachada cinco janellas de sacadas com grades de ferro e cinco mezaninos gradeados, portadas, arcas, soleiras e sapatas revestidas de marmore, entrada ao lado, escada e pequeno terraço, com copas de marmore, alpendre e gradil de ferro, platibanda corrida, todo coberto com telhas uciannas. Este predio, cuja construcção é de pedra, cal e tijolos e madeiramento de lei, está forrado e assoalhado, achando-se dividido em commodos para familia, sendo a cozinha, copa, banheiro e water-closet ladrilhados e de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 13m, 33, de fundos 29m, 45. O terreno pertencente a este predio é dividido da linha da rua por baldramas e pilastras de pedra e cal com gradil e portão de ferro, medindo de frente 22m, 12 de extensão na parte plana, que é toda ajardinada e arborizada, formando pequeno parque, 61m, 70, até ao topo do primeiro lance de escada, que desemboca em um plano superior ao primeiro nivel, subindo dali em deante um novo lance até encontrar o plano ajardinado, com dous terraços, á frente do predio. O terreno abre para a esquerda na linha da fachada do predio em mais 15m, 50, estendendo-se o todo até as vertentes. A parte do terreno fronteira ao portão de entrada é toda cimentada até ao topo do primeiro lance da escada que é de cantaria picotada, existindo aos lados desta duas subidas em rampa cujos caminhos estão calçados. O terreno está dividido por muro de pedra e cal. Ao predio e terreno descriptos damos o valor de 75:000\$, correspondendo uma quarta parte á quantia de 18:750\$000. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912. — *Oscar Eusebio Rodrigues Roza*. — *Tito Dias de Moraes*. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerrecer acima da quantia de 15:000\$, preço por que vão á 3ª praça; devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14 § 1º do decreto n. 169 A, de 18 de janeiro de 1890, advertindo ao arrematante o disposto no artigo 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias); bem

como de que dos autos consta uma reclamação da Mitra, que se diz proprietaria do terreno e tel-o arrendado ao executado. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 de setembro de 1912. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o sub-escrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

NOTICIARIO

Acompanhado de sua Exma. esposa e das pessoas que com S. Ex. seguiram ante-hontem para Passa-Quatro, afim de observar o eclipse solar, regressou hontem ás 9,35 da noite a esta capital o Exmo Sr. Presidente da Republica.

Aguardavam a chegada de S. Ex., na gare da Estrada de Ferro Central do Brazil, os Srs.: general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação; deputado Cunha Vasconcellos, Dr. Euclás Martins, tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente do Sr. ministro da Justiça; Dr. Theodoro Figueira de Almeida, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; Dr. Paula Pessoa, 1º delegado auxiliar; coronel Leite Ribeiro, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, capitão Curado Fleury, Dr. Cicero de Faria, coronel Ricardo de Albuquerque, Oscar de Carvalho Azevedo, coronel Povoá Junior, major Euclides Moura, Francisco Satamini, Dr. Guedes da Costa, coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial; Lobo Botelho, tenente Antonio Guilhermino, Dr. Bacta Filho, coronel Avelino Chaves, Dr. Gonçalves Pereira, Dr. Cicero de Faria, capitão Pitta e outras pessoas.

As honras devidas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica foram prestadas por uma companhia de guerra do 52º batalhão de caçadores.

Em resposta ao telegramma do Exmo. Sr. Presidente da Republica pedindo informações sobre o incendio do paquete nacional *Fagundes Varella*, o Sr. governador de Sergipe, enviou o seguinte telegramma:

«Acabo de receber do capitão do porto de Maceió este despacho: «*Fagundes Varella* incendiou-se ás 6 horas da manhã do dia 7, cerca de 14 milhas do pharol do Rio Real. Levava entre outras cargas aguardente. Devido ao forte temporal, dava o navio balanços de 45 graus, as pipas romperam-se e o alcool alagou os porões e os compartimentos das caldeiras onde inflammou-se, tomando todo o navio, menos um porão onde recolheu-se a guarnição, continuando o navio com as machinas a toda a força. Morreram o immediato, o 3º machinista, o praticante de piloto, 13 tripulantes e a mulher do commissario, sendo todas essas mortes devidas ao panico. O resto da tripulação foi salvo pelos paquetes ingleses

Asiatle Prince e nacional Conde Asdrubal. Saudações. — General Siqueira de Menezes.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica foi dirigido o seguinte telegramma pelo Sr. coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado do Espirito Santo:

« Communico a V. Ex. que com as formalidades do estilo installou-se hontem, o Congresso Legislativo do Estado em terceira sessão da 7ª legislatura, perante o qual li a mensagem presidencial. Saudações cordeas. — Marcondes Alves de Souza, presidente do Estado.

Exmo. Sr. Pinheiro Machado, presidente do Senado da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Rio.

Profundamente reconhecido pelas felicitações do Senado da grande e nobre Republica sul americana por motivo do segundo anniversario da Republica Portuguesa, em nome do Senado desta Republica, ao alto corpo legislativo a que V. Ex. nobremente preside agradeço a prova de sympathia que nos é dirigida significando um expressivo sentimento de cordialidade e affecto a que seguramente o povo portuguez corresponde com superior respeito e estima pelo povo irmão. — O vice-presidente do Senado, Azevedo Gomes.

O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores far-se-ha representar hoje, no desembarque do Sr. cardeal Arcoverde, que chega de S. Paulo, pelo seu assistente militar, tenente-coronel Cruz Sobrinho.

Na Brigada Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, o tenente-coronel graduado Zeferino;

Official de dia á brigada, o capitão Campos.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, o Sr. capitão Dr. Pinto Vieira; de promptidão, o Sr. capitão Dr. Benassi e interno de dia o alferes honorario Pedrosa.

Dia á pharmacia o alferes pharmaceutico Peixoto e o pratico Figueiredo

Rondam com o superior de dia os tenentes Barbosa, alferes Bellerophonte e Lopes, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Reis e um inferior de cavallaria.

Escolta na assistencia do pessoal o alferes Limoeiro.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Cruz; Caixa de Conversão, o alferes Octaciano; Thesouro, o alferes Santa Barbara; Casa da Moeda, o alferes Mello e Silva.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o alferes Roque; na cavallaria, o alferes Castello Branco.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o alferes Alexandre; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão Maciel; na cavallaria, o capitão Pinho França e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Cefestino.

Uniforme: 3º com polainas pretas e capete.

O Sr. ministro da Fazenda solicitou do Banco do Brazil uma cambial de £ 732, pagavel em Londres a 3 d. /v. para attender a uma requisição do Ministerio da Agricultura.

O Sr. ministro da Fazenda communicou ao presidente do Conselho Fiscal da Caixa Econo-

mica e Monte de Socorro de Pernambuco não se poder approvar a tabella de numero, classes e vencimentos do pessoal da Caixa, porque a receita do estabelecimento não comporta a despesa resultante da mesma tabella. Entretanto, o conselho poderá organizar outra tabella semelhante á Caixa da Bahia em que as despesas não ultrapassem a receita.

O Sr. ministro da Fazenda mandou declarar á Inspectoria da Alfandega desta capital que a Imprensa Nacional não pode ceder o material que pediu para a typographia da Alfandega.

O Sr. ministro da Fazenda mandou declarar á Inspectoria de Seguros ter resolvido considerar isentos de sello os documentos apresentados pelas companhias em cumprimento ao art. 2º, n. 3 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903, por constituirem papeis de expediente da repartição.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou, hontem, 62:212\$107, sendo de 674:905\$011 a sua renda geral nos dias uteis do mez corrente, inclusive o de hontem.

Para a praça a Caixa de Amortização trocou 246:893\$ em notas dilaceradas ou a recolher. Em notas da mesma especie, recebeu ella das delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados do Ceará e de Minas Geraes, respectivamente, 603:120\$ e 426:450\$000.

O Sr. ministro da Fazenda permittiu ao Dr. Frederico Augusto Liberali transferir para Francisco José Gonçalves o terreno de marinha á rua Marquez de Caxias, em Niteroy.

O Thesouro Nacional vaé pagar a Haupt & Comp., representantes de Deutsche de Karlsruhe, a quantia de 35:849\$375, pelo fornecimento de machinas á fabrica de cartuchos e artefactos de guerra.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o levantamento da fiança que Agenor Pio Gomes de Andrade, ex-agente do correio de Meia Serra de Petropolis, no Estado do Rio, havia prestado para garantir a responsabilidade desse cargo.

O Sr. ministro da Fazenda mandou incluir em folha de pagamento os vencimentos de inactividade do Sr. Nicoláo Tolentino dos Santos, aposentado no lugar de secretario geral da Directoria do Povoamento, e as pensões de meio soldo e montepio, da reversão de D. Carmelita Guedes de Carvalho, viúva do major Domingos Baptista de Carvalho, para sua filha menor Hermelinda Guedes de Carvalho, e dos menores José, Jeronymo, Maria e Carmen, filhos do amanuense dos Telegraphos Sr. José Couto de Oliveira.

O Thesouro Nacional vaé pagar: 7:052\$, a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, de abril a julho ultimo.

2:659\$400, a Leuzinger & Comp., idem á Alfandega do Rio de Janeiro, em setembro ultimo.

8:430\$, das diarias que competem, em setembro ultimo, ao pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima.

7:962\$, da folha do pessoal subalterno empregado no serviço de prophylaxia do porto, em setembro ultimo.

O Sr. ministro da Fazenda mandou sciencificar ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo de ter sido desi-

gnado o engenheiro José Gonçalves Barbosa para fiscalisar a execução do contracto celebrado com Souquieres A. Daniel para construir na capital paulista um grande hotel moderno.

O gabinete da Fazenda communicou ao da Agricultura ter o Tribunal de Contas recusado registro a quantia de 38:638\$660, de que é credor Oswaldo Ramos Lima por trabalhos executados na Escola Superior de Agricultura por que parte dos trabalhos deveria ter sido feita em virtude do contracto celebrado em 24 de novembro de 1911.

Respondendo a um aviso do ministerio do Interior, o Sr. ministro da Fazenda mandou declarar que o credito de 40 contos solicitado em aviso sob n. 4.230 de 23 de setembro ultimo, já foi distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia.

O Thesouro Nacional vaé pagar 148:176\$330, a diversos, por fornecimentos ao ministerio da Guerra e 19:661\$500 da folha do pessoal operario da commissão fiscal de desobstrução dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, correspondendo esse pagamento a setembro ultimo.

O Sr. ministro da Fazenda mandou sciencificar ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo ter sido designado o engenheiro José Gonçalves Barbosa para fiscalisar a execução do contracto celebrado com Souquieres A. Daniel para construir na capital paulista um grande hotel moderno.

O Sr. ministro da Fazenda mandou declarar á Inspectoria de Seguros ter resolvido considerar isentos de sello os documentos apresentados pelas companhias em cumprimento ao art. 2º, n. 3, do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, por constituirem papeis de expediente da repartição.

O Sr. ministro da Fazenda mandou declarar á Inspectoria da Alfandega desta capital que a Imprensa Nacional não pode ceder o material que pediu para a typographia da Alfandega.

O Sr. ministro da Fazenda communicou ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro de Pernambuco não se poder approvar a tabella de numero, classes e vencimentos do pessoal da Caixa, porque a receita do estabelecimento não comporta a despesa resultante da mesma tabella. Entretanto, o conselho poderá organizar outra tabella, semelhante á da Caixa da Bahia, em que as despesas não ultrapassem a receita.

O gabinete da Fazenda communicou ao da Agricultura ter o Tribunal de Contas recusado registro á quantia de 38:638\$660, de que é credor Oswaldo Ramos Lima, por trabalhos executados na Escola Superior de Agricultura, por que parte dos trabalhos deveria ter sido feita em virtude do contracto celebrado em 24 de novembro de 1911.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a Agenor Pio Gomes de Andrade, ex-agente do correio de Meia da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, a levantar a fiança que prestou para garantia da sua responsabilidade.

O Sr. ministro da Fazenda solicitou do Banco do Brazil uma cambial de £ 732, pagavel em Londres a tres dias de vista, para

atender a uma requisição do Ministério da Agricultura.

Respondendo a um aviso do Ministério do Interior, o Sr. ministro da Fazenda mandou declarar que o crédito de 40 contos, solicitado em aviso sob n. 4.250, de 23 de setembro ultimo, já foi distribuído à Delegacia Fiscal na Bahia.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu licença ao Dr. Frederico Augusto Libaralli para transferir para Francisco José Gonçalves o ferreno de marinha à rua Marquez de Caxias, em Nitheroy.

A secção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importância de 246:893\$ e recebeu na mesma especie, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, 605:120\$, e da de Minas, 426:450\$000.

O Sr. ministro da Fazenda mandou cumprir o aviso da Guerra para serem pagos 148:176\$330 a diversos credores, por fornecimentos, sendo a Bruzmann, Pereira & Comp. 131:893\$750 e o restante a outros.

O Sr. ministro da Fazenda, conforme pediu o da Guerra, mandou pagar a Haupt & Comp., representantes de Deutsche de Karlsruhe, 35:849\$375, provenientes do fornecimento de diversas machinas destinadas à Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Reuniu-se no dia 7 do corrente a junta administrativa da Caixa de Pensões dos operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, tendo resolvido deferir as petições: de Pedro da Silva, solicitando a entrega de metade das suas contribuições na importância de 405\$, e de D. Florentina Sampaio, viúva do operario Antonio Gonçalves Sampaio, pedindo restituição da diferença de 10 meses na importância de 50\$ e que deixou de ser computada, quando recebeu a metade das contribuições feitas pelo seu fallecido marido.

Verificou a junta depois a legalidade da despesa feita em uma procuração em causa propria, na importância de 235\$000.

Ao bacharel Henrique Alberto de Magalhães, auxiliar da administração marinha, foram concedidos dois meses de licença, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Acompanhado do officio, foi remetido ao 1º secretario da Câmara dos Deputados o requerimento em que o capitão-tenente Adalberto Nunes solicita do Congresso Nacional pagamento de diferença de vencimentos.

O Sr. ministro da Marinha solicitou do seu collega da pasta da Guerra enviando o requerimento do capitão-tenente José Autran de Alencastro Graça solicitando certidão do tempo em que serviu como praça no Batalhão Academico.

O Sr. ministro da Marinha resolveu approvar a concorrência que se procedeu pelo commando da marinha do Amazonas para o fornecimento de artigos de uso normal na Armada, no Estado do Amazonas, durante o exercicio do 1º.

O Sr. ministro da Marinha resolveu approvar a concorrência para o fornecimento

dos artigos dos grupos Mantimentos e Padaria — a Escola de Aprendiz de Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, durante o exercicio de 1913.

O Sr. ministro da Marinha autorizou os concertos do rebocador *Albatroz*, na importância de 2:700\$, o que fez communicar ao Sr. superintendente de Portos e Costas.

Ao Sr. superintendente de Portos e Costas foi enviada a carta do praticante-machinista da marinha mercante Silvino Esboiva, passada pela Capitania do Porto do Estado do Paraná.

O capitão-tenente Alvaro Guimarães Bastos foi nomeado para estudar electricidade na Europa, no King's College, de Londres.

Foi exonerado o 1º tenente Candido Albernoz Alves do cargo de ajudante da Escola de Aprendiz de Marinheiros do Estado da Bahia.

Foi autorizado o superintendente do Pessoal a mandar transcrever nos assentamentos do capitão de corveta Honorio de Lamare Koeler o elogio constante da ordem do dia sob n. 2 do Commando da Divisão de Couraçados.

O 1º tenente Vidal de Vargas Cavalheiro foi exonerado do cargo de instructor da Escola de Aprendiz de Marinheiros do Estado de Matto Grosso.

O capitão-tenente medico Dr. A. Ithamar de Mesquita Barbosa Romeu foi exonerado do cargo de auxiliar de clinica do Sanatorio Naval de Nova Friburgo.

O Sr. ministro da Marinha officiou ao seu collega da pasta da Guerra enviando o requerimento do capitão-tenente José Autran de Alencastro Graça solicitando certidão do tempo em que serviu como praça no Batalhão Academico.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar a carta-patente do capitão de fragata Arthur Alvim, reformado no posto de capitão de mar e guerra, afim de ser apostillada.

Foi nomeado 4º official da Direcção da Contabilidade da Guerra, Djalma Jehovah de Miranda.

Para constituir o conselho de guerra a que vai ser submettido o excludo militar Alfredo Ramos da Oliveira, pronunciado pelo de investigação a que responderam nomeados: presidente, capitão André Trajano de Oliveira, e juizes 1ºs tenentes Zacken Penha Brasil, Manuel Padron de Azevedo, Pedro, 2ºs tenentes Henrique Mello Muller de Campos, Pedro Placido Pinheiro e Walfrado Aguiar Simões dos Reis.

Pela sessão da junta medica n. 331, da 9ª Região, em reunião de 9 do corrente, foram inspecionados os seguintes officiaes: 1º tenente interinente Francisco Ferreira Chaves e 2º tenente do 35º de Caçadores, João Damasceno Marques Dias de Aguiar, este prompto para o serviço e aquelle precisando de mais 60 dias para seu tratamento.

Assumiu o cargo de auxiliar do registro militar da 9ª Região o 2º tenente Luiz de

Lima, que hontem se apresentou ao quartel general da inspecção.

Requisitou matricula na Escola de Artilharia e Engenharia o 2º tenente Gabriel Macedônia Pereira.

Afim de auxiliar o serviço de escripta do Departamento Central, foi pelo mesmo departamento solicitado á 9ª Região a designação de dous inferiores.

O 1º tenente Christiano Alves Pinto requereu alterações que constam a seu respeito no Ministerio da Marinha.

No dia 15 do corrente, reune-se na secção de justiça da 9ª Região o conselho de guerra a que responde o soldado Pedro Satyro da Costa, do qual fazem parte os seguintes officiaes: major Arminio Pereira, 1º tenente José de Olinda Campello, 2ºs tenentes Leoncio Figueiredo Neiva, Joaquim Araripa, Carlos Amadeu de Carvalho e Pedro da Silva Marques.

Pelo quartel general da 9ª Região foram expedidas circulares aos representantes da região junto ás sociedades de tiro desta Capital, solicitando com a possível brevidade a remessa do boletim de que trata a lettra do art. 19 do regulamento da Confederação do Tiro Brasileiro.

Apresentaram se hontem ao Departamento da Guerra: tenente-coronel Antonio Felix de Souza Amorim, por ter vindo da 11ª Região Militar; majores Alipio Gama, por ter concluido os serviços da Comissão de Limites, o medico Dr. Alfredo Ferreira do Valle, por ter sido julgado prompto para o serviço; capitães Raymundo Rufino da Silva, por ter desistido do resto da licença para seu tratamento em cujo gozo se achava, e Manoel Felix de Meneses, por ter sido transferido; 1º tenente Egydio Moreira de Castro e Silva, por ter sido posto á disposição do director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra; e 2ºs tenentes veterinario Darval Carlos dos Reis, por ter sido classificado na 9ª Região, e pharmaceutico Synval de Sant'Anna Reis, por ter de seguir para o Maranhão.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9ª Região, da a guarnição do serviço de extraordinarios.

Auxiliar do official de dia, amaranense Monclaro.

A brigada mixta dá as guardas dos Palácios do Catete e Guanabara e Armada de Marinha.

O 2º da artilharia dá a guarda do Forte de Copacabana.

Uniforme 5º.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. Deputados Alfredo de Carvalho, Joaquim Luiz Osório, e Octavio Rocha e Drs. Piquet Carneiro e Ferreira Vianna Filho.

Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação os Deputados das rodovias que dirigem os Srs. conselheiros Manoel da Rocha, inspector geral de Navegação, Drs. Luiz

Van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Adolpho Del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes; Paulo de Queiroz, inspector da Illuminação, e Francisco Bolitreau, chefe interino da Comissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Viação teve hontem demorada conferencia com os Srs. Drs. Carlos Seidl, director geral de Saude Publica; Leandro Costa, e Gustavo da Silveira, directores de secções de sua secretaria, e Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro fiscal da Repartição de Esgotos desta Capital, sobre assumptos referentes á remodelação dos mesmos serviços e de cuja commissão de estudos fazem parte os referidos funcionarios.

O Ministerio da Viação transmittiu ao da Agricultura o mappa das observações meteorologicas realizadas no mez de agosto ultimo, no posto estabelecido pela Comissão das Obras do Porto do Recife.

O Sr. ministro da Viação determinou á Comissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro que intimasse a firma Gebrüder Goedhart A. G. a cumprir devidamente o disposto na clausula XX do seu contracto referente aos trabalhos de saneamento da baixada fluminense, devendo tambem explicar o motivo por que o material apropriado á excavação dos pequenos canaes ainda não se acha nesta Capital.

O Sr. ministro da Viação declarou ao engenheiro-chefe interino da Comissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense que, não tendo ainda o Governo indemnizado os proprietarios dos terrenos desapropriados pelo decreto n. 8.313, de 27 de outubro de 1910, não lhe cabe o direito de impedir que nos mesmos terrenos sejam construidos barracões para a exploração de areias.

O Sr. ministro da Viação declarou ao inspector de Obras contra as Secças haver approvedo o plano e respectivo orçamento, na importancia de 53:214\$390, da construcção do açude «Caio Prado», no municipio de Santa Quitéria, Estado do Ceará, a ser realizada mediante prévia concorrência publica, de accordo com a minuta do edital igualmente approvada.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Inspectoria Geral de Navegação a permittir á Empresa Barabá Filhos, concessionaria do serviço de navegação dos rios Ibicuy e Uruguay, a alteração solicitada do dia marcado para a sahida dos vapores da linha do Uruguay.

O Sr. ministro da Viação, attendendo ao que requereu a South American Railway Construction Company, Limited, e, bem assim ás informações prestadas sobre o assumpto pela Inspectoria Federal das Estradas,

declarou ao chefe dessa repartição haver sido autorizada aquella companhia a fazer as modificações propostas nos carros de 1ª e 2ª classes, para passageiros, e nos de correio e bagagens, comprehendidos no material de que trata o aviso n. 17, de 13 de março ultimo, sob a condição de não serem alterados os preços já approvados, na conformidade do mesmo aviso.

O Sr. ministro da Viação approvou as modificações no traçado em planta de barragem do açude Acarape do Meio, no Estado do Ceará, que a Inspectoria de Obras contra as Secças submetteu a sua decisão.

O Sr. ministro da Viação exonerou, a pedido, o engenheiro Guilherme Greenhalgh do cargo de engenheiro chefe da 2ª commissão de estudos da rede de viação ferrea da Bahia.

O Sr. ministro da Viação declarou ao inspector federal das estradas que ficam approvadas as tomadas de contas, relativas aos dous semestres de 1910 das estradas de ferro arrendadas a Companhia Great Western of Brazil Railway, Limited, não se justificando diante da clausula III do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909, combinada com a clausula IV do contracto de 28 de julho de 1904, o protesto da mencionado companhia no sentido de ser eliminada, para o calculo do preço do arrendamento, a renda proveniente das linhas Recife a S. Francisco e Sul de Pernambuco, visto que os dispositivos citados mandaram considerar como renda bruta a receita de todas as linhas ferreas constitutivas da rede a ella incorporada, devendo, portanto, a mesma companhia ser intimada a entrar para os cofres publicos com a quantia de 572:435\$698, diferença entre a importancia da quota de arrendamento no dito anno de 1910 e a parcella de 146:788,167 já recolhida ao Thesouro, cumprindo que o recolhimento da dita quantia de 572:435\$698 seja effectuado tendo-se em vista as condições indicadas na clausula XIV do contracto de 28 de julho de 1904.

O Sr. ministro da Viação no pedido da Sorocabana Railway Company, Limited, de incluir na conta de custeio do ramal de Itararé a importancia de 432:000\$, proveniente da substituição de trilhos, deu o seguinte despacho: «Indeferido, por caber exclusivamente á companhia, em face do contracto assignado.»

Pelo quadro da renda da Repartição Geral dos Telegraphos referente ao mez de junho ultimo, comparada com a de igual periodo do anno passado, verifica-se um augmento de 22,99 %, em favor deste anno.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o pedido feito pela South American Railway Company, Limited, por certidão, de cópia de documentos que são privativos aos trabalhos e decisões de sua secretaria.

Por acto do Sr. ministro da Viação foi promovido a 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, na vaga por exoneração de Leonidas Garcia Rosa, o 2º da mesma repartição Urbano de Rezende Costa.

Pelo Sr. ministro da Viação foram approvadas as plantas e respectivos orçamentos

para a construcção dos açudes «Riacho da Emma», no municipio de Quixadá, Estado do Ceará, na importancia de 11:810\$723, e «Rancharia», no municipio de Joazeiro, Estado da Bahia, na importancia de 23:914\$055.

O Sr. ministro da Viação approvou a tabella de sahidas de vapores da Amazon River Steam Navigation Company Limited que a Inspectoria Geral de Navegação submetteu a sua apreciação, para as linhas de navegação do contracto autorizado pelo decreto numero 9.708, de 7 de agosto proximo passado.

Pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação foi dado despacho nos processos sobre montepio de DD. Delfina da Costa Villela, viuva do telegraphista Gualberto José Villela, e Maria Soares de Carvalho, viuva do machinista aposentado Manoel Francisco Carvalho.

Pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação foram enviados á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de pensão de montepio de DD. Aurora da Costa Nogueira, Drolinda de Gouvêa da Camara, Idalina Teixeira Maia e seu filho Affonso o D. Emilia Augusta de Azevedo Almeida.

Pelo Ministerio da Viação foram remettidos ao da Fazenda os processos de aposentadoria de Sizenando Gomes de Oliveira, Octavio Barreto de Oliveira Braga, José Ferreira dos Santos, Fidelis José Marques, Neutel Araripio Cavalcanti de Albuquerque e Martinho Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque.

O Sr. ministro da Viação permittiu que o material destinado ás obras da Santa Casa de Misericordia de S. João d'El-Rey seja transportado na Estrada de Ferro Central do Brazil pela 9ª classe da tarifa 3ª e na Oeste de Minas pela tarifa correspondente á da Central.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar, como si estivesse em gozo de licença, 60 dias ao ajudante de 2ª classe Alfredo Zeferino da Silva.

Ao Sr. ministro da Viação, communicou hontem o Sr. inspector geral da Navegação que o vapor *Carolina*, na altura do porto de Camamu, partiu o eixo de sua helice, tendo sido rebocado até o porto da Bahia por um vapor de pesca e dahia para o desta Capital pelo vapor *Itauna*, da Companhia Costeira de Navegação.

O mesmo Sr. inspector geral da Navegação apresentou ao Sr. ministro da Viação uma lista com os nomes das onze pessoas salvas do naufragio do vapor *Fagundes Varella*.

O Sr. ministro da Viação concedeu as gratificações addicionaes de 10 %, aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil: praticante de machnista Osorio Pereira, ajudante de cabine Vicente Carotta, guarda Raymundo da Silva Paranhos, guarda-chave Salmo Antonio da Silva e trabalhadores Manoel Borges Duque e José Gonçalves Gloria.

Foi mandada abrir a estação telegraphica de Porto Esperidião, no 1º districto do Natto Grosso.

Por não ter tomado posse dentro do prazo legal, foi declarada sem effeito a nomeação de José Mathias da Silva Braga para o logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foi mandada fechar provisoriamente a estação telegraphica de Pontes e Lacerda, no 1º districto de Matto Grosso.

O Sr. director geral dos Telegraphos designou para, em commissão, balancearem o almoxarifado de sua repartição, dentro das horas do expediente, o telegraphista-chefe Eduardo Laranja e Oliveira, o 1º escripturario Raul Silva e o official Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos foram dispensados, a pedido: do cargo de escripturario-pagador do districto telegraphico de Alagoas, o telegraphista Ernesto Eduardo Costa Palmeira Filho; de mensageiro da estação de Campinas, João Salgado Netto.

Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 1ª classe Livio Gomes Moreira, para continuar fóra das horas do expediente as experiencias diarias de radio-telegraphia, não só na sala de provas, como também nas estações de telegrapho sem fio;

O telegraphista de 3ª Constantino Netto da Rocha, para exercer, em commissão, o cargo de escripturario-pagador no 1º districto da Bahia;

Antonio Manoel dos Santos, para servir como trabalhador na escriptorio do 1º districto do Rio Grande do Sul;

Manoel Carlos Pimentel, para servir como diarista na estação Central.

Foram removidos pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

Da estação de Lencóes para a de Cachoeira, o telegraphista Pamphilo João de Andrade;

Do 2º para o 1º districto da Bahia, sem direito a ajuda de custo, o telegraphista Constantino Netto da Rocha;

Da 1ª secção do 2º districto da Bahia para a renovação das linhas de Rio a Bahia, o inspector Marcelino Ribeiro da Silva;

Da 7ª secção do districto do Rio de Janeiro para o districto central, o inspector José Bernardino Marcondes Vicente.

Foram mandados addir:

O telegraphista de 4ª classe Jonas Batinga, por 60 dias, á estação telegraphica de Penedo;

O telegraphista de 1ª classe Leopoldo Carneiro da Silva Ribeiro, por 90 dias, á estação telegraphica de Carinhonha;

O telegraphista de 3ª classe Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho, ao escriptorio do districto telegraphico de Alagoas.

O Sr. director geral dos Telegraphos elogiou o official Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, pelos bons serviços prestados no archivo geral da repartição, durante o tempo em que desempenhou as funções de archivista interino.

Foram mandados reverter por actos do Sr. director geral dos Telegraphos:

A estação telegraphica de Florianopolis, o telegraphista Alvaro Dias de Lima, que es-

tava acompanhando a montagem da estação radiographica de Lagoa;

A 3ª divisão, o official Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, que servia como archivista interino;

Ao Archivo Geral, o archivista Elizeu Vieira Fernandes, que estava addido á Secção do Expediente.

Por actos do Sr. director geral dos Telegraphos foram dispensados:

Do cargo de guarda fio de 1ª classe do districto central, em commissão, José Maynard;

Do logar de diarista da 1ª secção do 2º districto de Minas Geraes, Antonio Bispo Filho, por desidia e negligencia no cumprimento de seus deveres;

Do logar de estafeta, por abandono, João Paulo de Carvalho Junior;

De diarista da estação de Aquidauana, a pedido, Honorio Alexandrino Aguiar.

O Sr. director geral dos Correios mandou passar a certidão pedida por Nicola Consentino, relativamente á não entrega da encomenda postal n. 167, procedente da Italia.

Foi demittido João Bertoli do logar de estafeta da linha postal de Jaraguá a Pammeiroda, no Estado de Santa Catharina.

Foi creado o logar de ajudante para a agencia do Correio de Santo Antonio do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro.

Por abandono de emprego foi exonerado Clementino Andrade de estafeta da linha de Correio de Limeira a Palhoça, no Estado de Santa Catharina.

Para esse logar foi nomeado Valencio Oliveira.

Foi exonerado Evaristo de Passos Rios do logar de estafeta da linha postal de Campo Bello a Crystaes, no Estado de Minas Geraes, sendo em substituição nomeado Luiz Francisco de Souza.

Foram nomeados por actos do Sr. director geral dos Correios:

Ajudante da agencia do Correio de Santo Antonio do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Eugenia da Motta;

Estafeta da linha postal de Bom Jesus dos Meiras a Caethé, no Estado da Bahia, Tiberio Meira Lobo.

Foi exonerada do cargo de agente do Correio em Capão Branco do Rio das Velhas, no Estado de Minas Geraes, D. Florencia Gomes de Oliveira Paulo, sendo nomeado para substituí-la Antonio Vidal Pereira.

O Sr. director geral dos Correios, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação, providenciou para que sejam attendidas as requisições de sellos officiaes para a correspondencia da Associação Rural de Bagé e que foram apresentadas pelo Sr. Anselmo Garrastázu, presidente da mesma associação.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, pela 3ª divisão, foram designados para servir: no kilometro 113, o telegraphista José Cetano de Souza; na Barra, o praticante Joa-

quim Soares Passos; em Cotecipe, o praticante Orlando Dias; em Morro Agudo, o telegraphista Joaquim Oliveira; em Eugênio Trindade, o praticante Octavio Fernandes Vianna.

Hontem, o stock do café da estação Maritima, na Estrada de Ferro Central do Brazil, foi de 11.597 saccas, com o peso de 701.618 kilogrammas.

A renda do dia 9 do corrente foi de 34.565\$200.

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para ter exercicio: em Queimados, o conferente Eugenio Cruz; em Engenho de Dentro o praticante Izaias Minervino Santos.

Regressaram aos logares que occupam na Estrada de Ferro Central do Brazil: em Cascadura, o conferente Herclano Carneiro; em S. Diogo, os conferentes Ernesto Amaro Pereira e João Mello Mattos; na Maritima, os conferentes Agenor Ribeiro Cirne, Arnaldo Fernandes Junior, José Cunha Junior, Oscar Lacé Brandão, Lybio Rezende e praticante Candido Braga.

A sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil enviou hontem, á tarde, ao gabinete do Dr. Paulo de Frutuoso, a seguinte estatística do gado embarcado nas diversas estações desta ferro-via, no dia 10 do corrente:

Santa Cruz: recebidas, 548 rezes; Matadouro: abatidas, 448 rezes; Cruzeiro, a embarcar em trafego mu'uo, 632 rezes; Belfica, embarcadas, 192 rezes.

A embarcação de 12 1/2 corrente:

Belfica, 1 6 rezes; Sitio, 80; Rezenda, 176; Taubaté, 112, e Norte, 192.

O Sr. ministro da Agricultura designou o engenheiro José Hermann de Taubmann Bello para, interinamente, exercer o cargo de ajudante tecnico da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Cypriano Cesar Carvalho Lemos, que se acha licenciado.

O Sr. ministro da Agricultura resolveu com-missionar o Dr. Alberto José de Sampaio, chefe e professor de botanica do Museu Nacional, para, juntamente com os Srs. Dr. Graciano dos Santos Neves, chefe de secção de physiologia vegetal do Jardim Botânico, e pharmaceutico Achilles de Faria Lisboa, ajudante da secção de botanica do mesmo jardim, examinar e avaliar a obra em manuscrito intitulada *Diccionario de Botanica Brasileira*, da lavra do fadado Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, que foi offerecida ao Ministerio da Agricultura, pela viuva Monteiro Caminhoá.

O Sr. ministro da Agricultura enviou ao Sr. Gimon Araujo, do Ministerio de Obras Publicas da Republica da Colombia, Bogotá, as informações que o mesmo solicitou sobre a planta Coroa, prestadas pelo professor A. J. Sampaio, substituto em exercicio do cargo de professor do Museu Nacional.

Foi declarada sem effeito a portaria de 24 de agosto ultimo, que nomeou Nestor Moreira Reis para o cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

O Sr. ministro da Agricultura mandou admitir, como alumnos gratuitos da Escola

Agrícola da Bahia, os Srs. Alvaro Pereira Guedes e Gratalino Albuquerque Mello Junior.

Por acto de hontem do Sr. ministro da Agricultura foi exonerado José Bernardino da Silveira, do lugar de auxiliar extra-numerario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios.

Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo:

Do Engenho Velho—A Salim Hahe Hussan, Nacre Kifuro, Maria O. Pires e Francisco de Campos, de 30\$ a cada um, por falta de aferição em seus negocios, ás ruas de S. Christovão n. 423 e Hadlock Lobo ns. 428, 368 e 457.

Do Espirito Santo—A Raphael Gibin, de 100\$, por estar construindo um barracão sem licença, á rua de S. Carlos n. 207.

Da Candelaria—A Mitra Episcopal, de 400\$, por ter feito obras nos fundos do predio á Avenida Rio Branco n. 42, sendo intimada por edital á demolição no prazo de cinco dias.

Do Engenho Novo—A José da Silva, de 50\$, por ter desrespeitado um guarda municipal no exercicio de suas funções, quando este o intimava para o competente exame do leite.

Da Tijuca—A Chrispi & Comp., de 130\$, por não terem pago a licença deste anno e aferição em seu negocio, á rua Conde de Bomfim n. 281.

Do Andaraí—A Rocha Martins & Comp., de 130\$, por não terem pago a licença e aferição do seu negocio, á rua Jorge Budge n. 84.

De S. Christovão—A Moreira & Comp., de 100\$, por ter no seu estabulo, á rua de S. Luiz Gonzaga n. 472, tres vacas a maior da lotação da licença.

Serão vistoriados no dia 14 do corrente os predios da rua Coronel Rangel ns. 145 e 147, ao meio-dia, ambos de Estevão José da Silva, e ns. 149, 151, 153 e 155, ás 12 1/2, 12,45 e 1 1/4, de Joaquim Lucio Caetano da Silva; e no dia 15, da rua João Caetano n. 58, ao meio-dia, de Jacundino Alvarez Poente.

Pagam-se hoje as folhas do mez final dos professores catholicos e de escolas modáo e regentes de escolas, assim como expediente aos mesmos.

Adquiriram imóveis:

Dr. Mario do Andrade Ramos, predio á rua Pedro Americo n. 17, por 20:000\$000;
Carvalho, Paes & Comp., terrenos á rua Marquez de S. Vicente, por 30:000\$000;
Tommasz Chirabante, predio e terreno á Itapirú n. 132, por 16:000\$000;
José Domingues da Costa, predio e dominio útil do terreno á rua Nery Ferreira n. 82, por 24:000\$000;
Miguel de Almeida Castro, terreno á praça Nitheroy, por 6:300\$000;
Braulio Cruz, predio e terreno á rua Nabor do Rego n. 23, por 2:000\$000.

Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 46 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria das Rendas Municipaes pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:455\$, sendo de:

Irajá: 524\$ de impostos;
Santa Cruz: 28\$ idem;
Ilhas: 208 idem e 80 de enterramentos;
Meyer: 2\$ de leilão;
Tijuca: 315\$ de multas;
Gambôa: 5\$ idem;

Sant'Anna: 330\$ idem, 10\$ de impostos e 7\$ de matriculas de cães;
Gavaa: 30\$ de multas;
Santo Antonio: 400\$ idem;
Candelaria: 10\$ idem.

Foi recommendado á Société Anonyme du Gaz, pela Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, que faça illuminar, amanhã, 12 do corrente, feriado nacional, os edificios onde se acham installadas repartições dependentes da Prefeitura.

Foi concedida a seguinte licença: de 30 dias, para tratamento de saude, ao 2º official da Directoria Geral de Policia Administrativa, Arquivo e Estatística Municipal, Dr. Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Pelos dados estatísticos da respectiva repartição municipal, a Assistencia Municipal prestou, de janeiro de 1907 a dezembro de 1911, os seguintes serviços: soccorros urgentes: 39.208; curativos, 48.763; consultas, 3.458, e remoções de enfermos, 7.590.

Foi nomeado, em comissão, almoxarife da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, durante o impedimento do effectivo, o auxiliar de escripta Carlos Leonardo de Campos.

Foram designadas as adjuntas: Cacilda Gilaberto, para ter exercicio na 6ª escola feminina do 2º districto, Georgina Moreira Alves, na 4ª, e Daolinda Luiza Ferreira, na 5ª, ambas no mesmo districto.

Requerimentos despachado:

Pelo Sr. ministro da Marinha:
Ludolf Waldmann.—Indeferido.
Iens & Comp.—Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura.

Limanta & Ferreira.—Compareçam á 3ª sessão da Secretaria da Marinha.

Primeiro tenente Theophilo de Faria.—Deferido.

Capitão de corveta Alberto Carlos Gama.—Deferido.

Marinheiro nacional de 1ª classe invalido Alvaro Padilha de Lyra.—Indeferido.

Segundo tenente commissario Wellington de Lemos Villar.—Indeferido.

Escravoente Manoel Francisco de Miranda.—Indeferido.

Ex-marinheiro Francisco Gentil.—Indeferido.

Alfredo José de Oliveira, foguista extra-numerario.—Indeferido.

—Pelo Sr. ministro da Viação:

Santa Casa da Misericordia de S. João d'El-Rey, pelo seu prov. dr. Dr. Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho.—Deferido, de accordo com a relação que juntou, pelas tarifas minimas de ambas as estradas, nos termos dos avisos n. 1.953 á Central do Brazil e n. 13 á Oeste de Minas.

J. Hockey.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

—Pelo Sr. prefeito municipal:

José J. Martins, Manoel B. Bernardes, Zoferrino L. Ferreira, Manoel G. dos Santos, José M. da Fonseca, Martins & Gonçalves, Antonio Raballo & Comp., Affonso de P. Bastos e Orestes Bosquet.—Deferidos.
Antonio C. Valerio.—Indeferido.

Antonio D. Costa Machado e outros.—Idem, em face da lei.

Maria Georgina Martins, pedindo concessão de passas da Estrada de Ferro Central do Brazil; Alice Navarro, de Paula Ramos, Eugénia Pourché, Maria Clara Camara Cardoso

de Menezes e Elvira Torres da Silva, pedindo gratificações adicionais.—Indeferidos.

Eugénia Cardoso de Menezes Padua, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou gratificação adicional.—Mantenho o despacho de 13 de abril ultimo.

João Affonso Ferreira e Elisa Scheid.—Indeferidos.

—Pelo sub-director de rendas municipaes: Antonio G. dos Santos Novaes.—Indeferido.

Adelino J. Pereira.—Dirija-se ao poder competente.

Francisco G. de Souza.—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Adelaide B. da Fonseca Costa.—Proceda-se nos termos da informação.

Constantino C. Leão de Barros.—Comunique-se por districtos.

Conde de Agrolongo, João da Silva Braga (2), Eugénia de S. Braga, Francisco R. de Medeiros e Daniel dos Santos.—Atendidos.

José E. Pereira.—Inscriva-se por.....

2:160\$000.

Alexandre H. Rodrigues.—Idem por 2:760\$000.

Arthur D. da Silva.—Idem por 1:789\$200.

Adriano A. Gallo.—Idem por 3:600\$000.

Antonio F. da Silva.—Idem por.....

1:433\$000.

Alice T. Neves.—Idem por 1:440\$000.

Ignacio D. Pereira Nunes.—Idem por 1:200\$000.

João Lopes.—Idem por 840\$000.

Adelaide dos Anjos.—Idem por 1:920\$000.

Maria J. de Paula.—Idem por 2:880\$000.

Manoel da C. Martins.—Idem por....

1:800\$000.

Maria R. Freitas Ribeiro.—Idem por 2:520\$000.

Manoel R. de Paula.—Idem por.....

1:560\$000.

João C. d'Avila.—Idem por 1:080\$000.

Eduardo Tassano.—Idem por 3:600\$000.

José J. Fernandes.—Idem por 1:680\$000.

Joaquina R. Braga Cascão.—Idem por 1:440\$000.

Francisco de O. Ramalho.—Idem por 3:500\$000.

Eugenio Dabat.—Idem por 6:720\$000.

J. B. Gomes Fernandes e outra.—Idem por 4:800\$000.

José G. Monteiro.—Idem por 1:440\$000.

José D. de Pinho.—Idem por 2:640\$000.

Joaquim R. de Oliveira.—Idem por 660\$000.

Joaquim Maria.—Idem por 1:140\$000.

José V. Coelho.—Idem por 2:040\$000.

Dr. João G. Ferreira Corrêa da Camara.—Idem por 1:680\$000.

José de Oliveira.—Idem por 600\$000.

Josephina L. Pinto.—Idem por 3:120\$000.

Oscar Pedemonte.—Idem por 2:400\$000.

Pedro C. Albuquerque Lima.—Idem por 600\$000.

Leopoldo L. de Oliveira Pimentel.—Idem por 1:440\$000.

Laurinda R. Pinto.—Idem por 720\$000.

Luiz T. Arantes e outra.—Idem por 3:000\$000.

Oliveira Lopes & Comp.—Idem por 1:560\$000.

Leopoldo Vianna.—Idem por 2:040\$000.

Luiz A. de Carvalho.—Idem por 720\$000.

Antonio Basilio.—Idem por 4:800\$000.

Lauro A. da Silva.—Idem por 4:200\$000.

Maria de O. Martins.—Idem por 1:680\$000.

Luiza O. Nogueira Flores.—Idem por 3:000\$000.

Carlos A. Fonseca.—Idem por 960\$000.

Augusto M. da Cunha.—Idem por 1:116\$000.

Clara A. Martins Botelho.—Idem por 3:600\$000.

Antonio M. Velho.—Idem por 1:800\$000.

Anna R. Forte, Adriano A. Bellinger e Dr. Carlos O. Lessa.—Rectifiquem-se.

Hermes O. Porfiro e Antonio T. Lopes.—Não ha direito á exoneração.

Paulo F. Peixoto da Fonseca, Frederico Rickem, Caixa da Caridade da I. de N. S. Mãe dos Homens e Baptista S. Duarte.—Exonerem-se.

João L. Modesto Leal, Americo Silva, Bernardino M. de Andrade, Manoel Coelho e Severiano J. Ramos.—Transfiram-se.

Christovão M. Pereira, Dr. Jayme T. de Oliveira, Amelia C. Carneiro Rocha, José M. dos Santos, Brazilia A. Pacheco da Rocha, Miguel P. da Costa Aguiar, Manoel da Motta, Maria R. Freitas da Silveira, Homero C. de Sá, José Luiz Fernandes Braga, Diolinda R. de Miranda, Francisco V. Goulart, Mosteiro de S. Bento, Amelia T. dos Santos, Antonio R. de Souza Netto, Adolpho Gomes, Antonio B. de Freitas, Antonio P. de Simas, Titto Pauró e Anna Côrtes.—Satisfaçam as exigências.

Maximino P. Mendes (collecta).—Pague a multa de 200\$000.

Antonio F. de Lima, Martins & Comp., Meirelles Montanhiero, Paulo Zigmund, Manoel J. Fernandes & Comp., Manoel Ferreira, Luiz Meulet e outro, Henrique & Maciel, Francisco Videli, Egydio Giaconi, Castro Gil & Comp., José R. da Silva, Aquino Silva & Comp., Antonio de A. Fagundes, Giuseppe Emiliano, Huascar & Comp., Companhia Singer, José Orofino, João J. de Oliveira Reis, Ferreira & Madeira, Antonio C. de Castro, A. de Souza & Comp., Freitas & Gonçalves, Joaquim de Magalhães e Oliveira & Irmãos.—Deferidos.

Ferreira & Comp.—Idem quanto á classificação.

Coronel José de A. Lima.—Proceda-se nos termos do parecer.

Alfredo Magalhães, Martins & Ribeiro e José Luiz de Queiroz.—Indeferidos.

Guilherme C. Pinheiro Filho & Comp., Evaristo Monasterio, Diamantino Lopes, Rodrigo Henrique & Comp., Lourenço Escobar, J. de Oliveira Penna, Tarid Fadri, Eduardo L. Martins & Comp., José G. Ferraz Junior, Arthur da Costa & Silva, Coelho & Comp., João G. Cardoso, Antonio Gatunho, Carlos Boni, Alfredo Avillez & Comp., Oscar de Madeiros, J. Rodrigues de Almeida, Arthur Brandão & Comp., Anna F. Carneiro Pinheiro, José Justino Teixeira, José A. de Mattos Caminha e Abruñhosa & Comp.—Satisfaçam as exigências.

Licenças:

Concedidas pelo Sr. ministro da Viação:

De seis meses, para tratamento de saúde, sem vencimentos, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Santiago.

De 90 dias, também para tratamento de saúde, com ordenado, ao auxiliar de escripta Pedro Rodrigues de Mattos e, com metade do ordenado, ao conductor de trem Paulino Augusto Vieira, ambos da Central do Brazil.

Para tratar de interesses: seis meses, sem vencimentos, ao operario Manoel da Silva Leal e noventa dias, também sem vencimentos, ao operario Benigno Cabalero, ambos também da Central do Brazil.

De seis meses, sem vencimentos, para tratar de interesses, ao constructor tecnico do escriptorio das Comissões de Estudos, e Inspectoria Federal das Estradas Armando Carneiro Machado.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De 30 dias ao guarda marinha machinista Mario de Oliveira Guimarães, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De seis meses ao 2º tenente Antonio Julião Ferreira Cantão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 9 do corrente 49 pessoas; sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	13

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 9 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Tota
Existiam.....	1.141	794	1.835
Entraram.....	47	26	67
Sahiram.....	19	16	35
Falleceram.....	9	—	9
Existem.....	1.154	704	1.858

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.132 consultantes, para os quaes se aviaram 1.009 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e cinco obturações.

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 125ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

5.207.....	16:000\$000
12.156.....	2:000\$000
46.582.....	1:200\$000
33.415.....	1:000\$000
44.474.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

15.392	29.237	37.996	19.254
27.108	9.859	23.006	29.709
	7.385	42.944	

Premios de 100\$000

48.865	17.463	45.828	40.787
38.513	17.506	35.532	15.947
13.966	33.511	391	28.238
46.907	46.505	29.487	45.311
56	24.507	16.908	25.683
20.310	17.913	18.923	43.870
7.617	48.229	3.968	19.504
12.134	47.860	11.007	28.977
41.816	45.772	11.535	

Aproximações

5.296 e 5.298.....	200\$000
12.155 e 12.157.....	100\$000
46.581 e 46.583.....	100\$000
33.414 e 33.416.....	100\$000
44.473 e 44.475.....	100\$000

Dezenas

5.291 a 5.300.....	30\$000
12.151 a 12.160.....	20\$000

46.581 a 46.590.....	20\$000
33.411 a 33.420.....	20\$000
44.471 a 44.480.....	20\$000

Centenas

5.201 a 5.300.....	4\$000
12.101 a 12.200.....	4\$000
46.501 a 46.600.....	4\$000
33.401 a 33.500.....	4\$000
44.401 a 44.500.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 97 teem 4\$, e os terminados em 7 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 97.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Santa Cruz*, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracujú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *S. Paulo*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 4 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Voltaire*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Sergipe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje.

Pelo *Byron*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Itajubá*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje.

Pelo *Cap Arcônia*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje.

Pelo *Pirangy*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia da Greenwich —
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	1° 45'	45° 15'	15	61.4	29.0	31.4	22.8	20.7	1.7	E	4	7	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.1	18.7	30.2	24.2	15.4		NE	5	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	62.3	27.8	32.9	23.6	23.2		E	4	7	Incerto.
Portaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.4	28.0	30.8	22.0	20.4		—	—	5	
Therézina.....	5° 05'	43° 31'	100	64.0	28.0	32.2	22.5	16.3		N	2	2	Bom, orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 15'	39° 15'	207	63.9	27.4	32.6	24.2	13.4		S	4	7	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	65.6	29.5	29.5	25.2	16.9		ESE	6	4	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	63.8	27.4	31.4	19.4	16.3		SE	2	4	Orvalhou.
Aguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	63.1	26.6	34.6	21.4	14.5		SE	4	9	
Parahyba.....	7° 05'	43° 10'	48	68.3	28.0	29.6	20.6	17.8	6.0	SE	2	0	Bom.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	61.2	19.2	29.9	15.9	13.1		SE	6	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	64.3	26.8	29.0	17.8	17.1	0.8	SE	6	7	Bom, orv., nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.8	26.3	27.7	19.8	17.0	1.7	SE	2	5	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	65.0	26.9	27.3	24.6	18.4	6.9	SE	5	4	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	723	60.4	21.8	28.6	21.6	13.2		ESE	4	8	Incerto.
Aracajú.....	1° 55'	37° 04'	5	65.6	26.5	25.7	22.9	19.1		E	4	8	Nevociro.
S. Bento das Lages.....	42° 35'	38° 45'	32	65.6	20.0	25.1	47.9	16.9	24.5	SW	3	10	Mão.
Ordina.....	13° 00'	38° 30'	46	65.4	22.9	25.0	20.0	18.2	10.4	S	5	10	Mão.
Caetité.....	15° 02'	42° 37'	900	64.4	18.0	26.3	12.2	11.7		SE	2	4	
Ilhéos.....	14° 42'	39° 03'	3	66.6	23.4	26.1	19.8	16.3		S	5	10	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.8	26.5	33.1	25.0	16.9		N	3	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	68.5	21.1	30.2	10.7	12.1		C	0	0	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	72.1	11.1	19.8	9.2	8.7		E	3	10	Nevociro.
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	545	74.5	17.3	31.5	13.6	14.1	17.7	C	0	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	67.7	13.4	16.0	7.8	8.9		NE	4	10	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	67.9	14.6	25.0	8.0	9.4		C	0	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	68.4	13.5	25.3	8.1	9.7		C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	64.1	12.6	20.0	8.0	9.4		N	2	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	69.4	20.6	23.6	10.2	14.1		NE	3	5	Orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	69.3	15.4	23.4	8.2	9.7		N	3	10	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	41° 58'	891	67.6	15.8	22.6	4.8	8.4		NE	2	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	65.8	16.0	26.6	12.0	12.1		—	—	10	Incerto.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	852	67.5	15.2	19.4	3.2	7.8		SW	1	10	Mão.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	73.6	16.0	28.4	10.0	14.8	0.5	C	0	8	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	66.9	17.0	28.5	9.3	12.3		S	3	8	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	68.9	21.4	—	12.6	14.6		NE	4	8	Incerto, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.7	17.2	22.8	9.8	10.2		E	2	9	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	69.9	17.5	25.0	8.0	10.5		ESE	2	10	Bom, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	67.7	18.4	24.2	6.7	9.8		—	—	9	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	67.0	15.0	22.0	3.4	10.2		NNW	2	10	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	65.8	17.4	23.8	9.5	10.4		N	7	9	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	810	66.3	16.8	21.2	8.7	10.4		E	7	9	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	68.2	19.9	22.1	15.1	12.1		C	0	9	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	66.9	17.0	24.3	9.4	10.1		C	0	8	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	67.2	16.8	23.4	18.8	10.2		NE	3	10	
S. Paulo.....	24° 42'	47° 30'	761	62.0	13.6	19.0	9.8	10.0		NE	2	10	
Santos.....	23° 34'	46° 39'	10	67.8	20.2	21.2	14.3	12.8		SW	1	9	Orvalhou.
Iguape.....	24° 05'	49° 00'	10	68.5	16.4	22.0	14.4	13.3		SW	1	8	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	65.3	12.3	19.8	7.0	9.5		E	4	3	
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.6	13.7	17.7	9.4	9.8		ENE	3	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	68.8	16.5	18.0	14.0	13.2	3.0	SW	3	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	69.6	16.8	19.5	13.7	13.7	2.4	C	0	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	68.5	15.8	21.0	14.0	11.1		C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	69.1	15.8	24.4	15.0	13.1	1.0	C	0	10	Mão.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	69.1	18.2	20.9	16.5	13.7		C	0	9	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	68.2	19.1	24.6	9.3	10.3		C	0	9	Inc., nev. ten. orv.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	63.4	18.8	23.2	13.0	10.7		N	4	5	Incerto.

OCCURRENCIAS—Em Campina Grande está chovendo. Em Jabotão, Recife, Paranaguá e Brusque choveu esta manhã. Em Lavras, Blumenau e Florianopolis chovendo hoje. Na Parahyba choveu hontem. Em Natal, S. Paulo e Blumenau chovendo hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Friburgo com 3° 2 e em Passa Quatro com 3° 4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700	•	•	•	m/m	m/m				
Turiassú.....	1° 45'	45° 15'	15	62.5	29.7	31.7	23.8	18.5	0.1	E	8	7	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.1	25.7	30.2	24.2	20.2		NE	5	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	62.5	28.0	31.4	21.8	19.1	1.2	E	5	5	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.4	27.0	30.9	22.5	19.4		—	—	7	Incerto.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	64.3	27.8	32.4	23.5	16.6		S	1	5	Orvalho.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	64.3	27.1	32.7	23.2	12.9		SE	4	5	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	23	65.8	29.0	30.0	24.8	18.0		ESE	5	4	
Barra do Coia.....	5° 53'	45° 23'	81	63.1	26.8	31.4	20.8	17.0		W	1	8	
Igaratã.....	6° 25'	39° 40'	212	62.9	26.8	33.6	26.5	13.6	6.8	—	—	6	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.9	19.0	30.4	16.2	13.1		SE	3	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	11	65.3	23.8	31.0	20.0	20.0	0.1	S	7	10	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	64.9	26.6	27.8	24.5	18.9		SE	1	9	Mão.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	70.6	21.4	28.6	21.2	13.3	0.3	SW	4	9	Mão.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	66.0	24.5	27.2	23.9	19.2	15.7	SE	5	10	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	67.4	19.2	25.9	19.3	15.3	18.8	S	7	10	Mão.
Ondina.....	13° 00'	3° 30'	46	66.2	23.4	24.5	20.2	14.8		S	4	10	Incerto.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	65.9	17.4	21.2	12.7	10.1		SE	3	4	
Ihêos.....	14° 17'	39° 03'	3	67.5	25.0	24.8	20.0	22.8		S	3	6	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.6	26.7	30.3	26.1	16.8		N	7	6	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	37° 35'	325	—	21.7	33.2	24.4	18.7		NE	2	9	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	68.3	20.6	29.2	10.2	9.9		N	2	0	Bom.
Pirapoca.....	17° 20'	44° 30'	472	64.9	21.0	28.6	15.7	9.8		NE	5	8	
Thompson Ottom.....	18° 10'	41° 20'	305	67.7	18.6	21.6	15.8	11.1		C	0	4	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	151	73.6	10.4	16.8	16.9	8.8		E	2	10	Incerto.
Franca.....	20° 23'	47° 24'	1.002	64.8	18.6	25.0	10.6	7.0		NE	5	6	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	545	65.8	21.2	31.0	12.4	8.0		SE	2	6	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	68.5	12.8	16.4	7.4	8.0		NE	4	8	Bom.
Lavras.....	21° 20'	41° 55'	868	69.5	14.8	22.6	8.0	8.8		NNE	1	1	Bom, orvalho.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	68.3	15.1	24.2	7.6	7.4		NE	2	4	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	65.1	12.0	17.2	8.2	8.2		NE	3	10	Mão.
Campos.....	21° 30'	41° 30'	9	70.1	19.4	23.0	9.6	10.9		NE	2	10	Incerto, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	70.3	13.4	21.4	6.9	8.9		NE	2	10	Bom.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	69.3	13.4	21.4	1.4	7.9		NE	3	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	66.2	18.6	26.4	7.8	7.8		C	0	2	Bom.
Friburgo.....	22° 13'	42° 41'	852	68.8	13.0	20.5	2.6	7.8		C	0	8	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	66.5	18.5	21.9	6.3	9.5		W	3	0	Bom, nevoeiro.
Macahé.....	22° 21'	41° 49'	4	69.0	21.0	—	11.8	10.8		NE	2	4	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	69.5	16.6	22.8	5.4	9.0		NE	3	5	Bom.
Rezendes.....	22° 28'	41° 53'	431	68.2	16.4	23.5	10.7	9.1		ENE	2	6	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	68.6	17.4	23.2	9.5	13.6		N	1	6	Incerto, nev., orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	933	68.5	12.7	21.6	4.6	8.0		C	0	8	Incerto, orvalho.
Menes.....	22° 32'	42° 28'	434	67.8	16.0	22.4	6.3	9.2		NE	8	4	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	66.3	15.8	18.8	3.6	7.5		NE	7	5	Bom.
Piracicaba.....	22° 35'	47° 04'	550	67.7	17.0	24.0	8.4	9.0		SE	1	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 34'	43° 10'	62	69.3	18.7	20.6	14.9	9.1		ESE	1	7	Nevoeiro tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	67.6	16.2	25.0	8.4	13.4		C	0	7	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	68.7	13.4	23.0	10.5	8.9		NE	3	7	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	45° 39'	761	65.8	12.4	20.5	7.5	8.4		NE	7	8	
Santos.....	23° 56'	45° 39'	10	68.1	19.9	21.7	14.0	11.0		W	1	8	Orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	69.7	13.6	21.6	16.0	13.2		NW	1	8	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	63.5	13.0	21.8	4.0	8.6		SW	6	5	
Curitiba.....	25° 23'	49° 15'	908	73.4	12.5	12.7	7.7	8.5		ENE	2	8	
Paraguai.....	25° 31'	45° 30'	3	70.1	17.5	19.0	15.0	12.6		C	0	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	71.1	16.4	18.5	9.5	12.4		C	0	10	
Camboiú.....	27° 04'	48° 38'	5	69.5	15.0	20.6	13.8	11.3		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	70.1	14.4	25.0	13.4	12.0		C	0	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	69.6	18.5	19.9	12.9	11.6		N	4	5	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	78.9	18.0	23.6	9.2	12.3		N	1	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	556	72.9	14.8	22.2	7.7	8.9		N	1	0	Bom, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	69.2	17.8	23.2	11.5	8.8		C	0	0	Bom, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	65.7	19.0	24.8	9.8	13.4		C	0	0	Bom.
Ragó.....	31° 20'	45° 12'	207	63.9	18.9	22.1	10.4	6.8		—	—	0	
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	67.2	17.2	19.6	10.9	11.2		NE	4	4	Incerto, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	67.0	16.7	19.9	12.5	11.3		NE	4	0	Bom, nevoeiro.
Jaguarião.....	32° 33'	53° 20'	17	66.7	16.2	22.7	11.6	10.9		E	1	10	Orvalho nevoeiro.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	65.0	17.0	21.3	7.0	10.1		N	4	2	Incerto, nev. tenue.

Em Recife, está chovendo. Em Pesqueira, Aracajú e Ondina choveu esta manhã. Em S. Bento do Maranhão, Iguatú, Goyanna, Aracajú e S. Bento das Lages choveu hontem. Em Natal, chuveisou hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, 10 totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas mínimas da véspera verificam-se: em Cachambi com 1º,4 e em Friburgo com 2º,6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo	
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	766.1	16.0	10.4	77	3.6	NE	6	Ci-St-Ci-Cu
6 m.....	765.0	15.2	10.2	79	3.0	NNE	2	St-Cu
9 m.....	766.0	15.3	10.1	77	2.4	SSE	8	A-Cu, St-Cu, Cu
1/2 dia.....	766.8	18.3	10.0	64	2.3	NNE	2	Cu, St-Cu
3 t.....	764.9	19.2	10.0	60	10.0	SSE	7	A-Cu, Cu, Ci-St
6 t.....	763.6	18.6	9.4	59	12.2	SE	5	St-Cu, Ci, Cu
9 n.....	763.9	18.2	9.1	58	7.8	SE	6	St-Cu, Cu
	764.1	17.3	8.8	60	4.1	E	0	Limp

Temperatura: maxima, 20º.6 às 11 hs. 50m. m.; minima, 14º.9 às 3 hs. 15 m. m. Evaporação em 24 horas, 7m/m3. Chuva caída, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 6; 7 hs. n., 7. Insolação, 10 h. 36 m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo	
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2. noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p. eg.			
3. m.....	763.3	17.0	8.8	61	9.1	NE	0	Limp.
6. m.....	762.3	16.0	8.7	64	2.9	NE	0	Limp.
9. m.....	763.0	15.8	9.8	73	2.0	N	2	Ci, Ci-St
1/2 dia.....	763.9	18.7	9.6	60	1.7	ESE	7	Ci-St, St
3. t.....	762.3	20.7	10.3	57	5.5	SSE	0	Limp.
6. t.....	761.0	21.9	12.7	65	6.9	SE	4	Ci-St, Ci-Cu
9. n.....	761.3	20.6	12.7	70	3.6	SE	9	St-Ci-Cu, St-Cu,
	762.1	19.5	11.4	68	4.5		10	St, St-Cu,

Temperatura maxima, 22º.1 às 2 hs. 55 m. t.; minima, 15º.1 às 3 hs. 20 m. m. Evaporação em 24 horas, 6m/m8. Chuva caída em 14 horas 0m/m0. Ozona: 7 hs. m. 6, 7 hs. n. 5. Horas de insolação, 10 h. 0 m.

Houve nevoeiro fraco pela manhã.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo	
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	762.3	18.7	11.5	72	2.7	NE	10	St-Cu, Cu, St
6 m.....	761.0	17.8	12.0	79	2.5	NNE	10	St-Cu, Cu
9 m.....	761.6	18.2	11.8	76	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu, Ci-Cu
1/2 dia.....	762.8	19.6	12.2	72	0.0	Calma	9	Nb, Ci-Cu, St-Cu
3 t.....	762.0	20.3	13.1	73	4.6	SSE	10	A-St, A-Cu, St
6 t.....	760.5	21.1	14.1	77	5.3	SSE	10	A-St, St
9 n.....	761.9	20.6	13.5	76	2.0	NE	10	St-Nb
	762.4	19.5	13.2	78	2.9	ENE	10	St-Nb

Temperatura: maxima, 21º.6 à 1 h. 5 m. t.; minima, 17º.5 às 3 hs. 30 m. m. Evaporação em 24 horas, 4m/m7. Chuva caída em 24 horas 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 6; 7 hs. n., 3. Horas de insolação, 2 hs. 6 m.

Houve nevoa secca em parte da manhã e durante a tarde.

Nota : Observações extrahidas da série horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11 de outubro de 1912.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 11 — Companhia Fiat Lux, ao meio-dia, para resolver a respeito de uma proposta.

Dia 14 — Companhia de Navegação do Amazonas, às 3 horas, para prestação de contas e varios assumptos de interesse.

Dia 19 — Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, á 1 hora, para apresentação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa do Generos Congelados, desde já, a 4ª entrada de capital.

A Família, 8ª chamada de capital, á razão de 10 % por ação, até 15 do corrente.

Companhia Seguros Cruzeiro do Sul, para integralizar as suas ações, até o dia 19.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 3ª entrada de 20 % por ação, até 4 de novembro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo, desde já.

Centros Pastoris o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debentures, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Empréstimo municipal — Apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital dos debentures sorteados.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros dos debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos: Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % por ação, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ por ação, desde já.

Cantareira e Viação, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 % por ação, ou 4,31 francos, desde já.

Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 6\$ por ação, referente ao anno findo, de 15 em diante.

A Sul America desde já, 030º dividendo do 1º semestre do corrente anno.

O CAMBIO

Funcionou hontem em boas condições de estabilidade o mercado de cambio, mas em condições geralmente estacionarias, por isso que pouca procura havia para remessas.

Os papeis de cobertura continuaram bastante accessiveis, mas como a procura do bancario era moderada tambem não havia tomadores dessas letras.

Nessas condições se manteve o mercado bem collocado, com os bancos fornecendo letras a 16 3/16 d. e comprando a 14 1/4 d., mas com algumas operações bancarias a 16 11/64 d. e particulares a 16 15/64 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officaes de 16 1/8 e 16 5/32, sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A' 90 dias de vista
Londres (por pence)....	16 1/8 a 16 5/32
Paris (por francos).....	\$501 a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730 a \$729

	A' vista
Londres, por pence.....	15 15/16 a 16
Paris, por franco.....	\$597 a \$595
Hamburgo por marco...	\$737 a \$735
Italia, por lira.....	\$591 a \$591
Portugal, réis fortes....	\$309 a \$305
Provincias portuguezas..	\$311 a \$308
Hespanholas, por pezeta..	\$572 a \$567

Nova York, por dollars..	\$5100 a \$5093
Turquia, por pence.....	15 15/16 a 15 31/32
Austria, por pence.....	— 15 31/32

Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	\$5030 a \$5020
Uruguay, por peso.....	\$5240 a \$5230

Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$596 a \$593
Operações realizadas:	
Bancario.....	16 5/32 a 16 3/16
Particular.....	16 15/64 a 16 1/4

Banco do Brazil

Praças	A 90 d/v	A' 3 d/v
Londres, por pence....	16 5/32	16
Pariz, por franco.....	\$590	\$596
Hamburgo, por marco..	\$729	\$736

Sobre taxa:	
Café, por franco.....	— \$591
Alfandega:	
Vales, ouro por 1\$.....	— 1\$637

Operações:	
Bancario.....	— 16 3/16
Particular.....	— 16 1/4

Por telegramma

Praças:	A' vista
Londres, por pence....	15 15/16
Pariz, por franco.....	\$599
Hamburgo, por marco..	\$739

CAIXA DE CONVERSÃO

Movimento de hontem

Entraram £ 11-0-0, francos 140 e marcos 60.

Sahiram £ 1.963-0-0, francos 30, dollars 320 e mil réis ouro, 400\$000.

Lustro

Ouro em deposito.....	354.663:826\$668
Responsabilidade do The- souro.....	19.330:776\$016

Total..... 374.003:602\$684

EMISSION

Notas em circulação. 373.996:500\$000

Moeda subsidiaria..... 7:102\$684

Total..... 374.003:602\$684

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados os negocios seguintes:

Algodão:

Por 10 kilos

Parahyba, 1ª sorte, para dezem- bro, 500 fardos a.....	9\$700
Mossoró, idem, para janeiro e fevereiro, 1.000 fardos a.....	9\$600
Dito, idem, para janeiro e feve- reiro, 600 fardos a.....	9\$500
Ceará, idem, amostra para já, 200 fardos a.....	9\$000

Assucar:

Por kilogr.

Campos, branco crystal, superior, 200 saccos a.....	\$370
Dito, idem, idem, 880 saccos a..	\$360
Dito, idem, idem, 400 saccos a..	\$355
Pernambuco, crystal amarello, bom, 150 saccos a.....	\$290
Campos, mascavinho. 150 sac- cos a.....	\$320
Dito, idem, superior, 114 sac- cos a.....	\$300
Dito, idem, idem, bom, 228 sac- cos a.....	\$270
Macció, mascavo novo, 80 sac- cos a.....	\$220
Sergipe, regular, 150 saccos a...	\$160

A BOLSA

O movimento verificado hontem na bolsa, foi pouco desenvolvido, quasi todos os papeis em trabalhos tendo-se tornado fracos.

As apolices geraes antigas ficaram com compradoras a 1:000\$ e vendedoras a 1:004\$, dando as de 1909, 971\$ e as de 1897, 995\$, preços esses a que ficaram com compradores.

As de 1903 funcionaram firmes e foram negociadas a 1:040\$, ficando com vendedores a 1:042\$ e compradores a 1:038\$000.

Os papeis de jogo funcionaram geralmente fracos, ficando os da Docas da Bahia com compradores a 110\$ e vendedores a 114\$500 e os da Goyaz, inalterados a 77\$, compradores, com vendedores a 79\$000.

Tudo o mais carecia de maior interesse, como se infere do movimento de vendas e ofertas em seguida.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas (5 %).	1:001\$000	1:000\$000
Empr. de 1897 (6 %).	999\$000	995\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:042\$000	1:038\$000
Empr. de 1909 (5 %).	973\$000	971\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	650\$000
Empr. de 1911 (5 %).	970\$000	967\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (3 %)	—	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %)	—	502\$000
Rio, 100\$ (1 %)	948\$70	935\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)	983\$000	975\$000
E. Santo idem (6 %)	950\$000	935\$000
Rio G. do Sul, idem (6 %)	—	1:040\$000

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.)	204\$000	202\$000
Idem 1906 (part.)...	204\$000	202\$000
Idem de 1902.....	199\$000	195\$000
Idem £20, ouro (nom.)	299\$000	295\$000
Idem (part.).....	300\$000	295\$000
Nithroy, (port.).....	208\$000	206\$000
Idem (nom.).....	208\$000	206\$000

Debentures:		
Tecidos Manufatura		
Fluminense.....	203\$000	202\$000
America Fabril.....	203\$000	202\$000
Carioca (nom).....	—	210\$000
Idem (port.).....	—	210\$000
Confiança.....	203\$000	—
S. Pedro Alcantara..	206\$000	—
S. Bernardo Fabril..	207\$000	204\$000
Fabril Paulistana....	203\$000	200\$000
Brazil Industrial....	199\$000	198\$000
Tecidos Corcovado...	—	212\$000
Mageense.....	—	190\$000
Tecidos de Lã D. Anna	103\$000	190\$000
Industrial Campista..	208\$000	202\$000
Botafogo.....	210\$000	207\$000
Santo Aleixo.....	202\$000	—
S. Joaquim.....	—	204\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal...	—	210\$000
Industrial de Electri-	202\$000	193\$000
cidade.....	190\$000	185\$000
Industrial do Brazil..	203\$000	200\$000
Luz Stearica.....	201\$000	193\$000
Fiat Lux.....	—	209\$000
Docas de Santos.....	—	200\$000
Comp. Edificadora...	201\$000	200\$000
Casa Vivaldi.....	203\$000	201\$000
Cervejaria Brahma...	—	204\$000
Tecidos Santa Helena	—	198\$500
Fabrica de Meias «Vi-	—	200\$000
ctoria».....	—	200\$000
Materiaes de constru-	—	203\$000
ção.....	—	210\$000
Madeiras Nacionais..	—	200\$000
Companhia Progreso...	—	200\$000
Commercio e Navega-	—	203\$000
ção.....	—	210\$000
Transporte e Carrua-	203\$000	—
gens.....	200\$000	180\$000
Trajanos de Medeiros..	—	—
Auto Viação.....	—	—
Letras:		
Banco de Credito Real	—	98\$000
de Minas, 7 %.....	—	—
Ações diversas		
Bancos:		
Do Brazil.....	263\$000	262\$000
Commercial.....	238\$000	235\$000
Do Comercio.....	208\$000	203\$000
Da Lavoura.....	188\$000	180\$000
Nacional.....	—	210\$000
Mercantil.....	280\$000	260\$000
Funcionarios Publi-	63\$000	60\$000
cos.....	—	89\$000
Hypothecario.....	—	—
Companhias de Tecidos:		
Alliança.....	297\$000	—
Corcovado.....	—	300\$000
Brazil Industrial....	310\$000	333\$000
America Fabril.....	—	333\$000
Industrial de Valença.	—	400\$000
Confiança Industrial..	230\$000	220\$000
Mageense.....	115\$000	95\$000
Carioca.....	320\$000	280\$000
Progresso Industrial.	330\$000	323\$000
S. Pedro de Alcan-	300\$000	250\$000
tara.....	—	—
Manufatura Flumi-	235\$000	220\$000
nense.....	315\$000	300\$000
Petropolitana.....	91\$000	80\$000
S. Felix.....	—	—
Fabril S. Joaquim...	110\$000	—
Santa Philomena.....	—	230\$000
Bom Pastor.....	—	210\$000
Tijuca.....	210\$000	—
Linho Sapopemba....	—	400\$000
Cometa.....	—	225\$000
Manufatura Progresso	30\$000	20\$000
Canã.....	—	250\$000
Buros:		
Fluminense.....	910\$000	850\$000
de Minas.....	91\$000	—

U. dos Varejistas....	—	159\$000
Integridade.....	—	70\$000
U. dos Proprietarios.	160\$000	—
Brazil.....	—	23\$000
Indemnizadora.....	—	20\$000
Garantia.....	200\$000	270\$000
Minerva.....	30\$000	—
Previdente.....	650\$000	530\$000
Companhias avulsas:		
Docas da Bahia.....	111\$000	410\$000
Loterias Nacionais...	60\$000	58\$500
M. S. Jeronymo.....	21\$000	19\$000
Terras e Colonização.	13\$000	12\$000
Sul Mineira.....	100\$000	98\$000
Docas de Santos nom.	610\$000	600\$000
Docas de Santos port.	610\$000	600\$000
Centros Pastorais....	29\$500	29\$000
Estrada do Ferro de		
Goyaz.....	70\$000	77\$000
Estrada do Ferro Nor-	—	50\$000
te do Brazil.....	—	—
Estrada do Ferro No-	420\$000	110\$000
reste do Brazil.....	—	—
Estrada do Ferro Vi-	113\$000	80\$000
ctoria a Minas	—	—
Melhoramentos no		
Maranhão.....	61\$000	60\$000
Transp. e Carruagens	91\$000	88\$000
Usinas Nacionais....	203\$000	—
Cinematographia Bra-		
zeleira.....	360\$000	310\$000
Casa Vivaldi.....	—	235\$000
Caxambu.....	—	80\$000
Cantareira e Vição..	230\$000	210\$000
Cervejaria Brahma...	450\$000	350\$000
Mercado Municipal...	—	40\$000
Saneamento do Rio...	122\$000	118\$000
Jardim Botanico.....	—	212\$000
Industrial de Valença.	—	500\$000
Morro da Mina.....	—	300\$000
Auto-Viação.....	—	135\$000
Auto-Avenida.....	115\$000	110\$000
Internacional Cinema-		
tophio.....	220\$000	—
«A Propriedade».....	202\$000	196\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 2, 4.....	1:001\$000
Antigas, 5 %, 6, 6, 2, 4, 2, 2,	
18, 100, 18, 30.....	1:002\$000
Miudas, de 500\$, 1.....	1:015\$000
Miudas de 200\$, 4.....	1:002\$000
Empréstimo de 1909, 18, 20, 30,	
100.....	972\$000
Empréstimo de 1909, 337.....	973\$000
Empréstimo de 1909, v/c, 3, 100	
corrente, 254.....	972\$000
Empréstimo de 1903, 7.....	1:040\$000
Empréstimo de 1911, 4, 5.....	970\$000
Empréstimo de 1897, 4.....	1:000\$000

Estaduaes

Minas, 1:000\$, 6.....	978\$000
------------------------	----------

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 50,	
100.....	203\$000

Companhias

Tecidos Carioca, 2.....	295\$000
E. F. Goyaz, 10.....	77\$500
E. F. Goyaz, 50.....	78\$000
E. F. Goyaz, 50.....	78\$500
E. F. Goyaz, v/c, 30 dias, 100,	
100.....	80\$000
Docas da Bahia, 300.....	113\$000
Tecidos Confiança, 9.....	223\$000
Tecidos Progresso, 10.....	320\$000
Seguros Varejistas, 5.....	160\$000
Docas de Santos, port., v/c, a	
30 dias, 63.....	600\$000

Por alvará

Deb. Docas de Santos, nom., 6.	621\$000
Deb. E. F. S. Paulo e Goyaz, 10.	99\$000

CAFÉ

Continuava bem collocado e firme o mercado de café, que abriu e funcionou sob a impressão de evoluções significativas dos centros consumidores.

Os interessados divulgaram o preço de 13\$200 sobre o tipo 7 c, não obstante essa alta, a procura desenvolveu-se bastante, verificando-se negocios de alguma importancia.

Com effeito, foram fechadas para exportação cerca de 14.000 saccas, contra 16.500 de ante-hontem, tendo fechado o mercado calmo e inalterado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	2.456
E. F. Leopoldina.....	12.275
E. F. Central do Brazil.....	2.072

Total.....	16.803
Desde 1 de julho.....	998.992

Vendas apuradas:

	Saccas
No dia de hontem.....	14.000
No dia de ante-hontem.....	15.500
Desde o dia 1 do corrente.....	91.000
Desde 1 de julho.....	762.000
Pauta da semana, 860 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Em 9 do corrente.....	182.266
Ultimas entradas.....	12.770

Total.....	195.036
Ultimos embarques.....	18.177

Stock em 10.....	176.859
------------------	---------

ENTRADAS

Dia 1 a 9:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	57.477	3.418.620
E. de F. Central...	48.191	2.891.640
Por via maritima...	5.148	308.880
Total.....	110.819	6.619.140

Dia 1 a 9:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	69.752	4.485.120
E. de F. Central...	50.266	3.015.960

Por via maritima...	7.604	456.240
Total.....	127.622	7.957.320

EMBARQUES

Dia 9:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	11.974	718.440
Europa.....	6.203	372.180
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	18.177	1.090.620

De 1 a 9:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	63.726	3.823.560
Europa.....	47.753	2.865.180
Rio da Prata.....	1.456	87.360
Pacifico.....	390	23.400
Cabo.....	4.688	281.280
Cabotagem.....	5.021	301.260

Total.....	123.034	7.382.040
Desde 1 de julho...	929.194	55.751.640

COTAÇÃO EM ARROBA
Conforme a qualidade

Typo n. 5	13\$600
" n. 6	13\$400
" n. 7	13\$200
" n. 8	12\$000
" n. 9	12\$300

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça, regulou ante-hontem firme, ainda que pouco movimentado, dando o typo 7, de 8\$150 a 8\$200 por 10 kilos.

As entradas foram de 54.130 saccas e as saídas de 12.513, tendo passado, hontem, por Jundiahy, 53.800 saccas.

Foram recebidas desde 1 do miz 497.152 saccas, na média de 55.242 e desde 1 de julho 3.865.132, sendo o stock actual de 2.382.030 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 9:

Nova York, alta de 10 a 13 pontos.

Opção de dezembro 14, 29 centimos por libra.

Havre, alta de 25 a 75 centimos. Opção de dezembro 89.25 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennings. Opção de dezembro 71.50 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 9d. Opção de dezembro 66 sh. e 6 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	40.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	80.000
Londres.....	7.000
Total.....	157.000

ABERTURA

Dia 10:

Nova York, baixa de 7 a 12 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennings.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opções:

Havre — Dezembro 89,50; março 88,25; maio 88,25 e julho 88 francos.

Hamburgo — Dezembro 72; março 72; maio 72 e julho 72 pfennings.

Londres — Dezembro 66 sh. e 6 d. março 66 sh., maio 65 sh. e julho 66 sh.

SEGUNDA CHAMADA

Nova-York, inalterado.

Havre e Hamburgo, baixa de 25 centimos.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, a bolsa accusou uma baixa de cinco pontos, reduzindo a cotação do genero pernambucano, de 1ª sorte, a 6.57 d. por libra.

O mercado aqui, embora regularmente movimentado, esteve frouxo e com os preços em baixa.

Foram vendidos 2.300 fardos, de 9\$700 a 9\$, conforme a qualidade e época de entrega; entraram 979 ditos, sendo 679 de Pernambuco e 300 do Ceará, contra saídas de 1.550 fardos.

O deposito era de 17.521 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou ainda, hontem mal collocado e frouxo, esse mercado, cujo movimento de entradas tende a augmentar daqui por diante.

Com effeito, foram recebidos 11.592 saccos, sendo 8.427 de Pernambuco, 1.665 de Cam-

pos e 1.509 de Maceió, contra saídas de 4.937 e vendas de 2.352 saccos. O deposito era de 230.362 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 10

Da Caravellas e escalas — Paquete nacional *Arassuahy*; commandante Barros; 542 toneladas, carga, varios generos á E. R. de Navegação.

De Callão e escalas — Paquete inglez *Orcoma*; commandante Kite; 7.036 toneladas, passageiros: S. Herbert, Georges Gilbert, Silvio Silva, Aristides Cunha, Pedro Paes Lima, Luiz Affonseca e familia, Joaquim Silva, Charles, Raul Smith da Costa, Francisco Monteiro, Manoel L. Horta, Orlando Alves Aranha, José João dos Santos, Zacharias Viuhas, Raul Zucelli, José Alves Aranha, Ataulpho de Magalhães, Henrique Gregorio Junior, Jorge Pinheiro Machado Filho, O. Pinheiro Dias, Sergio Pereira, José Leão Filho, seis em terceira classe e mais 188 em transitio; carga, varios generos á Mala Real.

De Paranaguá e escalas — Paquete nacional *Piratininga*, commandante Vasco; toneladas 1.272; carga: varios generos a C. Moreira & Comp.

Genova e escalas — Paquete italiano *Oriana*, commandante Buzelo; toneladas 4.000; carga: varios generos a Fratelli & Martinelli.

De Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Zeelandia*, commandante Doeksen; toneladas 4.939; passageiros: Maria Parodi, Elsa Brasu, Eduardo Carie, Severo Terraval, Carlos C. de Oliveira e familia, Ernest Grenvitz e senhora, Roberto Campos, Anyzio Cardoso, João Carvalhal e familia, José de Castro, Manoel Freire, Maria Campos e familia, J. E. Ribeiro Campos, Augusto Prates da Fonseca, Carl Brahm, Luiz Costa, Alberto Bastos, Francisco A. Prates e familia, 27 em 3ª classe e mais 175 em transitio; carga: varios generos a Fratelli & Martinelli.

De Manáos e escalas — Paquete nacional *Sergipe*, commandante Ferraz; 825 toneladas; passageiros: J. Chantossen, Leon Sall, J. Shell, Romeu Mariz, L. Freire, Dr. Guilherme Giesbert e seis auxiliares, Er. Manoel Varella e senhora, Dr. Octavio Varella, Manoel Varella Filho, J. de Souza Gomes, Adolpho Camara, Maria Freire, Sofia Brandão, Sr. von Sidoy e familia, Dr. Jayme F. de Vasconcellos, A. Pontes, Jorge de Almeida, José Marques, Hugo de Miranda, seis em 2ª e mais 71 em 3ª classe. Carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Rio Doce e escalas — Paquete nacional *Fidense*, commandante Borboleta, 225 toneladas; carga, madeira a C. N. de S. João da Barra.

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Itajubá*, commandante Robindon; passageiros: Augusto José Gomes, tenente Arnaldo Carneiro, Lise Crume, Maris Setz, Oscar Mattos, Miguel M. Filho, Stella Sampaio, Guimarães Sampaio, Dr. Bento Amarante, Dr. Carlos Imbassahy, Dr. Orlando Caldas, Elias O. dos Santos, Dr. Eusebio de Queiroz, Henry Courlet, José Pedro Estralla, Florinda R. de Carvalho, Victorino de Oliveira Gomes, J. Braga, J. Chennaud, coronel Damião C. Leite, A. Pinto Cabral, Albino D. dos Santos, Dr. Pablo Lopes, Josephina Sorianis, P. Lapiz, Ster Lopez, Paqueta Lopez, Luiz Navarro, Severo Muguero, Estanislão Estari, Luiz Auton, Helena Parceda, Victoria Sola, Anna Navarro, Luiz Ruas, Filian Carnierr, Julia Serris, Luiza Laderja, Irene Rodrigues, Angela Sangier, Mithilde Gama, Mercedes Villabell, Rosa Crist, Carmen Parada, Alfredo de Miranda, Claudio Mendes, José de Carvalho, Erminia Gomes e familia, Z. de Miranda Sá, Otto Schubbeck, Julio Simas, José Madureira, 37 em 3ª classe. Carga, varios generos a Lage & Irmão

SAHIDAS DO DIA 10

Para Amsterdam e escalas — Paquete hollandez *Zeelandia*, commandante Docher; passageiros: Gabriel Henriot, capitão Carlos Guimarães e familia, capitão Mario da Gama e Silva e familia, M. De Levan e senhora, Sr. Harmande e senhora, John R. B. Von Claerbergen, F. Camargo e mais 45 em terceira classe.

Para Nova-York e escalas — Paquete inglez *Titian*, commandante Carrey; passageiros: E. B. F. le May, F. Bawn e mais tres em terceira classe.

Para Santos — Paquete francez *Amiral Ponty*, commandante Pellé; passageiros: dous em terceira classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Atlantique*, commandante Lidin; passageiros: Ernest Fegni, Joseph Pierr, Phillip, Gregori Medini, Paulino Tovi e mais tres em terceira classe.

Para Liverpool e escalas — Paquete inglez *Orcoma*, commandante Tite; passageiros: James Macgregory, R. Collins e mais cinco em terceira classe.

Para Recife e escalas — Paquete nacional *Itaubá*, commandante Bowen; passageiros: Manoel Freitas e senhora, José Maria Gomes, Hermelina Luisi, Evaristo José Rodrigues, Ernesto Kramp, Elbert Kramp, Albert Henpal, A. Mascarenhas, Osvaldo Enans, Alfredo Paine, Luiz Roderki e mais quatro em terceira classe.

Para Santa Lucia e escalas — Paquete inglez *Anckenbar*, commandante Michert.

Para Cabdello e escalas — Paquete nacional *Guajará*, commandante Pei.

Para Paranaguá e escalas — Paquete nacional *Villa Bella*, commandante Marinho.

Para Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Itanema*, commandante Nicja.

Para S. Vicente e escalas — Paquete inglez *Belleue*, commandante Robertson.

VAPORES ESPERADOS

Santos, <i>Byron</i>	11
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	12
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	12
Portos do Sul, <i>Itaipava</i>	12
Portos do Norte, <i>Obinda</i>	13
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Wellgund</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Ortegall</i>	13
Santos, <i>Habsburg</i>	13
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	14
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	14
Portos do Sul, <i>Anna</i>	14
Genova e escalas, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	15
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	15
Rio da Prata, <i>H. Glen</i>	15
Santos, <i>Ardmount</i>	15
Portos do norte, <i>Bahia</i>	15
Portos do Sul, <i>Orion</i>	15
Santos, <i>Petropolis</i>	15
Buenos Ayres e escalas, <i>Araguaya</i>	16
Rio da Prata, <i>Vazari</i>	16
Portos do Norte, <i>Satellite</i>	17
Bordéos e escalas, <i>Burdigala</i>	18
Stockolmo e escalas, <i>K. Victoria</i>	18
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	19
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	19
Buenos Ayres e escalas, <i>Francesca</i>	19
Bordéos e escalas, <i>Leiger</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	20
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	20
Liverpool e escalas, <i>Vauban</i>	21
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	21
Rio da Prata, <i>Kaiser Franz Joseph I.</i>	21
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	23
Valparaíso e escalas, <i>Oriana</i>	23
Rio da Prata, <i>Danube</i>	23
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	23
Rio da Prata, <i>Deseado</i>	25

VAPORES A SAHIR

Portos do norte, S. Paulo (4 hs.).....	11
Bremen e escalas, <i>Itale</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	12
Pará e escalas, <i>Pirangy</i>	12
Stockolmo e escalas, <i>Axel Johnson</i>	12
Portos do Norte, <i>Sergipe</i> (12 hs.).....	12
Nova York, <i>Byron</i>	12
Hamburgo, <i>Prussia</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	12
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	12
Portos do Sul e escalas, <i>Itajubá</i>	12
Genova e escalas, <i>Ilumbria</i>	13
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Orlegat</i>	13
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelse</i>	14
Pelotas, por Santos, <i>Maroim</i>	14
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Habsburgo</i>	14
Villa Nova e escalas, <i>Victoria</i>	14
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	14
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	15
Portos do Rio Grande, <i>Bocaina</i>	15
Londres e escalas, <i>H. Glen</i>	15
Marselha e escalas, <i>Vampa</i>	15
Hamburgo, <i>Santa Anna</i>	15
Rio da Prata, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	15
Havre e Londres, <i>Ardmonnt</i>	15
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	16
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	17
Portos do Sul e escalas, <i>Itajubá</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do Norte, <i>Olinda</i>	18
Buenos Aires e escalas, <i>Burdigala</i>	18
Laguna e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	18
Araçajú e escalas, <i>Pianhy</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	19
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	19
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	19
Portos do Norte, <i>Gurupy</i>	19
Rio da Prata, <i>R. Victoria</i>	19
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	20
Rio da Prata, <i>Leiger</i>	20
S. Matheus e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	20
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	21
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	21
Montevideo e escalas, <i>Minas Geraes</i>	21
Rio da Prata, <i>Vauban</i>	21
Rio da Prata, <i>Savota</i>	21
Trieste e escalas, <i>Kaiser Franz-Joseph I</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Salamanca</i>	22
Londres e escalas, <i>H. Piper</i>	22
Bordéus e escalas, <i>Atlantique</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	23
Callão e escalas, <i>Orita</i>	23
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	23
Portos do Norte, <i>Bahia</i>	24
Nova Orleans, <i>Saxon Prince</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Elgrano</i>	25
Nova Orleans, <i>Black Prince</i>	25
Southampton e escalas, <i>Desado</i>	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
Sobre Paris.....	\$588	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$311
Sobre Nova York.....	—	\$3095
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$000
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687
Apolices Geraes miudas, de 5 %.....	1:007\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:002\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:000\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:040\$000	

Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....	973\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nom.....	970\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	203\$000
Apolices Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	978\$000
Companhia E. de Ferro Goyaz.....	478\$250
Companhia Docas da Bahia.....	443\$000
Companhia Seguros Varegistas.....	160\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	225\$000
Companhia Tecidos Carioca.....	295\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	320\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	621\$000

Vendas a prazo

254 Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom. v/c 31 de outubro.....	972\$000
100 Companhia Estrada de Ferro Goyaz v/c 30 dias.....	80\$000
65 Companhia Docas de Santos, port., v/c 30 dias.....	600\$000

Vendas por alvará

6 Companhia Docas de Santos, nom.....	621\$000
10 Debentures E. de Ferro São Paulo-Goyaz.....	99\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

Entradas em 9.....	Fardos 979
Sahidas em 9.....	1.530
Existencia em 10.....	17.521
Mercado frouxo.	

Observações

Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.
As entradas foram de:

Pernambuco.....	Fardos 679
Ceará.....	300

Mercado de assucar:

Entradas em 9.....	Saccos 11.592
Sahidas em 9.....	4.937
Existencia em 10.....	230.262
Mercado frouxo.	

Observações

As entradas foram do Pernambuco 8.427 saccas, de Campos 1.665 ditas e de Maceió 1.500.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 3.557 saccas nas bases de 13\$200 por arroba para o tipo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 8.976 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas, 12.533 saccas.

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	Saccas 2.456
Barra dentro.....	—
Estrada do Ferro Leopoldina.....	12.275
Estrada de Ferro Central.....	2.072

Total..... 16.803

Vendas por alvará

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na bolsa, no dia 17 do corrente mez, cinco apo-

lices geraes de 1:000\$, de 5 %, e duas ditas de 200\$, titulos pertencentes a finada Carolina de Oliveira Boanova Bravo, com a clausula de usufructo.

Secretaria da Camara Syndical, 9 de outubro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

Junta Commercial

SESSÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Mariinho Prado, os supplementes Diniz, Almeida, Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio de 21 do corrente do juiz de direito da 4ª Vara Cível desta capital, communicando a rehabilitação por sentença do negociante Antonio Alcebiades Severino Mendes, socio concordatario da firma Severino Mendes, estabelecida nesta praça.—Mandou-se annotar e archivar.

Editais dos juizes de direito das 4ª (2), e 5ª Vara Cíveis desta capital, communicando as fallencias de Eulalio de Freitas e Irmão, estabelecidos á rua de S. Christovão n. 645, de Antonio Francisco da Silva, estabelecido á rua do Hospicio n. 180 e finalmente de Antonio Pereira Bello, estabelecido á rua Dias da Cruz n. 62 (Meyer). — Mandou-se annotar e archivar.

Requerimentos:

De Francisco Rodrigues Baptista, portuguez, socio da firma Granado & Comp., desta Capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Manoel Fernandes de Aguiar, brasileiro, socio da firma M. F. de Aguiar & Comp., desta Capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De The Lacre Motor Car Company, Limited, Inglaterra, para o registro de tres marcas «Lacre» (3), que distinguem automoveis e outros vehiculos, artigos de metal, pertences e accessorios para automoveis e motores, machinas e partes com excepção de machinas para agricultura e horticultura, tudo de sua fabricação.—Como requer.

De Bauer & Black, Estados Unidos, para o registro da marca consistente na figura de um gallo e a palavra «Gallos», que distinguo amplastros para callos, do sua fabricação.—Como requerem.

De J. Santos & Comp., para o registro da marca «Ao Guarany», com a figura de um indio segurando um arco e uma flecha, que distingue instrumentos de musica, harmonicas, optica, cutelaria, etc., de seu commercio.—Como requerem.

De Alves Magalhães & Comp., para o registro de tres marcas: «Loção Dilecta», com um busto de mulher; «Precioso Bouquet», em rotulo em alto relevo com uma figura de mulher, e «Flor Mimosas», em rotulo dourado, em relevo, que distinguem perfumarias do seu commercio.—Como requerem.

De J. D. da Silva & Comp., para o registro da marca «Calçado Turb» em rotulo caracteristico com dizeres, que distingue calçados de seu commercio.—Como requerem.

De José Lopes Quintella, para o registro da marca «Alfaiataria Sol do Brazil» com a figura do sol, que distingue roupas e outros artigos de seu commercio.—Como requer.

De J. Santos & Comp., para o cancelamento da marca de Mathies & Comp., para navalhas, visto terem elleis petição sob n. 4.302 marca registrada para esse artigo.—Indefido por ter sido a marca contra a qual reclamam os supplicantes registrada ao

tempo em que não haviam estes feito a publicação de transferência que impediria esse registro.

De Rodrigues & Lino, para o archívamento da folha do *Diário Official* que traz a publicação de transferência da marca n. 5.766 para elles peticionários.—Indeferido de accordo com o § 13 do art. 30 do decreto n. 9.210 de 15 de dezembro de 1911.

De Isaias P. Alves, Almeida, Siemann & Comp., Corrêa Ribeiro & Comp., José Francisco Corrêa & Comp., Souza Fernandes e H. S. Jones, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 8.151, 8.153, 8.155, 8.168, 8.184 e 8.236.—Como requerem.

De Alcides H. Pertica, para o deposito de sua marca «Hevea» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.783.—Como requer.

De Dr. James Uptjohn, para o deposito de sua marca «Docelax», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.834.—Como requer, menos quanto ao nome commercial que não tem protecção da lei de marcas.

De Manoel Fernandes & Faria, Bruno, Irmão & Comp., Francellino Silva & Comp., D. Barbosa & Comp., Padua Menezes, Herdade & Comp., Gil, Ribeiro & Comp., Loureiro & Queiroz, para o archívamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Luciano Maron & Dourado, para o archívamento de seu contracto social.—Declarada a necessidade dos socios, como requerem.

De F. Monteiro & Comp., Gonçalves & Fonseca, Maia, Costa & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Luiz Campos & Comp., para o archívamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Guimarães & Alves, para o archívamento de seu distracto social.—Faça reconhecer a assignatura a rogo e volte.

De Manoel Henrique d'Almeida, Pinto, Silva & Comp., J. Silva Neves & Comp., Manoel Joaquim Marques & Comp., Manoel Pinto Brandão, Francisco Soares Barbosa, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De J. Paulino, para o cancelamento de sua firma commercial.—Como requer.

De J. Pires, para anotação no registro de sua firma da abertura de uma filial á rua do Ouvidor n. 122.—Como requer.

De Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Manchester, para transferencia a ella peticionaria do livro *Diario da extincta firma C. Reis & Comp.*, de quem é sucessora.—Como requer.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de outubro de 1912.—*Honorio de Campos*, 1º official.

ns. 242, 244 e 246, com o capital de 150.000\$, sob a firma Bruno, Irmão & Comp.;

De D. Leonidia Maia Loureiro e Alvaro Augusto de Queiroz, para o commercio de moveis e esquadrias, á rua Visconde de Itaboraí n. 99, com o capital de 24.000\$, sob a firma Loureiro & Queiroz.;

De pharmaceutico David Barbosa Lage Moretzhon e Godofredo Barbosa Lage Moretzhon, para a exploração da pharmacia, á rua Marquez de Abrantes n. 207, com o capital de 10.000\$, sob a firma D. Barbosa & Comp.;

De Manoel da Cruz Faria e Manoel Fernandes Pereira, para o commercio de automoveis e garage, á rua das Laranjeiras ns. 444 e 446, com o capital de 5.000\$, sob a firma Manoel Fernandes & Faria.;

De Antonio de Padua Menezes, Olindo Herdade e o pharmaceutico Heitor da Gama Corrêa, para a exploração de pharmacia, á rua Quinze de Novembro n. 4; estação da Penha, com o capital de 3.000\$, sob a firma Padua Menezes, Herdade & Comp.

Distractos:

De Maia, Costa & Comp., Luiz Campos & Comp., Gonçalves & Fonseca, F. Monteiro & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de outubro de 1912.—*Honorio de Campos*, 1º official.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico que, durante o m-z de setembro ultimo, foram admittidos á matricula de commerciantes e archivados os contractos, alterações de contractos, distractos e estatutos de companhias, abaixo declarados:

Negociantes matriculados:

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho, brasileiro, socio solidario da firma J. Ribeiro & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do S. Pedro n. 45;

Bernardino da Silva Girão, portuguez, estabelecido sob sua firma individual á rua Sete de Setembro n. 195;

Bruno von Sydow, brasileiro, socio solidario da firma Sydow & Comp., estabelecida á rua Chile n. 7.

Contractos, distractos e alterações de contractos:

74 contractos com capitais no valor de 5.253.225\$000;

23 alterações de contractos com capitais augmentados no valor de 441.471\$000;

35 distractos representando 3.716.303\$100;

Os mesmos documentos pagaram do sello sobre os capitais a importancia de 10.409\$300 e de archívamento 836\$ em estampilhas.

Estatutos e alterações de estatutos: Sete representando capitais na importancia de 4.976.910\$, 5.529\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de outubro de 1912.—*Honorio de Campos*, 1º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 10:

Em ouro.....	203.647\$698
Em papel.....	278.743\$973

Total..... 482.391\$671

Renda arrecadada de 1 a 10 de outubro de 1912..... 4.110.622\$591

Em igual período de 1911.... 2.156.901\$052

Diferença a maior em 1912.. 1.953.721\$539

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.262

J. Palmeira Junior, estabelecido á rua de S. Pedro n. 215, com fabrica de roupas brancas, adopta para distinguil-as a marca supra consistente em um medalhão fantazia, tendo um ornato com um maço de camizas dobradas, ladeado pelas figuras de duas crianças sentadas em cima de caixas, dobrando roupas brancas, e na parte superior em uma facha a denominação característica «Fabrica Portuguesa», sendo este medalhão guarnecido por um filete fantazia. A esquerda acha-se um rotulo rectangular guarnecido por filetes e arabescos de fantazia, tendo ao centro uma corôa de louros com a sua marca já registrada nessa junta sob o n. 7.892, e na parte inferior as palavras: «Marca Registrada». A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada nas caixas em pacotes e etiquetas, afim de bem distinguir as roupas de sua fabricação e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1912.—*J. Palmeira Junior*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 6 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.262, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.263

Tinoco Machado & Comp. estabelecidos nesta praça, á rua do Hospicio n. 61, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo circular, tendo no centro a vista de um vasto campo, onde se vêem diversas vacas pastando acompanhadas da figura de um homem em pé e com as pernas traçadas, recostado em um instrumento cortante proprio para lavoura. Nas partes superior e inferior do rotulo em uma facha, lê-se: «Pura manteiga de leite—Extra fina». A referida marca será usada nos fundos das latas que contiverem a manteiga «Esméralda», já registrada pelos supplicantes, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 301 réis: Rio de Janeiro, 23 de julho de 1912.—*Tinoco Machado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 5 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.263 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.334

Vieira Machado, commerciante, estabelecido nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 179, adopta para distinguir pianos, harmoniums, musicas e mais artigos referentes a este ramo de negocio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consista de cinco circumferencias concentricas, formando uma pauta musical, onde se vê um trecho de qualquer musica que lhe convenha. No centro das circumferencias será usado desenho de instrumentos, ou quaesquer dizeres relativos. A dita marca será também usada em notas, annuncios, cartões, reclames, etc. Rio

Relação dos contractos e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 30 de setembro ultimo

Contractos:

De Francellino José da Silva e a commanditaria D. Francisca Borges Monteiro, para o commercio de louça, porcellanas, etc., á rua da Quitanda n. 72, com o capital de 50.000\$, sob a firma Francellino Silva & Comp.;

De Gil Rocha, Carlos Alberto Ribeiro e a commanditaria D. Herminia Eugenia Ribeiro, para o commercio de pelles preparadas, arreios, etc., á rua da Assembléa ns. 64 e 66, com o capital de 550.000\$, sob a firma Gil, Ribeiro & Comp.;

De Miguel Bruno, Anthero Bruno e os socios de industria Aazzareno Ferranti e Augusto Zacharias de Castro, para o commercio de construção de predios, á rua do Senado

de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — *Vieira Machado* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 2 horas do dia 4 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.334 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.337

Castro, Lopes & Brandão, estabelecidos nesta praça, á praça Tiradentes ns. 2 e 4, apresentam a marca acima, que poderá variar em cores e dimensões, que adoptam para distinguir roupas brancas, armarinho, chapéus, roupas feitas, fazendas, bijouteria, perfumarias, artigos de phantasia, calçados e alfaiataria, consistente do nome característico «Progresso», entre duas aspas. A referida marca distingue os artigos acima enumerados de commercio dos supplicantes e será também usada em notas, facturas, cartões, annuncios, reclames, servindo assim de marca geral de seu negocios. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912. — *Castro, Lopes & Brandão*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 4 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.337, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

ESCRITORIO DE OBRAS

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE QUE CARECE O PUCHADO DO PROPRIO NACIONAL, A RUA DO CATTETE N. 155

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 17 de outubro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para as obras de que carece o puchado do proprio nacional, á rua do Cattete n. 155, observadas as seguintes condições :

1.ª As pessoas que pretenderem concorrer, comparecerão neste escriptorio até o dia 16 de outubro, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia da proposta.

2.ª As propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envoltorios lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do logar em que é estabelecido.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

3.ª Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documen-

tos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4.ª Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

5.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser escripto em algarismo e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas nesse edital de concorrência, nem propostas que contemham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam ao orçamento approved, na importancia de 9:313\$600.

6.ª A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7.ª O proponente preferido no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 1:000\$, em dinheiro ou apolices da divida publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante, depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8.ª Dentro de 48 horas depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9.ª O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

10.ª A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11.ª O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 dias, contados da data da assignatura do contracto.

12.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e, quando essa multa attingir a importancia de 1:500\$, equivalente ao excesso de 15 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

Serão descontadas das quantias que forem devidas ao contractante, por occasião da rescisão prevista nesta clausula, as despesas com a terminação dos trabalhos, trabalhos estes que serão executados independentemente do contractante.

13.ª Todas as despesas inherentes á construção, como levantamento de andaimos, demolições, remoção do entulho, ou de materiaes provenientes de demolições, movimento de terras e nivelamento do terreno,apparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes rejeitados ou imprimeaveis, etc., correrão por conta do contractante.

14.ª O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 % de abatimento, dos preços de unidades que serviram para organização do orçamento da obra apresentada ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15.ª No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado

rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16.ª Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas na parte technica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro, para resolver.

17.ª Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independentemente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18.ª O contractante preferido perderá a caução de 500\$, de que trata a clausula 1.ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por este escriptorio.

19.ª Si o contractante não cumprir fielmente as especificações, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della em desacôrdo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver que receber.

20.ª Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perdas da caução de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do ministerio, não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21.ª Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22.ª O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e lei federaes ou municipaes relativos ás obras publicas.

23.ª Todos os materiaes a empregar na construção, serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$, por dia de excesso.

24.ª O contractante receberá no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho em uma unica prestação, depois de entregue e aceita a obra, pelo engenheiro do ministerio.

25.ª O contractante fará publicar, por sua conta, no *Diario Official*, dentro de 48 horas, após a assignatura, o contracto consigo assignado, incorrendo na perda da caução de que trata a clausula 7.ª e rescisão do contracto, na falta do cumprimento desta clausula.

26. Todos os serviços de esgoto, água e iluminação, necessários a execução das obras, serão feitos por conta do contratante.

27. Não pertencerão ao contractante os materiais provenientes das demolições; aquelles que, a juízo do engenheiro do ministerio, poderem ser empregados na obra, serão pagos pelo contractante, mediante accordo prévio sobre o seu valor de aquisição.

Especificações

a) barrotamento de ferro em duplo T em toda a extensão do puchado. A carga útil sobre o barrotamento deve ser de 250 kilos por metro quadrado, não devendo o barrotamento trabalhar a mais de sete kilos por millimetro quadrado;

b) sólo em cimento armado com metal deployé sobre o vigamento;

c) ladrilho ceramica semelhante ao actualmente empregado no puchado;

d) azulejo nas paredes até á altura de 2m,00 e de qualidade igual ao existente;

e) soleiras de marmore, podendo ser aproveitadas as existentes em bom estado;

f) rodapés de ladrilho ceramica.

g) retirar e de novo assentar osapparelhos sanitarios existentes, water-closet, banheira, pia, fogão, etc.;

h) paredes divisorias de cimento armado;

i) revestimento de paredes e pintura a óleo das mesmas;

j) concerto de esquadrias, substituição de ferragens em máo estado e pintura a óleo com fingimento.

k) forro de cimento armado rebocado á cal e pintura a óleo, no pavimento terreo e, bem assim, pintura a óleo das paredes;

l) concerto e pintura a óleo dos forros em madeira do 2º pavimento;

m) substituição do forro da beirada do telhado e pintura a óleo do mesmo;

n) concertos no revestimento externo e caiação á cor, do mesmo;

o) idem, idem dos muros;

p) pintura a aluminio da escada, grades e gradis.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 10 de outubro de 1912. — O escripturário, *Loureiro Mayor*.

Escriptorio de Obras

De ordem do Sr. engenheiro das obras deste ministerio, fica convidado o Sr. José da Rocha Pereira, a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignar contracto para pintura do Necroterio e dependencias do serviço medico legal da Repartição da Policia, de accordo com a sua proposta apresentada a este ministerio.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — *Antonio Maia Santos*, auxiliar.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora no concurso para o provimento da cadeira de *lingua franceza*, faço publico que, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste instituto, de accordo com o art. 185 do regulamento approved pelo decreto numero 9.116, de 16 de novembro de 1911, se realiza, em continuação, a prova oral, sendo esta prova publica.

Instituto Benjamin Constant, 9 de outubro de 1912. — O escripturário-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 2.612, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. n. 123 letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640 de 30 de março de 1907, ao cidadão David Antonio Gonçalves, que está sendo processado por crime previsto no artigo 306 do Código Penal, no 6º districto policial.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — O director, *Elysio de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 2.232, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. n. 123 letra A do, regulamento annexo ao decreto n. 6.640 de 30 de março de 1907, ao cidadão Antonio Maximo Monteiro, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 134 do Código Penal, no 13º districto policial.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — O director, *Elysio de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.633, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. 123 da letra a do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Francisco Elysio Araujo, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal, no 4º districto policial.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — O director, *Elysio de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 4.331, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. 123 a letra a do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Manoel Boyes, que está sendo processado por offensas physicas, no 7º districto policial.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — O director, *Elysio de Carvalho*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Caldwell n. 2, dia 11 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde.

Rua General Caldwell n. 13, dia 11 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 15, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 17, dia 11 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 29, dia 11 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua General Caldwell n. 33, dia 14 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Caldwell n. 37, dia 14 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 39, dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 41, dia 14 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 47, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 49, dia 14 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de outubro de 1912. — *Dr. Garfield Almeida*, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, A MARQUES, MENDES & COMP., CONO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a Marques Mendes & Comp., a virem, dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, apresentar defesa sobre a importação que fizeram de mercadorias, pela nota de despacho de signora-se de tres caixas com a marca MMC, contra marca TPM, em que no acto da conferencia, foram encontradas mercadorias em contravensão da lei, de que se lavrou termo, de apprehensão, em virtude do despacho do Ilmo. Sr. inspector, sobre representação do conferente do citado despacho, Sr. J. P. Medina Caoli.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de outubro de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 4, 11 e 12, nos dias 15, 17 e 19 de outubro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Sem marca: Uma mala n. 1, contendo: tiras de algodão (morim) bordadas, pesando bruto seis kilos e novecentas grammas; entremeios de filó de algodão bordados, com vidrilhos, pesando bruto quatorze kilos; rendas de algodão de qualquer qualidade (não especificadas), pesando bruto tres kilos e novecentas grammas; tecidos não especificados de seda, lisos, pesando liquido doze kilos.

Idem: Uma mala n. 2, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas; tecidos não classificados de borra de seda, crus, pesando liquido quinze kilos quatrocentas grammas; fitas de veludo de algodão, pesando bruto nove kilos e trezentas grammas; crêpe de seda, pesando liquido quatro kilos e setecentas grammas; obras não classificadas de vidrilhos, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas; entremeios de filó de algodão, bordados, com vidrilhos, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas; vindas de Buenos Aires no vapor *Avon*, entrado em 26 de julho de 1912, portencentes aos passageiros Srs. H. Magdaleno e S. Curry, do referido vapor e cobrar-se-hia direitos dobrados conforme o despacho do Sr. inspector, de 4 de julho de 1912, a favor do ajudante de guarda-mór, Sr. Carlos Bayma Bolchior.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 2

FALC : Uma caixa n. 1.242, com quatro kilos, peso liquido de roupa feita de tecido de algodão branco bordada e enfeitada, *ad valorem*.

Idem : Uma caixa n. 1.241, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de algodão branco bordado e enfeitado, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 18 de abril de 1911 e consignadas a F. A. Leite & Comp.

Lote n. 3

Pedro de Mello: Um pacote n. 3.607, com oitocentas grammas peso liquido de roupa feita de lã; duzentas e oitenta grammas peso liquido de roupa feita de brim de algodão vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 25 de abril de 1911, consignado ao mesmo.

Lote n. 4

ZSI—Contramarca AC: Uma caixa n. 1.643, com treze kilos peso bruto de tranças de algodão, vinda do Havre no vapor *Amiral S. Lamoceranais*, descarregada em 29 de abril de 1911 e consignada a José Irmãos.

Lote n. 5

Willh Lamme: Dous encapados sem numeros, com quatro pares de colunhos de couro de mais de 22 centímetros; vindos de Bremen no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 10 de abril de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 6

Luiz F. Taussig: Um pacote sem numero, com uma espingarda para caça com dous canos; um kilo peso liquido de lanternas com guarnições de metal branco; vindo de Nova-York no vapor *Terence*, descarregado em 7 de abril de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 7

RMC : contra marca TPM—3 caixas ns. 1.473/77, com trinta e nove kilos, peso bruto de chapas de aço para gravatas; vindas de Hamburgo pelo vapor *Belgrano*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 8

Joseph Bauer : um pacote n. 43.519, com dous kilos de peso liquido de roupa feita de casimira de lã singela; vindo de Bremen no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 10 de abril de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 9

CTMF : uma caixa n. 115, com meio kilo de peso liquido, madreperola serrada; dezeses binoculos forrados de couro; vindo de Bordeaux pelo vapor *Cordillere*, descarregada em 25 de abril de 1911 e consignada a Carlos de Mattos.

Lote n. 10

Presidente do Instituto Geographico: um pacote sem numero, pesando dezoito kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura; vindo de Buenos Aires pelo vapor *Asturias*, descarregado em 6 de abril de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 11

Guinle & Comp. : um pacote sem numero, com quatro kilos, peso bruto, de livros impressos; vindo de Liverpool pelo vapor *Orita*, descarregado em 15 de abril de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 12

Carlos Fuchs: Um pacote sem numero, com um kilo de diversas amostras; vindo de Bre-

mem no vapor *Bonn*, descarregado em 10 de abril de 1911, consignado ao mesmo.

Lote n. 13

Walter Brothers: Um encapado sem numero, com 2 kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de Southampton na vapor *Danube*, descarregado em 25 de abril de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote 14

J. M. Ferreira: Uma caixa sem numero, com treze kilos, peso liquido, de livros em branco para notas, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias* descarregado em 6 de abril de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 15

Campanhia Brasileira de Electricidade Siemens: Uma caixa n. 2.215, com duas lampadas electricas, *ad valorem*; vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 10 de abril de 1911 e consignada ao mesmo.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 16

A' Gramphonica: Uma caixa n. 223/5 com quarenta e dous kilos e quinhentas grammas, peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); dezoito mil e quinhentas grammas, peso liquido de papel tarjado para escrever; trinta e cinco kilos, peso liquido de papel para escrever; sete kilos, peso liquido de cartão em branco, cortado, para qualquer mistér.

Idem: Uma caixa n. 223/4, com cincoenta e dous kilos, peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); sessenta e um kilos peso liquido de papel para escrever; onze kilos, peso liquido de papel tarjado para escrever.

Idem: Uma caixa n. 223/6, com treze kilos, peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); vinte um kilos peso liquido de papel para escrever; vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 8 de julho de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 17

A' Gramphonica : Uma caixa n. 223, com dezoito kilos, peso liquido de cartão em branco cortado para qualquer mistér; vinte e dous kilos, peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); dezoito kilos, peso liquido de papel para escrever.

Idem: Uma caixa n. 223, com sessenta e cinco kilos, peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); cincoenta e um kilos de papel tarjado para escrever, peso liquido; vinte oito kilos, peso liquido de cartão em branco cortado para qualquer mistér.

Idem: Uma caixa n. 224 com vinte e cinco kilos peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); trinta kilos peso liquido de papel para escrever; quatro kilos peso liquido de cartão em branco, cortado para qualquer mistér, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 8 de julho de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 18

GM: Uma caixa com dezoito kilos peso bruto nos envoltorios de fitas de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de julho de 1911 e consignada a Carlos Nacluer.

Lote n. 19

ES: Tres caixas ns. 1/3, com cento e noventa e quatro kilos peso liquido de obras não classificadas de madeira ordinaria, simples, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 1 de julho de 1911 e consignadas á ordem. O manifesto n. 757 dá fardo.

Lote n. 20

Quadrante FP, contra marca 1.780: Uma caixa n. 4.470, com vinte seis kilos e oitocentas grammas, peso liquido de piteiras de madeira ordinarias; tres kilos setecentas e trinta grammas peso bruto de carteiras de metal dourado; quarenta e dous kilos, peso bruto de obras de aluminio, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 8 de julho de 1911 e consignada a A. Ferreira Pinhão & Comp.

Lote n. 21

LL 10.530: Uma caixa com quarenta e seis kilos peso liquido de fogões de ferro batido para cozinha, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 4 de julho de 1911 e consignada a Rodrigo Octavio.

Lote n. 22

Cruzeta CF&C, 4.832: Um rolo com trinta e quatro kilos peso bruto de fio de ferro galvanizado, vindo de Santos no vapor *Petropolis*, descarregado em 19 de julho de 1911.

Lote n. 23

FM contra marca BSC, 71.575: Uma caixa com onze kilos peso liquido de peças para machinha *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 3 de janeiro de 1912 e consignada a Behrend Schmidt.

Lote n. 24

FI : Cinco fardos n. 1.488 A/E, com oitocentos e noventa e cinco kilos peso liquido de papel estampado vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 18 de janeiro de 1912 e consignados a Behrend Schmidt.

Lote n. 25

JJDF : Uma caixa n. 13.380, com trinta e quatro kilos peso liquido de fitas de seda, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de janeiro de 1912 e consignada a Carlos Fuchs.

Lote n. 26

FTF : Uma caixa n. 20.722, com oitenta e sete kilos peso bruto de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 14 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 27

KK—contra marca FML: Uma caixa com vinte cinco kilos peso bruto de catalogos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 26 de janeiro de 1912 e consignada E. Ruffier.

Lote n. 28

OM : Uma caixa n. 4.030, com duzentos e vinte kilos peso bruto de esquiros de metal ordinario, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 26 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

Losango 29: Uma caixa n. 9, com cento e dezoito pares de chinellas de algodão de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda de Hamburgo pelo vapor *Petropolis*, descarregada em 17 de janeiro de 1912 e consignada a Paulo E. Heimerdings.

Lote n. 30

Sem marca: Uma caixa sem numero, com cincoenta e quatro kilos, peso bruto, de graxa preparada e purificada para pomada; vinda de Hamburgo pelo vapor *Petropolis*, descarregada em 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 31

Triangulo 1 — contra marca CC: Quatro caixas ns. I a III, com duzentos e trinta ki-

los, peso bruto, de obras não classificadas de estanho pintadas, vindas de Hamburgo pelo vapor *Petropolis*, descarregadas em 9 de janeiro de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 32

Triangulo 275 — contra marca GC: Uma caixa n. 2.802, com seis kilos e quinhentas grammas peso bruto de obras não classificadas de celluloides *ad-valorem*, vinda de Hamburgo pelo vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 33

AJD: Uma caixa com sessenta e tres kilos, peso bruto de papel gelatinado para vidraças, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 26 de janeiro de 1912 e consignada a Behrend Schmidt.

Lote n. 34

BR ou BF: Uma caixa n. 720, com dezoito duzias de tesouras para costuras até 16 centímetros de comprimento, seis duzias de tesouras para costura de mais de 16 centímetros de comprimento; dezoito duzias de canivetes com cabo de osso e madeira; tres kilos, peso bruto, de sacca-rolhas de ferro com cabo de madeira; dous kilos, peso bruto, de saca-rolhas de metal prateado; dous kilos e novecentas grammas, peso bruto, de facas para viagem e semelhantes, com cabo de madeira, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 13 de janeiro de 1912, consignada ao Bazar Francez.

Lote n. 35

BS: Uma caixa n. 283, com quatro revolvers com vinte tiros, vinda do Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 29 de janeiro de 1912, e consignada a Behrend Schmidt.

Lote n. 36

MFB: Uma caixa n. 5.923 com quinze kilos, peso liquido, de mascaras de qualquer qualidade, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 29 de janeiro de 1912 e consignada a Manoel Francisco Britto.

Lote n. 37

Triangulo 40—Contra-marca L: Tres caixas ns. 7.593/97 com noventa e seis duzias de camisas de algodão, lisas, vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912 e consignadas a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 38

Triangulo 382: Tres caixas ns. 104/106 com seiscentos e trinta e cinco kilos, peso liquido, de cartão branco em folha, vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 27 de janeiro de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 39

Sem marca: Uma mala sem numero com roupas usadas, vinda do Havre no vapor *Ceylan*, descarregada em 2 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 40

Sem marca: Um bahu sem valor, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 2 de janeiro de 1912 e removido da bagagem.

Lote n. 41

Manoel Peres: Uma mala com roupas usadas, sem numero, vinda do Havre no vapor *Ceylan*, descarregada em 3 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 42

Sem marca: Uma trouxa com roupas usadas, sem numero, vinda do Havre no vapor *Ceylan*, descarregada em 3 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 43

Sem marca: Um amarrado de cadeiras, sem numero, vindo de Southampton no vapor *Albania*, descarregado em 3 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 44

M. Wilheken: Um amarrado de cadeiras usadas, sem numero, vindo de Nova York no vapor *S. Paulo*, descarregado em 3 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 45

Societá de Navigazione Ligurio Braziliene: Uma caixa sem numero, com cento e quarenta e sete kilos, peso liquido, de estampas annuncios, collados em papellão, vinda de Genova no vapor *Sienna*, descarregada em 13 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 46

P. de Luangue: Uma caixa sem numero, com uma cadeira de madeira fina, com braços e estofos de marroquim *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Ortegat*, descarregada em 13 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 47

11,11: Duas malas com noventa e quatro kilos e trezentas grammas, peso liquido, de fitas de seda; vinte e quatro kilos e trezentas grammas de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, vindas de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 2 de janeiro de 1912 e removidas da bagagem.

Lote n. 48

Sem marca: Duas malas ns. 10,10, com tres kilos, peso liquido, de prata em obras não classificadas; nove kilos e novecentas grammas, peso liquido, de borlas de seda; dous kilos, peso liquido, de capas de seda e semelhantes; dous kilos e setecentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de borracha e algodão; vinte e nove kilos e setecentas grammas, peso liquido, de tecido não especificado de seda pura; dez kilos, peso liquido, de lençoes de linho liso, até 24 fios; tres kilos, peso liquido, de gravatas de seda e dous kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados, vindas de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregadas em 2 de janeiro de 1912, removidas da bagagem.

Lote n. 49

M. Regina: Um encapado sem numero, com roupas usadas; vindo de Genova no vapor *Sardegna*, descarregado em 8 de janeiro de 1912 e removido da bagagem.

Lote n. 50

Posa: Uma caixa sem numero, com quarenta e quatro kilos, peso bruto, de vinho tinto não especificado até 14° de força alcoolica, vinda de Genova no vapor *Sardegna*, descarregada em 8 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 51

G. Gon ou Sem marca: Uma trouxa sem numero, com roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Sardegna*, descarregada em 8 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 52

A. Levy: Um amarrado de cadeiras usadas, sem numero, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 8 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 53

Sem marca: Uma cadeira de vime usada, sem numero, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 8 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 54

Sem marca: Duas cadeiras de vime usadas, sem numero, vindas do Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 8 de janeiro de 1912, removidas da bagagem.

Lote n. 55

Manoel Gonçalves: Uma caixa de madeira, vazia, quebrada, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor *Halle*, descarregada em 10 de janeiro de 1912 e removida da bagagem.

Lote n. 56

Sem marca: Um colchão usado n. 338, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Halle*, descarregado em 10 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 57

Angela Alves: Uma caixa sem numero de madeira, vazia e quebrada, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 10 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 58

Sem marca: Um fardo sem numero, com um colchão, um travessoiro e um lampeão, usados, vindo de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 59

DV: Um fardo sem numero com roupas e diversos objectos usados, vindo Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de janeiro de 1912, removido da bagagem.

Lote n. 60.

Sem marca: Uma cesta sem numero com roupas e diversos objectos usados, vinda do Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 10 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

Lote n. 61

Sem marca: Uma trouxa sem numero com roupas estragadas, sem valor mercantil, vinda de Trieste no vapor *Atlanta*, descarregada em 4 de janeiro de 1912, removida da bagagem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desto um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 32

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 4 e 12, nos dias 8, 9 e 11 de outubro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

FB: Uma caixa contendo pannos e casemiras de lã, medindo 22½ metros, pesando liquido noventa e cinco (95) kilos, vinda pelo vapor italiano *Principe Umberto*, entrado em 29 de janeiro findo, descarregada para o armazem do bagagem, pertencente ao Sr. Lau-

dem Serafim, passageiro do referido vapor, e verificada diferença pelo escripturario Sr. Antonio Fernandes Veiga.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 2

Losango Siemens, contra marca DGSP: Uma caixa n. 6.217.167, com peças para electricidade *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 8 de fevereiro de 1911 e consignada á Directoria Geral de Saude Publica.

Lote n. 3

BC: Uma caixa n. 155, com trinta e dois kilos, peso liquido, de oleado de linho, vinda do Rio Grande do Sul no vapor *Paranaguá* e descarregada em 1 de fevereiro de 1911.

Lote n. 4

ES contra marca CR: Uma caixa n. 4, com cincoenta e nove kilos, peso bruto, de obras de ferro batido estanhado, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 24 de fevereiro de 1911 e consignada a Carlos Rau.

Lote n. 5

BJ: Uma caixa n. 10.625, com setenta kilos, peso bruto, de diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 6 de fevereiro de 1911 e consignada a Carlos Rau.

Lote n. 6

Anna P. S. Monte: Uma caixa de madeira sem numero, via, vinda de Callão no vapor *Oropesa* e descarregada em 8 de fevereiro de 1911.

Lote n. 7

Triangulo CP, contra marca AC. FC Dias: Uma caixa n. 3, com cincoenta kilos, liquido, de diversas amostras *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911 e consignada a F. C. Dias c/o Trajano de Medeiros.

Lote n. 8

Losango 423, contra marca HL: Uma caixa n. 15, com quatorze kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só cor.

Sessenta e tres kilos, peso bruto, de papel albuminado, vinda de Liverpool no vapor *Coronation*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 9

Idem: Uma caixa n. 16, com trinta e cinco kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só cor.

Vinte e oito kilos, peso bruto, de papel albuminado, vinda de Liverpool no vapor *Coronation*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 10

Idem: Uma caixa n. 17, com treze kilos, peso bruto, de papel albuminado.

Dous kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de obras impressas de uma só cor, vinda de Liverpool no vapor *Coronation*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 11

AMI: Uma caixa n. 220, com dezeseis kilos, peso liquido, de chapas de cobre montadas sobre madeira (clichés) vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada a Annibal Medina & Irmão.

Lote n. 12

Triangulo 44: Uma caixa n. 2, com duzentos e cincoenta e dois kilos, peso liquido, de brim de algodão, vinda de Southampton no

vapor *Danube*, descarregada em 10 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 13

AFC: Uma caixa n. 523, com trinta e quatro kilos, peso bruto, de colchete; quatro kilos, peso liquido de barbatana de baleia.

Idem: Uma caixa n. 524, com tres kilos, peso liquido, de fitas de algodão; um kilo setecentas e vinte grammas, peso bruto, de botões cobertos de seda; setecentas grammas, peso bruto, de botões de crina; quatorze kilos, peso bruto, de obras de chumbo não classificadas, simples; tres kilos e novecentas grammas, peso bruto, de botões de madeira, vindas de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 16 de março de 1911 e consignada ao Dr. Lesage.

Lote n. 14

ML: Uma caixa n. 981, com dezenove kilos, peso liquido, de tecido de lã, dezeseis kilos e setecentas grammas, peso liquido, de barege de lã pesando mais de 80 grammas por metro quadrado, quatro kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flanela de lã, tinta, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 16 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 15

Sem marca: Um sacco sem numero, com roupas usadas, completamente estragadas, vindo de Buenos Aires no vapor *Chili*, descarregado em 29 de março de 1911.

Lote n. 16

Tricola Vampa: Uma lata sem numero, com roupas usadas completamente estragadas, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Chili*, descarregada em 29 de março de 1911.

Lote n. 17

Triangulo G, contra marca SK: Uma caixa n. 103, com sessenta e sete kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão não especificadas; nove kilos e duzentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão, filó bordado; vinte seis kilos e cem grammas, peso liquido, de tiras de filó de algodão bordado, vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 18

GC: Uma caixa n. 159, com trinta e nove kilos, peso bruto, de obras não especificadas, de borracha, para cirurgia, vinda de Nova York no vapor *Isle of Lewis*, descarregada em 6 de abril de 1911 e consignada a Guinle & Comp.

Lote n. 19

Sem marca: Um encapado sem numero, com um colção e roupas usadas *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 12 de abril de 1911.

Lote n. 20

Madame da Costa: Tres caixas ns. 1/3, com moveis, roupas e diversos objectos usados, *ad valorem*; vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 25 de abril de 1911 e consignadas a Madame da Costa.

Lote n. 21

MD contra marca FI: Uma caixa n. 4.475, com seis kilos, peso bruto de vidro n. 1, branco, para agua de cheiro; trinta e um kilos, peso bruto, de vidro n. 1 de cor, para agua de cheiro; vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 1 de agosto de 1911 e consignada a Carlos E. White.

Lote n. 22

JH contra marca BF: Uma caixa n. 349, cento e tres kilos, peso bruto de chapas de aço para espartilhos e semelhantes, vinda de

Hamburgo no vapor S. *Nicolas*, descarregada em 30 de agosto de 1911 e consignada a José Ignacio Coelho.

Lote n. 23

ASI: Um caixa n. 9.794, com trinta e nove kilos, peso liquido de brim de linho entrançado, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada a Angelino Stanile Irmão.

Lote n. 24

Sem marca: Uma mala sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregada em 4 de outubro de 1911.

Lote n. 25

M. Fortes: Uma caixa sem numero, com quatro kilos, peso liquido de diversos objectos usados, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregada em 4 de outubro de 1911.

Lote n. 26

Sem marca: Uma caixa n. 906, com oito kilos, peso liquido de agua mineral natural vinda de Trieste no vapor *Hallanshire*, descarregada em 17 de outubro de 1911.

Lote n. 27

PMF: Uma caixa n. 600, com vinte dous kilos e quinhentas grammas, peso liquido de tecido de algodão branco, lavrado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado; vinte tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão branco, de phantasia, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Bordéus no vapor *Hallanshire*, descarregada em 19 de outubro de 1911 e consignada a Pinto Monteiro & Comp.

Lote n. 28

Juan A. Rios: Quatro caixas sem numero, com sessenta e um kilos, peso bruto de elixir medicinal, vindas de Buenos Aires no vapor *Avon*, descarregadas em 24 de outubro de 1911; foram despachadas pela nota n. 9.406, de novembro de 1911, e verificada multa de direitos em dobro pelo conferente Sr. Martins Costa.

Lote n. 29

Alfredo de Carvalho: Uma caixa sem numero, com duzentos e trinta e dous kilos, peso bruto de estampas annuncios, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 25 de outubro de 1911 e consignada ao mesmo. O manifesto dá a marca SGI, n. 26.

Lote n. 30

LC: Uma caixa n. 224, com vinte e tres kilos, peso bruto de estampas não especificadas, vinda de Fiume no vapor *Szeged*, descarregada em 11 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 31

Losango GAZ: Uma caixa n. 13.098, com treze kilos, peso bruto de obras de madeira e borracha, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor S. *Nicolas*, descarregada em 28 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 32

OPF: Uma caixa n. 6.930, com trinta e cinco kilos, peso liquido de papel em capas para cartas (enveloppes); trinta e tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido de papel liso para escrever; quatorze kilos e setecentas grammas de obras impressas de uma só cor, peso liquido; onze mil e novecentas e oitenta grammas, peso liquido de papel com cercaduras para escrever; um kilo, peso liquido de cartão cortado para bilhetes de visitas e outros misteres; vinda de Hamburgo

no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 33

CGC: Dez caixas ns. 731/40, com quatrocentos e setenta kilos, peso liquido de vasilina branca, vindas de Antuérpia no vapor *Jewington*, descarregadas em 2 e 4 de maio de 1911 e consignadas a A. Hénault.

Lote n. 34

Sem marca: Um bahu sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Danube*, descarregado em 10 de maio de 1911, removido da Bagagem.

Lote n. 35

RMS: Um bahu sem numero, com roupa usada *ad-valorem*;

Idem: Um bahu sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*; vindos de Buenos Aires no vapor *Danube*, descarregados em 10 de maio de 1911, removidos da Bagagem.

Lote n. 36

AF: Uma caixa n. 2.824 C, com vinte espingardas de tres canos, para caça, com bolsas de couro, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 23 de maio de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 37

Triangulo BV, contra marca CC: Uma caixa n. 1, com cento e vinte e dois kilos e quinhentas grammas, peso bruto de obras de fio de ferro, não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de maio de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 38

BV: Uma caixa n. 2, com oito kilos e oitocentas grammas, peso bruto de carteiras de metal.

Idem: Uma caixa n. 208/3 com isqueiros de metal ordinario, pesando 17 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 25 de maio de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

Sem marca: Uma mala sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 6 de maio de 1911, removida da Bagagem.

Lote n. 40

SMC: Um fardo n. 2, com duzentos e noventa e cinco cobertores de algodão riscado com pello, pesando liquido oitenta e tres kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 31 de maio de 1911 e consignado a Santos Moreira & Comp.

Lote n. 41

Werneck Fabrica: Uma caixa n. 3.194, com oitenta e nove kilos, peso bruto de obras de folha de Flandres, simples, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 31 de maio de 1911 e consignada a V. Werneck & Comp.

Lote n. 42

Triangulo Z: Uma caixa n. 577, com oitenta e nove kilos peso liquido de cazemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado com 161 metros, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstanfen*, descarregada em 16 de maio de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 43

SJA: Uma caixa n. 2.623, com sessenta e sete duzias de pares de meias de algodão, especificadas, curtas até 20 centímetros de comprimento no pé;

Trinta duzias de pares de meias de algo 20 não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé;

Trinta e seis duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de undão 20 centímetros de comprimento no pé; eia de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 1 de junho de 1911 e consignada a Selin José Aunor.

Lote n. 44

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, vasio, sem valor, vindo de Callao no vapor *Orita*, descarregado em 8 de junho de 1911 removido da bagagem.

Lote n. 45

Borlido Moniz: Uma caixa n. 4, com cem kilos, peso bruto, de cartazes annuncios, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de junho de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 46

VOC: Uma caixa n. 4.582, com trinta e tres kilos, peso liquido, de obras de ferro fundido simples, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 14 de junho de 1911 e consignada a C. Pland.

Lote n. 47

Cruzeta--FALC: Duas caixas ns. 11.757/58, com cento e oitenta e dois kilos, peso liquido, de tecido de algodão estampado da base de 10x10 de mais de 40 até 75 grammas por metro quadrado, vindas de Liverpool no vapor *Potosi*, descarregadas em 26 de junho de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 48

WK: Uma caixa n. 345, com nove kilos e duzentas grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 28 de junho de 1911, não consta do manifesto n. 763.

Lote n. 49

Triangulo--G, contra marca HA: Uma caixa n. 230, com cincoenta e sete kilos, peso liquido de roupa feita de tecido de algodão branco da base de 10x10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado com pequenos enfeites, *ad-valorem*;

Vinte quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão, tinto, da base de 10x10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, com pequenos enfeites, *ad-valorem*;

Cinco duzias de toucas de algodão, enfeitadas, *ad-valorem*;

Dous kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de obras de tecido de algodão, ponto de meia; vinda de Southampton no vapor *Asturias* descarregada em 20 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

LZGR: Cinco caixas ns. 2/6, com setecentos e oitenta e seis kilos, peso liquido, de papel em branco, liso, para escrever, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 19 de setembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 51

R. Vance Esq.: Uma caixa sem numero, com vinte e tres kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 19 de setembro de 1911, não consta do manifesto n. 1.072.

Lote n. 52

Triangulo Z contramarca RA: Uma caixa n. 6.738, com noventa e tres kilos, peso liquido, de tiras de cassa de algodão bordado; trinta e nove kilos, peso liquido, de cassa de algodão branco bordado, demais de 40 a 100 grammas por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 6.739, com quarenta e sete kilos e noventa grammas, peso liquido, de cassa de algodão bordado, demais de 40 a 100 grammas por metro quadrado; noventa e dois kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de tiras de cassa de algodão, bordadas, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 20 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 53

MA: Quatro caixas n. 6.688 e sem numero, contendo cento e trinta kilos, peso bruto, de agua mineral natural, vindas de Trieste no vapor *S. Hohemb*, descarregadas em 23 de setembro de 1911 e consignadas a Henry Dussar:

Lote n. 54

CB, contra-marca quadrante 318: Uma caixa n. 779, contendo quinze kilos, peso liquido, de caixas de papelão vazias, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 26 de setembro de 1911 e consignada a Bellingrodt & Meyer.

Lote n. 55

Capitão Godofredo A. Silva: Quinze volumes sem numero, contendo novecentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de obras de madeira ordinaria, não classificada, *ad-valorem*, vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregados em 21 de setembro de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 56

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa e diversos objectos usados, *ad-valorem*, vinda de Marselha no vapor *Italia*, descarregada em 14 de setembro de 1911 e removida da bagagem.

Lote n. 57

Sem marca: Uma pequena mala de couro sem numero, com roupas velhas, sem valor, vinda de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregada em 14 de setembro de 1911, removida da bagagem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra o effectos desta venda.

Armazem n. 4

Bagagem — Marca quadrante-PB 24: Uma cesta sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor italiano *Italia*, entrada de Buenos Aires, consignação ignorada.

Bagagem—Marca FB: Uma caixa n. 1.942, descarregada em 19 de março de 1912, vinda

pelo vapor italiano *Ré Umberto*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 13 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Orita*, entrado de Liverpool, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um encapado sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um encapado sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Manifesto n. 228—Marca LZGR: Duas caixas ns. 52 e 53, descarregadas em 1 de março de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton e consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 228—Marca LZGR: Duas caixas ns. 26 e 27, descarregadas em 1 de março de 1912, vindas pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 228—Marca LZGR: Uma caixa n. 51, descarregada em 1 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton, consignada a Leuzinger & Comp.

Bagagem—Alfredo Vasconcellos (marca): Um engradado sem numero, descarregado em 9 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *A. Exelmans*, entrado de Vigo, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 9 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *A. Exelmans*, entrado de Vigo, consignação ignorada.

Bagagem—Marca capitão João Lino: Um sacco sem numero, descarregado em 11 de março de 1912, vindo pelo vapor nacional *Orion*, entrado de Montevideo, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um bahu sem numero, descarregado em 11 de março de 1912, vindo pelo vapor holandez *Zelandia*, entrado de Amsterdam, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma mala sem numero, descarregada em 11 de março de 1912, vinda pelo vapor holandez *Zelandia*, entrado de Amsterdam, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 11 de março de 1912, vinda pelo vapor allemão *K. F. August*, entrado de Antuerpia, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um bahu sem numero, descarregado em 11 de março de 1912, vindo pelo vapor allemão *Heidelberg*, entrado de Antuerpia, consignação ignorada.

Manifesto n. 329—Marca LZGR: Uma caixa n. 55, descarregada em 14 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 329—Marca SIEM: Uma caixa n. 751, descarregada em 14 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignada a C. Fernandes & Comp.

Manifesto n. 329—Marca ARMG (ARMG): Uma caixa n. 3, descarregada em 15 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignada a A. R. Monteiro Gallo.

Manifesto n. 338—Marca AS: Uma caixa n. 24, descarregada em 26 de março de 1912,

vinda pelo vapor francez *Magellan*, entrado de Bordéas, consignada a Amalio Silva. (Magellan, de março, manifesto n. 388.)

Bagagem—Marca Agostino Colla: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um sacco, sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um bahu, sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Marca VOR: Uma mala sem numero, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Marca AST: Uma caixa numero 3.440, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Marca S: Uma caixa n. 1, descarregada em 19 de março de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um pacote sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor italiano *R. Elena*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Um pacote sem numero, descarregado em 19 de março de 1912, vindo pelo vapor italiano *R. Elena*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Bagagem—Sem marca: Uma caixa sem numero, descarregada em 26 de março de 1912, vinda pelo vapor italiano *R. Helena*, entrado de Genova, consignação ignorada.

Armazem n. 11

Manifesto n. 4—Marca CTP: Uma caixa n. 10, descarregada em 8 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor inglez *Rosefield*, entrado de Londres, consignada a ordem.

Manifesto n. 32—Marca HMC: Uma caixa n. 26, descarregada em 11 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignação ignorada.

Manifesto n. 32—Marca NR: Duas caixas ns. 1.256 e 1.255, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas a ordem.

Manifesto n. 32—Marca NR: Uma caixa n. 1.257, descarregada em 11 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, e consignada a ordem.

Manifesto n. 32—Marca losango NBK: Duas caixas ns. 260 e 143, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas a ordem.

Manifesto n. 32—Marca RC: Duas caixas ns. 1.398 e 1.395, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas a ordem.

Manifesto n. 32—Marca RC: Duas caixas ns. 1.397 e 1.400, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia e consignadas a ordem.

Manifesto n. 32—Marca RC: Duas caixas ns. 1.401 e 1.399, descarregadas em 11 de janeiro de 1912, vindas pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignadas a ordem.

Manifesto n. 32—Marca RC: Uma caixa n. 1.396, descarregada em 11 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor hungaro *B. Kemeny*, entrado da Italia, consignada a ordem.

Manifesto n. 94—Marca triangulo Z: Uma caixa n. 53, descarregada em 25 de janeiro

de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, e consignada a ordem.

Manifesto n. 91—Marca losango CMN: Uma caixa n. 138, descarregada em 25 de janeiro de 1912, vinda pelo vapor inglez *Vandick*, entrado de Liverpool, consignada a Camara Municipal de Ponte Nova.

Manifesto n. 730—Marca CSF: Uma caixa n. 12.438, descarregada em 31 de julho de 1908, vinda pelo vapor allemão *Corcovado*, entrado de Hamburgo, consignada a ordem.

Manifesto n. 730—Marca ELM: Uma caixa n. 893, descarregada em 31 de julho de 1908, vinda pelo vapor allemão *Corcovado*, entrado de Hamburgo, consignada a ordem.

Manifesto n. 730—Marca losango PAM contra-marca LII: Tres caixas ns. 1, 2, e 31, descarregadas em 31 de julho de 1908, vindas pelo vapor allemão *Corcovado*, entrado de Hamburgo, consignadas a ordem.

Manifesto n. 781—Marca FI: Quatro caixas ns. 20, 21, 22 e 23, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignadas a ordem.

Manifesto n. 781—Marca FI: Uma caixa n. 24, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrada de Hamburgo, consignada a ordem.

Manifesto n. 781—Marca JB: Uma caixa sem numero, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignada a Marinho Pinto & Comp.

Manifesto n. 781—Marca Museu Commercial: Tres caixas sem numeros, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo, consignado ao Museu Commercial.

Manifesto n. 829—Marca cruzeta JCAJ: Duas caixas, ns. 4.998, 4.999, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 829—Marca cruzeta JCAJ: Tres caixas, ns. 5.001, 5.002, 5.003, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 829—Marca PS: Duas caixas, ns. 7.802, 7.807, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a ordem.

Manifesto n. 829—Marca PS: Duas caixas, ns. 7.797, 7.792, descarregadas em 17 de agosto de 1908, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignadas a ordem.

Manifesto n. 829—Marca PS: Uma caixa, n. 7.794, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada a ordem.

Manifesto n. 829—Marca PAMC: Dous encapados, ns. 7.060 e 7.061, descarregados em 17 de agosto de 1908, vindos pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignados a ordem (manifesto diz caixa.)

Manifesto n. 829—Marca PAMC: Um encapado, n. 7.062, descarregado em 17 de agosto de 1908, vindo pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignado a ordem (manifesto diz caixa.)

Manifesto n. 829—Marca RO: Uma caixa n. 8.667, descarregada em 17 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo, consignada a Raphael Oliveira.

Manifesto n. 882—Marca CT: Uma caixa n. 5, descarregada em 12 de agosto de 1908, vinda pelo vapor francez *Sinai*, entrado de Bordeaux, consignada a Madame de Costillan.

Manifesto n. 883—Marca Comissão Portugetuza da Exposição Nacional: Uma caixa sem numero, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor allemão *Etruria*,

entrada de Hamburgo, consignada à Comissão Portuguesa da Exposição.

Manifesto n. 883—Marca EP: Dous saccos ns. 2.006 e 2.007, descarregados em 14 de agosto de 1908, vindos pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo e consignados a Hugo Heydlmenn.

Manifesto n. 883—Marca EP: Uma caixa sem numero, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo e consignada a Francisco de Paiva Queiroz.

Manifesto n. 883—Marca: cruzeta JCAJ: Duas caixas, ns. 5.009 e 5.010, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 883—Marca cruzeta JCAJ: Duas caixas ns. 5.011 e 5.012, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 883—Marca cruzeta JCAJ: Duas caixas ns. 5.013 e 5.014, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 883—Marca KW: Duas caixas ns. 5.035/8 e 5.035/10, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignadas à ordem.

Manifesto n. 883—Marca KW: Uma caixa n. 5.035/11, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignada à ordem.

Manifesto n. 883—Marca NK: Uma caixa n. 5.125, descarregada em 14 de agosto de 1908, vinda pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignada à ordem.

Manifesto n. 883—Marca ODRM: Duas caixas ns. 307 e 308, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignadas a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 883—Marca losango PAM contramarca LH: Tres caixas ns. 3, 4 e 42, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignadas à ordem.

Manifesto n. 883—Marca TM: Duas caixas ns. 880 e 881, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignadas à ordem.

Manifesto n. 883—Marca TM: Duas caixas ns. 882 e 883, descarregadas em 14 de agosto de 1908, vindas pelo vapor alemão *Etruria*, entrada de Hamburgo, consignadas à ordem.

Armazem n. 15

Manifesto n. 222—Marca FMCC: Dez fardos ns. 9.597 a 9.606, descarregados em 5 de abril de 1907, vindos pelo vapor francez *Cordillere*, entrada de Havre, consignados à ordem.

Manifesto n. 486—Marca CC: Uma caixa n. 86, descarregada em 11 de junho de 1907, vinda pelo vapor inglez *Nile*, entrada de Southampton, consignada a Greshley & Comp.

Marca PB: Duas caixas sem numero, ignorados o vapor e a data de descarga e a consignação.

Manifesto n. 1.127—Marca ZBBC—Contra Marca JAC: Uma caixa, n. 503, descarregada em 19 de dezembro de 1907, vinda pelo vapor italiano *Re Umberto*, entrada de Genova, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.127—Marca ZBBC—Contra Marca JAC: Uma caixa, n. 505, descarregada em 19 de dezembro de 1907, vinda pelo vapor italiano *Re Umberto*, entrada de Genova, consignação ignorada.

Manifesto n. 118—Marca CC—Contra Marca C: Uma caixa, sem numero, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, vinda pelo vapor

inglez *Siegmund*, entrada de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 563—Marca Prefeitura D. Federal: Uma caixa n. 500, descarregada em 5 de junho de 1908, vinda pelo vapor inglez *Siegmund*, entrada do Rio Grande do Sul, consignação ignorada.

Manifesto n. 635—Marca Francisco José, Ministro do Chile: Uma caixa sem numero, descarregada em 10 de julho de 1908, vinda pelo vapor inglez *Gutrune*, entrada de Nova York, consignada a Francisco José Herboza.

Manifesto n. 110—Marca MCC: Um fardo n. 39, descarregado em 4 de fevereiro de 1909, vindo pelo vapor inglez *Reckhill*, entrada de Liverpool, consignado a Mattos Costa & Comp.

Manifesto n. 235—Marca SAC: Um garrafão n. 82, descarregado em 16 de março de 1909, vindo no vapor hungaro *Stefania*, entrada do Triestre, consignado à ordem.

Manifesto n. 235—Marca SAC: Um garrafão n. 50, descarregado em 16 de março de 1909, vindo pelo vapor hungaro *Stefania*, entrada do Triestre, consignado à ordem.

BC: Uma caixa n. 395, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor sueco *Kor P. Victoria*, entrada de Stoltch, consignação ignorada.

Manifesto n. 365—Marca BASF: Uma barrica n. 160.424, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor brasileiro *Rass-issu*, entrada de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 365—Marca Guinle: Uma caixa n. 56, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor brasileiro *Rass-issu*, entrada de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 365—Marca T M C, contramarca XX: Uma caixa sem numero, descarregada em 19 de abril de 1909, vinda pelo vapor brasileiro *Rass-issu*, entrada de Nova-York, consignada à ordem.

Manifesto n. 394—Marca losango ACG: Uma caixa sem numero, descarregada em 27 de abril de 1909, vinda pelo vapor *Inca*, entrada de Liverpool, consignação ignorada.

Manifesto n. 401—Marca Fy A: Uma caixa sem numero, descarregada em 29 de abril de 1909, vinda pelo vapor inglez *Horace*, entrada de Liverpool, consignada a Fernandez y Alvarez.

Manifesto n. 404—Marca TRS: Uma barrica sem numero, descarregada em 29 de abril de 1909, vinda pelo vapor inglez *Horace*, entrada de Liverpool, consignada a Jorge Raineri Filhos.

Manifesto n. 404—Marca losango CRC: Quatro caixas ns. 5, 6, 7, e 8, descarregadas em 29 de abril de 1909, vindas pelo vapor inglez *Horace*, entrada de Liverpool, consignadas à ordem.

Manifesto n. 541—Marca Ministro da Marinha: Duas caixas sem numero, descarregadas em 7 de junho de 1909, vindas pelo vapor inglez *Vasari*, entrada de Nova York, consignadas ao Ministerio da Marinha.

Manifesto n. 577—Marca F. Mourão: Dous barris sem numero, descarregados em 19 de junho de 1909, vindos pelo vapor francez A. Mourão.

Manifesto n. 577—Marca F. Antunes: Dous barris sem numero, descarregados em 19 de junho de 1909, vindos pelo vapor francez A. Truce, entrada de Havre, consignados a Figueiredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 577—Marca GZC: Um barril sem numero, descarregado em 19 de junho de 1909, vindo pelo vapor francez A. Truce, entrada de Havre, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 577—Marca GAC: Sois barris sem numero, descarregados em 19 de junho de 1909, vindos pelo vapor francez A. Truce,

entrada de Havre, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 577—Marca JSM: Um barril sem numero, descarregado em 19 de junho de 1909, vindo pelo vapor francez A. Truce, entrada de Havre, consignado ao agente G. Chargeurs Reunis.

Manifesto n. 619—Marca losango CRC: Quarenta latas sem numero, descarregadas em 2 de julho de 1909, vindas pelo vapor inglez *Redhill*, entrada de Londres, consignadas à ordem.

Manifesto n. 614—Marca Mourão: Um barril sem numero, descarregado em 6 de julho de 1909, vindo pelo vapor inglez *Lenqdal*, entrada de Nova-York, consignado a Mourão & Comp.

Manifesto n. 674—Marca F. Antunes: Um barril sem numero, descarregado em 13 de julho de 1909, vindo pelo vapor francez Am. R. Genoville, entrada do Havre, consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 164—Marca losango EP: com tra marca HC:—Força Policial, Uma caixa n. 1, descarregada em 22 de março de 1909, vindo pelo vapor inglez *Cavour*, entrada de Nova-York, consignada à Força Policial.

Manifesto n. 199—Marca LK: Quatro caixas ns. 114, ignorados o vapor, a data da descarga e a consignação.

Manifesto n. 712—Marca AV:—Dez caixas ns. 32 e 40, descarregadas em 23 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Byron*, entrada de Nova-York, consignação ignorada.

Manifesto n. 712—Marca AV: Duas caixas ns. 41 e 42, descarregadas em 23 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Byron*, entrada de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 712—Marca AV: Uma caixa n. 2, descarregada em 23 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Byron*, entrada de Nova York, consignação ignorada.

3ª Secção, 5 de outubro de 1912.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SEGUNDA SECÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal, faço publico que a 1ª prova (escrita) do concurso para medicos da Armada terá logar no dia 17 do corrente, ao meio dia, nesta repartição.

Segunda Secção da Superintendencia do Pessoal, 10 de outubro de 1912.—Dr. Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente, medico auxiliar.

Superintendencia do Material

DIRECTORIA DO ARMAMENTO NA ARMAÇÃO

Terrenos de marinha

Devendo esta directoria dar começo ás obras projectadas nos seus terrenos contiguos aos edificios onde funcção, na Ponta da Armação, em Nictheroy, convida os Srs. proprietarios de terrenos limitrophes a apresentarem os seus titulos de propriedade e cercarem seus dominios, afim de evitar duvidas futuras, ficando marcado o prazo de 30 dias para apresentação de qualquer reclamação, findos os quaes, nenhum valor terão os que porventura appareçam. Directoria do Armamento, na Armação, em 10 de outubro de 1912.

Gabinete da Superintendencia do Material, 10 de outubro de 1912.—Capitão-tenente assistente, Antonio Gayoso.

Comissão de Compras da Marinha

Da ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Comissão de Compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até 1 hora da tarde de 14 de outubro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existem na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por cada 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas; sem o que, tambem não serão tomadas em consideração.

Bocoes para corneta, um.

Filtro Chamberlain, systema Pasteur, grande, um.

Assucareiro de aluminio, um.

Talabarte para caixa de guerra, modelo regulamentar, cincoenta.

Taboas de peroba branca de 2,50 × 0,060 × 0,03, uma.

Repuchos americanos, completos, 12.

Vidros verdes para lanternas de esca-
leres, 3.

Pannos de algodão para pratos, 12.

Vidros encarnados para lanternas de
escaleres, 3.

Carvão de coke, 100 kilos.

Tela de arame de cobre de 8 m/m de
espessura, 2 kilos.

Parafusos de ferro c/ porca de 0,138
de comprimento × 0,012, 5 de diametro,
40.

Assentador de meia canna para for-
ja, de 0,0155 - 0,0186 - 0,012, 5 e 0,025,
quatro.

Polias, idem, idem, idem de 0,90 × 0,020,
Cordão de borracha quadrada de
0,0062, 5 kilos.

Arruelas de borracha n. 1, conforme
amostra (Alagóas), 50.

Cabo duplo flexivel, electrico c/ iso-
lamento para agua, 100 metros.

Escovas metallicas de 0,0204, 6.

Parafusos iguaes á amostra n. 1 (Di-
que A. Penna), 30.

Ditos idem, idem n. 2, idem, 40.

Borracha em tubo igual á amostra n. 3
(Armamento), 3 metros.

Espelho de meio crystal de 3 m/m de
espessura, decimetro quadrado.

Barra de aluminio de 0,350 × 0,030 ×
0,016, kilo.

Parafusos de ferro de 19, 22, 25, 31,
38, 44 e 50 m/m, 40 grozas.

Rolhas de borracha sortidas de um e
dous orificios, 50.

Tubo de borracha igual á amostra
(n. 1 e 2 — Officinas), 20 metros.

Aço Franklin, quadrado em vergalhão,
kilo.

Sabão rapido «Skat», 30 latas.

Polias de aço em duas secções, tendo
0,060 × 0,200 de largura, para eixo de
20 m/m, 5.

Polias, idem, idem, idem de 0,90 × 0,20,
idem, idem, 12.

Polias, idem, idem, idem de 0,80 × 0,20,
idem, idem, 6.

Polias idem, idem, idem de 0,70 × 0,20,
idem, idem, 5.

Polias idem, idem, idem de 0,45 × 0,20,
idem, idem, 2.

Linolium igual á amostra (1ª Secção,
Deposito Naval), 200 metros.

Alvaiade, 300 kilos.

Secretaria da Comissão de Compras
da Marinha, 9 de outubro de 1912. —

José Diniz Villasbôas Filho, capitão-tenente secretario. (.

Superintendencia de Portos e Costas
Segunda secção.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 110

Substituição provisoria do caracter de luz do
pharol do Rio Real, Estado de Sergipe

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas aviso aos navegantes que no dia 20 do corrente mez em diante, será substituido provisoriamente o caracter de luz do pharol do Rio Real por uma luz branca, fixa, cujo alcance em tempo claro é de tres milhas.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de outubro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção. (.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVIGANTES N. 111

Restabelecimento da boia illuminativa da entrada do Porto da Amarração, no Estado do Piahy

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas aviso aos navegantes que foi restabelecido a boia illuminativa da entrada do Porto da Amarração, no Estado do Piahy, cuja alteração noticiou o aviso n. 74, de 20 de novembro de 1911

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de outubro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção. (.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

CONSTRUÇÃO DA LINHA DE ITAPECERICA Á FORMIGA, DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, NO ESTADO DE MINAS GERAES

De ordem do Sr. ministro faz-se publico que no dia 30 de outubro do corrente anno, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidades de preços, de uma estrada de ferro que, partindo da estação de Itapeccerica, ponto terminal do ramal de Itapeccerica, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, vá terminar na cidade de Formiga, ponto terminal do ramal de formiga da mesma estrada, linha esta de que trata o decreto n. 9.696, de 31 de julho de 1912, publicado no Diário Official de 1

de agosto do mesmo anno, de accordo com as seguintes condições:

1.ª Os trabalhos de construção, a cargo do contractante, serão por medição e tabellas de preços e constarão de:

- a) roçado e destocamento;
- b) terraplanagem necessaria á construção das secções e suas dependencias;
- c) obras de arte;
- d) assentamento do material fixo;
- f) assentamento da linha telegraphica;
- g) construção e fornecimento das dependencias das secções da estrada de ferro, inclusive caixas de agua, giradores, motores, machinas, ferramentas, materiais rodantes e de officinas, que forem indicados pelo Governo.

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviço, estivas, abrigos para trabalhadores, etc., correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella.

§ 2.º Nas linhas em trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas só terão transporte gratuito os materiais directamente destinados á construção das obras.

2.ª A construção da estrada deverá ser encetada dentro do prazo de dous mezes da data da assignatura do contracto, e ficar concluída dentro do prazo maximo de dezoito mezes.

3.ª As notas de serviço começarão a ser entregues ao contractante dez dias, a contar da assignatura do contracto, attendendo-se, dessa data em diante ao que as necessidades dos trabalhos exigirem de modo a garantir a sua execução, no prazo estipulado.

4.ª O Governo poderá modificar os projectos das obras, ou supprimir as que entender, bem como a encomenda dos materiais indicados na letra g, da condição 1.ª, alterar a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações ou supressões, resulte, para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização, a titulo de prejuizos, lucros cessantes, ou por qualquer outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Si as alterações ordenadas resultar o abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

5.ª As medições dos trabalhos executados serão feitos de dous em dous mezes, em caracter provisorio, devendo-se proceder a medição final, antes do recebimento de qualquer trecho da secção respectiva, pelo Governo.

Paragrapho unico. O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho da estrada para restabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

6.ª Os pagamentos serão bi-semanaes e feitos, a juizo do Governo, a dinheiro ou em titulos, que o Governo emittirá, vencendo os juros de 5 % ao anno, em papel, de accordo com o decreto legislativo n. 1.329, de 3 de janeiro de 1903, sendo o contractante obrigado, neste caso, a receber esses titulos pelo correspondente valor nominal.

7.ª O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplanagem e via permanente, pelo prazo de seis mezes e das obras de arte pelo prazo de um anno, a contar da data da medição final de cada um desses servigos, devendo reconstruir á sua custa qualquer de taes obras, que vier a ficar damnificada.

Si o contractante se recusar a fazer-o, o Governo promoverá a reconstrução ou reparação por conta do mesmo, caso julgar preferivel, lançando mão da caução

e dos respectivos reforços a que se refere a condição 11^a.

8.^a Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas em tudo que interessar a parte técnica, as disposições do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903, e de 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalho a executar, ou de material que houver de ser fornecido, as condições especiais que julgar necessárias á vista das circunstâncias, tomando por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade de materia prima, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

9.^a O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço, como julgar conveniente, expedindo as necessárias instruções.

10.^a Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeitas á pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro, nas reincidências.

11.^a Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional a caução de 5.000\$, para garantia de sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

O proponente, cuja proposta fôr escolhida, deverá elevar a sua caução de 5.000\$ a 30.000\$, para garantia do contracto, antes de assignal-o.

Esta caução será reforçada por fundo constituído pelas quotas de 2 %, deduzidas dos pagamentos de que trata a condição 6^a e será restituída ao contractante, depois da recepção definitiva de toda a estrada.

12.^a Por dia de excesso dos prazos de dois e dezoito mezes, marcados na condição 2^a, para o começo e terminação das obras será o contractante multado em 100\$ até tres mezes, respectivamente, podendo o Governo, após esse excesso, rescindir o contracto, nos termos da condição seguinte.

13.^a O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

§ 1.^o Si o contractante não começar ou não concluir as obras até tres mezes depois dos prazos marcados na condição 2^a, independente da multa fixada na condição anterior.

§ 2.^o Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo.

§ 3.^o Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independente da vontade do contractante, reconhecidos, a juizo do Governo.

14.^a Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tinha sido feito, perdendo elles além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

15.^a O contractante obriga-se a activar as obras, augmentando o numero de ataques e de operarios, á requisição do Governo.

16.^a As propostas deverão indicar os preços de unidades constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação, devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos, na mesma relação, que, devidamen-

te sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.^o Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidades para as empreitadas do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvada por portaria de 23 de dezembro de 1903, e, não existindo entre estes preços de unidades, serão elles accordados por tres arbitros, um do Governo, outro do contractante e o terceiro previamente escolhido por estes dous arbitros, para cada caso.

§ 2.^o O fornecimento do material importado, de que trata a letra g, da condição 1^a, quando confiado ao contractante pelo Governo, será da fabrica ou proveniencia do preço indicado pelo Governo com um acrescimo de 5 %.

17.^a A caução de 5.000\$, feita na forma da condição 11^a, ficará pertencendo á União, si o proponente acceito, deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data que fôr publicado no *Diario Official* e convite para este fim.

18.^a A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 11^a, poderão ser feitas em apolices da divida publica nacional.

19.^a A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade dos proponentes;

b) o preço da construção.

20.^a O calculo do preço da construção para os fins de condição 19^a, letra a, terá por base os volumes e quantidades apresentadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas e que figuram na relação impressa exigida na condição 16^a.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicadas servirão apenas para termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços das unidades, segundo os estudos e as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

21.^a E' reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer juro ou indemnização.

22.^a A relação impressa, a que allude a condição 16^a, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fôr deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: «Proposta de.....» (nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução o que se refere a condição 13^a.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidade, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proprios proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação.

Será nomeada pelo Sr. ministro uma comissão para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Dentro de tres dias serão publicado pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

Directoria Geral de Obras e Viação 27 de agosto de 1912. — Affonso Glycério da Cunha Maciel, director geral.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1913

Faço publico, que esta administração de conformidade com as instruções que baixaram com a circular n. 313, de 11 de janeiro de 1910, do Sr. director geral dos Correios, recebe, até o dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e devidamente lacradas para o fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1913, do material constante da relação abaixo.

Depois do dia, e hora acima indicados nenhuma proposta será recebida, seja qual fôr o pretexto allegado.

Todo o material deve ser de primeira qualidade e perfeitamente igual ás amostras depositadas no almoxarifado desta administração, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servio de base ás propostas.

Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 200\$, na thesouraria dos Correios desta administração, para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo acompanhar a proposta.

O proponente que, uma vez acceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

Os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que proveni estar quites com todos os impostos federaes, estaduais e municipais.

As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura as prescripções da lei de sello federal.

As propostas que tiverem emendas rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração, ben assim as que se afastarem das clausulas do edital ou ainda quando os artigos forem differentes das amostras que servem de base á concorrência.

Serão escriptas em uma só via, devidamente sellada, de accordo com a lei de sello e encerradas em envelopes fechados e lacrados.

Os preços serão em moeda corrente, não se admittindo fracções inferiores a 10 réis.

E' vedado aos concurrentes propôr a alteração de preços durante o acto da abertura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual fôr o pretexto ou fundamento allegados.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 500\$000.

Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto, só poderá ser levantada depois de ver

licado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha, no dia 1 de novembro proximo, ao meio-dia, no gabinete da administração, na presença dos interessados, que desde já ficam convidados para esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 51, *alíneas a a g*, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigoradas na actual lei orçamentaria.

Nesta administração encontrarão os Srs. concurrenentes todos os esclarecimentos que carecerem.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. Nitheroy, 1 de outubro de 1912. — O administrador, *Ignacio de Moura*.

Relação dos objectos a que se refere o edital acima

Aglhas para coser processos, uma.
Alfinetes inglezes (Turney), carta.
Barbante fino em pacotes de um a tres kilos, kilo.
Bacias e jarros de agatha, par.
Bacias e jarros de louça, par.
Balanças de um kilo, com pesos, com 14 navalhas, uma.
Balanças de um kilo, com pesos, com 14 navalhas, encaixotadas, uma.
Balanças de dous kilos e pesos, uma.
Balanças de dous kilos e pesos, encaixotadas, uma.
Balanças de cinco kilos e pesos, uma.
Balanças de cinco kilos, encaixotadas, uma.
Bandeiras nacionais de quatro pannos, uma.
Barbante grosso em pacotes de um kilo, kilo.
Bergos mata-borrão, grandes, rosca de metal, um.
Blocks para notas, papel Fiume, 100 folhas, um.
Caçarolas de ferro, uma.
Cadeiras austriacas Thonet n. 14, uma.
Caixas de folha para sellos n. 1, de vendo a solda ser feita no Almojarifado, uma.
Caixões vassios, um.
Canetas Eagle, Soennecken, Perry, duzia.
Canivetes grandes Rodgers, um.
Canivetes finos, cabo de madreperola, um.
Cestas de vime para papel, uma.
Cestas grandes de vime para impressos, n. 1, de 1m,10—0m,58, uma.
Colchetes para papel, qualquer numero, caixa de 1/2 grossa.
Colchetes para papel O. K. ns. 1 e 2, caixa.
Copos de crystal, para agua, um.
Copos de vidro, para agua, um.
Creolina nacional com declaração de marca, lata.
Cylindros de folha para remessa de botijas de tinta, de 0m,28—0m,12, um.
Canetas de bico de vidro, duzia.
Dicionario contemporaneo de Aulete, jogo.
Duplicador Revol n. 13, com aparelho automatico, um.
Duplicador Revol n. 73, com aparelho automatico, um.
Enveloppes diplomata de linho, caixa de cem.
Escarradeiras de ferro, uma.
Escarradeiras de louça, grande, uma.
Escarradeiras de porcellana, uma.
Escarradeiras hygienicas, uma.
Escovas para roupa, uma.
Escovas para carimbos, uma.

Espatulas de osso para papeis, uma.
Espatulas de aço, uma.
Espanadores de pennas, n. 50, um.
Espiriteiras de folha, francezas, n. 2, uma.
Espiriteiras de folha, francezas, n. 3, uma.
Espiriteiras de cobre, n. 2, uma.
Espiriteiras de cobre, n. 3, uma.
Espanjeiras com esponjas, uma.
Esponjas, uma.
Estoijos com tira-linhas, um.
Fio fino, branco, inglez, kilo.
Fita para machina de escrever, uma.
Furadores, um.
Gancho de ferro ou madeira para papel, um.
Gomma arabica em vidro, um.
Gomma dextrina em pó, kilo.
Lacre grosso nacional, verde ou encarnado, kilo.
Lacre fino A. Maurin, n. 5, kilo.
Lacre superfino n. 14, em páos, kilo.
Lapis de cor, J. Faber, ns. 7.056, 7.057 e 7.058, duzia.
Lapis de cores A. W. Faber, duzia.
Lapis preto, A. W. Faber, duzia.
Lapis de borracha redondos, de Johann Faber, duzia.
Limpa-pennas de porcellana pintada, um.
Livros em branco para cópia com papel polygrapho, com 100 folhas numeradas, um.
Machina de numerar de 4, 5 e 6 rodas, podendo-se pedir qualquer dellas, uma.
Machina de escrever e pertences, adaptada a lingua portugueza, uma.
Mesa de vinhatico medindo 1m,50×0m,80, duas gavetas, uma.
Mimographo Edison com pertences, um.
Molhadores rotativos, grandes, um.
Papel almasso, folhas inteiras (400 folhas), resma.
Papel almasso, meias folhas, para agencias, resma.
Papel liso para mimographo, meia folha.
Papel para cópia em duplicador, folha.
Papel para machina de escrever, meia folha.
Papel para machina de escrever, folha.
Papel diplomata de linho (100 folhas), caixa.
Papel fino para cópia de mimographo, folha.
Papel Hollanda paulado (400 folhas), resma.
Papel Ministro, folhas inteiras, Royal Vellum (400 folhas), resma.
Papel Royal Vellum, 400 folhas, formato 32×22, paulado em liso, resma.
Papel cartão n. 1 (500 folhas), resma.
Papel polygrapho, folha.
Papel quadriculado (400 folhas), resma.
Papel mata-borrão, 120 libras, folha.
Papel para machina de sommar, rolo.
Pegadores com pasta para papeis, um.
Pennas Mallat, 10 e 12 (100 pennas), caixa.
Pennas Perry 420 (100 pennas), caixa.
Pennas de aluminium 350 (100 pennas), caixa.
Pennas M. Turnor & Comp. (100 pennas), caixa.
Pesos de vidro para papeis, um.
Pinceis para copiar ns. 2 e 3, um.
Pinceis finos, um.
Raspadeiras canivetes Rodgers, cabo de ebano ou osso, uma.

Reguas de borracha 0m,70, uma.
Reguas de ebano chatas, medindo a 0m,70, com filotes de metal, uma.
Reguas quadradas, uma.
Reguas de madeira, graduadas, uma.
Sabonetes em barra, nacional, barra.
Taboetas de folha com disticos, uma.
Thesouras Rodgers 8 e 10 pollegadas, uma.
Tinta Bleu Black para cópias, litro.
Tinta carmin nacional, vidro de 100 grammas, vidro.
Tinta preta nacional, avulsa, litro.
Tinta preta nacional, avulsa, 1/2 litro.
Tinteiros de vidro, um.
Tinteiros escrevaninhas, pequenos, um.
Tinteiros de crystal, lampo de metal, um.
Toalhas para rosto, duzia.
Tympanos, um.
Vassouras de palha com cinco fios, uma.
Velas de peso brasileiras, pacote.
Copiadores de papel de seda, com quinhentas folhas, um.
Kerozene em latas de 18 litros, lata.
Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. Nitheroy, 1 de outubro de 1912. — O administrador, *Ignacio de Moura*.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MULUNGU», NO MUNICIPIO DE ITAIPICA, ESTADO DO CEARÁ

(Secretaria Geral)

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 19 de setembro a 19 de outubro, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspeccoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construcções de uma barragem de terra argillosa, de um corte destinado a sangradouro e de uma galeria de tomada d'agua. A barragem mede um comprimento de cento e doze metros e cincoenta centimetros (112m,50), altura maxima acima das fundações de sete metros (7m,00), largura na base de vinte e seis metros e sessenta centimetros (26m,60), no coroamento de dous metros (2m,00), tendo as rampas a montante e a justante as relações de dous para um (2 : 1) e um e meio para um (1,5 : 1), respectivamente; as suas fundações constam de uma cava geral em toda extensão da base com uma profundidade média de cincoenta centimetros (0m,50) e no centro de outra em forma de dente com cincoenta centimetros (0m,50) de profundidade por um metro (1m,00) de largura na base. O corte do sangradouro, com a largura de sessenta metros (60m,0), comprimento médio de cento e cincoenta metros (150m,0) e altura maxima de cincoenta centimetros (0m,50) e feito em picarra. A galeria será de alvenaria de tijollo com argamassa de dous de cimento para tres de areia que envolve um tubo de ferro fundido de quinze centimetros (0m,15) de diametro.

interno; a montante a entrada d'água faz-se através de um crivo esphérico, e a jusante, uma torneira-comporta servirá ás manobras dos supprimentos d'água.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 21.230\$477 (vinte um contos, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exaço moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, no valor de 636\$914 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quatorze réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira.

VI

A inspeccoria procederá préviamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geracs das obras por contracto, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resal-

vas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia e ás condições geracs das obras por contracto, em vigor na Inspeccoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Mulungú», no municipio de Itapipoca, Estado do Ceará, com o abatimento de % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimentos de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferenciã caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da hãcia de recepção do açude «Mulungú».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspeccoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 1:061\$523 (um conto, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e tres réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem

motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas *devidamente selladas*, serão enviadas em envólucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envólucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envólucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccoria, para a construcção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Inspeccoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO AÇUDE RIACHO DO SANGUE, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que de 21 de setembro a 21 de outubro, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na-Secretaria Geral desta inspeccoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a construcção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno do encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

As obras constarão das construcções de uma barragem de terra argilosa, de dous sangradouros e de uma torre e galeria de descarga de agua com assentamento de tres comportas. A barragem, construida por camadas de terra humedecida e apilcada, mede um comprimento de trezentos e oito metros (308^m), altura maxima de vinte e um metros (21^m), largura na base de oitenta e seis metros e cinquenta centimetros (86^m,50), no coroamento dos seis metros (6^m), tendo os taludes, a montante e a jusante as relações de dous para um (2 : 1) e um e meio para um (1,5 : 1), respectivamente, separados aquelles por meio de duas banquetas horizontaes de um metro e cincoenta centimetros (1^m,50) de largura, e estes tambem separados, por outras duas banquetas de dous metros (2^m) de largura; os taludes de montante, assim como as banquetas do mesmo lado e o coroamento são enrocadas com pedras grandes cuidadosamente rejuntadas com argamassa de um de cimento para dous e meio de areia; as fundações consistem na abertura de uma cava geral em toda extensão da base, com uma profundidade média de sessenta centimetros (6^m,60) e

de outra no centro, em forma de dente com tres metros (3^m) de altura e largura na base. Os dous sangradouros consistem um, na abertura de um côrte em garganta com uma largura de quarenta metros (40^m), comprimento segundo o eixo de noventa metros (90^m) e altura maxima de tres metros e cincoenta centímetros (3^m,50), o segundo, com uma largura de oitenta metros (80^m), na abertura de um côrte nas hombreiras de uma garganta e construção de uma pequena parede vertedoura de alvenaria de pedra com argamassa acima, medindo esta parede cincoenta e um metros de comprimento. A torre e galeria serão de alvenaria de tijolo com argamassa citada, emboçada e rebocada com a mesma argamassa; sobre a base da torre, que mede cinco metros (5^m) por quatro metros e vinte centímetros (4^m,20) e por dous metros (2^m) acima das fundações, eleva-se o corpo da torre a uma altura de treze metros, tendo tres comportas, duas sobre a base, interior e exteriormente, e outra destinada ao equilibrio das pressões a seis metros e cincoenta centímetros acima daquellas; a galeria mede um vão de um metro (1^m) por um e cincoenta centímetros (1^m,50), com um comprimento de cincoenta e seis metros e oitenta centímetros (56^m,80); as comportas serão de bronze, com aparelhos para manobra no alto da torre que é ligada á barrega por uma ponte de madeira de comprimento total de 13^m,90, cujos detalhes acompanham o projecto do açude.

II

O trabalhos materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 609:408\$997 (seiscentos e nove contos quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e sete réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal deste, no Ceará, no valor de 2:000\$000 (dous contos de réis).

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apre-

sentarem habilitados de accôrdo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste adital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo *em emendas, rasuras, entrelinhas ou resumas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor da Inspectoría de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude Riacho do Sangue, no municipio de Cachoeira, Estado do Ceará, com o abatimento de ... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem e abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude Riacho do Sangue.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accôrdo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 30:470\$449 (trinta contos, quatrocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, c, de cada prestação que lhe for pagas far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento, da importancia respectiva. Nesses depositos) ficarão retidos nos cofres da União até a recepção das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-

lentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto a perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, *o qual nenhum outro papel poderá conter*. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripta em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1912.—
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Inspectoría de Obras Contra as Seccas (Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO
AÇUDE «CARACOL», NO MUNICIPIO DE SÃO
RAYMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUHY

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 5 de outubro a 4 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3^a secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças pôdem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra argillosa, e de um sangradouro. A barragem construída de terra argillosa humedecida e apilada, mede um comprimento de 210m,00 (duzentos e dez metros), altura maxima sem as fundações de 7m,30 (sete metros e trinta centímetros), largura na crista de 3m,00 (tres metros), tendo os taludes a montante e a jusante as relações de 2:1 (dous para um) e 1,5:1 (um e meio para um), respectivamente; as fundações consistem na abertura de uma cava geral em toda extensão da base, com uma profundidade média de 0m,60 (sessenta centímetros).

O sangradouro é constituído por um côrte em curva com uma largura de 20m,00 (vinte metros), e altura maxima no eixo de 2m,60 (dous metros e sessenta

centímetros); tres muros enterrados de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia, dispostos segundo o raio de curvatura são construidos nas extremidades e meio do corte que é revestido ao lado da barragem por um outro muro em curva que protege igualmente a crista da mesma.

II

Os trabalhos, materiaes a empregarse, o modo de execução das obras, deve não obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargo e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 25:187\$482 (vinte e cinco contos, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de emodificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos, conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 755\$624 (setecentos e cincoenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro réis, 3 % (tres por cento) da importancia total a que se refere a clausula terceira.

VI

A Inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os in-

teressados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entretinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F....., submettendo-se á todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Caracol», no municipio de S. Raymundo Nonato, Estado do Piahy, com o abatimento de..... % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Caracol».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiro da Inspectoría, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta á 1:259\$374 (um conto, duzentos e cincoenta e nove mil, trescentos e setenta e quatro réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, farse-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM GUINDASTE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de um guindaste de vinte toneladas com trucks para percorrer 60 kilometros, sem o suspensor magnetico, do tipo indicado na photographura do jornal *Railway Machinery*, de fevereiro proximo passado.

O preço deve ser estabelecido para o guindaste entregue na intendencia desta estrada, correndo unicamente por conta da estrada as despesas aduaneiras.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto. A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem

ido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora, para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em libras esterlinas. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas nesta edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de outubro de 1912. — O secretario, interino, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. Dr. Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, faço publico que, durante trinta dias, estará aberta na secretaria desta repartição a inscripção para o provimento de uma vaga de amanuense.

Os candidatos á inscripção, de accôrdo com o art. 11, §§ 1 e 2 do regulamento, deverão apresentar um requerimento ao Sr. Dr. engenheiro fiscal, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) attestado medico, provando não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;
 - b) attestado de vaccina contra a variola;
 - c) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;
 - d) folha corrida.
- As materias exigidas para o concurso são:
- I. Lingua portugueza.
 - II. Redacção official.
 - III. Traducção e versão da lingua franceza.
 - IV. Arithmetica.
 - V. Dactylographia.

A inscripção será encerrada no dia 24 de outubro do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (Avenida Gomes Freire n. 89), 24 de setembro de 1912. — Dario Cesar da Costa, amanuense.

Commissão Federal do Saneamento da Baía da Fluminense

Em cumprimento ao aviso n. 116, de 20 de julho de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os de D. Maria Delphina Duque Estrada, e que são uma parte de terras denominada «Quizanga», situada na freguezia de S. José da Boa-Morte, districto de Santo Antonio de Sá, municipio de Sant'Anna de Japubyba, outr'ora Santa Anna de Macaú, a qual faz testada para o rio Guapy-Assú até encontrar o rio Gambôa,

que serve de limites nos fundos das mesmas terras, dividindo pelos outros lados com terrenos que foram ou são de Augusto Mendes Ribeiro e quem de direito for, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos desta proprietaria, a qual será iniciada em dia previamente annunciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando também os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando a requerente as despesas preestipuladas afim de se proceder posteriormente á respectiva avaliação, por accôrdo, ou, na falta deste, por meio judicial.

E para conhecimento de todos será este edital publicado até 22 de outubro de 1912, duas vezes por semana e affixado em avulso nos logares mais publicos do municipio a que pertencerem as citadas terras.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1912. — O engenheiro-chefe, interino, A. Miranda Freitas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS E DE USINAS DE REFINAÇÃO DE BORRACHA

«Aviso do Sr. ministro da Agricultura, em 26 de setembro de 1912:

Sr. superintendente da Defesa da Borracha. — Attendendo ás ponderações feitas por varios interessados, na concorrência aberta para o estabelecimento de fabricas de artefactos e usinas de refinação de borracha, autorizo-vos a prorogar por trinta dias o prazo da respectiva concorrência e substituir a lettra J, n. 2, clausula 2ª, do edital relativo á mesma concorrência, pelo seguinte:

Si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, aquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo, nos casos previstos no art. 23, lettra d, do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, cif em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento. Saude e fraternidade. — Pedro de Toledo.»

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de novembro proximo futuro serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer qualquer das fabricas de artefactos e das usinas de refinação de borracha de que tratam os arts. 23 a 25, capitulo unico, titulo II, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é o estabelecido nas condições seguintes:

1.ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manáos e de borracha de manicoba e de mangabeira que se estabelecer em

cada um dos Estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manáos, em Belém, no Recife, na Bahia, e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400:000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100:000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha de manicoba e de mangabeira;

até 500:000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias químicas, tecidos e materias diversos, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos;

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos servicos do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com os similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado trienalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95;

e) isenção de todos os impostos estaduais e municipais pelo mesmo prazo do favor da lettra b, por ser a fabrica considerada um serviço federal.

Art. 24. Para fazer jus a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.ª Apresentar ao ministro da Agricultura requerimento prévio, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto, detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se dezlare a capacidade de producção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.ª Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, á clausula da reversão, findo o prazo combinado.

3.ª Franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse

custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4.ª Enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio em dinheiro será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da Agricultura.

2.ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes do tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia útil, após a publicação, desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, de ante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcritos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

III. As que serão preferidas — para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação — as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima

indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fixar o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e quanto ás fabricas, á proposta que oferecer maiores vantagens para a venda de seus productos ao Governo nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912.

Paragrapho unico. Para esse effeito, todas as propostas deverão indicar a porcentagem maxima que será cobrada na venda dos productos da fabrica sobre os preços dos productos similares estrangeiros cif em qualquer porto brasileiro;

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, 1.ª condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3.ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1.ª condição, letra d), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregue as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolvero o nome do representante.

4.ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, 1.ª condição, do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, também em envolveros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do representante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j (clausula 2ª), e do capital a que se refere a letra k será feita, por extenso e em algarismos.

5.ª

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 29 de novembro, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$000) ou dez contos de réis (10:000\$000), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cações serão respectivamente elevadas a cem contos de réis..... (100:000\$000), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$000), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manicoba e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 2ª.

6.ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 5ª o proponente que, uma vez aceita a sua pro-

posta não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

7.ª

O contractante que, na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, á juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia de excesso, até 30 dias; de dous contos de réis (2:000\$000) por dia de excesso, além de 30 até 60; e de tres contos de réis (3:000\$000) por dia de excesso de 60 até 90 dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas na letra b, art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8.ª

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24 do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contractos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9.ª

Na época da reversão tanto as fabricas como as usinas deverão possuir todas as instalações, inclusive edificios e accessorios em perfeito estado de conservação.

10.ª

As cações a que se refere a segunda parte da clausula 5ª serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912.
— *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Em cumprimento ao determinado no aviso supra, fica marcado o dia 30 de dezembro proximo futuro para o recebimento das propostas a que se refere o presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso do lugar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botânica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Guerra

Nona Região Militar

VIGESIMO SEGUNDO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

Relação do recenseamento militar

1. Joaquim do Nascimento.
2. José Maria da Costa.
3. Ezequiel Alves.
4. Antonio Cyrillo.
5. Euclides André da Silva.
6. Francisco de Alcantara Campos.
7. Luiz Vital de Oliveira.
8. Hercilio Alves de Moura.
9. Manoel Ferreira Bruças.
10. João Gualberto Ferreira.
11. Aristides Rodrigues.
12. Paneracio Felix da Costa.
13. Laurindo dos Anjos Santos Junior.
14. Adalberto Furtado de Faria.
15. José de Carvalho.
16. Arthur Domingues de Oliveira.
17. Pedro Bellarmino da Silva.
18. Manoel Affonso.
19. Ceciliano Franklin.
20. Cyriaco José de Almeida.
21. Benedicto Cardoso.
22. Theophilo Francisco Pereira.
23. Americo Cardoso de Souza.
24. Joaquim Affonso.
25. José Vital.
26. Benedicto Querino da Silva.
27. José Ferreira Gonçalves.
28. Albino Teixeira Pinto.
29. Pio de Souza Dias.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912. —
Tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro,
presidente.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º município:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Deposito da 9ª Região Militar no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — Tenente Raul Xavier, secretario.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912. —
Benedicto de Araujo, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Arsenal de Marinha da 1 às 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente e por mim, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. —
Alfredo Ramos Chaves, coronel presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

TERCEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na sede da Junta á rua da Carioca n. 32, 3º andar.

E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que foi fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta e publicado no *Diario Official*. A Junta funcionará todos os dias uteis das 12 horas da manhã ás 2 da tarde. — Tenente Miguel Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. —
José Maria Gomes, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no b.cco da Batalha, 2º andar (antigo Arsenal de Guerra), e publicado no *Diario Official*. — M. P. Drago, vogal.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. —
Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Nona região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º MUNICIPIO (SANTO ANTONIO)

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da junta de alistamento militar do 5º municipio (freguezia de Santo Antonio):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio (freguezia de Santo Antonio) a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Aos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio do quartel do Corpo de Bombeiros, onde funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde no edificio do quartel do Corpo de Bombeiros.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona a junta e em outros logares do municipio e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. —
Capitão Alvaro Amarante Vieira da Cunha, secretario. — J. A. Souza Pimentel, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

OITAVO MUNICÍPIO (LAGÔA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O Sr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Lagôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registos militares como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 horas da tarde á rua Voluntarios da Patria n. 20 (moderno). E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital que será afixado no edificio em que funciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diario Official*. E, eu, tenente José Viriato Martins, secretario da junta, o sub-screvo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.—
O presidente da junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

NONO MUNICÍPIO (GAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura de 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. E, eu Carlos Frederico Oldenburg, secretario da junta, o sub-screvo.

Capital Federal, 19 de setembro de 1912.—
Norberto Borges, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

13º MUNICÍPIO—S. CHRISTOVÃO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel do 1º regimento de artilharia montada. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—
O presidente, major Antonio Augusto Santiago. —O secretario, capitão Edylio José da Rosa.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a commissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

Carvão e iluminação no dia 27 do corrente;

Expediente no dia 9 de outubro proximo (por transferencia);

Madeiras e materiaes no dia 11 de outubro proximo;

Couros, utensilios e louças no dia 14 de outubro proximo (por transferencia);

Moveis e artigos semelhantes no dia 16 de outubro proximo;

Ferramentas e metaes no dia 21 de outubro proximo;

Tintas e drogas no dia 25 de outubro proximo;

Parafusos e pontas de Pariz no dia 28 de outubro proximo.

Pannos, botões e outras miudezas, no dia 30 de outubro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra 'a' do

art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industria e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:000\$, feita na Direcção de Contabilidade da secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10 % sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 18 de setembro de 1912.— O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.295—Memorial descriptivo de um novo systema de calendario, denominado "*Calendario Giratorio*", de invenção de Antonio J. Trindade, domiciliado nesta cidade

A minha invenção consiste em um novo systema de calendario que denominei *Calendario Giratorio* e que é constituido por um disco superposto a outro, em forma circular, presos ao centro por um pino com funcções de eixo, executados em madeira, cartão, folha, aluminio ou outra materia.

Para clareza da descripção, tomei por modelo, para a chapa maior, um disco de cartão de 19 centimetros de diametro approximadamente. Para a chapa superior, um de 16 centimetros.

A primeira circumferencia da primeira chapa tem, a partir do centro, dous centimetros, a segunda tres, a terceira seis e meio a quarta oito centimetros.

Tem, portanto, o disco inferior quatro circumferencias concentricas. Entre a primeira e segunda circumferencia, tem gravados os dias da semana.

Entre a terceira e quarta, tem vinte e oito casas, onde estão gravados os annos que vão de 1912 a 1933 e seis estrelas, ou outros emblemas, que preenchem os espaços restantes, assim descriptos:

1912 está sublinhado, visto ser anno bisexto. Seguem-se-lhe 1913, 1914 e 1915, tendo a seguir um intervallo preenchido por uma estrella ou outro emblema, cujo espaço serve apenas para permittir darem certos todos os mezes apontados na chapa superior, com os dias da semana, gravados no centro da segunda. Segue-se-lhe o anno de 1916, tambem sublinhado, por ser bisexto.

Vão conjuntamente os annos de 1917, 1918 e 1919, após os quaes vem um intervallo como o que está acima apontado, e assim

successivamente, de quatro em quatro annos, sendo igualmente sublinhados os annos de 1920, 1924, 1928 e 1932. Esta é, como acima disse a segunda chapa. A primeira gira sobre a segunda á procura do mez e anno desejados, obedecendo á seguinte ordem:

Na parte superior, tem os doze mezes do anno, com os de Janeiro e fevereiro em duplicata para os annos bisextos. Estes mezes, collocados por baixo do anno, dão-nos em baixo, no intervallo que medeia entre a primeira e segunda circumferencia, o dia do mez e semana, que desejamos, quer dizer: a primeira chapa é dividida em quatro partes iguaes.

A primeira, que é a superior, tem uma cavidade que abrange sete espaços da largura existente entre a terceira e quarta circumferencia da segunda chapa, para se poder achar o anno desejado.

As duas partes do lado são em branco, podendo entretanto ter quaesquer dizeiros.

A da parte inferior tem traçadas, e visíveis, sete casas iguaes ás da chapa inferior, com cinco circumferencias, onde estão gravados os dias do mez.

Na altura correspondente ao espaço existente entre a primeira e segunda circumferencia da primeira chapa tem uma cavidade por onde se leem os dias da semana, gravados na chapa inferior.

A partir do centro, á distancia de tres centímetros e meio, tem uma linha em circumferencia, que é interrompida pela cavidade aborta na parte inferior para se lerem os dias da semana.

Na parte superior, tem sete casas que veem da extremidade da cavidade até á circumferencia acima citada.

E' ali que estão gravados os doze mezes, com os de janeiro e fevereiro repetidos e sublinhados, para os annos bisextos. Ao centro tem os seguintes dizeiros: «Calendario de 1912 a 1933» «janeiro e fevereiro sublinhados, só para annos bisextos» «collocar o mez desejado por baixo do anno».

Em resumo, são pontos característicos do «Calendario Giratorio» os seguintes:

Duas chapas sobrepostas uma á outra, que dou o nome de «Calendario Giratorio».

A segunda chapa tem, entre uma circumferencia de tres centímetros e meio e outra de oito, a partir do centro, gravados os annos. No centro, entre uma circumferencia de dois e tres centímetros, tem gravados os dias da semana.

A chapa superior, que é menor que a inferior, visto que abrange apenas a quarta circumferencia da segunda, tem cortado um espaço de sete casas, correspondentes á chapa inferior e na largura que medeia entre a terceira e quarta circumferencia, para acharmos o anno desejado. Essas sete casas partem em linha recta para o centro, onde abrigam os doze mezes do anno.

Em baixo, voltando nós essa parte mutilada para cima, temos gravados os dias do mez e bem assim uma cavidade que corresponde á primeira e segunda circumferencia da chapa inferior, que, uma vez que collocamos em cima o mez desejado por baixo do anno, nos dá o dia da semana e mez que desejamos.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1912. — Antonio J. Trindade.

ANNUNCIOS

Declaração

Gustavo Lins declara que, por conveniencias commerciaes, passará a assignar-se d'ora avante Gustavo Zamith Lins.

Rio, 9 de outubro de 1912.

A' praça

Declaramos que, por escriptura de hontem, layrada em nota do tabelião Castro, ficou dissolvida a firma Freire Guimarães & Comp., que era composta dos abaixo assignados, retirando-se o socio Eugenio Freire dos Santos Pereira, pago e satisfeito do seu capital e lucros e exonerado da toda e qualquer responsabilidade, ficando pertencendo ao socio Victorino Freire Guimarães todo o activo e sob sua responsabilidade todo o passivo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — Victorino Freire Guimarães.

Por procuração do Eugenio Freire dos Santos Pereira. — Henrique de Roddy Correia.

A' praça

Victorino Freire Guimarães, tendo dissolvido a sociedade que tinha com seu irmão Eugenio Freire dos Santos Pereira, sob a firma de Freire Guimarães & Comp., communica aos seus amigos e freguezas, desta praça e do interior e ás do estrangeiro, com quem mantem relações, que continúa com o seu antigo e muito conhecido estabelecimento denominado Drozaria Barrini, e sob a firma commercial de Freire Guimarães, á rua do Hospicio n. 18, onde espera continuar a merecer a mesma confiança e protecção que até aqui lhe tem sido dispensadas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — Victorino Freire Guimarães.

A' praça

Os abaixo assignados, componentes da firma Meirelles, Zamith & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 71, com escriptorio e armazem de commissões e consignações, declaram que, nesta data, de perfeito accordo e melhor harmonia, retirá-se da mesma firma o seu amigo e socio Luiz Carlos Zamith completamente pago e satisfeito do seu capital e lucros.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912 — José Ribeiro Ferreira de Meirelles. — Antonio Augusto de Araujo Franco. — João Gonçalves Pereira Lima. — Gustavo Lins.

Confirmando. — Luiz Carlos Zamith.

A' praça

José Ribeiro Ferreira de Meirelles, Antonio Augusto de Araujo Franco, João Gonçalves Pereira de Lima e Gustavo, Zamith Lins declaram que continuam com o mesmo negocio de commissões e consignações, á rua Primeiro de Março n. 71, como solidarios da firma commercial Meirelles, Zamith & Comp.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1912. — Meirelles, Zamith & Comp.

Companhia Cervejaria Brahma

Acha-se aberta no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 200, a subscrição de vinte e cinco mil acções, de duzentos mil réis cada uma, nominativas, correspondentes ao augmento do capital social de cinco para dez mil contos de réis, autorizado pelos novos estatutos, approvados por decreto n. 9.804, de 9 do corrente mez.

A subscrição encerrar-se-ha logo que esteja coberta.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912. — A directoria.

Empresa das Aguas de Caxambu

Pagamento de dividendo.

No escriptorio desta empresa, á rua de São Pedro n. 50, do dia 15 do corrente em diante, das 2 ás 3 horas da tarde, se pagará o dividendo correspondente ao anno terminado em 30 de junho proximo passado, a razão de 6\$000 em acção.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — A directoria.

Clubs da Casa Abilio

Autorizados por Carta Patente n. 27

Pelo resultado da Loteria Nacional de hontem, cujo numero do premio grande foi 0.5297, ficaram remidas as seguintes inscrições:

Club A — 297

Club B — 097

Club C — 097

Club D — 97

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1912. — O fiscal do Governo, P. de M. Mascarenhas. — Abilio Murce & Comp.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

F. C. Guimarães & C.

MEIO SOLDADO E MONTE-PIO**Processo rapido de habilitação**

Consolidação das leis, etc., referentes ao meio soldo do Exército e da Armada, aos montepios civis e militares e de outras instituições destinadas a amparar as famílias dos servidores da Republica Brasileira, organizada por Salathiel de Paiva, ex-inspector de diversas alfândegas da União, e mandada imprimir, á custa do autor, na Imprensa Nacional, após criteriosa analyse de illustrado e competente funcionario do Thesouro Nacional.

Contem o livro 400 e tantas paginas e nelle se encontra um formulario que dispensa o auxilio de advogados e outros intermediarios, podendo, portanto, cada interessado habilitar-se, exclusivamente, por si mesmo.

Dentre 15 documentos existentes em poder do autor, espontaneamente emanados de eminentes juriconsultos e de altos chefes de repartições publicas, que opportunamente serão publicados, destaca-se o seguinte, que, com a devida venia, divulgamos, por ser traçado pela insigne penna do Exmo. Sr. Dr. Viveiros de Castro.

Eil-o:

Tribunal de Contas—2ª directoria—Gabinete do director:

Ilmo. Sr. Salathiel de Paiva—Demo-rei o cumprimento do grato dever de agradecer a gentileza do offerecimento de um exemplar da *Consolidação das leis, decretos e actos officiaes relativos ao meio soldo do Exército e da Armada e aos montepios civil e militar*—porque desejava ler primeiramente o seu trabalho, podendo assim ajuizar do seu valor.

Terminei agora a leitura, muito sinceramente o felicito pelo relevante serviço que prestou á causa publica offerecendo um guia seguro que permittirá a todos caminhar com segurança, em uma parte tão importante da nossa emmaranhada legislação de Fazenda.

Praza a Deus que o seu exemplo encontre imitadores, e que o Governo saiba fazer justiça a quem acaba de dar tão galhardas provas da sua operosidade e competencia.

Apertando com muito prazer á sua mão, sou de V. S. collega obrigadissimo.—A. O. Viveiros de Castro.

Tribunal de Contas, 28 de setembro de 1912."

A' venda nas livrarias: Leuzinger & Comp., rua do Ouvidor n. 89, e Francisco Alves, rua do Ouvidor n. 166. Preço, 8\$000.

Companhia Navegação do Amazonas

Em obediencia ao disposto no art. 12 dos estatutos desta companhia convoco os accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 14 de outubro vindouro, ás 3 horas da tarde, á rua da Saude n. 1, sobrado, para apresentação do relatório da directoria e deliberação sobre assumptos attinentes ao interesse geral da companhia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1912. — João Nepomuceno Baptista, director secretario-thesoureiro.

O-fév-erie "CHRISTOFLE"**Novissima Reforma Judiciaria**

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria, Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

EXTRAORDINARIA LOTERIA

242 — 1ª

400:000\$

EM

QUATRO PREMIOS

DE

100:000\$000

1º premio

100:000\$000

2º premio

100:000\$000

3º premio

100:000\$000

4º premio

100:000\$000

Por 25\$300 em trigesimos — Premiando as centenas dos quatro premios

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817, Tel. 1000, Telegr. 1000, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Sergipe Linha do norte. Sahirá amanhã, 12 do corrente, ao meio dia, para Manãos e escalas.

Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para Manãos e escalas.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para Montevideo e escalas.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para Montevideo e escalas.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfectos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principaes cidades do Brazil